

Número 194

# ÍNDICE

#### **PARTE C**

### Presidência do Conselho de Ministros

<u> </u>	•	,	1.
Centro	- 11	1110	dico.

# Rectificação n.º 1766/2007:

Aviso n.º 19 213/2007:

Despacho (extracto) n.º 23 189/2007:

•	
De ter sido rectificado o despacho n.º 18 165/2007, do Centro Jurídico, que cria a equipa multidisciplinar Diplomas, designando chefe da equipa o licenciado José Manuel Bento Ferreira de Almeida, e delega várias competências, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2007	29 132
Instituto Português da Juventude, I. P.:	
Louvor (extracto) n.º 529/2007:	
Louva a vogal da CE Conceição Ruão	29 132
Ministério dos Negócios Estrangeiros	
Secretaria-Geral:	
Despacho (extracto) n.º 23 186/2007:	
Regresso de licença sem vencimento de longa duração da assistente administrativa especialista Maria das Mercês de Carvalho Araújo Carqueijeiro Gibson	29 132
Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.:	
Despacho n.º 23 187/2007:	
Nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Ásia e Outros Países da técnica superior de 1.ª classe Maria da Graça Regales Paula Franco	29 132
Ministério das Finanças e da Administração Pública	
Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública:	
Despacho n.º 23 188/2007:	
Nomeação do júri do concurso CEAGP 2007	29 132
Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo:	
Aviso n.º 19 212/2007:	

Nomeação de Maria do Céu Ferraz Rodrigues na categoria de verificador auxiliar aduaneiro de 2.ª classe do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, para a Alfândega do Funchal ....... 29 135

Despacho (extracto) n.º 23 190/2007:	
Nomeação de quatro verificadores auxiliares aduaneiros de 2.ª classe para as Alfândegas de Leixões e Freixieiro	
Direcção-Geral dos Impostos:	
Despacho (extracto) n.º 23 191/2007:	
Delegação de competências do chefe do Serviço de Finanças de Odivelas	29 135
Ministério da Defesa Nacional	
Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar:	
Despacho (extracto) n.º 23 192/2007:	
Transferência da licenciada Isabel Maria Vargas de Sousa Miguel Elias da Costa para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar para lugar da mesma carreira e categoria	ι
Despacho (extracto) n.º 23 193/2007:	
Concede licença sem vencimento de longa duração à assistente administrativa especialista Maria Leta Silveira de Souza Gonçalves do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional	l
Marinha:	
Despacho n.º 23 194/2007:	
Promoção ao posto de cabo da classe de electricistas do militar 9340696, primeiro-marinheiro E José Alberto Delgado Godinho	
Exército:	
Despacho n.º 23 195/2007:	
Delegação de competências do general CEME no comandante operacional do Exército	. 29 138
Ministério da Administração Interna	
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:	
Aviso n.º 19 215/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelino da Veiga Monteiro	. 29 139
Aviso n.º 19 216/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisca Borges da Gloria Neto da Conceição	
Aviso n.º 19 217/2007:	20.120
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a El Hassan El Jaoui	. 29 139
Aviso n.º 19 218/2007:	20.120
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adelina Lopes Rodrigues	. 29 139
Aviso n.º 19 219/2007:  Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ângela Maria dos Reis Borges Tavares	; 29 139
Aviso n.º 19 220/2007:	2, 10,
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bacar Embaló	. 29 139
Aviso n.º 19 221/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Miguel Domingos Teixeira Mendes da Silva	
Aviso n.º 19 222/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel d'Assunção de Alva Noronha	29 139
Aviso n.º 19 223/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Augusta Furtado Mendonça	29 139
Aviso n.º 19 224/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leopoldino Andrade	. 29 139
Aviso n.º 19 225/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Maria Garcia Monteiro Martins Aviso n.º 19 226/2007:	29 139
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luiza Andrea de Vasconcelos	. 29 139
Aviso n.º 19 227/2007:	
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Tavares	. 29 140
Concede a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Conceição Antónia Rodrigues da	1 20 140

Ministério da Justiça	
Direcção-Geral da Administração da Justiça:	
Aviso n.º 19 229/2007:  Cancelamentos relativamentes às listas dos administradores de insolvência publicadas no <i>Diário</i>	
da República, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2007	1
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais:  Desperabo (extracto) p.º 23 106/2007.	
Despacho (extracto) n.º 23 196/2007:  Designação do licenciado António Manuel Conceição Loureiro para o exercício de funções	
de direcção do Estabelecimento Prisional Regional de Torres Novas	1
Despacho (extracto) n.º 23 197/2007:	
Designação do licenciado José Luís Messias Pereira para o exercício de funções de direcção do Estabelecimento Prisional Regional de Évora	1
Reclassificação de chefes de repartição como técnicos superiores de 1.ª classe	,
Despacho (extracto) n.º 23 199/2007:	
Designa o licenciado João Manuel Couto Guimas, subdirector-geral, como substituto do director-geral	,
Despacho (extracto) n.º 23 200/2007:	
Designação do licenciado José António Lemos da Silva para o exercício de funções de direcção dos Estabelecimentos Prisionais, Central e Regional de Coimbra	)
Despacho (extracto) n.º 23 201/2007:	
Designação do licenciado Artur Manuel Fernandes Ceia para o exercício de direcção do Esta- belecimento Prisional de Pinheiro da Cruz	1
Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.:	
Despacho (extracto) n.º 23 202/2007:	
Designação, em regime de substituição, da licenciada Emília da Glória Silva Santos como coordenadora do Sector Jurúidico aos Recuros Humanos	
Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional  Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo:	
Despacho n.º 23 203/2007:	
Nomeação no cargo de direcção intermédia de 2.º grau, em regime de substituição, da licenciada Maria João Rosa Coelho Morais da Costa	
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro:	
Despacho n.º 23 204/2007:	
Provimento no lugar de assessor do Dr. Rui Miguel Abrantes Martins	
Provimento no lugar de assessor do Dr. Rui Miguel Abrantes Martins	
Provimento no lugar de assessor do Dr. Rui Miguel Abrantes Martins	
Provimento no lugar de assessor do Dr. Rui Miguel Abrantes Martins	
Provimento no lugar de assessor do Dr. Rui Miguel Abrantes Martins	
Provimento no lugar de assessor do Dr. Rui Miguel Abrantes Martins	
Provimento no lugar de assessor do Dr. Rui Miguel Abrantes Martins	
Provimento no lugar de assessor do Dr. Rui Miguel Abrantes Martins	
Provimento no lugar de assessor do Dr. Rui Miguel Abrantes Martins	
Provimento no lugar de assessor do Dr. Rui Miguel Abrantes Martins	
Provimento no lugar de assessor do Dr. Rui Miguel Abrantes Martins	
Provimento no lugar de assessor do Dr. Rui Miguel Abrantes Martins	
Provimento no lugar de assessor do Dr. Rui Miguel Abrantes Martins 29 141  Rectificação n.º 1767/2007: Rectificação do índice em publicação anterior na categoria do engenheiro Alberty 29 141  Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas  Despacho n.º 23 205/2007: Estrutura de coordenação e acompanhamento da ENEAPAI 29 141  Ministério da Economia e da Inovação  Direcção-Geral de Energia e Geologia:  Anúncio (extracto) n.º 6768/2007: Concessão de exploração do depósito mineral de caulino e quartzo com a denominação Quinta da Rosa, na freguesia de Rio Maior 29 142  Aviso n.º 19 230/2007: Requisiço de atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais pela MAEPA — Empreendimentos Mineiros e Participação, L. da 29 142	
Provimento no lugar de assessor do Dr. Rui Miguel Abrantes Martins 29 141  Rectificação n.º 1767/2007: Rectificação do índice em publicação anterior na categoria do engenheiro Alberty 29 141  Ministérios do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas  Despacho n.º 23 205/2007: Estrutura de coordenação e acompanhamento da ENEAPAI 29 141  Ministério da Economia e da Inovação  Direcção-Geral de Energia e Geologia:  Anúncio (extracto) n.º 6768/2007: Concessão de exploração do depósito mineral de caulino e quartzo com a denominação Quinta da Rosa, na freguesia de Rio Maior 29 142  Aviso n.º 19 230/2007: Requisiço de atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais pela MAEPA — Empreendimentos Mineiros e Participação, L. da 29 142  Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas	

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações:
Despacho n.º 23 206/2007:
Declara a utilidade pública da expropriação das parcelas necessárias à execução da obra da concessão Oeste-A 8 — Loures-Malveira — alargamento e beneficiação para 2×3 vias 29 143
Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais:  Aviso (extracto) n.º 19 231/2007:
Autorização de concessão da carreira provisória de passageiros Ancas-Vilarinho do Bairro (por Samel) à empresa Rodoviária da Beira Litoral, S. A
Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.:
Aviso n.º 19 232/2007:
Subdelegação das competências publicadas pelo aviso n.º 14 696/2007
Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social
Direcção-Geral da Segurança Social:
Despacho (extracto) n.º 23 207/2007:
Concessão de licença especial para exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau da licenciada Maria Isabel da Silva Spínola
Instituto da Segurança Social, I. P.:
Louvor (extracto) n.º 531/2007:
Louva o Dr. José Manuel Nascimento Pedro director do Núcleo de Sistemas de Informação 29 158
Alvará n.º 113/2007:
Emissão de alvará ao estabelecimento denominado Cantinho dos Amigos Centro de Apoio Escolar, sito na Avenida de José Afonso, 59, Vale da Romeira, freguesia de Arrentela, concelho de Seixal, distrito de Setúbal
Ministério da Saúde
Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:
Despacho (extracto) n.º 23 208/2007:
Nomeação de funcionários na categoria de assistente administrativo especialista, carreira de assistente administrativo, na sequência de concurso interno de acesso limitado
Despacho (extracto) n.º 23 209/2007:
Nomeação de funcionárias na categoria de assessor, carreira de técnico superior de serviço social, na sequência de concurso interno de acesso limitado
Despacho (extracto) n.º 23 210/2007:  Nomeação de funcionário na categoria de assessor, carreira de técnico superior, na sequência
de concurso interno de acesso limitado
Nomeação de funcionário na categoria de técnico de 1.ª classe, carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — área de radiologia na sequência de concurso interno de acesso limitado 29 159
Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco:
Deliberação (extracto) n.º 1998/2007:
Nomeação de director de serviço de cardiologia
Hospital Psiquiátrico do Lorvão:
Deliberação (extracto) n.º 1999/2007:
Nomeação de Maria Pureza Marques Ribeiro como operária principal/costureira
Deliberação (extracto) n.º 2000/2007:
Nomeação de Luís Miguel do Vale Jardim Pires como técnico de 2.ª classe, área de terapia ocupacional
Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.:
Aviso n.º 19 233/2007:
Renovação de horário acrescido da enfermeira Elsa Maria Diniz Caetano Coutinho em serviço na Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Droga e da Toxicodependência
Ministério da Educação
Direcção Regional de Educação do Norte:
Aviso n.º 19 234/2007:
Lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007 da Escola ES/3
D. Egas Moniz

Despacho n.º 23 212/2007:
Rescisão do contrato da professora Catarina Antonieta Martins Carneiro de Sousa — Escola Secundária de Rocha Peixoto
Despacho n.º 23 213/2007:
Rescisão do contrato da professora Catarina Antonieta Martins Carneiro de Sousa — Escola Secundária de Rocha Peixoto
Direcção Regional de Educação do Centro:
Aviso n.º 19 235/2007:
Nomeação para o quadro de zona pedagógica de Leiria da educadora de infância Lídia Cardoso, referente ao ano lectivo de 2005-2006 — Agrupamento de Escolas de Ansião
Aviso n.º 19 236/2007:
Homologação de contratos de serviço docente dos docentes do 1.º ciclo referentes ao ano lectivo de 2005-2006 — Agrupamento de Escolas de Ansião
Aviso n.º 19 237/2007:
Transferências dos professores dos 2.º e 3.º ciclos e secundário de quadro de escola referentes ao ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Ansião
Despacho n.º 23 214/2007:
Designa a auxiliar de acção educativa Fernanda Paula Duarte Arede Nunes encarregada de coordenação de pessoal auxiliar de acção educativa — Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga
Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo:
Despacho n.º 23 215/2007:
Nomeação, em regime de substituição, do licenciado António Ferreira Gonçalves para exercer o cargo de chefe de divisão de Apoio Técnico às Instalações e Equipamentos Educativos 29 160
Despacho n.º 23 216/2007:
Designa a auxiliar de acção educativa Teresa de Jesus Sanches Rafael Colaço encarregada de coordenação de pessoal auxiliar em regime de substituição — Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de António Gedeão
Aviso n.º 19 238/2007:
Propostas de transferência de QE para QE — Agrupamento Vertical de Escolas Educor 29 161
Despacho n.º 23 217/2007:
Nomeação de professores para o QZP da cidade de Lisboa e zona Norte de Lisboa no ano lectivo 2005-2006 — Agrupamento Vertical de Escolas Patrício Prazeres
Despacho n.º 23 218/2007:
Transferência de QZP para QE — ensino especial — 2006-2007 — Agrupamento Vertical de Escolas Patrício Prazeres
Aviso n.º 19 239/2007:
Lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Básica 2, 3 de Quinta da Lomba referente a 31 de Agosto de 2007
Despacho (extracto) n.º 23 219/2007:
Nomeação, em regime de substituição, de Maria da Conceição Ferreira Freitas Nunes como encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa — Agrupamento de Escolas Santa Iria — Tomar
Despacho (extracto) n.º 23 220/2007:
Transferência de docentes — ano escolar 2005-2006 — Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha
Despacho (extracto) n.º 23 221/2007:
Transferência de docentes — ano escolar de 2005-2006 — Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha
Direcção Regional de Educação do Alentejo:  Despacho n.º 23 222/2007:
Pedido de exoneração da professora Raquel Cristina Santo Reinoite — Agrupamento de Serpa 29 163
Despacho n.º 23 223/2007:
Nomeação da encarregada de coordenação de pessoal auxiliar de acção educativa, em regime de substituição, Paula Jesus Pulhas Brás Caldeira — Agrupamento de Escolas de Vila Boim 29 163
Direcção Regional de Educação do Algarve:
Aviso n.º 19 240/2007:
Nomeação para QZP das professoras Rita Margarida Alho Mascarenhas e Sílvia Margarida Oliveira Delfino — Agrupamento Horizontal de São Luís
Aviso n.º 19 241/2007:
Lista de antiguidade de pessoal docente — 2006-2007 — Agrupamento Vertical de São Pedro do Mar, Quarteira

**PARTE D** 

Despacho (extracto) n.º 23 224/2007: Transferência de educadoras de infância no ano lectivo de 2006-2007 — Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela ..... Despacho (extracto) n.º 23 225/2007: Transferência de docente para quadro de escola — Agrupamento de Escolas de Vila Nova Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.: Aviso n.º 19 242/2007: Despacho (extracto) n.º 23 226/2007: Homologação do relatório elaborado nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, relativo ao investigador auxiliar Doutor José Carlos de Carvalho Rodrigues ..... Instituto de Meteorologia, I. P.: Despacho n.º 23 227/2007: Estrutura das unidades orgânicas nucleares e competências das unidades orgânicas flexíveis ... 29 165 Despacho n.º 23 228/2007: Ministério da Cultura Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas: Despacho n.º 23 229/2007: Inspecção-Geral das Actividades Culturais: Despacho n.º 23 230/2007: 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga Anúncio n.º 6769/2007: Anúncio n.º 6770/2007: Anúncio n.º 6771/2007: Anúncio n.º 6772/2007: 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Esposende Anúncio n.º 6773/2007: 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal Anúncio n.º 6774/2007: 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal Anúncio n.º 6775/2007: Anúncio n.º 6776/2007: 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Ílhavo Anúncio n.º 6777/2007: Notificação de credores para se pronunciarem sobre contas apresentadas pelo liquidatá-

**PARTE E** 

1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa
Anúncio n.º 6778/2007:
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1288/06.9 TYLSB
Prestação de contas (liquidatário) — processo n.º 253-J/2002
Anúncio n.º 6780/2007:
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1272/06.2TYLSB
3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa Anúncio n.º 6781/2007:
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) — processo n.º 1171/06.8TYLSB
Tribunal da Comarca de Oliveira do Hospital
Anúncio n.º 6782/2007:
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 419/07.6TBOHP
4.º Juízo do Tribunal da Comarca de Penafiel Anúncio n.º 6783/2007:
Prestação de contas de administrador (CIRE) — processo n.º 2334/05.9TBPNF-C
1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Peniche
Anúncio n.º 6784/2007:
Insolvência de pessoa singular (requerida) — processo n.º 151/07.0TBPNI
1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Peso da Régua
Anúncio n.º 6785/2007:
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 863/06.6TBPRG
Anuncio n. o /86/2007:  Notificação das contas da insolvência — processo n.º 863/06.6TBPRG
2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós
Anúncio n.º 6787/2007:
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1189/07.3TBPMS
1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Cruz
Anúncio n.º 6788/2007:  Insolvâncio do posson coloctivo processo n.º 225/07 STRSCR 20.18
Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 225/07.8TBSCR
1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira Anúncio n.º 6789/2007:
Publicidade da prestação de contas na insolvência n.º 5578/05.0TBVFR-B
2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira
Anúncio n.º 6790/2007:
Prestação de contas de administrador (CIRE) — processo n.º 5447/04.0TBVFR-C
3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santarém Anúncio n.º 6791/2007:
Insolvência — processo n.º 3110/06.7TBSTR
Conselho Superior da Magistratura
Deliberação (extracto) n.º 2001/2007:
Nomeação para o Supremo Tribunal de Justiça — Drs. António Albuquerque e Ernesto Calejo 29 18
Heimanidada das Asansa
Universidade dos Açores Despacho (extracto) n.º 23 231/2007:
Autoriza o contrato administrativo de provimento de Luis Miguel Pacheco Mendes Gomes
como professor auxiliar

Despacho (extracto) n.º 23 232	2/2007:	
	rativo de provimento de Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges r	29 181
Universidade do Algarve		
Contrato (extracto) n.º 983/20	07:	
Renovação do contrato da doc	cente Rosanna Maria Barros Sá	29 181
Contrato (extracto) n.º 984/20	07:	
Cessação do contrato do doce	nte Nuno Rodrigo Cidraes Vieira	29 181
Despacho (extracto) n.º 23 233	3/2007:	
Equiparações a bolseiro de div	versos docentes da FCMA	29 181
Universidade de Coimbra		
Despacho (extracto) n.º 23 234	4/2007:	
do Céu Teixeira Salvador, assi	n biénio com dispensa total de serviço docente à mestre Maria istente além do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências	29 181
Despacho (extracto) n.º 23 235	5/2007:	
	bel Pinto Alves Costa como assistente convidada a 30% alémetras desta Universidade	29 181
Universidade de Lisboa		
Despacho (extracto) n.º 23 230	6/2007:	
Renovação do contrato como	monitor de Tiago Manuel Pereira da Fonseca	29 182
Despacho (extracto) n.º 23 23'	7/2007:	
Contratação do Doutor Vasco	Manuel C. Lança da Silva	29 182
Universidade da Madeira		
Aviso n.º 19 243/2007:		
Concede equiparação a bolsei	ro no estrangeiro ao docente António Jorge Silva Cardoso	29 182
Universidade do Minho		
Despacho (extracto) n.º 23 238	8/2007:	
Maria Natália Fernandes Nun	rentes ao mestre Dinis Miguel Campos Leitão e à licenciada es	29 182
Despacho (extracto) n.º 23 239		
	tte à mestre Ana Paula Assis Antunes Duarte	29 182
Despacho (extracto) n.º 23 240		
	os administrativos de provimento	29 182
Despacho (extracto) n.º 23 24		20.102
	os administrativos de provimento	29 182
Despacho (extracto) n.º 23 242		20.102
	os administrativos de provimento	29 183
Despacho (extracto) n.º 23 243		20 102
	os administrativos de provimento	29 183
Despacho (extracto) n.º 23 244		20.102
	te à licenciada Cláudia Breitbarth	29 183
Despacho (extracto) n.º 23 245	te à mestre Maria Elizabeth Moreira Fernandez	20 192
Despacho (extracto) n.º 23 240		29 103
• '	te ao licenciado Carlos Castro Silva Carvalho	20 194
Despacho (extracto) n.º 23 24		∠9 10 <del>4</del>
_	os administrativos de provimento	20 184
Despacho (extracto) n.º 23 248		27 10 <del>4</del>
• '	0/ = 0 V / •	20 104
	te ao mestre Pedro Miguel Páscoa Santos Martins	
Desnacho (extracto) n 9 74 749	te ao mestre Pedro Miguel Páscoa Santos Martins	29 104
Diversas denúncias de contrat	9/2007:	
Diversas denúncias de contrat	9/2007: os administrativos de provimento	
Diversas denúncias de contrat Despacho (extracto) n.º 23 250	9/2007: os administrativos de provimento	29 184

Despacho (extracto) n.º 23 251/2007:	
Denúncia de contrato referente à licenciada Margarita Arantes Salgueiro Carvalho	29 184
Despacho (extracto) n.º 23 252/2007:	2) 104
Denúncia de contrato referente à mestre Maria Manuela Costa Silva	29 184
Universidade Nova de Lisboa	
Aviso n.º 19 244/2007:	
Transferência para o quadro de pessoal da Escola Nacional de Saúde Pública da técnica profissional especialista principal Maria Amélia Ferreira Henrique Abreu	29 184
Universidade do Porto	
Despacho (extracto) n.º 23 253/2007:	
Autoriza a requisição de Cristina Maria de Oliveira Marques Bastos	29 184
Despacho (extracto) n.º 23 254/2007:	
Autoriza a alteração à redacção do artigo 20.º do regulamento orgânico e quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras	29 184
Despacho n.º 23 255/2007:	
Constituição do júri das provas para o título de agregado no 5.º Grupo (Saúde Comunitária) do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor António Guilherme de Almeida Gonçalves	
Despacho (extracto) n.º 23 256/2007:	
Equiparação a bolseiro do Doutor Jorge Augusto Pinto da Silva Mota	29 185
Despacho (extracto) n.º 23 257/2007:	
Renovação da requisição do licenciado Rui Manuel de Almeida Faria	29 185
Despacho (extracto) n.º 23 258/2007:	20.105
Renovação da requisição da mestre Paula Maria Fazendeiro Batista	29 183
Renovada a requisição do licenciado Jorge Manuel Roque de Oliveira Pinto	29 185
Despacho (extracto) n.º 23 260/2007:	2, 100
Renovação da requisição do licenciado Vítor Manuel da Costa Frade	29 185
Despacho (extracto) n.º 23 261/2007:	
Renova a requisição da mestre Felismina Rosa Marques Pereira	29 185
Despacho (extracto) n.º 23 262/2007:	
Renova a requisição do mestre Francisco da Silva Pina de Morais	29 186
Despacho (extracto) n.º 23 263/2007:	
Concessão de equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor Miguel Ângelo de Sousa Mendes	29 186
Despacho (extracto) n.º 23 264/2007:	
Concessão de equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor Manuel Afonso Magalhães da Fonseca Almeida	29 186
Despacho (extracto) n.º 23 265/2007:	
Equiparação a bolseiro da Doutora Helena Maria Pereira Faria Jardim	29 186
Instituto Politécnico de Bragança	
Despacho (extracto) n.º 23 266/2007:	
Celebração com Ana Raquel Russo Prada de contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio	29 186
Despacho (extracto) n.º 23 267/2007:	
Celebrado com o licenciado António Ferreira Vaz contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio	29 186
Despacho (extracto) n.º 23 268/2007:	
Celebrado contrato administrativo de provimento com Ricardo Nuno Chéu Líbano para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio	29 186
Despacho (extracto) n.º 23 269/2007:	
Celebração com Paula Marisa Fortunato Vaz de contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio	29 186
Despacho (extracto) n.º 23 270/2007:	
Celebração com Marco António Pereira da Costa de contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio	29 186

Despacho (extracto) n.º 23 271/2007:	
Celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Flora Cristina Meireles Silva para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio	29 186
Despacho (extracto) n.º 23 272/2007:	
Nomeação de Alberto de Jesus Domingues Garcia para o exercício das funções de técnico profissional especialista principal, da área de BAD, da Escola Superior de Saúde de Bragança	
Aviso n.º 19 245/2007:	
Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional	
Instituto Politécnico de Castelo Branco	
Despacho (extracto) n.º 23 273/2007:	
Celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta com Alexandra Sofia Monteiro da Silva Trindade	
Despacho (extracto) n.º 23 274/2007:	
Renovação do contrato administrativo de provimento do equiparado a assistente Nelson Barata Antunes	
Despacho (extracto) n.º 23 275/2007:	
Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos João Paulo Martins	
Despacho (extracto) n.º 23 276/2007:	
Renovação do contrato administrativo de provimento do equiparado a assistente José Miguel de Jesus Estima	29 188
Despacho (extracto) n.º 23 277/2007:	
Renovação do contrato administrativo de provimento do equiparado a assistente Pedro Miguel Reixa Ladeira	
Despacho (extracto) n.º 23 278/2007:  Promoção do técnico superior principal Joaquim Raposo Nunes	20 188
Despacho (extracto) n.º 23 279/2007:	29 100
Renovação do contrato administrativo de provimento do equiparado a professor-adjunto José	
Francisco Bastos Dias de Pinho	
Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Vítor Manuel de Andrade Gonçalves	29 188
Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Vítor Manuel de Andrade Gonçalves	29 188
Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Vítor Manuel de Andrade Gonçalves  Instituto Politécnico de Coimbra Despacho (extracto) n.º 23 281/2007:	29 188
Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Vítor Manuel de Andrade Gonçalves  Instituto Politécnico de Coimbra  Despacho (extracto) n.º 23 281/2007:  Renovação de contrato com a licenciada Sandra Maria Dias dos Santos, da Escola Superior Agrária deste Instituto	29 188
Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Vítor Manuel de Andrade Gonçalves  Instituto Politécnico de Coimbra  Despacho (extracto) n.º 23 281/2007:  Renovação de contrato com a licenciada Sandra Maria Dias dos Santos, da Escola Superior Agrária deste Instituto  Despacho (extracto) n.º 23 282/2007:	<ul><li>29 188</li><li>29 188</li></ul>
Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Vítor Manuel de Andrade Gonçalves  Instituto Politécnico de Coimbra  Despacho (extracto) n.º 23 281/2007:  Renovação de contrato com a licenciada Sandra Maria Dias dos Santos, da Escola Superior Agrária deste Instituto	<ul><li>29 188</li><li>29 188</li></ul>
Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Vítor Manuel de Andrade Gonçalves  Instituto Politécnico de Coimbra  Despacho (extracto) n.º 23 281/2007:  Renovação de contrato com a licenciada Sandra Maria Dias dos Santos, da Escola Superior Agrária deste Instituto  Despacho (extracto) n.º 23 282/2007:  Renovação de contrato com o licenciado David Manuel Gama Simões Gomes, da Escola	<ul><li>29 188</li><li>29 188</li></ul>
Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Vítor Manuel de Andrade Gonçalves  Instituto Politécnico de Coimbra  Despacho (extracto) n.º 23 281/2007:  Renovação de contrato com a licenciada Sandra Maria Dias dos Santos, da Escola Superior Agrária deste Instituto  Despacho (extracto) n.º 23 282/2007:  Renovação de contrato com o licenciado David Manuel Gama Simões Gomes, da Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto	<ul><li>29 188</li><li>29 188</li></ul>
Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Vítor Manuel de Andrade Gonçalves  Instituto Politécnico de Coimbra  Despacho (extracto) n.º 23 281/2007:  Renovação de contrato com a licenciada Sandra Maria Dias dos Santos, da Escola Superior Agrária deste Instituto  Despacho (extracto) n.º 23 282/2007:  Renovação de contrato com o licenciado David Manuel Gama Simões Gomes, da Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto  Instituto Politécnico de Leiria  Despacho (extracto) n.º 23 283/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Fernando José Mateus da Silva	29 188 29 188 29 188
Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Vítor Manuel de Andrade Gonçalves  Instituto Politécnico de Coimbra  Despacho (extracto) n.º 23 281/2007:  Renovação de contrato com a licenciada Sandra Maria Dias dos Santos, da Escola Superior Agrária deste Instituto  Despacho (extracto) n.º 23 282/2007:  Renovação de contrato com o licenciado David Manuel Gama Simões Gomes, da Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto  Instituto Politécnico de Leiria  Despacho (extracto) n.º 23 283/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Fernando José Mateus da Silva  Despacho (extracto) n.º 23 284/2007:	29 188 29 188 29 188 29 188
Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Vítor Manuel de Andrade Gonçalves  Instituto Politécnico de Coimbra  Despacho (extracto) n.º 23 281/2007:  Renovação de contrato com a licenciada Sandra Maria Dias dos Santos, da Escola Superior Agrária deste Instituto  Despacho (extracto) n.º 23 282/2007:  Renovação de contrato com o licenciado David Manuel Gama Simões Gomes, da Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto  Instituto Politécnico de Leiria  Despacho (extracto) n.º 23 283/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Fernando José Mateus da Silva  Despacho (extracto) n.º 23 284/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino	29 188 29 188 29 188 29 188
Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Vítor Manuel de Andrade Gonçalves  Instituto Politécnico de Coimbra  Despacho (extracto) n.º 23 281/2007:  Renovação de contrato com a licenciada Sandra Maria Dias dos Santos, da Escola Superior Agrária deste Instituto  Despacho (extracto) n.º 23 282/2007:  Renovação de contrato com o licenciado David Manuel Gama Simões Gomes, da Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto  Instituto Politécnico de Leiria  Despacho (extracto) n.º 23 283/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Fernando José Mateus da Silva  Despacho (extracto) n.º 23 284/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino  Despacho (extracto) n.º 23 285/2007:	29 188 29 188 29 188 29 188 29 188
Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Vítor Manuel de Andrade Gonçalves  Instituto Politécnico de Coimbra  Despacho (extracto) n.º 23 281/2007:  Renovação de contrato com a licenciada Sandra Maria Dias dos Santos, da Escola Superior Agrária deste Instituto  Despacho (extracto) n.º 23 282/2007:  Renovação de contrato com o licenciado David Manuel Gama Simões Gomes, da Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto  Instituto Politécnico de Leiria  Despacho (extracto) n.º 23 283/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Fernando José Mateus da Silva  Despacho (extracto) n.º 23 284/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino	29 188 29 188 29 188 29 188 29 188
Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Vítor Manuel de Andrade Gonçalves  Instituto Politécnico de Coimbra  Despacho (extracto) n.º 23 281/2007:  Renovação de contrato com a licenciada Sandra Maria Dias dos Santos, da Escola Superior Agrária deste Instituto  Despacho (extracto) n.º 23 282/2007:  Renovação de contrato com o licenciado David Manuel Gama Simões Gomes, da Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto  Instituto Politécnico de Leiria  Despacho (extracto) n.º 23 283/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Fernando José Mateus da Silva  Despacho (extracto) n.º 23 284/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino  Despacho (extracto) n.º 23 285/2007:  Prorrogação da equiparação a bolseiro no País concedida a Luís Miguel Moreira Mendes  Instituto Politécnico de Portalegre	29 188 29 188 29 188 29 188 29 188
Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Vítor Manuel de Andrade Gonçalves  Instituto Politécnico de Coimbra  Despacho (extracto) n.º 23 281/2007:  Renovação de contrato com a licenciada Sandra Maria Dias dos Santos, da Escola Superior Agrária deste Instituto  Despacho (extracto) n.º 23 282/2007:  Renovação de contrato com o licenciado David Manuel Gama Simões Gomes, da Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto  Instituto Politécnico de Leiria  Despacho (extracto) n.º 23 283/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Fernando José Mateus da Silva  Despacho (extracto) n.º 23 284/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino  Despacho (extracto) n.º 23 285/2007:  Prorrogação da equiparação a bolseiro no País concedida a Luís Miguel Moreira Mendes  Instituto Politécnico de Portalegre  Aviso n.º 19 246/2007:	29 188 29 188 29 188 29 188 29 188 29 189
Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Vítor Manuel de Andrade Gonçalves  Instituto Politécnico de Coimbra  Despacho (extracto) n.º 23 281/2007:  Renovação de contrato com a licenciada Sandra Maria Dias dos Santos, da Escola Superior Agrária deste Instituto  Despacho (extracto) n.º 23 282/2007:  Renovação de contrato com o licenciado David Manuel Gama Simões Gomes, da Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto  Instituto Politécnico de Leiria  Despacho (extracto) n.º 23 283/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Fernando José Mateus da Silva  Despacho (extracto) n.º 23 284/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino  Despacho (extracto) n.º 23 285/2007:  Prorrogação da equiparação a bolseiro no País concedida a Luís Miguel Moreira Mendes  Instituto Politécnico de Portalegre  Aviso n.º 19 246/2007:  Nomeação de José Miguel Moreira Serafim	29 188 29 188 29 188 29 188 29 188 29 189
Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Vítor Manuel de Andrade Gonçalves  Instituto Politécnico de Coimbra  Despacho (extracto) n.º 23 281/2007:  Renovação de contrato com a licenciada Sandra Maria Dias dos Santos, da Escola Superior Agrária deste Instituto  Despacho (extracto) n.º 23 282/2007:  Renovação de contrato com o licenciado David Manuel Gama Simões Gomes, da Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto  Instituto Politécnico de Leiria  Despacho (extracto) n.º 23 283/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Fernando José Mateus da Silva  Despacho (extracto) n.º 23 284/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino  Despacho (extracto) n.º 23 285/2007:  Prorrogação da equiparação a bolseiro no País concedida a Luís Miguel Moreira Mendes  Instituto Politécnico de Portalegre  Aviso n.º 19 246/2007:  Nomeação de José Miguel Moreira Serafim  Rectificação n.º 1768/2007:	29 188 29 188 29 188 29 188 29 188 29 189
Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Vítor Manuel de Andrade Gonçalves  Instituto Politécnico de Coimbra  Despacho (extracto) n.º 23 281/2007:  Renovação de contrato com a licenciada Sandra Maria Dias dos Santos, da Escola Superior Agrária deste Instituto  Despacho (extracto) n.º 23 282/2007:  Renovação de contrato com o licenciado David Manuel Gama Simões Gomes, da Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto  Instituto Politécnico de Leiria  Despacho (extracto) n.º 23 283/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Fernando José Mateus da Silva  Despacho (extracto) n.º 23 284/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino  Despacho (extracto) n.º 23 285/2007:  Prorrogação da equiparação a bolseiro no País concedida a Luís Miguel Moreira Mendes  Instituto Politécnico de Portalegre  Aviso n.º 19 246/2007:  Nomeação de José Miguel Moreira Serafim	29 188 29 188 29 188 29 188 29 188 29 189
Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Vítor Manuel de Andrade Gonçalves  Instituto Politécnico de Coimbra  Despacho (extracto) n.º 23 281/2007:  Renovação de contrato com a licenciada Sandra Maria Dias dos Santos, da Escola Superior Agrária deste Instituto  Despacho (extracto) n.º 23 282/2007:  Renovação de contrato com o licenciado David Manuel Gama Simões Gomes, da Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto  Instituto Politécnico de Leiria  Despacho (extracto) n.º 23 283/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Fernando José Mateus da Silva  Despacho (extracto) n.º 23 284/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino  Despacho (extracto) n.º 23 285/2007:  Prorrogação da equiparação a bolseiro no País concedida a Luís Miguel Moreira Mendes  Instituto Politécnico de Portalegre  Aviso n.º 19 246/2007:  Nomeação de José Miguel Moreira Serafim  Rectificação n.º 1768/2007:  Rectifica o aviso n.º 18 238/2007, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 185, de	29 188 29 188 29 188 29 188 29 188 29 189
Renovação do contrato administrativo de provimento do encarregado de trabalhos Vítor Manuel de Andrade Gonçalves  Instituto Politécnico de Coimbra  Despacho (extracto) n.º 23 281/2007:  Renovação de contrato com a licenciada Sandra Maria Dias dos Santos, da Escola Superior Agrária deste Instituto  Despacho (extracto) n.º 23 282/2007:  Renovação de contrato com o licenciado David Manuel Gama Simões Gomes, da Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto  Instituto Politécnico de Leiria  Despacho (extracto) n.º 23 283/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Fernando José Mateus da Silva  Despacho (extracto) n.º 23 284/2007:  Equiparação a bolseiro no estrangeiro de Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino  Despacho (extracto) n.º 23 285/2007:  Prorrogação da equiparação a bolseiro no País concedida a Luís Miguel Moreira Mendes  Instituto Politécnico de Portalegre  Aviso n.º 19 246/2007:  Nomeação de José Miguel Moreira Serafim  Rectificação n.º 1768/2007:  Rectifica o aviso n.º 18 238/2007, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2007	29 188 29 188 29 188 29 188 29 188 29 189

PARTE F	Região Autónoma dos Açores
	Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:
	Despacho n.º 24/2007/A:
	Nomeação de Daniela Fernandes Gomes como enfermeira
PARTE G	Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E.
	Rectificação n.º 1769/2007:
	Licença sem vencimento de Almerinda Pereira
	Hospital de Santo André, E. P. E.
	Deliberação (extracto) n.º 2002/2007:
	Acumulação de funções públicas da Dr. a Olívia Andril de Matos
	Acumulação de funções privadas do Dr. Carlos Henrique de Melo Pires Pardal
	Deliberação (extracto) n.º 2004/2007:
	Acumulação de funções públicas da Dr. a Maria Joaquina Marques Sanganha
	Autorização da licença sem vencimento de longa duração de Ana Paula Matos Bento Cruz 29 190
	Deliberação (extracto) n.º 2006/2007:
	Acumulação de funções públicas de Sílvia dos Santos Fanha
	Autorização da licença sem vencimento de longa duração de Cecília Maria Cordeiro Oliveira 29 190
	Deliberação (extracto) n.º 2008/2007:
	Autorização da licença sem vencimento por um ano de Hugo Alexandre Nunes dos Santos Lopes
	Deliberação (extracto) n.º 2009/2007:
	Autorização da licença sem vencimento por um ano de Ana Maria Almeida e Silva Pires 29 190
	Hospital de São João, E. P. E.
	Deliberação (extracto) n.º 2010/2007:
	Licença sem vencimento de longa duração de Maria Conceição Vasconcelos Martinho 29 190
PARTE H	Associação de Municípios da Ria
	Aviso (extracto) n.º 19 248/2007:
	Nomeação de Olga Maria Mendonça da Silva Cravo para o lugar de técnico superior de 1.ª classe
	Câmara Municipal de Abrantes
	Aviso n.º 19 249/2007:
	Nomeação em comissão de serviço extraordinária do funcionário Jorge Alves Figueiredo 29 190
	Câmara Municipal de Albufeira
	Aviso n.º 19 250/2007:
	Nomeação da Dr. <sup>a</sup> Teresa Margarida Martins Ferreira Trocado para o cargo de chefe de divisão de Património e Aprovisionamento
	Aviso n.º 19 251/2007:
	Renovação da comissão de serviço de António Manuel Góis Nóbrega no cargo de chefe de divisão Administrativa de Obras Particulares
	Câmara Municipal de Alenquer
	Aviso n.º 19 252/2007:
	Celebração de contratos com vários trabalhadores
	Câmara Municipal de Alfândega da Fé
	Aviso n.º 19 253/2007:
	Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Carina Catarino Teixeira 29 192 Aviso n.º 19 254/2007:
	Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados com vários funcionários 29 192

Aviso n.º 19 255/2007:	
Concessão de licença sem vencimento por 90 dias ao funcionário desta Camara Municipal, operário/mecânico, Aníbal Zeferino Lopes Carneiro, com início em 13 de Setembro de 2007 29 3	192
Câmara Municipal de Alpiarça	
Edital n.º 836/2007:	
Taxas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 15 de Março — ficha técnica da habitação — município de Alpiarça	192
Câmara Municipal de Arouca Aviso n.º 19 256/2007:	
Alteração ao loteamento da zona industrial da Mata, Arouca	192
Câmara Municipal de Barrancos	
Aviso n.º 19 257/2007:	
Nomeação de pessoal administrativo	192
Câmara Municipal do Barreiro	
Aviso (extracto) n.º 19 258/2007:	
Renovação da comissão de serviço no cargo de chefe da Divisão de Equipamentos Municipais da engenheira Maria Irene Castro Pinto	193
Câmara Municipal de Benavente Aviso n.º 19 259/2007:	
Rescisão de contrato a termo resolutivo com Aníbal Ferreira Paulino, asfaltador operário 29	193
Câmara Municipal de Campo Maior Aviso n.º 19 260/2007:	
Rectificação do aviso de abertura do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista	193
Câmara Municipal de Carregal do Sal Aviso n.º 19 261/2007:	
Renovação da comissão de serviço por mais três anos do Dr. António Manuel Ribeiro no cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira	193
Câmara Municipal de Faro	
Aviso n.º 19 262/2007:	
Discussão pública da alteração à planta de síntese da operação de loteamento no sítio da Igreja, Santa Bárbara de Nexe — processo de obras n.º 2393/03	193
Câmara Municipal de Felgueiras	
Aviso n.º 19 263/2007:	
Discussão pública de loteamento — requerente Câmara Municipal de Felgueiras — processo n.º 926/07	193
Câmara Municipal de Fornos de Algodres Rectificação n.º 1770/2007:	
Rectifica o aviso publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, de 21 de Setembro de 2007 29 1	193
Câmara Municipal de Gondomar	
Aviso n.º 19 264/2007:	
Exoneração de Mónica Isabel Macedo Medeiros	194
Câmara Municipal de Gouveia Aviso n.º 19 265/2007:	
Aviso n.º 19 205/2007:  Licença sem vencimento de José António Santos Pereira — serralheiro	194
Câmara Municipal de Grândola	
Aviso n.º 19 266/2007:	
Nomeação de Álvaro António Soares Rosa	194

Câmara Municipal de Lagoa (Açores)
Aviso n.º 19 267/2007:
Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — arquitectura de design
Câmara Municipal de Lisboa Aviso n.º 19 268/2007:
Contratos administrativos de provimento como técnicos superiores (relações públicas e publicidade) estagiários
Câmara Municipal de Loulé
Aviso n.º 19 269/2007:
Renovação da comissão de serviço de Paula Susana Rodrigues Nunes por mais três anos no cargo de chefe de divisão de Património Municipal e Aprovisionamento
Câmara Municipal de Loures
Aviso n.º 19 270/2007:
Nomeação de Paula Cristina Agostinho Duarte como técnico superior de relações públicas de 1.ª classe
Aviso n.º 19 271/2007:
Nomeação de Dionísia Ernestina Rendeiro Vieira como técnica profissional de higiene e segurança no trabalho especialista
Câmara Municipal de Marco de Canaveses
Aviso n.º 19 272/2007:
Discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/2000, emitido em nome de José Maria Teixeira de Vasconcelos, alterando o lote 1, mantendo o número de pisos 29 195
Câmara Municipal de Meda
Aviso n.º 19 273/2007:
Regulamento Municipal de Queimas, Queimadas e Fogo-de-Artifício
Câmara Municipal de Mirandela
Aviso n.º 19 274/2007:
Renovação da nomeação, em comissão de serviço, por mais três anos da chefe de divisão dos Serviços Urbanos Noémia Maria Borregana Janela
Câmara Municipal da Moita
Aviso n.º 19 275/2007:
Nomeação de José Manuel Guerra da Silva Oliveira, classificado em 15.º lugar no concurso externo de ingresso para provimento de seis lugares de cantoneiro de limpeza
Aviso n.º 19 276/2007:
Resolução de contrato a termo certo com o cabouqueiro José Américo Mesquita Valente 29 199
Câmara Municipal de Odemira
Aviso n.º 19 277/2007:
Contratação de trabalhadoras a termo resolutivo certo
Aviso n.º 19 278/2007:
Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo entre a autarquia e a trabalhadora Ana Lúcia R. Costa Lourenço Moita na categoria de técnico superior
Aviso n.º 19 279/2007:
Cessação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de assistente administrativo, por iniciativa da trabalhadora, de Sophie Oliveira
Câmara Municipal de Olhão
Aviso n.º 19 280/2007:
Nomeação, em comissão de serviço extraordinária, de Bruno Miguel Cardoso Eugénio 29 200
Câmara Municipal de Porto Moniz
Aviso n.º 19 281/2007:
Reconversão profissional, em comissão de serviço extraordinária, de Maria Piedade de Sá 29 200

Câmara Municipal da Póvoa de Varzim Aviso n.º 19 282/2007:	
Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de coveiro	29 200
Câmara Municipal da Ribeira Grande	
Aviso n.º 19 283/2007:	
Concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de auxiliares administrativos  Aviso n.º 19 284/2007:	29 201
Concurso externo de ingresso para um lugar de técnico profissional de construção civil de 2.ª classe	29 202
Aviso n.º 19 285/2007:	
Concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de auxiliar dos serviços gerais Aviso n.º 19 286/2007:	29 203
Nomeação de Pedro Miguel Lima Valério e Ricardo Jorge Paiva Frões como cantonei- ros/operários	29 204
Aviso n.º 19 287/2007:	
Nomeação de José Maria Ferreira Relvinha Cabral como cantoneiro de limpeza	29 204
Câmara Municipal do Seixal Aviso n.º 19 288/2007:	
Transferência para desempenho de funções nesta Câmara Municipal de Ana Luzia Oliveira Cruz, António José Tavares Nepomuceno e Paulo David Joaquim Bicho	29 204
Câmara Municipal de Sesimbra	
Aviso n.º 19 289/2007:	
Nomeação na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de operário (jardineiro) dos candidatos Daniel Ramos Inácio e Fernando Manuel Lôpas Morgado	29 204
Câmara Municipal de Tomar	
Aviso n.º 19 290/2007:	
Reclassificação profissional dos funcionários Luís Filipe Reis da Conceição Lopes e Irene Fortunato Pereira Bernardino	29 204
Câmara Municipal de Torres Vedras	
Aviso (extracto) n.º 19 291/2007:	
Exoneração de Ana Isabel Carvalho Brás	29 204
Aviso (extracto) n.º 19 292/2007:	
Transferência do arquitecto assessor António José Rola Pereira Bastos	29 204
Câmara Municipal de Vila Flor	
Aviso n.º 19 293/2007:	
Rescisão de contratos de trabalho a termo resolutivo com vários trabalhadores, a pedido dos mesmos	29 205
Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva	
Aviso n.º 19 294/2007:	
Exoneração, a seu pedido, das funções de chefe do Gabinete de Apoio Pessoal do Dr. Alfredo Lacerda Ángelo	29 205
Nomeação para exercer as funções de chefe do Gabinete de Apoio Pessoal da Dr.ª Ana Cristina Ribeiro dos Santos	29 205
Celebração de contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo com várias auxiliares de acção educativa para o ano lectivo de 2007-2008	29 205
Aviso n.º 19 297/2007:	27 203
Nomeação definitiva, por reclassificação profissional, de Delfim Almeida Rochinha	29 205
Câmara Municipal de Vimioso	
Aviso (extracto) n.º 19 298/2007:	
Licença sem vencimento pelo período de um ano do funcionário Manuel José Pires Rodrigues	29 205

	Junta de Freguesia de Cedofeita  Aviso n.º 19 299/2007:  Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo certo	29 205
	Junta de Freguesia de Santo António de Monforte	
	Edital n.º 837/2007: Ordenação heráldica — brasão, bandeira e selo	29 205
	Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo Aviso (extracto) n.º 19 300/2007:	
	Renovação da comissão de serviço da engenheira Ana Poim em chefe de divisão municipal de Resíduos Sólidos	
	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra Aviso n.º 19 301/2007:	
	Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática	29 206
	Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Torres Vedras Aviso n.º 19 302/2007:	
	Concurso externo de ingresso para um lugar de motorista de pesados — nomeação	29 206
PARTE I	Órgãos de soberania	29 207
	Organismos autónomos	29 211
	Autarquias	29 213
	Entidades particulares	29 220
	Rectificações	29 227
PARTE J	AFAST — Associação Freamundense para o Apoio Social e Tecnológico Anúncio (extracto) n.º 6792/2007: Constituição da Associação AFAST — Associação Freamundense para o Apoio Social e Tecnológico	29 229
	ALENBIZ — Associação de Investidores do Alentejo Anúncio (extracto) n.º 6793/2007: Constituição da associação ALENBIZ — Associação de Investidores do Alentejo	29 230
	Associação Islâmica de Sintra Anúncio (extracto) n.º 6794/2007: Rectificação da escritura de constituição da Associação Islâmica de Sintra	29 230
	Associação de Moradores de Vale de Colmeias  Anúncio (extracto) n.º 6795/2007:  Constituição da associação denominada Associação de Moradores de Vale de Colmeias	29 230
	Associação de Protecção do Património Natural e Histórico de Sortelha Anúncio (extracto) n.º 6796/2007: Constituição da Associação de Protecção do Património Natural e Histórico de Sortelha	29 231
	Associação de Suporte de Vida da Beira Interior Anúncio (extracto) n.º 6797/2007: Constituição da Associação de Suporte de Vida da Beira Interior	29 231
	GDA — Grupo Desportivo da Arregaça Anúncio (extracto) n.º 6798/2007: Constituição da associação GDA — Grupo Desportivo da Arregaça	29 231
	Levitas de Cristo — Associação Cristã Evangélica Anúncio (extracto) n.º 6799/2007: Constituição da associação Levitas de Cristo — Associação Cristã Evangélica	29 231



# PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Centro Jurídico

#### Rectificação n.º 1766/2007

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 18 165/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 16 de Agosto de 2007, cujo original se encontra arquivado neste Centro Jurídico, saiu com as seguintes inexactidões, que assim se rectificam:

1 — No sumário, onde se lê «equipa multidisciplinar diplomas» deve ler-se «equipa multidisciplinar Diplomas».

2 — No sumário, onde se lê «o licenciado José Manuel Ferreira Bento de Almeida» deve ler-se «o licenciado José Manuel Bento Ferreira de Almeida».

3 — No n.º 1, onde se lê «Constituir a equipa multidisciplinar diplomas.» deve ler-se «Constituir a equipa multidisciplinar Diplomas.». 4 — No n.º 2, onde se lê «Delegar no chefe da equipa multidis-

4 — No n.º 2, onde se lê «Delegar no chefe da equipa multidisciplinar diplomas as seguintes» deve ler-se «Delegar no chefe da equipa multidisciplinar Diplomas as seguintes».

5—No n.º 3, onde se lê «Designar como chefe da equipa multidisciplinar diplomas o licenciado José Manuel Ferreira Bento de Almeida,» deve ler-se «Designar como chefe da equipa multidisciplinar Diplomas o licenciado José Manuel Bento Ferreira de Almeida,».

12 de Setembro de 2007. — A Directora, Susana Brito.

#### Instituto Português da Juventude, I. P.

#### Louvor (extracto) n.º 529/2007

Ao cessar funções como presidente do Instituto Português da Juventude expresso o meu público louvor à Dr.ª Conceição Bessa Ruão pela enorme capacidade de trabalho, rigor profissional, inexcedível dedicação e elevado sentido do dever que sempre evidenciou no exercício das suas funções como vogal deste Instituto.

Reconhecida pela sua eficiência, permanente disponibilidade e lealdade, sempre soube aliar a sua competência profissional a um elevado espírito de missão, pelo que é com toda a justiça que lhe faço este louvor, dando público testemunho do seu inegável contributo para o reconhecimento do trabalho desta comissão executiva.

30 de Março de 2007. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Geraldes*.

# MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

#### Secretaria-Geral

#### Departamento Geral de Administração

#### Despacho (extracto) n.º 23 186/2007

Por despacho do secretário-geral de 4 de Setembro de 2007, foi autorizado o regresso da licença sem vencimento de longa duração da assistente administrativa especialista Maria das Mercês de Carvalho Araújo Carqueijeiro Gibson do quadro único de vinculação do pessoal dos serviços externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

21 de Setembro de 2007. — A Directora-Adjunta, Rosa Batoréu.

#### Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

#### Despacho n.º 23 187/2007

Considerando que se encontra vago o lugar correspondente ao cargo de direcção intermédia do 2.º grau de chefe de divisão de Ásia e Outros Países (DAOP), estabelecido nos termos do n.º 3 do artigo 1.º dos Estatutos do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P. (IPAD, I. P.), aprovados pela Portaria n.º 510/2007, de 30 de Abril, conjugado com o n.º 1, do artigo 8.º e o artigo 9.º do despacho

n.º 20 328/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 6 de Setembro de 2007;

Reunindo a técnica superior de 1.ª classe Maria da Graça Regales Paula Franco, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Cascais, do Ministério da Saúde, os requisitos legais exigíveis, bem como o perfil profissional pretendido para o exercício do lugar em apreço:

No uso de competência própria conferida pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por remissão do n.º 3 do artigo 25.º-A da lei quadro dos institutos públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, republicada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, nomeio, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão de Ásia e Outros Países a técnica superior de 1.ª classe Maria da Graça Regales Paula Franco, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

7 de Setembro de 2007. — O Presidente, Augusto Manuel Correia.

# MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

# Gabinete do Secretário de Estado da Administração Pública

#### Despacho n.º 23 188/2007

Ao abrigo do n.º 2 do n.º 3.º da Portaria n.º 327/2004, de 31 de Março, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Regulamento do Concurso de Admissão do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), anexo à referida portaria, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 632/2007, de 30 de Julho, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 30 de Agosto de 2007:

1 — Determino a abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do respectivo aviso de abertura, do concurso de admissão do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP) para o preenchimento das vagas referentes ao ano lectivo de 2007-2008.

2 — Nomeio, sob proposta do presidente do INA, o seguinte júri do concurso:

Presidente — Dr. José António Bagulho França Martins. Vogais efectivos:

Prof.<sup>a</sup> Doutora Helena Rato (que substituirá o presidente, em caso de impedimento).

Dr.a Maria Teresa Gonçalves Abreu Romão de Salis Gomes.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Amilcar José Martins Arantes. Dr.<sup>a</sup> Vera Maria da Silva Batalha.

26 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado da Administração Pública, João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo.

#### Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

#### Aviso n.º 19 212/2007

#### Concurso interno de acesso para preenchimento de 13 lugares da categoria de reverificador

1 — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 19 de Setembro de 2007 do subdirector-geral, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados pelo n.º 1, alínea a), do n.º 11 do despacho n.º 7773/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso para preenchimento de 13 lugares da categoria de reverificador, da carreira técnica

superior aduaneira, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, com as alterações decorrentes da aplicação do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

- 2 Feita a consulta à Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, a mesma declarou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através do ofício n.º 7416, de 14 de Setembro de 2007 (pedido n.º 7866).
- 3 Prazo de validade o presente concurso caduca com o preenchimento dos lugares para os quais é aberto, nos termos do artigo 10.°, n.° 4, do Decreto-Lei n.° 204/98, de 11 de Julho.
- 4— Prazo de candidatura o prazo da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.
- 5 Legislação aplicável é aplicável ao presente concurso o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 252-A/82, de 28 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 6 Requisitos de admissão podem ser opositores ao concurso os primeiros verificadores superiores da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.
- 7 Local de trabalho as funções são exercidas nos serviços centrais e nos serviços desconcentrados da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.
  - 8 Formalização das candidaturas:
- 8.1 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento a solicitar a admissão ao concurso, dirigido ao director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o júri do concurso interno de acesso para a categoria de reverificador, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1149-006 Lisboa.
- 8.2 Do requerimento devem constar os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (nome, estado civil, data de nascimento e número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
   b) Habilitações literárias:
- c) Situação profissional, com indicação da categoria e antiguidade
- na categoria, na carreira e na função pública.
- 8.3 Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:
- a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento do júri, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram e respectivos tempos de permanência;
- b) Declaração passada pelo serviço competente donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos, com indicação expressa da respectiva pontuação;
   d) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habi-
- d) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações profissionais, dos cursos e acções de formação.
- 8.4 Para efeitos de suprimento da falta da classificação de serviço, deverá o candidato apresentar requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, nos termos conjugados do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, com a Portaria n.º 31/88, de 15 de Janeiro.
- 9 Os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.
- 10 O júri poderá solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos elementos indicados nos currículos e que não constem dos respectivos processos de candidatura ou dos processos individuais.
- 11 Método de selecção os candidatos serão seleccionados mediante avaliação curricular.
- 11.1 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 12 A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5,

Lisboa, e nas alfândegas onde se encontrem candidatos a este concurso.

13 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Cristina Alice Álvares Sanches Duarte Neves Adelino, reverificadora assessora principal.

Vogais efectivos:

Licenciado Armando Manuel dos Reis Cruz, reverificador assessor principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos. Licenciado Fernando Alberto Assis Pereira Cardoso, reverificador assessor principal.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria Helena da Costa Ramos, reverificadora assessora principal.

Licenciada Maria Natália Serra Ferreira, reverificadora assessora principal.

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

#### Aviso n.º 19 213/2007

#### Concurso interno de acesso para provimento de 12 lugares da categoria de secretário aduaneiro principal

- 1 Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 19 de Setembro de 2007 do subdirector-geral, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram degados pelo n.º 1, alínea a), do n.º π do despacho n.º 7773/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de 12 lugares da categoria de secretário aduaneiro principal, da carreira de secretário aduaneiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, com as alterações decorrentes da aplicação do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.
- 2 Feita a consulta à Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, a mesma declarou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através do ofício n.º 07419, de 14 de Setembro de 2007 (pedido n.º 7869).
- 3 Prazo de validade o presente concurso caduca com o preenchimento dos lugares para os quais é aberto, nos termos do artigo 10.°, n.° 4, do Decreto-Lei n.° 204/98, de 11 de Julho.
- 4 Prazo de candidatura o prazo da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.
- 5 Legislação aplicável é aplicável ao presente concurso o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 252-A/82, de 28 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 204/98, de 11 de Julho.
- 6 Requisitos de admissão podem ser opositores ao concurso os secretários aduaneiros de 1.ª classe da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom*.
- 7 Local de trabalho as funções são exercidas nos serviços centrais ou nos serviços desconcentrados da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.
  - 8 Formalização das candidaturas:
- 8.1 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento a solicitar a admissão ao concurso, dirigido ao director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o júri do concurso interno de acesso para a categoria de secretário aduaneiro principal, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1149-006 Lisboa.
  - 8.2 Do requerimento devem constar os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (nome, estado civil, data de nascimento número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;
  - b) Habilitações literárias;
- c) Situação profissional, com indicação da categoria e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.
- 8.3 Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:
- a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários para

esclarecimento do júri e adequada apreciação do seu mérito, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram e respectivos tempos de permanência;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração passada pelo serviço competente donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

d) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos, com indicação expressa da respectiva pontuação;

 e) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações profissionais, dos cursos e acções de formação.

- 8.4 Para efeitos de suprimento da falta da classificação de serviço, deverá o candidato apresentar requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, nos termos conjugados do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, com a Portaria n.º 31/88, de 15 de Janeiro.
- 9 Os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.
- 10 O júri poderá solicitar aos candidatos a apresentação de documento comprovativo dos elementos indicados nos currículos e que não constem dos respectivos processos de candidatura ou do processo individual.
- 11 Método de selecção os candidatos serão seleccionados mediante avaliação curricular.
- 11.1 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, que serão fornecidas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 12 A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, em Lisboa, e nas alfândegas onde se encontrem candidatos a este concurso.
  - 13 Composição do júri o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Licenciado José da Silva Ferreira, reverificador assessor principal.

Vogais efectivos:

José Manuel Martins do Rosário, verificador especialista, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Celeste Bagorro Saloio Soares, verificadora especialista.

Vogais suplentes:

Maria da Luz Nunes Coelho Nunes, verificadora especialista. Maria Angelina Brochado Pinto, verificadora especialista.

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

#### Aviso n.º 19 214/2007

# Concurso interno de acesso para provimento de 49 lugares da categoria de verificador auxiliar aduaneiro de 1.ª classe

- 1 Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho de 19 de Setembro de 2007 do subdirector-geral licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe estão delegados pelo n.º 1, alínea a), do n.º II do despacho n.º 7773/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 82, de 27 de Abril de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de 49 lugares da categoria de verificador auxiliar aduaneiro de 1.ª classe, da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, com as alterações decorrentes da aplicação do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.
- 2 Feita a consulta à Direcção-Geral da Administração e Emprego Público, a mesma declarou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através do ofício n.º 07445, de 17 de Setembro de 2007 (pedido n.º 7873).
- 3 Prazo de validade o presente concurso caduca com o preenchimento dos lugares para os quais é aberto, nos termos do artigo 10.°, n.° 4, do Decreto-Lei n.° 204/98, de 11 de Julho.
  4 Prazo de candidatura o prazo da candidatura é de 10 dias
- 4 Prazo de candidatura o prazo da candidatura é de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso. A data da entrada do processo, no caso de remessa pelo correio, é verificada pela data do registo dos CTT, considerando-se entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos de instrução cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.
- 5 Legislação aplicável é aplicável ao presente concurso o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 252-A/82, de 28 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 204/98, de 11 de Julho.

6 — Requisitos de admissão — podem ser opositores ao concurso os verificadores auxiliares aduaneiros de 2.ª classe da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo com, pelo menos três anos de serviço na categoria classificados de Rom

menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Bom.* 7 — Local de trabalho — as funções são exercidas nos serviços centrais ou nos serviços desconcentrados da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo.

8 — Formalização das candidaturas:

- 8.1 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, a solicitar a admissão ao concurso, dirigido ao director-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o júri do concurso interno de acesso para a categoria de verificador auxiliar aduaneiro de 1.ª classe, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, 1149-006 Lisboa.
  - 8.2 Do requerimento devem constar os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (nome, estado civil, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e número de telefone;

b) Habilitações literárias;

- c) Situação profissional, com indicação da categoria, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública.
- 8.3 Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:
- a) Currículo profissional detalhado, devidamente assinado, donde constem, para além de outros elementos julgados necessários para esclarecimento do júri e adequada apreciação do seu mérito, os seguintes: habilitações literárias e profissionais, cursos realizados e participações em acções de formação e respectiva duração, funções que exercem e exerceram e respectivos tempos de permanência;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

- c) Declaração passada pelo serviço competente donde conste a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos, com indicação expressa da respectiva pontuação;
- e) Documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais, dos cursos e acções de formação.
- 8.4 Para efeitos de suprimento da falta da classificação de serviço, deverá o candidato apresentar requerimento dirigido ao presidente do júri do concurso, nos termos conjugados do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 44-B/83, de 1 de Junho, com a Portaria n.º 31/88, de 15 de Janeiro.
- 9— Os candidatos estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.
- 10 O júri poderá solicitar aos candidatos a apresentação de documento comprovativo dos elementos indicados nos currículos e que não constem dos respectivos processos de candidatura ou do processo individual.
- 11 Métodos de selecção os candidatos serão seleccionados mediante avaliação curricular.
- 11.1 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 12 A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas nas instalações da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, Rua da Alfândega, 5, rés-do-chão, em Lisboa e nas alfândegas onde se encontrem candidatos a este concurso.
  - 13 Composição do júri o júri terá a seguinte composição:

 $\label{eq:continuous} Presidente — licenciado José Manuel Cruz Dias, reverificador assessor principal.$ 

Vogais efectivos:

Licenciado António Pedro Vaz Ayres Martins, primeiro-verificador superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos. Licenciada Patrícia Raquel Teixeira de Deus Martins, segundo-verificador superior.

Vogais suplentes:

Licenciada Ireneia Solange Rocha Romão Pereira, segundo-verificador superior.

Licenciada Paula Alexandra Semedo Louro, segundo-verificador superior.

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

#### Despacho (extracto) n.º 23 189/2007

Por despacho de 24 de Setembro de 2007 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados, foi nomeada Maria do Céu Ferraz Rodrigues, precedendo concurso interno de ingresso aberto pelo aviso n.º 5336/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 101, de 29 de Abril de 2004, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, em comissão de serviço, verificador auxiliar aduaneiro de 2.ª classe da carreira de verificador auxiliar aduaneiro, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, ficando colocada na Delegação Aduaneira de Porto Santo. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

#### Despacho (extracto) n.º 23 190/2007

Por despacho de 21 de Setembro de 2007 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, licenciado João Martins, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados, foram nomeados, em comissão de serviço, verificadores auxiliares aduaneiros de 2.ª classe da carreira de verificador auxiliar aduaneiro do quadro de pessoal desta Direcção-Geral, precedendo concurso interno de ingresso aberto pelo aviso n.º 11 413/2004 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 283, de 3 de Dezembro de 2004, e rectificado pelo Diário da República, 2.ª série, n.º 303, de 29 de Dezembro de 2004, e colocados nas unidades orgânicas abaixo referidas:

Anselmo Costa da Cunha — Alfândega de Leixões.

Fernanda de Fátima Pereira Rodrigues — Alfândega de Leixões. Maria do Sameiro Gonçalves Vaz Leite — Alfândega de Leixões. Cristina Maria da Silva Oliveira — Alfândega do Freixieiro.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

#### Direcção-Geral dos Impostos

#### Despacho (extracto) n.º 23 191/2007

#### Delegação de competências

Ao abrigo do artigo 94.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da Lei Geral Tributária (LGT), delego as minhas competências conforme se indica:

I — Chefia das Secções:

Secção da Tributação do Património — adjunta Ana Maria Sousa Rosa Pascoal;

Secção da Tributação do Rendimento e Despesa — adjunto Arménio Luís Dias Ramos;

Secção de Justiça Tributária — adjunto Carlos Manuel Barceló de Brito;

Secção de Cobrança — adjunto Adelino Manuel Afonso Ramos.

II — Atribuição de competências — aos chefes de finanças-adjuntos, sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas pelo chefe de finanças ou seus superiores hierárquicos, bem como da competência que lhes atribui o artigo 93.º do Decreto Regulamentar n.º 42/83, de 20 de Maio, e que é assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários, competirá:

III — De carácter geral:

- 1) Proferir despachos de mero expediente, incluindo os de pedidos de certidão a emitir pelos funcionários da respectiva secção, controlando a correcção das contas de emolumentos, quando devidos, e fiscalizando as isenções dos mesmos, quando mencionadas, bem como verificar a legitimidade dos requerentes quanto aos pedidos efectuados, atendendo ao princípio da confidencialidade dos dados (artigo 64.º da Lei Geral Tributária);
- 2) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos e objectivos fixados, quer legalmente, quer pelas instâncias superiores;
- 3) Assinar a correspondência expedida, com excepção da dirigida a instâncias hierarquicamente superiores, bem como a outras entidades estranhas à DGCI de nível institucional relevante;
- Assinar os mandados de notificação e as notificações a efectuar por via postal;

- 5) Assinar e distribuir documentos que tenham natureza de expediente necessário:
- 6) Instruir, informar e dar parecer sobre quaisquer petições e exposições para apreciação e decisão superior;
- 7) Instruir e informar os recursos hierárquicos;
- 8) A competência a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de Dezembro, e a alínea l) do artigo 59.º do Regime Geral das Infracções Tributárias, para levantar autos de notícia;
- Assinar os documentos de cobrança e de operações de tesouraria a emitir pelo Servico de Financas;
- 10) A responsabilização pela organização e conservação do arquivo dos documentos respeitantes aos serviços adstritos à secção;
- 11) Coordenar e controlar a execução do serviço mensal, bem como a elaboração de relações, mapas contabilísticos e outros, respeitantes ou relacionados com os serviços respectivos, de modo que seja assegurada a sua remessa atempada às entidades destinatárias;
- 12) Providenciar para que sejam prestadas com prontidão todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;
- 13) Tomar as providências necessárias para que os utentes sejam atendidos com prontidão e qualidade;
- 14) Controlo de assiduidade, pontualidade, faltas e licenças dos funcionários em serviço na respectiva secção;
- 15) Promover a organização e conservação em boa ordem do arquivo de documentos e processos e demais assuntos relacionados com a respectiva secção;
- 16) Verificar e controlar os procedimentos de liquidação das coimas e o direito à redução nos termos do artigo 29.º do Regime Geral das Infracções Tributárias, tendo presente o preceituado nos artigos 30.º e 31.º do mesmo diploma legal;
- 17) Verificação do andamento e controlo de todos os serviços a cargo da secção, incluindo os não delegados, tendo em vista a sua perfeita e atempada execução, tendo sempre como objectivo atingir os resultados superiormente determinados e constantes do plano anual de actividades.
- IV De carácter específico à adjunta Ana Maria Sousa Rosa Pascoal, que chefia a Secção da Tributação do Património, competirá:
- 1) Fiscalizar e controlar os bens do Estado, mapas do cadastro, seus aumentos e abatimentos, bem como o controlo dos bens prescritos e abandonados;
- 2) Promover o cumprimento de todas as solicitações vindas da DGPE e da Direcção de Finanças, nomeadamente no que se refere a identificações, avaliações, registo na Conservatória do Registo Predial, devoluções, cessões, registo no livro modelo n.º 26 e tudo o que com o mesmo se relacione, exceptuando as funções que, por força da respectiva credencial, sejam da exclusiva competência do chefe do serviço (v. g., assinatura do auto de cessão, de devoluções, escrituras, etc.);
  - 3) Proferir despacho, distribuição e registo de cadernetas prediais;
- 4) Promover todos os procedimentos e praticar os actos necessários no âmbito da contribuição autárquica, imposto municipal sobre imóveis, imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e imposto do selo (transmissões gratuitas), aprovados pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, incluindo a apreciação e decisão de todas as reclamações administrativas, apresentadas nos termos do Código da Contribuição Autárquica (artigo 32.º) e do Código da Conribuição Predial e do Imposto sobre a Indústria Agrícola (artigo 269.º) e do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (artigo 130.º), sobre matrizes prediais, pedidos de discriminação e rectificação e verificação de áreas de prédios urbanos, rústicos ou mistos;
- 5) Orientar e supervisionar a tramitação dos processos instaurados com base nos pedidos de isenção de contribuição autárquica, pedidos de isenção do imposto municipal sobre imóveis, bem como dos respectivos pedidos de não sujeição e praticar neles todos os actos em que a competência pertença ao chefe do Serviço de Finanças, nomeadamente a decisão final, e promover a sua cessação, quando deixarem de se verificar os pressupostos para o seu reconhecimento, com excepção da restituição do imposto municipal de sisa, nos termos do artigo 14.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e Imposto sobre as Sucessões e Doações, bem como os casos a que haja lugar a indeferimento;
- 6) Mandar autuar os processos de avaliação nos termos da lei do inquilinato e do artigo 36.º do Regulamento do Arrendamento Urbano e praticar todos os actos a eles respeitantes;
- 7) Orientar e fiscalizar todo o serviço relacionado com as avaliações para efeitos da contribuição autárquica, imposto municipal sobre imóveis, incluindo os pedidos de segundas avaliações (artigo 76.º do CIMI) e praticar os actos necessários que sejam da competência do chefe do Serviço de Finanças, bem como assinar os documentos, termos e despachos, orientação dos trabalhos dos peritos locais, com excepção dos actos relativos à posse, nomeação e ou substituição de peritos locais, assim como a assinatura dos mapas resumo e folhas de despesa, bem como a orientação de todo o serviço relacionado com as reclamações cadastrais rústicas;

- 8) Fiscalizar e controlar o serviço de alterações matriciais, inscrições e identificações, bem como de todas as liquidações, incluindo de anos anteriores, e de todos os elementos recebidos de outras entidades, nomeadamente das câmaras municipais, notários e outros serviços de finanças;
- 9) Praticar todos os actos respeitantes aos bens prescritos e abandonados a favor do Estado, nomeadamente a coordenação e controlo de todo o serviço, depósito dos valores abandonados e elaboração das respectivas relações e mapas;
- 10) Coordenar e controlar todo o serviço de informática tributária da contribuição autárquica, imposto municipal sobre imóveis, imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e imposto do selo (transmissões gratuitas), incluindo a autorização para as liquidações e suas correcções, garantindo, em tempo útil, a recolha e actualização de dados para lançamento e emissão de documentos, incluindo a autorização para proceder às suas anulações;
- 11) Coordenar e controlar diariamente os documentos de cobrança do imposto municipal de sisa, imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis, e dos emolumentos devidos nas certidões, cadernetas e outros serviços prestados, mantendo o registo devidamente actualizado e averbado do bom pagamento efectuado;
- 12) Mandar instaurar e controlar os processos administrativos de liquidação dos impostos integrados na secção, quando a competência pertença ao Serviço de Finanças, com base nas declarações dos sujeitos passivos ou, oficiosamente, na falta destas, e praticar todos os actos a eles respeitantes;
- 13) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto municipal de sisa e praticar todos os actos relacionados, nomeadamente a conferência e assinatura dos termos de liquidação, respectivos averbamentos, conferência de relações de notários, bem como os despachos, mandados e termos de avaliação e demais actos a praticar em processos do artigo 109.º do Código do Imposto Municipal de Sisa e Imposto sobre as Sucessões e Doações, com excepção da autorização para rectificação dos termos de declaração, da nomeação e ou substituição dos peritos locais e imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e praticar todos os actos com ele relacionados;
- 14) Promover a extracção de cópias de termos de liquidação de sisa para efeitos de avaliação de prédios ou terrenos para construção, omissos ou inscritos sem valor patrimonial;
- 15) Orientação e assinatura dos processos a que se referem os artigos 56.º, 57.º, 87.º e 96.º do CIMSISSD, exceptuando-se os actos relativos à posse, nomeação e ou substituição de peritos;
- 16) Promover a extracção de cópias de termos de liquidação de sisa e assinar requisições aos Serviços de Prevenção e Inspecção Tributária, para efeitos de pedidos de autorização para avaliação nos termos do artigo 57.º do CIMSISSD, bem como para efeitos de discriminação do valor patrimonial nos termos do artigo 54.º do mesmo diploma legal;
- 17) Promover e controlar a extracção dos verbetes de fiscalização modelo n.º 1-D, relacionados com as liquidações e isenções condicionadas do imposto municipal de sisa e do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis;
- 18) Orientar a tramitação dos processos do imposto sobre as sucessões e doações e a sua normal instrução, sua conferência e assinatura das respectivas liquidações e mapas da divisão do imposto em anuidades e prestações, com excepção daqueles cujo valor tenha de ser submetido à conferência pela Direcção de Finanças e a apreciação das garantias oferecidas para assegurar o pagamento do imposto e ainda do imposto do selo (transmissões gratuitas);
- 19) Promover e controlar a extracção de mapas demonstrativos das liquidações, execução dos mapas estatísticos e serviço mensal e sua remessa atempada à Direcção de Finanças;
- 20) Promover e controlar a escrituração do livro de registo de processos de imposto sucessório instaurados, modelo n.º 3-D, fiscalização das relações de óbitos e outros elementos para a economia do imposto, a extracção do modelo n.º 17-A para actualização das matrizes e base de dados para a liquidação da contribuição autárquica e de verbetes de fiscalização de processos pendentes, averbamento/recolha através das relações do modelo n.º 5-D, das conservatórias do registo civil, na aplicação informática do cadastro único, da data de óbito dos contribuintes falecidos, bem como a origem da informação (Serviço de Finanças), conforme instruções transmitidas por *e-mail* de 10 de Setembro de 2004 da Direcção de Serviços de Cadastro;
- 21) Proferir despacho de junção aos processos de documentos com ele relacionados;
- 22) Promover e controlar a boa organização e arquivo de processos, incluindo os processos findos e respectivos verbetes;
- 23) Assinar mandados, passados em meu nome, incluindo os emitidos em cumprimento de despacho anterior;
- 24) Passar e assinar requisições de serviço à fiscalização, emitidas em execução de despacho anterior;
- 25) Controlar o livro a que se refere a Resolução do Conselho de Ministros n.º 189/96, de 31 de Outubro, procedendo à remessa das reclamações nos termos do n.º 8 da referida resolução;

- 26) Controlar a fiscalização dos verbetes dos usufrutuários;
- 27) Controlar o impedimento de reconhecimento do direito a benefícios fiscais em sede de contribuição autárquica e do imposto municipal sobre imóveis e imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (artigos 11.º-A e 12.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais);
- 28) Orientar e controlar os pedidos de restituição dos impostos não informatizados e a sua recolha informática através da aplicação informática criada para o efeito.
- V Ao adjunto Arménio Luís Dias Ramos, que chefia a Secção da Tributação do Rendimento e Despesa, competirá:
- 1) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) e ao imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC), promover todos os procedimentos e praticar todos os actos necessários à execução do serviço referente aos indicados impostos, bem como à fiscalização dos mesmos:
- 2) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto sobre o valor acrescentado (IVA), promover todos os procedimentos e praticar os actos necessários à execução do serviço referente ao indicado imposto e fiscalização do mesmo, incluindo a recolha informática da informação nas opções superiormente autorizadas, verificar as notas de apuramento dos modelos n.ºs 382 e 383 (à excepção da fixação prevista nos artigos 82.º e 84.º do Código do IVA), promover a organização dos processos individuais dos sujeitos passivos, controlo da emissão do modelo n.º 344, bem como o seu adequado tratamento e promover a elaboração do BAO, com vista à correcção de errados enquadramentos cadastrais, bem como acautelar situações de caducidade do imposto;
- 3) Controlar e promover a atempada fiscalização dos sujeitos passivos do regime especial dos pequenos retalhistas, através das guias de entrega do imposto, mantendo as fichas de conta corrente devidamente actualizadas, bem como acautelar situações de caducidade do imposto;
- 4) Fiscalização e controlo interno, incluindo elementos de cruzamento de várias declarações, designadamente de IR;
- 5) Controlar e coordenar os procedimentos relacionados com o cadastro único, quer com o módulo de identificação quer com o módulo de actividade, mantendo permanentemente actualizados e em perfeita ordem os respectivos ficheiros e, bem assim, o arquivo dos documentos de suporte aos mesmos nos termos que estão superior e informaticamente definidos;
- 6) Orientar e controlar a recepção, registo prévio, visualização e loteamento das declarações e relações a que estejam obrigados os sujeitos passivos de IR, bem como a sua recolha informática nos casos superiormente autorizados, ou a sua atempada remessa aos diversos centros de recolha de dados nos restantes casos e nos termos que estão superiormente definidos, e, ainda, o seu bom arquivamento relativamente às declarações e relações e quaisquer outros documentos respeitantes aos sujeitos passivos desta área fiscal;
- 7) Controlar as reclamações, os recursos hierárquicos apresentados pelos sujeitos passivos, após as notificações efectuadas, face à alteração/fixação do rendimento colectável/imposto e promover a sua célere remessa à Direcção de Finanças, nos termos e prazos legalmente estabelecidos:
- 8) Assinar mandados, passados em meu nome, incluindo os emitidos em cumprimento de despacho anterior;
- 9) Passar e assinar requisições de serviço à fiscalização, emitidas em execução de despacho anterior;
- 10) Coordenar e controlar diariamente os documentos dos emolumentos devidos nas certidões e outros serviços prestados, mantendo o registo devidamente actualizado e averbado do bom pagamento efectuado;
- 11) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao número fiscal de contribuinte;
- 12) Controlar o impedimento de reconhecimento do direito a benefícios fiscais em sede de impostos sobre o rendimento e despesa (artigos 11.º-A e 12.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais);
- 13) Orientar e controlar os pedidos de restituição dos impostos não informatizados e a sua recolha informática através da aplicação informática criada para o efeito;
- 14) Coordenar, orientar, controlar e instruir os processos de análise de listagens de IRS, nas respectivas campanhas, conforme metodologia superiormente definida pela Direcção de Finanças, tendo como objectivo a sua eficaz e eficiente decisão;
- 15) Promover a elaboração dos mapas do plano de actividades dos modelos PA 10 e PA 11 e coordenar o serviço relacionado com os mesmos, nomeadamente o atempado envio aos seus destinatários.
- VI Ao adjunto Carlos Manuel Barceló de Brito, que chefia a Secção de Justiça Tributária, competirá:
- Orientar, coordenar e controlar todo o serviço relacionado com os processos de reclamação graciosa, contra-ordenação, oposição,

embargos de terceiro e execução fiscal e tomar as medidas necessárias com vista à sua rápida conclusão;

- Assinar despachos e registos de autuação de processos de reclamação graciosa, promover a instrução dos mesmos e praticar todos os actos com eles relacionados com vista à sua preparação para a decisão;
- 3) Mandar registar e autuar os processos de contra-ordenação fiscal, dirigir a instrução e investigação dos mesmos e praticar todos os actos a eles respeitantes, incluindo a execução das decisões neles proferidas, com excepção da fixação das coimas, dispensa e atenuação especial das mesmas, reconhecimento de causa extintiva do procedimento e inquirição de testemunhas:
- 4) Mandar registar e autuar os autos de apreensão de mercadorias em circulação de conformidade com o Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho:
- 5) Mandar registar e autuar os processos de execução fiscal, proferir despachos para a sua instrução e praticar todos os actos ou termos que, por lei, sejam da competência do chefe do Serviço de Finanças, incluindo a extinção por pagamento ou anulação, com excepção de:
- a) Declarar extinta a execução e ordenar o levantamento da penhora, nos casos em que os bens penhorados se encontrem sujeitos a registo:
- b) Reconhecimento da prescrição [artigo 175.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário (Código de Procedimento e de Processo Tributário)] e declaração em falhas (artigo 272.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário);
- c) Decidir a suspensão de processos (artigo 169.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário);
- d) Proferir despachos para a venda de bens por qualquer das formas previstas no Código de Procedimento e de Processo Tributário;
- e) Aceitação de propostas e decisão sobre as vendas de bens por qualquer das formas previstas no respectivo Código;
- f) Todos os restantes actos formais relacionados com a venda de bens e que sejam da competência do chefe do Serviço de Finanças;
  - g) Decidir os pedidos de pagamentos em prestações;
- 6) Mandar autuar os incidentes de embargos de terceiro e os processos de oposição e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados;
- 7) Promover, dentro dos prazos previstos, todos os procedimentos relacionados com as impugnações apresentadas, praticando os actos necessários da competência do chefe do Serviço de Finanças, incluindo a execução de decisões neles proferidas, com exclusão da revogação do acto impugnado prevista no artigo 112.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário e organização do processo administrativo a que se refere o artigo 111.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário;
  - 8) Instruir e informar os recursos contenciosos e judiciais;
- 9) Programar e controlar o serviço externo relacionado com a justiça tributária e as notificações ou citações via postal e pessoais;
- 10) Elaborar a nota mensal demonstrativa dos movimentos a débito e a crédito da conta bancária (fundo de maneio) do Serviço de Finanças, na Caixa Geral de Depósitos;
- 11) Controlar o movimento de todos os cheques emitidos pela Direcção-Geral do Tesouro e enviados a este Serviço, mantendo informação actualizada sobre o seu destino e ou aplicação;
- 12) Promover a elaboração de todos os mapas de controlo e gestão da dívida executiva e processos, nomeadamente os 15-G/1, EF, PAJUT, Decretos-Leis n.ºs 225/94 e 124/96, clubes de futebol e coordenar o serviço relacionado com os mesmos, nomeadamente o atempado envio aos seus destinatários;
- 13) Assinar mandados, passados em meu nome, incluindo os emitidos em cumprimento de despacho anterior;
- 14) Passar e assinar requisições de serviço à fiscalização, emitidas em execução de despacho anterior;
- Controlar e fiscalizar o andamento dos processos e a sua conferência com os respectivos mapas;
- 16) Execução de instruções e conclusão de processos de execução fiscal, tendo em vista a permanente extinção do maior número de processos, redução dos saldos, quer de processos quer da dívida exequenda, por forma a serem atingidos os objectivos superiormente determinados;
- 17) A informatização dos processos de justiça fiscal relativamente a certidões de dívida emitidas por este Serviço de Finanças e por outras entidades, cuja liquidação não é da competência dos Serviços da DGCI;
  - 18) Promover o registo dos bens penhorados;
  - 19) Mandar expedir cartas precatórias;
- 20) Promover à passagem de certidões de dívidas à Fazenda Nacional, incluindo aquelas que respeitam a citações ao chefe do Serviço de Finanças pelos tribunais judiciais, tribunais de comércio e tribunais administrativos e fiscais;
- 21) Coordenar e controlar diariamente os documentos de cobrança e dos emolumentos devidos nas certidões e outros serviços prestados,

- mantendo o registo devidamente actualizado e averbado do bom pagamento efectuado;
- 22) Promover a elaboração de todo o expediente respeitante ao economato e fundo de maneio;
- 23) Orientar e controlar os pedidos de restituição dos impostos não informatizados e a sua recolha informática através da aplicação informática criada para o efeito;
- 24) Despacho de junção aos processos de documentos com ele relacionados;
- 25) Tomar as necessárias medidas no sentido de se evitarem as prescrições de dívidas nos processos de execução fiscal e as prescrições das coimas nos processos de contra-ordenação;
- 26) Providenciar no sentido da execução atempada das compensações de créditos *online* dos impostos informatizados e centralizados, por conta das respectivas dívidas, bem como as restituições que forem devidas aos contribuintes, através da aplicação informática (sistema de fluxos financeiros sistema de restituições/compensações e pagamentos):
- 27) Promover a arrumação mensal das cópias dos ofícios expedidos, bem como do *Diário da República*, edições, distribuição de instruções, etc.;
  - 28) Coordenar e controlar todo o serviço de entradas;
- 29) Coordenar e controlar todo o serviço de correios e telecomunicações.
- VII Ao adjunto Adelino Manuel Afonso Ramos, que chefia a Secção de Cobrança, competirá:
- O controlo, coordenação e procedimentos de todos os actos respeitantes ao imposto municipal sobre veículos, e impostos de circulação e camionagem, incluindo:
- a) Emissão de certidão a que se refere o artigo 34.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos;
- b) Instrução dos pedidos para revenda de dísticos do imposto municipal sobre veículos, de conformidade com o artigo 1.º, n.º 9, do respectivo Regulamento;
- c) Proceder à recolha, contabilização e restituição dos dísticos do IMSV devolvidos pelos revendedores, de conformidade com a circular n.º 16/94, de 17 de Junho, da Direcção-Geral do Tesouro;
- d) Controlar as liquidações do imposto municipal sobre veículos e instruir os processos de liquidação adicional ou de restituição oficiosa, consoante os casos;
- e) Deferir e conceder a isenção do imposto de circulação e camionagem, de conformidade com o artigo 4.º do respectivo Regulamento e do n.º 1 do manual de cobrança;
- f) Despachar os pedidos de fornecimento de dísticos de substituição modelos n.ºs 1-A, 2-A e 3-A do imposto de circulação e de camionagem de conformidade com o artigo 2.º do respectivo Regulamento e do n.º 10.2 do manual de cobrança;
- h) Desenvolver as acções necessárias à correcção dos erros cometidos no registo informático das declarações modelo n.º 6 de ICI e de ICA, de conformidade com o respectivo manual de cobrança e instruções complementares;
- 2) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao imposto do selo (excepto transmissões gratuitas de bens) e praticar os actos a ele respeitantes ou com ele relacionados, incluindo as liquidações efectuadas pelo Serviço de Finanças;
- 3) Promover as notificações e restantes procedimentos respeitantes à receita do Estado, cuja liquidação não é da competência dos serviços da DGCI, incluindo as reposições e rendas de prédios do Estado;
- 4) Promover a requisição de impressos e a sua organização permanente;
- 5) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao material e bens do Estado, promovendo o seu registo cadastral e sua distribuição pelos serviços, prevenindo a sua racional utilização e a elaboração dos manas do cadastro e seus aumentos e abatimentos:
- boração dos mapas do cadastro e seus aumentos e abatimentos; 6) Coordenar e controlar todo o serviço respeitante ao pessoal, designadamente a abertura e controlo do livro de ponto, elaboração da nota de faltas e licenças dos funcionários, bem como a sua comunicação aos serviços respectivos, pedidos de verificação domiciliária de doença e pedidos de apresentação à junta médica, excluindo justificação de faltas e concessão ou autorização de férias.
- VIII Notas comuns delego ainda em cada chefe de finanças-adjunto:
- a) Exercer a adequada acção formativa, manter a ordem e a disciplina na secção a seu cargo, podendo dispensar os funcionários por pequenos lapsos de tempo, conforme o estritamente necessário;
- b) Controlar a execução e produção da sua secção de forma que sejam alcançados os objectivos previstos nos planos de actividades;
   c) Nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de
- Dezembro, e da alínea i) do artigo 59.º do Regime Geral das Infrações Tributárias, é atribuída ainda a competência para levantamento de autos de notícia;

- d) Cada CFA propor-me-á, sempre que se mostre necessário e ou conveniente, as rotações de serviços dos respectivos funcionários;
- e) Em todos os actos praticados no exercício transferido da delegação de competências, os delegados deverão fazer sempre menção expressa dessa competência, utilizando a expressão «Por delegação do chefe do Serviço Finanças», com a indicação da data em que foi publicada a presente delegação na 2.ª série do Diário da República.
- IX Substituição legal nas minhas faltas, ausências ou impedimentos, o meu substituto legal é a adjunta Ana Maria Sousa Rosa Pascoal, na sua ausência o adjunto Adelino Manuel Afonso Ramos e na ausência de ambos o adjunto Arménio Luís Dias Ramos.
- X Observações tendo em consideração o conteúdo doutrinal do conceito de delegação de competências, conforme o previsto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante conserva, entre outros, os seguintes poderes:
- a) Chamamento a si, a qualquer momento e sem formalidades, da tarefa de resolução e apreciação que entenda convenientes, sem que isso implique a derrogação, ainda que parcial, deste despacho;
- b) Modificação, anulação ou revogação dos actos praticados pelos delegados.
- XI Produção de efeitos o presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006, inclusive, relativamente à adjunta Ana Maria Sousa Rosa Pascoal, ficando por este meio ratificados todos os actos e despachos entretanto proferidos sobre as matérias ora objecto de delegação.
- 6 de Setembro de 2007. A Chefe do Serviço de Finanças de Odivelas, Felismina Dulce Machado Peralta.

# MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

#### Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

#### Despacho (extracto) n.º 23 192/2007

Obtida a anuência do inspector-geral do Trabalho, autorizo, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e no n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a transferência da assessora principal Isabel Maria Vargas de Sousa Miguel Elias da Costa para lugar da mesma carreira e categoria que se encontra vago no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, do Ministério da Defesa Nacional, com efeitos a 1 de Setembro de 2007, ficando exonerada do anterior lugar a partir dessa mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, Alberto Rodrigues Coelho.

#### Despacho (extracto) n.º 23 193/2007

Por meu despacho de 31 de Agosto de 2007, foi autorizada licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos artigos 78.º e 73.º-A do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto, à assistente administrativa especialista do quadro de pessoal desta Direcção-Geral Maria Leta Silveira de Souza Gonçalves, a partir de 30 de Setembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2007. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

#### MARINHA

#### Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

#### Despacho n.º 23 194/2007

Por despacho de 21 de Setembro de 2007, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de electricistas, ao abrigo do

artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o militar 9340696, primeiro-marinheiro E José Alberto Delgado Godinho (supranumerário ao quadro), a contar de 1 de Outubro de 2006, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9333097, cabo E Francisco Manuel Leandro Póvoa, e à direita do 9303598, Sérgio Filipe Amaral Vaz.

21 de Setembro de 2007. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### **EXÉRCITO**

#### Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

#### Despacho n.º 23 195/2007

- 1 Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, delego no comandante operacional do Exército tenente-general Artur Neves Pina Monteiro, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do Comando Operacional:
- a) Aprovar instruções e normas técnicas no âmbito dos assuntos operacionais, de comunicações e sistemas de informaçõe e de informações e segurança militar no Exército;
- b) Planear e coordenar o emprego de forças e meios em situações de calamidade pública e em outras missões de interesse público;
- c) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos legais;
- d) Autorizar a concessão de credenciações nacionais nos graus de secreto e confidencial, nos termos da alínea b) do n.º 2 do capítulo IV do SEGMIL 1, de 16 de Outubro de 1986;
- e) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil.
- 2 Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego na mesma entidade a competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de € 99 759,58.
- 3 Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 1065/2007, de 3 de Janeiro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2007, subdelego na entidade referida nos números anteriores a competência para, no âmbito do Comando Operacional, autorizar despesas:
- a) Com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até € 250 000, prevista na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- b) Com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de € 5000.
- 4 As competências referidas no n.º 2 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos directores, comandantes e chefes na dependência directa do comandante do Comando Operacional, podendo estes subdelegá-las nos 2.ªs comandantes das brigadas e zonas militares e comandantes, directores ou chefes das unidades, estabelecimentos e órgãos que se encontrem na respectiva dependência directa.

  5 O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho
- 5 O presente despacho produz efeitos a partir de 4 de Junho de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo comandante operacional do Exército que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.
- 6 de Junho de 2007. O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

# MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

#### Aviso n.º 19 215/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 10 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelino da Veiga Monteiro, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdiana, nascido em 13 de Julho de 1981, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

26 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 19 216/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 12 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisca Borges da Gloria Neto da Conceição, natural de Graça, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 27 de Agosto de 1929, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

26 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 19 217/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a El Hassan El Jaoui, natural de Douar Labaidine, Reino de Marrocos, de nacionalidade marroquina, nascido em 11 de Maio de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

26 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 19 218/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adelina Lopes Rodrigues, natural de Santo André, República de Cabo Verde, de nacionalidade caboverdiana, nascida em 10 de Outubro de 1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto o artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

26 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 19 219/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ângela Maria dos Reis Borges Tavares, natural de São Jorge de Arroios, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 31 de Outubro de 1983, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

26 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 19 220/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 10 de Outubro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Bacar Embaló, natural de Pitche, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 8 de Maio de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas

inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

26 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 19 221/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Miguel Domingos Teixeira Mendes da Silva, natural de Faro, República Portuguesa, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 25 de Julho de 1983, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

27 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 19 222/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 7 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel d'Assunção de Alva Noronha, natural de Trindade, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 4 de Agosto de 1946, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

27 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 19 223/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Augusta Furtado Mendonça, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 24 de Agosto de 1953, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

27 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 19 224/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Leopoldino Andrade, natural de Fátima, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascido em 3 de Fevereiro de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

27 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 19 225/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ana Maria Garcia Monteiro Martins, natural de Benguela, República de Angola, de nacionalidade caboverdiana, nascida em 27 de Setembro de 1967, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

27 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 19 226/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luiza Andrea de Vasconcelos, natural

de Governador Valadares, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 28 de Março de 1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

27 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, Marina Nogueira Portugal.

#### Aviso n.º 19 227/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Tavares, natural de São Nicolau Tolentino, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 23 de Março de 1937, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97,

27 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

#### Aviso n.º 19 228/2007

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Conceição Antónia Rodrigues da Costa, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 21 de Seteme Frincipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 21 de Setembro de 1965, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 5253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

27 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, Marina Nogueira Portugal.

# MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Direcção-Geral da Administração da Justiça

#### Aviso n.º 19 229/2007

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da competência que me foi delegada pela Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade de Administradores da Insolvência, por deliberação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 7 de Julho de 2005, faço público que, relativamente às listas dos administradores de insolvência publicadas no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 23 de Agosto de 2007, fiz anotar os cancelamentos referentes a:

António José de Oliveira Couto. Francisco de Almeida Sousa Guedes. António Manuel Henriques Amaral. João Carlos Cardoso Gonçalo.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente da Comissão de Apreciação e Controlo da Actividade dos Administradores da Insolvência, João Augusto de Moura Ribeiro Coelho.

# Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

#### Despacho (extracto) n.º 23 196/2007

Por despacho de 16 de Julho de 2007 do Ministro da Justiça, foi o licenciado António Manuel Conceição Loureiro, assessor, designado pelo período de três anos, para o exercício de funções de direcção do Estabelecimento Prisional Regional de Torres Novas. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, Julieta Nunes.

#### Despacho (extracto) n.º 23 197/2007

Por despacho de 16 de Julho de 2007 do Ministro da Justiça, foi o licenciado José Luís Messias Pereira, chefe do Corpo da Guarda Prisional, designado, pelo período de três anos, para o exercício de funções de direcção do Estabelecimento Prisional Regional de Évora. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, Julieta Nunes.

#### Despacho (extracto) n.º 23 198/2007

Por meu despacho de 20 de Julho de 2007, no uso de competência delegada, são reclassificados os chefes de repartição do quadro de pessoal dos serviços centrais e externos desta Direcção-Geral na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira técnica superior, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, com efeitos a 1 de Maio de 2007:

Ana Bela Fernandes Lopes Reinas Caldeira.

Ana Maria Viana Dias.

António José Carlos Silva Veríssimo.

Arlete Gomes Leitão.

Armanda Aurora Céu Gonçalves.

Artur Luís Fernandes Jacinto.

Delmiro Camarão Zeferino.

Fernando Correia Mendes.

Florinda Duarte Silva.

Florinda Maria Pereira Fernandes Portela Zeferino.

Jaime João Silva Branco Santos.

João Pedro Martins Ferreira.

Júlio Nélson Diniz.

Luís Maurício Madruga Carvalho.

Maria Alcina Rodrigues Mota.

Maria Amélia Moreira Santos Ribeiro.

Maria Antonieta Monteiro Correia.

Maria Conceição Araújo Carvalho Vidal Pinto. Maria Conceição Nascimento Monteiro Farinha.

Maria Eduarda Ventura Roussado Simões Urmal.

Maria Fátima Garcês Reis.

Maria Fátima Lampreia Ramos da Graça Venes.

Maria Francelina Coelho Barros Marinho.

Maria Gorete Mendonça Escórcio Correia.

Maria Guilhermina Martins dos Santos Carvalho Martins.

Maria Helena Cruz Gião Menezes.

Maria Leonor Estêvão da Cruz.

Maria Luísa Guerra Peixoto Silva Rocha.

Maria Luísa Oliveira Miranda Pereira Machado Vaz.

Maria Lurdes Martins Tavares Santos.

Maria Manuela Pires Martins Conceição

Maria Otília Lemos Ferreira Silva Carvalho.

Maria Rosário Duarte Martinho.

Maria Santos Anes.

Maria Sofia Conceição Carreira.
Olga Maria Ribeiro Vital Malheiro Marques.

Regina Maria Branco Sá Ruivo Monteiro.

Sílvia Cristina André Pereira.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Agosto de 2007. — A Subdirectora-Geral, Julieta Nunes.

#### Despacho (extracto) n.º 23 199/2007

Em cumprimento do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 125/2007, de 27 de Ábril, designo o subdirector-geral, licenciado João Manuel Couto Guimas, como meu substituto legal durante o período de 14 a 31 de Agosto de 2007.

13 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, Rui Sá Gomes.

#### Despacho (extracto) n.º 23 200/2007

Por despacho de 28 de Agosto de 2007 do Ministro da Justiça, foi o licenciado José António Lemos da Silva, administrador prisional de 2.º grau, designado, pelo período de três anos, para o exercício de funções de direcção dos Estabelecimento Prisionais, Central e Regional de Coimbra, com efeitos a 1 de Setembro de 2007 (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, Julieta Nunes.

#### Despacho (extracto) n.º 23 201/2007

Por despacho de 28 de Agosto de 2007 do Ministro da Justiça, foi o licenciado Artur Manuel Fernandes Ceia, técnico superior principal, designado, pelo período de três anos, para o exercício de funções de direcção do Estabelecimento Prisional de Pinheiro da Cruz, com efeitos a 1 de Setembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Setembro de 2007. — A Subdirectora-Geral, Julieta Nunes.

#### Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

#### Despacho (extracto) n.º 23 202/2007

Por despacho de 24 de Setembro de 2007 do vice-presidente, em substituição do presidente, foi designada, em regime de substituição, como coordenadora do Sector de Apoio Jurídico aos Recursos Huma-nos do Departamento Jurídico deste Instituto, cargo de direcção intermédia de 2.º grau, a licenciada Emília da Glória Silva dos Santos, assessora, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal dos mesmos serviços, com efeitos a contar da data do referido despacho. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — A Vice-Presidente, Maria Celeste Ramos.

# MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

#### Despacho n.º 23 203/2007

Nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão do Serviço Sub-Regional de Beja da CCDR Alentejo, da licenciada Maria João Rosa Coelho Morais da Costa

Com a publicação da Portaria n.º 590/2007, de 10 de Maio, foi fixado em 15 o número de unidades orgânicas flexíveis da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, sendo que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2007, foram criadas as referidas unidades orgânicas e definidas as respectivas competências.

Atendendo à necessidade de assegurar o normal funcionamento dos serviços, urge nomear os titulares dos cargos de direcção inter-

média de 2.º grau, em regime de substituição.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino:

- 1 A nomeação, em regime de substituição, no cargo de chefe de divisão do Serviço Sub-Regional de Beja da CCDR Alentejo, da licenciada Maria João Rosa Coelho Morais da Costa.
- 2 A nomeada, nos termos do número anterior, reúne os requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto. 3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho

26 de Junho de 2007. — A Presidente, Maria Leal Monteiro.

#### Nota curricular

Nome — Maria João Rosa Coelho Morais da Costa. Habilitações literárias:

Mestrado em Construções (conclusão da parte curricular) do Instituto Superior Técnico, em fase de apresentação da dissertação com o tema «Estruturas de cobertura em madeira»;

Licenciada em Engenharia Civil pelo Instituto Superior de Engenharia de Lisboa;

Frequência do 4.º ano da licenciatura em Arquitectura da Universidade Lusíada.

Outra formação relevante:

Curso de objectivos e avaliação de desempenho da INO-VAR — 2006;

Seminário Restauronet Valência — 2006;

2.º seminário «A intervenção no património» — 2005;

Seminário de alta direcção — INA — 2005.

#### Currículo profissional:

Directora de serviços da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Sul desde 17 de Outubro de 2006;

Chefe de divisão de Monumentos em acumulação com a chefia da Divisão de Edifícios da Direcção Regional de Edifícios e Monumentos do Sul em 1 de Março de 2006;

Chefe de divisão de Edifícios, em regime de comissão de serviço, desde 12 de Julho de 2004;

Chefe de divisão de Edifícios, em regime de substituição, em 1 de Outubro de 2003;

Técnica superior assessora da carreira de engenharia civil em 23 de Março de 2007 (aguarda publicação no Diário da República);

Engenheira civil principal em 23 de Março de 2003;

Ingresso na carreira técnica superior em Agosto de 1999; Ingresso na carreira técnica em Abril de 1988;

Professora provisória do ensino secundário de 1981 a 1987.

#### Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

#### Despacho n.º 23 204/2007

Por despacho de 25 de Setembro de 2007 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Dr.ª Teresa Pratas Jorge, em regime de substituição do presidente nas suas faltas e impedimentos, uma vez obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, foi autorizada a nomeação definitiva do Dr. Rui Miguel Abrantes Martins na categoria de assessor da carreira técnica superior, escalão 1, índice 610, para o quadro de pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do disposto no n.º 3 da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como dos condicionalismos previstos no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, produzindo a mesma efeitos a 5 de Janeiro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — A Vice-Presidente, Teresa Pratas Jorge.

#### Rectificação n.º 1767/2007

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 19 991/2007, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 169, de 3 de Setembro de 2007, a p. 25 397, rectifica-se que onde se lê «escalão 1, índice 222» deve ler-se «escalão 1, índice 295».

18 de Setembro de 2007. — A Vice-Presidente, Teresa Pratas Jorge.

# MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO RE-GIONAL E DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVI-MENTO RURAL E DAS PESCAS.

#### Despacho n.º 23 205/2007

O Programa do XVII Governo Constitucional consagra, para Portugal, uma estratégia de aproximação aos padrões de abastecimento de água e saneamento de águas residuais dos países mais avançados da União Europeia, com soluções social, ambiental e economicamente sustentáveis.

Sem embargo do esforço desenvolvido a nível nacional na criação de infra-estruturas, em particular no sector do saneamento de águas residuais, persistem problemas ambientais decorrentes da carência de soluções ambientalmente adequadas para o tratamento de efluentes provenientes das actividades agro-pecuárias e agro-industriais, cuja influência e efeito se estende praticamente a todas as regiões do território nacional.

Neste contexto, e tendo em conta as respectivas competências, os Ministros do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional e da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas aprovaram através do despacho n.º 8277/2007, de 9 de Maio, a Estratégia Nacional para os Efluentes Agro-Pecuários e Agro--Industriais (ENEAPAI), determinando a constituição, por despacho conjunto dos Secretários de Estado do Ambiente e Adjunto, da Agricultura e das Pescas, da Estrutura de Coordenação e Acompanhamento prevista naquela Estratégia.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do despacho n.º 8277/2007, de 9 de Maio, determinam os Secretários de Estado do Ambiente e Adjunto, da Agricultura e das Pescas:

- 1 A estrutura de coordenação e de acompanhamento da ENEA-PAI é constituída por:
  - a) Um representante do Instituto da Água, que coordenará;
- b) Um representante do Gabinete de Planeamento e Políticas do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas;
  - c) Um representante da Agência Portuguesa do Ambiente;
  - d) Um representante das administrações de regiões hidrográficas;
  - e) Um representante das direcções regionais de agricultura e pescas;
- f) Um representante do Grupo Águas de Portugal, S. A.;

- g) Dois representantes das associações representativas dos sectores agro-pecuário e agro-industrial;
- h) Um representante das organizações não governamentais de ambiente.
- 2 A estrutura de coordenação e de acompanhamento da ENEA-PAI pode recorrer a elementos externos, pertencentes às entidades representadas ou a outras, sempre que tal se revele necessário.
- 3 À estrutura de coordenação e acompanhamento da ENEAPAI
- a) Coordenar e acompanhar as diversas medidas e acções inerentes à execução da Estratégia;
- b) Definir propostas de acção que visem ultrapassar eventuais obstáculos à execução da Estratégia;
- c) Elaborar relatórios de acompanhamento da execução da estra-
- 4 No prazo máximo de um mês após a data de assinatura do presente despacho, a estrutura de coordenação e acompanhamento da ENEAPAI aprovará o modelo de organização interna, o regulamento interno de funcionamento e o respectivo programa de acção. – O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.
- 24 de Setembro de 2007. O Secretário de Estado do Ambiente, Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa. — O Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas, Luís Medeiros Vieira.

# MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

#### Direcção-Geral de Energia e Geologia

#### Anúncio (extracto) n.º 6768/2007

Para efeitos do n.º 7 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, publica-se o extracto do contrato de concessão de exploração do depósito mineral de caulino e quartzo a que corresponde o número C-109 de cadastro e a denominação de Quinta da Rosa, sito na freguesia de Rio Maior, concelho de Rio Maior, distrito de Santarém, celebrado por delegação de assinatura, pelo director-geral de Energia e Geologia, Dr. Miguel Barreto Caldeira Antunes, em 20 de Julho de 2007, ao abrigo dos artigos 9.º e 21.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 90/90 e nos termos dos artigos 17.º, 18.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março:

Concessionário — Sibelco Portuguesa, L. da Área concedida — 91 ha, 67 a e 22 ca, delimitada pela poligonal cujos vértices, em coordenadas rectangulares planas, no sistema Hayford-Gauss, referidas ao ponto central são os seguintes:

Vértice	Meridiana (metros)	Perpendicular (metros)
1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22	(metros)  - 67 566,000 0 - 67 523,400 0 - 67 398,400 0 - 67 398,400 0 - 67 298,000 0 - 67 298,000 0 - 67 230,000 0 - 67 163,000 0 - 67 095,000 0 - 67 905,000 0 - 67 905,000 0 - 67 024,000 0 - 67 992,000 0 - 66 992,000 0 - 66 990,900 0 - 67 099,300 0 - 67 168,000 0 - 67 399,300 0 - 67 399,300 0 - 67 575,000 0 - 67 575,000 0 - 67 595,000 0 - 67 595,000 0	(metros)  - 37 635,300 0 - 37 657,300 0 - 37 657,300 0 - 37 856,400 0 - 37 856,000 0 - 37 856,000 0 - 37 859,000 0 - 37 859,000 0 - 37 985,500 0 - 37 985,000 0 - 38 099,700 0 - 38 099,700 0 - 38 099,000 0 - 38 099,000 0 - 38 109,100 0 - 38 265,200 0 - 38 348,400 0 - 38 370,000 0 - 38 370,000 0 - 38 484,000 0 - 38 484,000 0 - 38 542,000 0
23	- 67 773,500 0 - 67 807,000 0	- 38 411,000 0 - 38 357,100 0
25	- 67 855,000 0 - 67 966,000 0	- 38 280,000 0 - 38 340,000 0
27	- 68 022,000 0 - 68 172,000 0 - 68 315,300 0	- 38 240,000 0 - 38 318,000 0 - 38 392,500 0
29	- 08 313,300 0	- 38 392,300 0

Vértice	Meridiana (metros)	Perpendicular (metros)
30 31 32 33 34 35 36 37 38 39 40 41 42 43 44 45 46 47 48 49 50 51 52 53 54 55 56	- 68 387,400 0 - 68 368,500 0 - 68 342,100 0 - 68 401,000 0 - 68 367,500 0 - 68 310,600 0 - 68 247,000 0 - 68 247,000 0 - 68 326,000 0 - 68 326,000 0 - 68 281,400 0 - 68 281,400 0 - 68 281,400 0 - 68 078,000 0 - 68 078,000 0 - 67 995,800 0 - 67 995,800 0 - 67 912,300 0 - 67 983,000 0 - 67 882,200 0 - 67 882,200 0 - 67 883,000 0 - 67 881,000 0 - 67 813,100 0 - 67 798,700 0 - 67 798,700 0 - 67 778,000 0	- 38 253,300 0 - 38 226,200 0 - 38 140,000 0 - 38 073,000 0 - 38 045,000 0 - 38 019,300 0 - 37 922,000 0 - 37 744,100 0 - 37 678,300 0 - 37 678,300 0 - 37 611,200 0 - 37 511,200 0 - 37 511,300 0 - 37 482,900 0 - 37 490,200 0
57 58	- 67 714,900 0 - 67 667,700 0	- 37 540,500 0 - 37 571,800 0
59	- 67 609,500 0 - 67 609,500 0	- 37 615,500 0 - 37 615,500 0

Prazo da concessão:

- A concessão de exploração é dada por período inicial de 50 anos contados da data da assinatura deste contrato.
- 2 Este período será prorrogado, por despacho ministerial, por prazo não superior a 25 anos, desde que a sociedade tenha cumprido as obrigações legais e contratuais a que se encontre vinculada e o requeira nos termos do número seguinte.
- 3 O requerimento será apresentado na DGEG até seis meses antes do termo do prazo referido no n.º 1, devendo indicar o período de prorrogação pretendido e vir acompanhado dos seguintes elementos:
- a) Relatório descrevendo a situação das reservas, bem como de eventuais alterações na economia da exploração, nos métodos de extracção e tratamento e na área demarcada;
- b) O programa geral de trabalhos que se propõe realizar no período de prorrogação;
- c) Outros elementos julgados necessários à apreciação do pedido.
- 4 Atentos os princípios estabelecidos no n.º 2, poderá ser concedida nova prorrogação que não exceda 15 anos, desde que requerida nos termos do número anterior.

Obrigações — para além das obrigações legais inerentes à qualidade de concessionária, a sociedade obriga-se a executar os trabalhos de exploração em conformidade com o plano de lavra e os programas anuais aprovados e ao cumprimento das medidas impostas na DIA e suas alterações.

Caução — prestar uma caução à ordem do Ministério da Economia e da Inovação sob a forma de garantia bancária no valor de € 50 000, dentro do prazo de 60 dias contados da data da assinatura deste

Encargo de exploração — pagar à Direcção-Geral de Energia e Geologia como encargo de exploração uma percentagem de 3% do valor à boca da mina dos produtos mineiros ou concentrados expedidos ou utilizados.

Caducidade — sempre que se verifique algum facto susceptível de conduzir à extinção da sociedade, esta dará disso conhecimento imediato à DGEG e adoptará as medidas que, em face das circunstâncias do caso, melhor se ajustem às finalidades do presente contrato.

20 de Julho de 2007. — O Subdirector-Geral, Carlos A. A. Caxaria. 2611052222

#### Aviso n.º 19 230/2007

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que MAEPA — Empreendimentos Mineiros e Participações, L.da, requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de cobre, chumbo, zinco, ouro e prata numa área localizada nos concelhos de Palmela, Vendas Novas, Montemor-o-Novo, Alcácer do Sal e Setúbal, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, referidas ao ponto central:

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	- 48 000 - 54 000 - 54 000 - 28 000 - 18 000 - 28 000	- 137 000 - 120 000 - 114 000 - 114 000 - 146 000 - 146 000

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras, da Direcção-Geral de Energia e Geologia, na Avenida de 5 de Outubro, 87, 5.º,1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

1 de Junho de 2007. — O Subdirector-Geral, Carlos A. A. Caxaria.

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas

#### Louvor n.º 530/2007

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 292/2007, de 21 de Agosto, terminou a intervenção do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP) na gestão da Sociedade Parques de Sintra — Monte da Lua, S. A.

Por esse motivo, cessaram as funções da engenheira Maria Teresa Franco Alves da Silva enquanto representante do MADRP na Sociedade.

É de toda a justiça que, nesta ocasião, se preste público louvor pela forma empenhada e competente como a engenheira Teresa Alves da Silva cumpriu as funções que lhe foram cometidas, nomeadamente no que respeita ao ordenamento florestal daqueles parques e à preparação do seu Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios.

19 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural e das Florestas, *Rui Nobre Gonçalves*.

# MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações

#### Despacho n.º 23 206/2007

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 6 de Junho de 2007, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da concessão Oeste-A 8 — Loures-Malveira — alargamento e beneficiação para 2×3 vias, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes necessários à execução da obra da concessão Oeste-A 8 — Loures-Malveira — alargamento e beneficiação para 2×3 vias, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Fica dispensado o depósito prévio a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, o qual será substituído por garantia bancária.

14 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

## MAPA DUP

#### Concessão Oeste-A 8 — Sublanço Loures-Malveira — Alargamento e beneficiação para 2×3 vias

		Identificação do prédio					
Número da	Nome e morada dos proprietários	Matriz	:				Area da parcela
parcela	Rústica	Urbana	Freguesia	Descrição predial	Confrontações	(metros quadrados)	
1 1.1	T. A. Sociedade Imobiliária, S. A., Quinta da Mata, Sete Casas, 2670-350 Loures.	39, Sec. K		Santo Antão do Tojal	D. 471/881019 Santo Antão do Tojal	Norte: herdeiro de Antó- nio Gomes Nobre. Sul: caminho. Nascente: Augusto Pe- reira Nobre. Poente: caminho.	1 116
1/1 1/1.1 1/1.2	Maria Veneranda da Costa Canas, Quinta das Carrafo- chas, Santo Antão do Tojal, 2670 Loures.	53, Sec. K		Santo Antão do Tojal	D. 00402 Santo Antão do Tojal	Norte: caminho. Sul: estrada. Nascente: caminho. Poente: caminho.	496
1/2 1/2.1	Arlindo Antunes Nobre, Rua de Miguel Rosa Bastos, 19, rés-do-châo, direito, A-das- -Lebres, 2670-141 Santo Antão do Tojal.	37, Sec. K		Santo Antão do Tojal	D. 00258/860603 Santo Antão do Tojal	Norte: Manuel Nobre. Sul: Guilherme José. Nascente: serventia. Poente: serventia.	448

		Identificação do prédio					
Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Matriz		Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área da parcela (metros
•		Rústica	Urbana		31	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	quadrados)
2.1 2.3	António Pedro e Filhos, L. <sup>da</sup> , Praça da Liberdade, 1, 2670-420 Loures.	26, Sec. I (parte)		Loures	D. 02844/920806 Fl. 107 v.º do livro B-77	Norte: estrada variante para Loures. Sul: auto-estrada. Nascente: serventia. Poente: João Careca e André Galega.	1 009
2.2	António Saraiva Duarte, Rua de 11 de Maio, 10, 2670 Lou- res.	26, Sec. I (parte)		Loures	D. 27307 Fl. 107 v.º do livro B-77	Norte: João Feliciano Pai- xão e outro. Sul: João Careca e Al- fredo Avelar. Nascente: caminho. Poente: João Careca e André Galega.	300
2/1	Albertina Maria Rosa, Casal da Freira, Sete Casas, 2670 Loures. Joaquim André Conceição Cardoso, Sete Casas, 2670 Loures.	18, Sec. I		Loures	D. 32437 Fl. 136 do livro B-95	Norte: Maria Carinhas e família Botto. Sul: Maria Joaquina, Er- nesto Cardoso e cami- nho. Nascente: estrada nacio- nal. Poente: rio de Palhais.	43
3	José António Cardoso Teixeira, Casal da Freira, Sete Casas, 2670 Loures.	131, Sec. H		Loures		Norte: caminho. Sul: caminho. Nascente: auto-estrada — A 8. Poente: caminho.	103
4	Arnaldo Pinto, lugar de Chões, Murteira, 2670 Loures.	122, Sec. H		Loures	Omisso	Norte: Arnaldo Pinto. Sul: Maria Gertrudes Dias Antunes Cardoso. Nascente: caminho. Poente: estrada.	53
5	Maria Gertrudes Dias Antunes Cardoso, Rua de António Frade, 10, Mur- teira, 2670-503 Loures.	119, Sec. H		Loures	D. 02748 Loures	Norte: Arnaldo Pinto. Sul: caminho. Nascente: caminho. Poente: estrada.	1 582
6	Sociedade Conjunta da AUGI do Bairro de Vale Almarjão. Administrador: Vítor Manuel Matos Galvão, Praceta de Mirita Casimiro, 2, rés-do- chão, A, 2675-410 Odivelas.	117, Sec. H		Loures	D. 00452 Loures	Norte: João da Silva. Sul: António Cardoso. Nascente: estrada. Poente: ribeira.	138
7	Mário Malhão Lopes, Rua de São Miguel, 8, Murteira, 2670 Loures.	117, Sec. E		Loures	D. 5684/20040621 Loures	Norte: JAE. Sul: caminho. Nascente: Casal da Murteira. Poente: caminho.	87
8	Liberto Maria Antunes, Rua dos Telhados, 72, Murteira, 2670-503 Loures.	87, Sec. E		Loures	D. 4716/20020226 Loures	Norte: Agostinho Almeida Gonçalves. Sul: herdeiros de Manuel Moreira Cal Campos. Nascente: António Cardoso. Poente: Manuel Batalha Dias.	81
9.1	Vítor Manuel Cardoso, Rua de São Miguel, 5, Murteira, 2670-503 Loures.	36, Sec. E		Loures	D. 5349/20031107 Loures	Norte: AE — A 8. Sul: caminho. Nascente: Francisco Simões Carvalho. Poente: herdeiros de Manuel Moreira Cal de Campos.	61

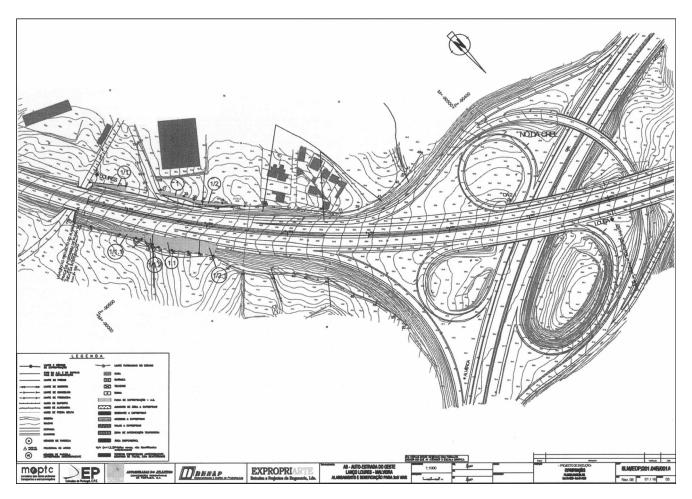
		Identificação do prédio					
Número	N	Matriz	:				Área da
da parcela	Nome e morada dos proprietários	Rústica	Urbana	Freguesia	Descrição predial	Confrontações	parcela (metros quadrados)
9.2	Maria Rosalina Marques Freire de Vasconcelos Raposo, Largo de 5 de Outubro, 7-A, Lousa, 2670-755 Loures.	64, Sec. E		Loures	D. 11857 Fl. 162 B-38	Norte: AE — A 8. Sul: caminho. Nascente: Vítor Manuel Cardoso. Poente: Agostinho d'Almeida Gonçalves.	458
10	Agostinho d'Almeida Gonçalves, Rua da Cabine, 1-A, Murteira, 2670-503 Loures.	105, Sec. E		Loures	D. 26885 Fl. 37 do livro B-76	Norte: caminho. Sul: caminho. Nascente: Santa Casa da Misericórdia de Arruda dos Vinhos. Poente: Dario Canas.	11
11	Maria Inácia Costa Dias Lopes, Rua Principal de Torres dos Trotes, 2670 Loures.	63 e 66 Sec. E		Loures	D. 1241/870429 Loures	Norte: serventia. Sul: serventia. Nascente: serventia. Poente: serventia.	727
12	Luís Henriques Bernardo, Rua de Gil Vicente, 16, rés-do- chão, direito, Pombais, 2675-364 Odivelas.	38, Sec. F		Loures	D. 11209 Fl. 144 do livro B-32	Norte: herdeiros de Antó- nio de Carvalho. Sul: herdeiros de António de Carvalho. Nascente: Manuel Cae- tano da Cunha. Poente: herdeiros de António de Carvalho.	684
13	Delmira Maria Batista Caetano, Rua de José Gomes Carapinha, 17, Murteira, 2670-503 Loures.	167, Sec. E		Loures	D. 00290/130785 Loures	Norte: Lourenço Caetano. Sul: caminho. Nascente: serventia. Poente: Francisco Simões.	39
14	Maria Inácia Costa Dias Lopes, Rua Principal de Torres dos Trotes, 2670 Loures.	167, Sec. E		Loures	D. 00207/120785 Loures	Norte: António Caetano. Sul: caminho. Nascente: Mário José Pereira. Poente: Francisco Simões.	192
16.1 16.2	Jaime do Nascimento Ivo, Torres dos Trotes, 2670-522 Loures.	36, Sec. F		Loures	D. 1032	Norte: herdeiros de Antó- nio de Carvalho. Sul: herdeiros de António de Carvalho. Nascente: Manuel Cae- tano da Cunha. Poente: herdeiros de António de Carvalho.	206
17	Isa Maria Bento Costa Duarte Melo, Rua de Cordeiro Fer- reira, 13, 8.º, A, Lisboa. António Tomás da Costa, Rua do Professor Manuel Cava- leiro Ferreira, 4, 5.º, D, Lis- boa.	4, Sec. F		Loures	D. 4340/20000407 Loures	Norte: Joaquim Carlos da Silva. Sul: Joaquim Dias. Nascente: Manuel da Silva Tirabicos. Poente: Joaquim Dias.	168
18.1 18.2	Herdeiros de João Jorge Duar- te, Rua da República, 31, 2670 Loures.	1, Sec. F		Loures	Omisso	Norte: MOTAENGIL, L.da Sul: Jaime do Nascimento Ivo. Nascente: auto-estrada — A 8. Poente: caminho.	721

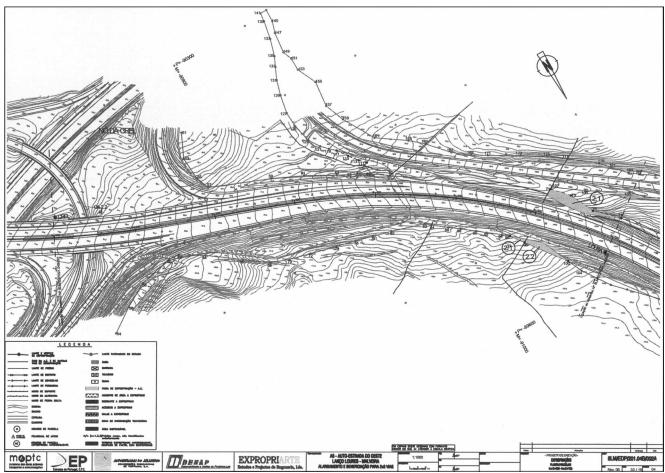
		Identificação do prédio						
Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Matriz Rústica	Urbana	Freguesia	Descrição predial	Confrontações	Área da parcela (metros quadrados)	
19	MOTAENGIL — Engenharia e Construção, S. A., Avenida do General Silveira, Casa da Calçada, 4600-017 Ama- rante. Alcino H. M. Mouro & Filhos, L. <sup>da</sup> , Santa Susana, São João das Lampas, 2710 Sintra.	33, Sec. M		Lousa	D. 376/19860806 Loures	Norte: Alcino H. M. Mouro e Filhos, L. da Sul: António Carlos e Tomás dos Reis. Nascente: estrada. Poente: Tomás dos Reis.	1 022	
20	MOTAENGIL — Engenharia e Construção, S. A., Avenida do General Silveira, Casa da Calçada, 4600-017 Amarante.  Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Loures, C. R. L., Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 8-A, 2670 Loures.  Alfredo Portela de Sousa Botto, Quinta do Torneiro, Lousa, 2670 Loures.	12, Sec. M		Lousa	D. 00192/030186 Loures	Norte: José Marques Castilho. Sul: o próprio. Nascente: auto-estrada — A 8. Poente: caminho.	119	
21	Vasco Manuel de Carvalho Casquilho, Avenida de 25 de Abril, 8, 4.º, direito, Ramada, 2620-185 Odivelas.	11, Sec. M		Lousa	Omisso	Norte: herdeiros de Américo Joaquim. Sul: MOTAENGIL, L.da Nascente: auto-estrada — A 8. Poente: MOTAENGIL, L.da	93	
22	Maria Elisa Portela de Sousa Botto dos Santos Oliveira, Rua de Acácio Paiva, 3, 1.º, esquerdo, 1700-003 Lisboa.	114, Sec. I		Lousa	Omisso	Norte: o próprio. Sul: herdeiros de Manuel Moreira Cal Campos. Nascente: auto-estrada — A 8. Poente: MOTAENGIL, L. <sup>da</sup>	114	
23	Maria Rosalina Marques Freire de Vasconcelos Raposo, Largo de 5 de Outubro, 7-A, Lousa, 2670-755 Loures.	128, Sec. I		Lousa	D.11857 Fl. 162, B-38 Loures	Norte: João Baptista Canha. Sul: António Caetano. Nascente: Manuel Fer- nandes. Poente: Domingos Mar- tins.	389	
24	Câmara Municipal de Loures, Praça da Liberdade, 2670- -420 Loures.	127, Sec. I		Lousa	D. 934/19891010 Loures	Norte: João Batista de Sousa Boto. Sul: Joaquim Pereira Miguel. Nascente: João Batista de Sousa Boto. Poente: Manuel Pereira Cal de Campos.	133	
25	Maria Elisa Portela de Sousa Botto dos Santos Oliveira, Rua de Acácio Paiva, 3, 1.º, esquerdo, 1700-003 Lisboa.	125, Sec. I		Lousa	D. 00114/181085 Loures	Norte: herdeiro de João Batista de Sousa Boto. Sul: herdeiro de Manuel da Costa e Joaquim P. Miguel. Nascente: Maria Elisa Portela S. B. S. Oliveira. Poente: Maria Elisa Por- tela S. B. S. Oliveira.	132	

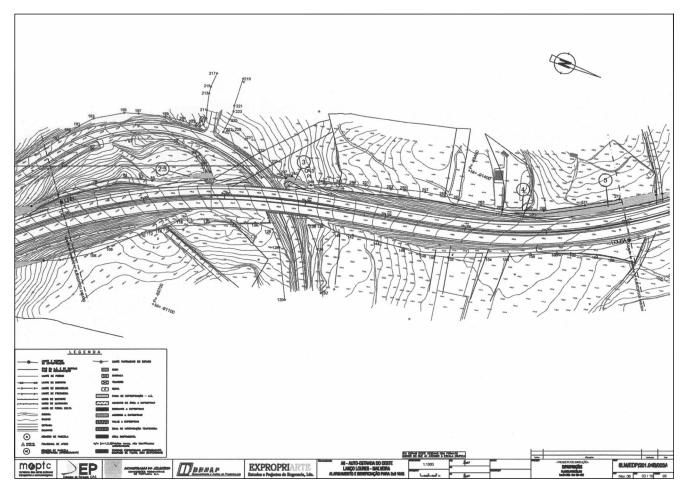
				Identifica	ação do prédio		
Número	Nome e morada dos proprietários	Matriz		Área da			
da parcela		Rústica	Urbana	Freguesia	Descrição predial	Confrontações	parcela (metros quadrados)
26.1 26.2	Maria Elisa Portela de Sousa Botto dos Santos Oliveira, Rua de Acácio Paiva, 3, 1.º, esquerdo, 1700-003 Lisboa.	122, Sec. I		Lousa	D. 00119/181085 Loures	Norte: caminho. Sul: o próprio. Nascente: auto-estrada — A 8. Poente: caminho.	560
26/1.1 26/1.2	Augusto Lobo da Costa, Rua de 25 de Abril, 51, Salemas, 2670-769 Loures.	123, Sec. I		Lousa	Omisso	Norte: o próprio. Sul: o próprio. Nascente: caminho. Poente: auto-estrada — A 8.	15
26/2	Alfredo Martins e outra, Salemas, 2670 Loures.	102, Sec. N		Lousa		Norte: Sul: Nascente: Poente:	44
27	Maria Elisa Portela de Sousa Botto dos Santos Oliveira, Rua de Acácio Paiva, 3, 1.º, esquerdo, 1700-003 Lisboa.	122, Sec. I		Lousa	D. 00119/181085 Loures	Norte: caminho. Sul: o próprio. Nascente: auto-estrada — A 8. Poente: caminho.	439
28	Maria Helena Simões Prior Dias, Rua da Figueirinha, 9, rés-do-chão, Salemas, 2670-769 Lousa.	120, Sec. I		Lousa	D. 1501/19931125 Loures	Norte: Júlio Pedro da Costa. Sul: Joaquim Prior Miguel e Amadeu de Sousa Faria. Nascente: caminho. Poente: Emídio Rosa.	255
29	Damião de Sousa Costa, Torre Pequena, Salemas, 2670-769 Lousa. Brígida de Sousa Costa, Sale- mas, 2670-769 Lousa. José Carlos Lopes da Costa, Salemas, 2670-769 Lousa.	115, Sec. I		Lousa	D. 1142/19910418 Loures	Norte: João Baptista Sousa Botto. Sul: Cândido Domingos, herdeiros e José Mar- ques Castilho. Nascente: Ilídio Lopes Castilho e Manuel Moreira Cal de Cam- pos. Poente: Emília Rosa.	208
30	Maria Elisa Portela de Sousa Botto dos Santos Oliveira, Rua de Acácio Paiva, 3, 1.º, E, 1700-003 Lisboa.	114, Sec. I		Lousa	D. 00112/181085 Loures	Norte: Diamantino Antu- nes. Sul: Júlio Pedro da Costa. Nascente: caminho. Poente: o próprio.	130
31	Maria Elisa Portela de Sousa Botto dos Santos Oliveira, Rua de Acácio Paiva, 3, 1.º, E, 1700-003 Lisboa.	114, Sec. I		Lousa	D. 00112/181085 Loures	Norte: Diamantino Antu- nes. Sul: Júlio Pedro da Costa. Nascente: caminho. Poente: o próprio.	132
32	Maria Luísa Marcolina da Silva Antunes, Rua da Agricul- tura, 12, Salemas, 2670-769 Lousa. Nazaré da Silva Antunes dos Santos, Rua de 25 de Abril, 28, Salemas, 2670-769 Lousa.		1226	Lousa	D. 1454 Loures	Norte: Albano Miguel Dias. Sul: Maria Elisa P. Sousa Botto S. Portela. Nascente: caminho. Poente: caminho.	71
34.1 34.2	Chafariz Comercial — Comércio de Produtos Alimentares, L. <sup>da</sup> , Fonte do Lobo, 105, Salemas, 2670-769 Lousa.	105, Sec. H		Lousa	D. 1741/19960409 Loures	Norte: Mota & C. <sup>a</sup> , L. <sup>da</sup> Sul: Fidobel e Avelino Bernardo do Nascimento. Nascente: Fidobel. Poente: auto-estrada — A 8.	436

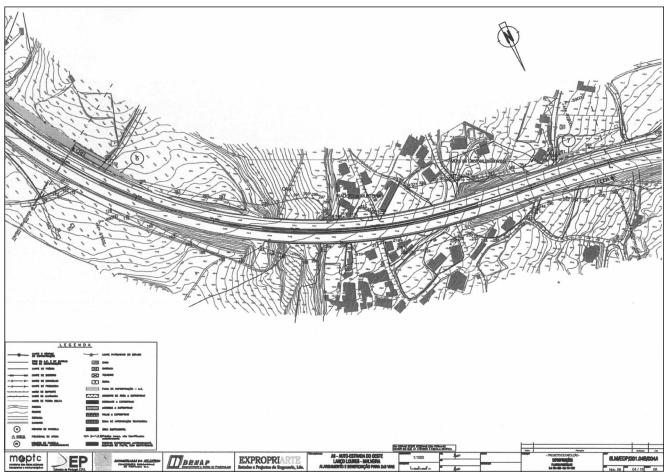
		Identificação do prédio							
Número	Name a manufa da a manufatésia.	Matriz	:						
da parcela	Nome e morada dos proprietários	Rústica	Urbana	Freguesia	Descrição predial	Confrontações	parcela (metros quadrados)		
35	Constância Marcolina da Costa, Torre dos Trotes, 2670-522 Loures.	103, Sec. H		Lousa	D. 1457/19930629 Loures	Norte: Luís Lourenço Vieira e outro. Sul: Álvaro Machado Vera. Nascente: Álvaro Ma- chado Vera. Poente: caminho.	156		
36	PERICOFRAGENS, L. da, Rua de Cesário Verde, 5, 3.º, Lin- da-a-Pastora, 2780 Oeiras.	85, Sec. H		Lousa	Omisso	Norte: José Pedro de Almeida Moura Santos. Sul: Júlio Pedro da Costa. Nascente: caminho. Poente: caminho.	120		
37	Herdeiros de Elias Morais Ber- nardino, Casal de Cambra, Caneças, 2670 Loures.	68, Sec. H		Lousa		Norte: Fernando Vera Estrela. Sul: MOTAENGIL, S. A. Nascente: caminho. Poente: caminho.	175		
40	Maria Elisa Portela de Sousa Botto dos Santos Oliveira, Rua de Acácio Paiva, 3, 1.º, esquerdo, 1700-003 Lisboa. Maria da Assunção Alves de Sousa Botto dos Santos, Casal do Páteo, estrada da Charneca, Venda do Pinheiro.  João Mário Gil de Sousa Botto, Rua de João Francisco, 12, 1.º, direito, Póvoa da Galega, Milharado.  Francisco José Gil de Sousa Botto, Rua de Nossa Senhora do Cabo, 60, Lousa.	38, Sec. H		Lousa	D. 206/19860103 Loures	Norte: Adelino Manuel Ferreira. Sul: Fernando Vera Estrela. Nascente: caminho. Poente: caminho.	239		
41	Adelino Manuel Ferreira, Escadinhas do Torneiro, 4, rés-do-chão, 2670-701 Tor- neiro.	29, Sec. H		Lousa	D. 2989/20050222 Loures	Norte: Francisco José Botto. Sul: herdeiros de Estácio Duarte. Nascente: caminho. Poente: caminho.	132		
42	Herdeiros de Estácio Duarte, Lousa.	27, Sec. H		Lousa	Omisso	Norte: Maria Carolina Martins Pedroso. Sul: caminho. Nascente: Maria Carolina Martins Pedroso. Poente: Maria Carolina Martins Pedroso.	158		
43	Maria Carolina Martins Pedroso, Caminho do Torneiro, 9, Lousa de Cima, Torneiro, 2670-771 Lousa.	28, Sec. H		Lousa	D. 00464/870603 Loures	Norte: Maria Gertrudes Afonso Janeiro. Sul: herdeiros de Estácio Duarte. Nascente: caminho. Poente: servidão.	457		
44	Maria Gertrudes Afonso Janeiro, EN 8, Freixeira, 2670-747 Lousa.	21, Sec. H		Lousa	D. 00221 Lousa	Norte: Maria Gertrudes Afonso Janeiro. Sul: Maria Carolina Mar- tins Pedroso. Nascente: caminho. Poente: servidão.	1 201		

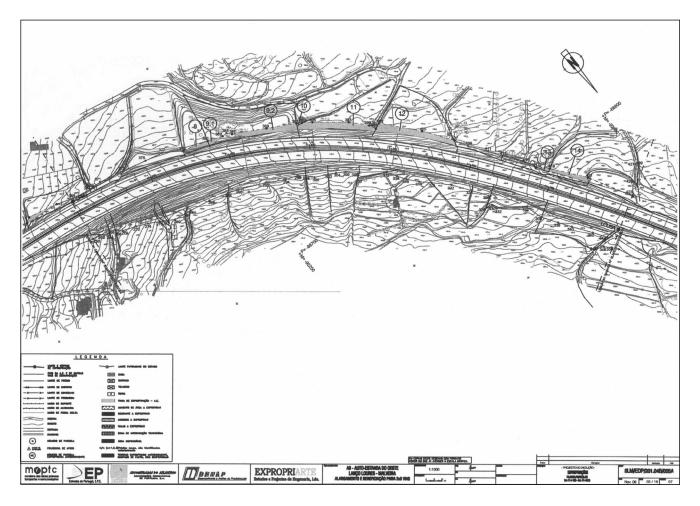
Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio					
		Matriz					Área da parcela
		Rústica	Urbana	Freguesia	Descrição predial	Confrontações	(metros quadrados)
45	Maria Gertrudes Afonso Janeiro, EN 8, Freixeira, 2670-747 Lousa.	4, Sec. H		Lousa	Omisso	Norte: Francisco José Botto. Sul: o próprio. Nascente: caminho. Poente: caminho.	898
46	Francisco José Botto, Quinta do Torneiro, Lousa, 2670-771 Loures.	Omisso		Lousa	Omisso	Norte: o próprio. Sul: AE — A 8. Nascente: o próprio. Poente: AE — A 8.	2 901
47	Mateus Pedro Caldinhas, Montachique, Lousa, 2670 Loures.	12, Sec. H		Lousa	D. 0043 Loures	Norte: caminho. Sul: ribeira. Nascente: Anacleto Pedro. Poente: Emanuel Pedro Caldinhas.	943
48	Emanuel Pedro Caldinhas, Montachique, Lousa, 2670 Loures.	12, Sec. C		Lousa	Omisso	Norte: Manuel Augusto. Sul: ribeira. Nascente: caminho. Poente: Ribeira.	1 821
49	Álvaro Machado Vera, Rua da Vitória, Montachique, 2670 Lousa.	1, Sec. C		Lousa	D. 223 e 2900 Lousa	Norte: estrada e Cândido António. Sul: junta de freguesia. Nascente: caminho. Poente: ribeira.	162
51	Maria Fernanda Cortez Galrão Jesus e outro, Casal da Cou- tana, 8, 2665 Malveira. José Galrão Júnior, Casal da Coutana, 8, 2665 Malveira. Jaime Simões Galvão, Casal da Coutana, 8, 2665 Malveira.	13, Sec. B		Lousa	D. 1594 Loures	Norte: caminho. Sul: caminho. Nascente: caminho. Poente: caminho.	187
52	Nuno Ferreira de Barcelos, Avenida de Madrid, 24, 1.º, esquerdo, 1000-196 Lisboa.	192, Sec. G		Milharado	D. 04394/20020124 Milharado	Norte: caminho. Sul: Nuno Ferreira de Barcelos. Nascente: Nuno Ferreira de Barcelos. Poente: C. E. R. R.	158
54	Carlos Francisco da Silva. Procurador: João Pedro da Silva Carreira Carlos, Rua dos Combatentes do Ultramar, 3, Charneca, 2665-506 Venda do Pinheiro. João de Freitas, Nogueira, Camacha, Santa Cruz.	189, Sec. G		Milharado	D. 04459/20020625 Milharado	Norte: Fernando da Costa Correia. Sul: Henrique Matias. Nascente: Rosinha Maria Nunes F. Afonso. Poente: caminho.	302
55	MATIBLOCO, L. <sup>da</sup> , Rua do Lavadouro, Vivenda Matias, Charneca, 2665-506 Venda do Pinheiro.	188, Sec. G		Milharado	D. 03756/990204 Milharado	Norte: caminho. Sul: Joaquim Pereira e outro. Nascente: Duarte António. Poente: caminho.	284
60	Luís Alberto Anacleto Simões, Rua das Marias, Charneca, 2665-506 Venda do Pinheiro.	17, Sec. G		Milharado	D. 348 Mafra	Norte: Irene Clemente dos Santos Machado. Sul: caminho. Nascente: caminho. Poente: estrada.	40
61	Irene Clemente dos Santos Machado, Rua do Barreiro, 6, 2665-506 Charneca.	14, Sec. G		Milharado	D. 24992 Fl. 87 do livro B-67 Mafra	Norte: rio. Sul: António Clemente. Nascente: caminho. Poente: caminho.	214

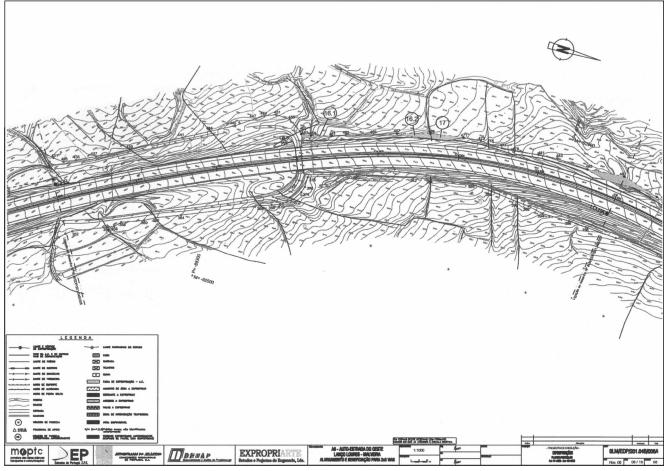


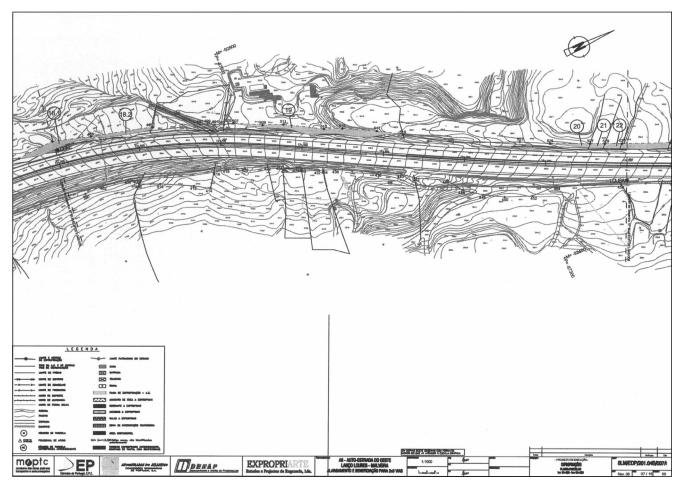


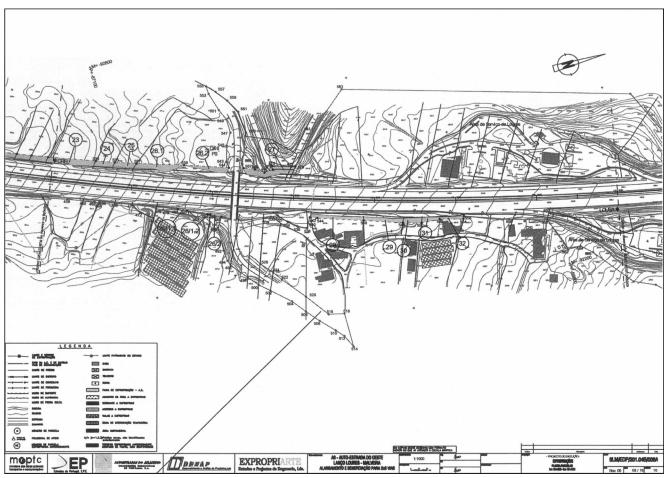


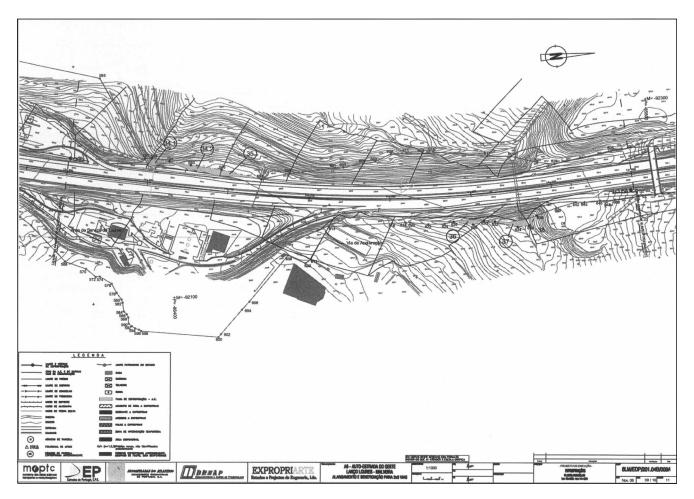


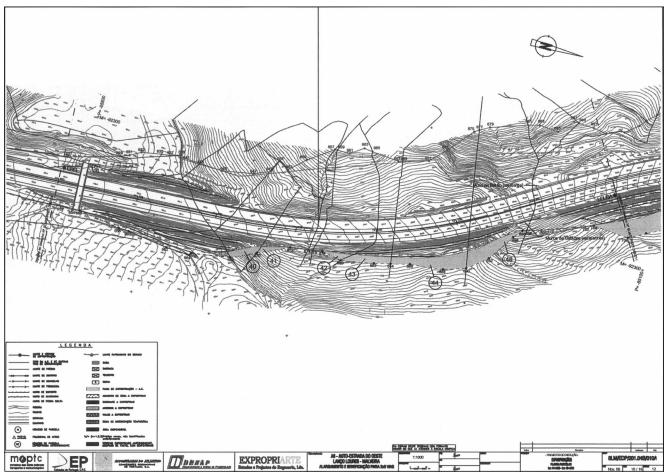


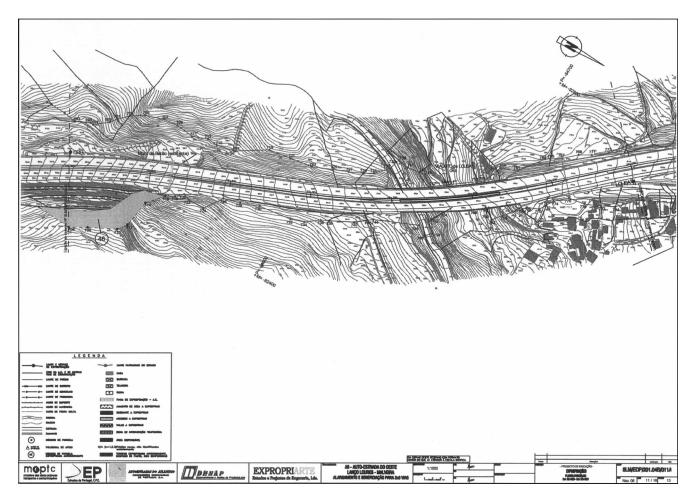


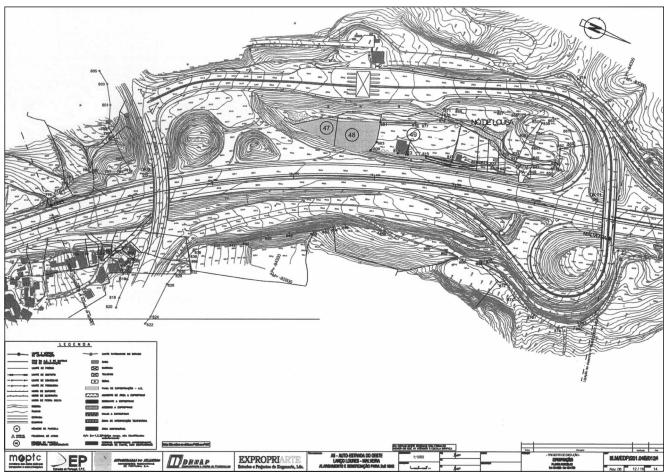


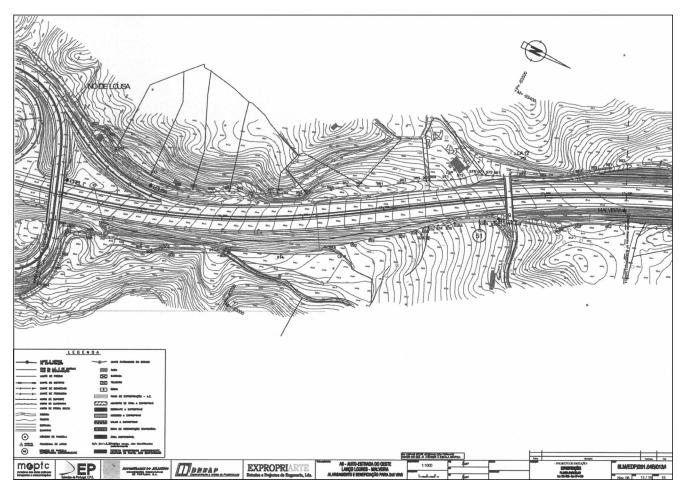


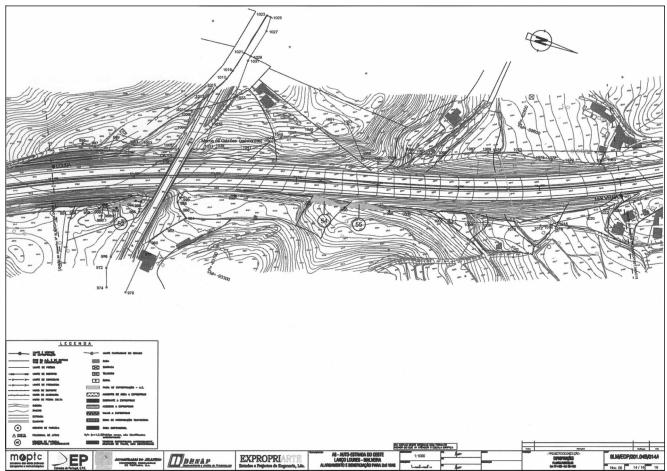


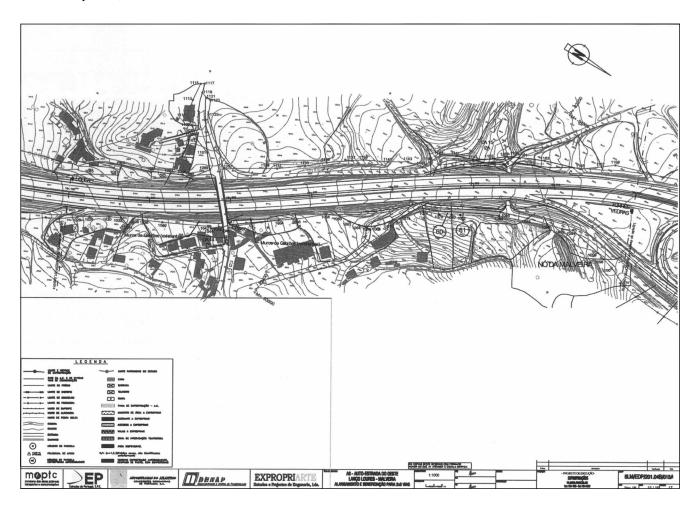


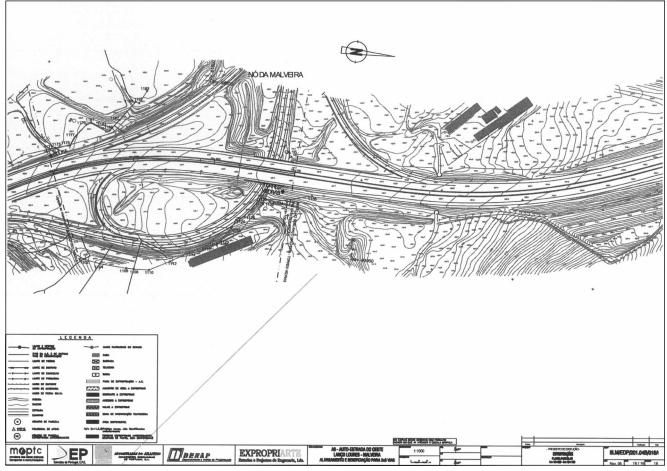












## Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais

### Aviso (extracto) n.º 19 231/2007

Por despacho de 27 de Agosto de 2007 do subdirector-geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, foi outorgada por dois anos a concessão da carreira provisória de serviço público de Ancas-Vilarinho do Bairro (por Samel), requerida por Rodoviária da Beira Litoral, S. A., com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, Coimbra.

24 de Setembro de 2007. — A Directora de Serviços, *Graça Albuquerque Fernandes*.

2611052258

## Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

### Aviso n.º 19 232/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 6.º da Lei Orgânica do Instituto Nacional da Aviação Civil (INAC, I. P.), aprovada pelo Decreto-Lei n.º 145/2007, de 27 de Abril, e no n.º 1 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tendo em conta as competências que me foram delegadas pelo conselho directivo do INAC, I. P., com a faculdade de subdelegar, nos termos do aviso n.º 14 696/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007, subdelego os seguintes poderes:

- 1 Na directora dos Assuntos Jurídicos, Ilda Maria Guedelha Ferreira, na directora de Regulação Económica, Maria Helena Tomé Faleiro de Almeida, no director da Facilitação e Segurança, Luís Trindade Santos, e na chefe de departamento de Comunicação e Imagem, Sílvia Maria Mota dos Santos Andrez:
  - 1.1 Na área de gestão geral:
- a) Superintender na actividade dos responsáveis dos serviços das áreas que lhe foram atribuídas, podendo revogar, modificar e suspender por iniciativa própria as decisões por eles tomadas;
- Assinar, com faculdade de subdelegação, correspondência relacionada com assuntos inerentes aos serviços cuja supervisão lhe foi cometida, excepto a dirigida ao gabinete de membros do Governo;
- c) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no respectivo órgão de estrutura, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados:
- 1.2 Na área de gestão financeira, autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e fornecimento de serviços até ao limite de € 500, salvaguardadas as normas aplicáveis;
- 1.3 Na área de gestão de pessoal pertencente aos serviços por si coordenados:
  - a) Decidir sobre a afectação de trabalhadores;
  - b) Despachar os pedidos de justificação de faltas dos trabalhadores;
- c) Autorizar o gozo e a acumulação de férias dos trabalhadores dentro dos limites estabelecidos;
  - d) Autorizar as alterações ao plano de férias;
- e) Autorizar o gozo de férias anteriores à aprovação do plano anual e o gozo de férias interpoladas;
  - f) Justificar e injustificar faltas;
- 2 Na directora de Regulação Económica, Maria Helena Tomé Faleiro de Almeida:
  - 2.1 Na área técnica:
  - a) Autorizar sobrevoos e escalas técnicas;
- b) Aprovar programas de serviços aéreos regulares extracomunitários;
- c) Aprovar séries (mais de cinco voos) de voos regulares extracomunitários;
- d) Autorizar os programas de exploração das obrigações de serviço público;
- e) Autorizar programas de *code-share* celebrados por transportadoras nacionais:
- f) Autorizar programas de *code-share* de empresas estrangeiras que envolvam pontos em Portugal;
- g) Atestar a natureza do tráfego das empresas nacionais para efeitos fiscais, designadamente requerimento de isenção de pagamento de IVA:
- h) Promover e verificar o cumprimento das medidas de protecção dos consumidores;

- i) Aprovar tarifas no âmbito das obrigações de serviço público e respectivas condições de aplicação propostas pelos agentes económicos;
- $3-{\rm Na}$  directora dos Assuntos Jurídicos, Ilda Maria Guedelha Ferreira:
  - 3.1 Na área técnica:
- a) Autorizar actos de registo no Registo Aeronáutico Nacional e emitir abates;
- b) Emitir certidões comprovativas dos actos de registo constantes do Registo Aeronáutico Nacional.
- 4 As competências subdelegadas nos directores acima referidos podem ser subdelegadas nos chefes de departamento da respectiva área, no uso da faculdade conferida pelo n.º 2 do artigo 36.º do Código do Processo Administrativo.
- 5 O presente aviso produz efeitos desde a data da sua publicação.
   6 A presente subdelegação de competências não prejudica os direitos de direcção, avocação e superintendência.
- 7 De acordo com o artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os actos que, no âmbito das competências ora subdelegadas, tenham sido praticados desde 1 de Maio de 2007.
- 3 de Setembro de 2007. O Presidente do Conselho Directivo, *Luís António Fonseca de Almeida*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

## Direcção-Geral da Segurança Social

## Despacho (extracto) n.º 23 207/2007

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 24 de Julho de 2007, foi à licenciada Maria Isabel da Silva Spínola, técnica superior principal, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Regimes de Segurança Social, autorizada a concessão de licença especial, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, por um ano, com efeitos a 3 de Setembro de 2007, para o exercício de funções na Direcção dos Serviços da Educação e Juventude da Região Administrativa Especial de Macau.

22 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, José Cid Proença.

## Instituto da Segurança Social, I. P.

## Centro Distrital de Segurança Social de Santarém

## Louvor (extracto) n.º 531/2007

Ao cessar funções como director do Núcleo de Sistemas de Informação, NSI, do Centro Distrital de Segurança Social de Santarém, por aposentação, é-me especialmente grato manifestar público louvor ao Dr. José Manuel Nascimento Pedro pela dedicação, competência, lealdade e o elevado sentido de responsabilidade profissional com que desempenhou as suas funções.

A sua grande capacidade de relacionamento humano e de liderança, aliada aos profundos conhecimentos técnicos, contribuíram de forma decisiva para o bom funcionamento do NSI e do Centro Distrital de Santarém.

Assim, muito me apraz reconhecer o desempenho do Dr. José Manuel Nascimento Pedro como muito meritório e torná-lo público através do presente louvor.

27 de Setembro de 2007. — A Directora, *Anabela Maria Pimpão dos Santos Rato*.

## Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal

## Alvará n.º 113/2007

Para os devidos efeitos, faz-se saber que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o alvará n.º 2/2007 ao estabelecimento denominado Cantinho dos Amigos Centro de Apoio Escolar, sito na Avenida de José Afonso, 59, Vale da Romeira, freguesia de Arrentela, concelho de Seixal,

distrito de Setúbal, propriedade do Colégio O Cantinho dos Amigos, L. da, requerente Colégio O Cantinho dos Amigos, L. da

As actividades e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades - creche e CATL;

Lotação máxima autorizada:

Creche — 33 crianças, distribuídas da seguinte forma:

Berçário — 8 crianças, com idades compreendidas entre os 4 meses e a aquisição da marcha;

Uma sala de actividades — 10 crianças, com idades compreendidas entre a aquisição da marcha e os 24 meses;

Uma sala de actividades — 15 crianças, com idades compreendidas entre os 24 e os 36 meses.

CATL — 20 crianças, com idades a partir dos 6 anos, por turno.

Vai este alvará assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital.

3 de Maio de 2007. — A Directora, *Maria de Fátima Lopes*. 2611052063

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo

### Despacho (extracto) n.º 23 208/2007

Por despacho de 26 de Setembro de 2007 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no uso de competência delegada, foram nomeados, ao abrigo do disposto no artigo 5.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de cinco lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional, os seguintes funcionários:

Maria de Fátima de Oliveira Cerqueira — Centro de Saúde de Barroselas.

Emília Rosa Baleixo Peres do Paço Ferreira — Centro de Saúde de Melgaço.

Maria Célia de Jesus Pereira — Centro de Saúde de Vila Nova de Cerveira.

Rosa Maria Caldas Franco Amorim — Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde.

26 de Setembro de 2007. — O Coordenador, Manuel João Carneiro.

## Despacho (extracto) n.º 23 209/2007

Por despacho de 24 de Setembro de 2007 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no uso de competência delegada, foram nomeadas, ao abrigo do disposto no artigo 5.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares na categoria de assessor, carreira de técnico superior de serviço social, do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional — Centro de Saúde de Viana do Castelo, as funcionárias Paula Maria Viana da Conceição Borja Serafim e Maria Manuela Correia São Pedro Marques.

26 de Setembro de 2007. — O Coordenador, Manuel João Carneiro.

## Despacho (extracto) n.º 23 210/2007

Por despacho de 24 de Setembro de 2007 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no uso de competência delegada, foi nomeado, ao abrigo do disposto no artigo 5.º e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de assessor, carreira de técnico superior do regime geral — área de instalações e equipamentos, do quadro de pessoal

dos serviços de âmbito sub-regional — Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde, o funcionário João Carlos Matos de Lima Novo.

26 de Setembro de 2007. — O Coordenador, Manuel João Carneiro.

#### Despacho (extracto) n.º 23 211/2007

Por despacho de 24 de Setembro de 2007 do coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, no uso de competência delegada, foi nomeado, ao abrigo do disposto no artigo 5.º e nos n.ºs 1 e n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, precedendo concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de técnico de 1.ª classe, carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica — área de radiologia, do quadro de pessoal dos serviços de âmbito sub-regional — Centro de Saúde de Arcos de Valdevez, o funcionário Nury Alves Esteves.

26 de Setembro de 2007. — O Coordenador, Manuel João Carneiro.

## Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

### Deliberação (extracto) n.º 1998/2007

Por deliberação de 20 de Setembro de 2007 do conselho de administração deste Hospital, foi o Dr. Francisco Manuel da Silva Paisana, assistente graduado de cardiologia, nomeado director de serviço de cardiologia, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

## Hospital Psiquiátrico do Lorvão

## Deliberação (extracto) n.º 1999/2007

Por deliberação do conselho de administração de 8 de Agosto de 2007, foi Maria Pureza Marques Ribeiro, operária qualificada/costureira, nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado (dotação global), operária principal/costureira, da carreira de pessoal operário qualificado, do mesmo quadro de pessoal, escalão 1, índice 204, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando José Ramos Lopes de Almeida*.

## Deliberação (extracto) n.º 2000/2007

Por deliberação do conselho de administração de 8 de Agosto de 2007, foi Luís Miguel do Vale Jardim Pires, técnico de 2.ª classe (área de terapia ocupacional), do quadro de pessoal deste Hospital, nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico de 1.ª classe (área de terapia ocupacional), da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, escalão 1, índice 128, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data de aceitação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando José Ramos Lopes de Almeida*.

## Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P.

## Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo

## Aviso n.º 19 233/2007

Por despacho do delegado regional de Lisboa e Vale do Tejo de 17 de Setembro de 2007, no uso de competência subdelegada, e ao abrigo do n.º 1 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, foi renovado o regime de horário acrescido até 31 de Dezembro de 2007 da enfermeira especialista Elsa Maria Diniz Caetano Coutinho, com efeitos a 1 de Outubro de 2007.

19 de Setembro de 2007. — O Delegado Regional, *Adelino de Jesus Antunes*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Direcção Regional de Educação do Norte

Escola ES/3 D. Egas Moniz

## Aviso n.º 19 234/2007

Faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2007, organizada nos termos do artigo 95.º de Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 157/2001, de 11 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de Janeiro.

Da organização das listas cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

11 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Dias Gabriel*.

### Escola Secundária de Rocha Peixoto

## Despacho n.º 23 212/2007

Ao abrigo do disposto do n.º 1.6 do Despacho Normativo n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, autorizo a rescisão do contrato, a seu pedido, da professora contratada Catarina Antonieta Martins Carneiro de Sousa.

A presente rescisão produz efeitos a 21 de Setembro de 2007.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albertino Espogeira Cadilhe.* 

## Despacho n.º 23 213/2007

Ao abrigo do disposto do n.º 1.6 do Despacho Normativo n.º 24 941/2006, de 5 de Dezembro, autorizo a rescisão do contrato, a seu pedido, da professora contratada Catarina Antonieta Martins Carneiro de Sousa.

A presente rescisão produz efeitos a 21 de Setembro de 2007.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albertino Espogeira Cadilhe*.

## Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Ansião

## Aviso n.º 19 235/2007

## Proposta de nomeação — 2005-2006

Por despacho de 11 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da sua competência delegada no 1.1 do despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foi nomeada, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a educadora de infância Lídia da Ponte Romeiro Cardoso para o quadro de zona pedagógica de Leiria, código 10.

11 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alves Pinto Ferreira*.

## Aviso n.º 19 236/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007 do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Ansião, no uso de competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, são homologados os contratos dos seguintes docentes do 1.º ciclo do ensino básico referentes ao ano lectivo de 2005-2006:

Ana Leonor Pereira Brogueira Simões. Sónia Margarida Pedrosa Domingues Rodrigues. Mónica Cristina Marques Correia. Francisca Coelho Ascenso Baptista Frade. Sílvia Marisa Bento Lopes.

11 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Alves Pinto Ferreira*.

### Aviso n.º 19 237/2007

Para cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e no Decreto-Lei n.º 407/89, de 16 de Novembro, pelo aviso n.º 2174-A/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006, e por despacho do presidente do conselho executivo deste Agrupamento de Escolas, no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 23 189/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 14 de Novembro de 2006, são transferidos, precedendo concurso, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, para o quadro de escola de nomeação definitiva, os seguintes professores:

346330 — Escola Básica 2.º, 3.º Ciclos e Secundário Dr. Pascoal José de Mello — Ansião	Quadro a que pertencia
Grupo 230 (Matemática e Ciências da Natureza), Célia Maria Lopes Guapo Alfaiate.	Escola Básica Integrada das Colmeias.
Grupo 300 (Português), Cristina Maria Campos Machado dos Santos.	Escola Sec. c/ 3.º CEB de Oliveira do Hospital.
Grupo 330 (Inglês), Luísa Alexandra de Jesus Lopes. Grupo 500 (Matemática):	Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos D. Dinis — Quarteira.
Isabel Maria Lopes Manaia	Escola Secundária de Figueiró dos Vinhos.
Maria de Lurdes Marcelina Lopes Pereira Antunes.	Escola E. B. 2, 3/S. Pedro da Fonseca de Proença-a-Nova.
Grupo 520 (Biologia e Geologia), Maria Judite Patrício Augusto. Grupo 620 (Educação Física):	Escola EB 2, 3/Sec. da Guia.
Angélica Carvalho Brites Rodrigues. Isabel Maria Oliveira Lucas	Escola EB 2/3 Cidade de Cas- telo Branco. Escola 2.º e 3.º CEB de Oliveira do Hospital.
Grupo 910 (Educação Especial):	
Maria Lucília Jorge Mendes	Escola Secundária de Tomáz Pelayo.
Carla Isabel dos Santos Bizarro	Escola EB 2, 3 de Arco de Baúlhe.
Mónica Ester Pargana C. G. Sousa e Cunha.	Quadro de zona pedagógica de Aveiro.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, José Alves Pinto Ferreira.

## Agrupamento de Escolas de Valongo do Vouga

## Despacho n.º 23 214/2007

Por meu despacho de 20 de Julho de 2007, nomeio em regime de substituição e por conveniência urgente de serviço, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 262/2007, a auxiliar de acção educativa Fernanda Paula Duarte Arede Nunes para exercer as funções de encarregada de coordenação de pessoal auxiliar de acção educativa a partir de 20 de Julho de 2007.

7 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, Rosa Maria Pereira Rodrigues Matos.

## Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo

## Despacho n.º 23 215/2007

Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado o técnico superior principal António Ferreira Gonçalves para exercer, em regime de substituição, o cargo de chefe de divisão de Apoio Técnico às Instalações e Equipamentos Educativos

da Direcção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo, do Ministério da Educação.

Esta nomeação fundamenta-se na experiência profissional do nomeado e na reconhecida competência e aptidão do mesmo para o desempenho das funções inerentes ao cargo, conforme resulta do respectivo currículo, publicado em anexo.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2007.

5 de Setembro de 2007. — O Director Regional, *José Joaquim Leitão* 

#### Curriculum vitae

António Ferreira Gonçalves, nascido em 18 de Outubro de 1954, licenciado em Engenharia Civil, Direcção, Gestão e Execução de Obras, pelo ISEL, com média final de 14 valores.

Formação profissional:

Especialização na área da reabilitação urbana em centros históricos, adquirida ao longo de 12 anos de actividade profissional, ininterrupta;

Especialização no programa RECRIA — Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis Arrendados e em Programas de Financiamento de Reabilitação de Edifícios, situados em zonas históricas (centros urbanos antigos), na variante do REHABITA;

Formador diplomado pela Câmara Municipal de Lisboa, tendo prestado formação a cerca de 250 funcionários da DMRU — Câmara Municipal de Lisboa em RECRIA e em normativas de uniformização de procedimentos de intervenções em reabilitação de edifícios situados em zonas históricas;

Seminário sobre o sismo nos açores de 1980 — contribuição para o estudo do comportamento e recuperação do parque habitacional e histórico, promovido pelo LNEC, realizado entre 29 de Junho e 1 de Julho de 1992;

Participação no Encontro sobre Quarteirões em Crise na Europa, promovido pela Direcção Municipal de Reabilitação Urbana da CML, realizado em Março de 1992;

Participação no curso de formação de formadores, promovido pela Câmara Municipal de Lisboa, realizado em Janeiro de 1995.

Tempo de serviço na função pública:

Operador heliográfico, de 1 de Agosto de 1977 a 31 de Janeiro de 1979, na Câmara Municipal de Loures;

Fiscal técnico de obras, de 1 de Fevereiro de 1979 a 31 de Janeiro de 1981, na Câmara Municipal de Loures;

Engenheiro técnico civil de 2.ª classe de 1 de Fevereiro de 1981 a 27 de Novembro de 1986, na Câmara Municipal de Loures, tendo estado na situação de licença sem vencimento entre 10 de Abril de

1983 e 10 de Março de 1985, e, neste período de tempo, prestado serviço na firma de obras públicas Sociedade de Construções H. Hagen, como director de obras;

Engenheiro técnico civil de 2.ª classe, de 28 de Novembro de 1986 a 8 de Março de 1990, na Câmara Municipal de Lisboa;

Engenheiro técnico civil de 1.ª classe, de 9 de Março de 1990 a 30 de Abril de 1993, na Câmara Municipal de Lisboa;

Engenheiro civil estagiário, de 22 de Setembro de 1993 a 19 de Outubro de 1994, na Câmara Municipal de Lisboa;

Engenheiro civil de 2.ª classe, de 20 de Outubro de 1994 a 10 de Maio de 1999, na Câmara Municipal de Lisboa, e de 10 de Maio de 1999 a 10 de Dezembro de 2000, na Direcção Regional de Educação de Lisboa;

Engenheiro civil de 1.ª classe, de 10 de Dezembro de 2000 a 30 de Dezembro de 2003, na Direcção Regional de Educação de Lisboa; Engenheiro civil superior principal, desde 31 de Dezembro de 2003, na Direcção Regional de Educação de Lisboa, Ministério da Educação; Desde 10 de Dezembro de 2004, chefe de divisão de Instalações Escolares na Direcção Regional de Educação de Lisboa.

# Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de António Gedeão

## Despacho n.º 23 216/2007

Por meu despacho de 1 de Agosto de 2007, designo para exercer funções de encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, em regime de substituição, a auxiliar de acção educativa Teresa de Jesus Sanches Rafael Colaço, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho.

25 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Graciana Reis Soares Parente.* 

## Agrupamento Vertical de Escolas Educor

### Aviso n.º 19 238/2007

Por despacho de 14 de Agosto de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso de competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os seguintes docentes:

			•		
Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
8.º B	Delfina Maria Pinhão	Escola Secundária de Vendas Novas.	400518	E. B. 2, 3 Dr. Armando Lizardo	345283
09	Domingos Alexandre Pereira Azevedo	Escola Básica 2, 3 da Chamusca.	346263	E. B. 2, 3 Dr. Armando Lizardo	345283
03	Iria Rosa Martins Ferreira Amado Carreira	Escola Básica 2, 3 Vasco da Gama de Sines.	343341	E. B. 2, 3 Dr. Armando Lizardo	345283
04	Luísa Felismina Ferreira Cotrim	Escola Básica 2, 3 do Porto Alto.	342683	E. B. 2, 3 Dr. Armando Lizardo	345283
05	Maria Clara Belo Marques Chorinca Crespo	Escola Básica 2, 3 do Porto Alto.	342683	E.B. 2, 3 Dr. Armando Lizardo	345283
11.º B	Susana da Conceição Coelho Garcia	Escola Básica 2, 3 Pedro Nunes.	342579	E. B. 2, 3 Dr. Armando Lizardo	345283
E. I.	Rita de Cássia Esteves de Sousa Rodrigues	J. I. de Figueiró dos Vinhos	613563	J. I. da Fajarda	612765
E. I.	Maria Eulália Medinas Relvas Pereira Faustino	J. I. Foros de Coruche	614051	J. I. Coruche n.º 1	610770
1.º C	Maria de Lurdes de Carvalho Felizardo Fiúza de Sousa.	Escola Básica c/ J. I. de Canha.	237449	EB 1 da Lamarosa	229076
1.º C	Maria Margarida Parreira	EB 1 Azervadinha n.º 1	236871	EB 1 Coruche n.º 1	238004
1.º C	Maria de Lurdes Catarino de Oliveira da Silva Rato.	EB 1 Coruche n.º 2	245630	EB 1 de Vale Mansos	281499
1.º C	José Manuel Oliveira Santos	EB 1 de Antões	203920	EB 1 Azervadinha n.º 1	236871
1.º C	José Manuel Florêncio Escrevente	EB 1 da Barrosa	207172	EB 1 da Lamarosa	229076
E. I.	Isilda Silva Gil Silva	EB I/J. I. do Couço	330875	J. I. Vale Mansos	644110
1.º C	Ilda Maria Marques Neves	EB 1 Foros do Trapo	223906	EB 1 Coruche n.º 2	245630

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
1.º C	Fernanda Maria da Conceição Pereira Fernandes.	EB 1 do Biscainho	207883	EB 1 Vale Mansos	281499
E. I.	Ana Paula Zambujo dos Reis		639680	J. I. Santana do Mato	629789
E. I. 1.º C	Ana Luísa Teles Pinto	ção. J. I. Vale Mansos EB 1 de Cardosas, Arruda dos Vinhos.		J. I. Foros de Coruche EB 1 do Biscainho	614051 207883

31 de Agosto de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, Maria de Fátima Franco Elvas Bento.

## Agrupamento Vertical de Escolas Patrício Prazeres

#### Despacho n.º 23 217/2007

Por despacho de 5 de Janeiro de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram nomeados para o quadro da zona pedagógica da cidade de

Lisboa e zona Norte de Lisboa, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Para o QZP	Código
1C — 1.º ciclo do ensino básico	Adélia Maria Fernandes Monteiro Ana Sofia Silva Luís Carla Sofia Alves Ribeiro Dora Marina Batista Cabral Graça Alexandra de Oliveira Simões Luísa Maria Martins Gaudêncio Correia Rita Daniel da Silva Ramos Sandra Rute da Silva Soares Sónia Cristina Marques Carvalhais Teresa Maria Vieira de Sousa Vanda Maria Pereira Marques Maria Cristina da Conceição Marmelo	Cidade de Lisboa e zona Norte de Lisboa	11 11 11 11 11 11 11 11 11 11

1 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, Maria Albertina Vieira de Sousa.

## Despacho n.º 23 218/2007

Por despacho de 1 de Julho de 2007 da presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006,

foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 13.º e da alínea *a*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de zona pedagógica abaixo mencionados:

Grupo	Nome	Do QZP	Código	Para a escola	Código
910	Maria Leonor Caldeira Farinha	Cidade de Lisboa e zona norte de Lisboa.	11	Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Patrício Prazeres.	346718
910	Raul Pereira Lopes	Lezíria e Médio Tejo	14	Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Patrício Prazeres.	346718

1 de Julho de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, Maria Albertina Vieira de Sousa.

## Escola Básica 2, 3 de Quinta da Lomba

## Aviso n.º 19 239/2007

De acordo com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se o pessoal docente da Escola Básica 2, 3 de Quinta da Lomba de que se encontra afixada a lista de antiguidade referente a 31 de Agosto de 2007 na sala de pessoal docente.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, Carlos Manuel Ferreira Pinto.

Despacho (extracto) n.º 23 219/2007 despacho de 1 de Marco de 2007 do president

Por despacho de 1 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas Santa Iria — Tomar, ao abrigo do n.º 6 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, é nomeada encarregada de coordenação do pessoal auxiliar de acção educativa, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, a auxiliar de acção educativa do quadro distrital de vinculação de Santarém Maria da Conceição Ferreira Freitas Nunes a partir de 1 de Março de 2007.

Agrupamento de Escolas Santa Iria — Tomar

24 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Paulo Jorge Silva Bacelar Macedo*.

### Agrupamento de Escolas Visconde de Juromenha

### Despacho (extracto) n.º 23 220/2007

Por despacho de 27 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005,

foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os educadores/professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para a Escola	Código
EI	Maria do Céu Lopes Miguel	EB 1 de Lourel	230273	EB 1/JI Tapada das Mercês n.º 2	290269
1C	Maria José Pinto dos Santos	EB 1/JI Serra das Minas n.º 2.	290142	EB 1/JI Tapada das Mercês n.º 2	290269
01	Regina Maria Gago Diogo de Campos Calejo	EB 2.º e 3.º Ciclos Mouzinho da Silveira.	342300	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha.	343419
03	Maria Filomena Esteves Cerdeira	EB 2.º e 3.º Ciclos Dr. Rui Grácio.	341307	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha.	343419
03	Maria Paula Gomes Pinto Simões	EB Integrada Rainha D. Leonor de Lencastre.	342919	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha.	343419
21	Maria Clara Mateus Garilho Gomes	EB 2.º e 3.º Ciclos Dr. Rui Grácio.	341307	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha.	343419
21	Maria Fernanda de Sá Rodrigues Lopes	Secundária/3.º Ciclo de Ensino Básico Matias Aires.	402199	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha.	343419
26	Maria Emanuel Melo de Almeida	EB 2.º e 3.º Ciclos D. Francisco Manuel de Melo.	341538	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha.	343419

18 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, Augusto João da Silva Sangreman Henriques.

### Despacho (extracto) n.º 23 221/2007

Por despacho de 27 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2005, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º

do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os educadores/professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:

Grupo	Nome	Do quadro de zona pedagógica	Código	Para o quadro de escola	Código
EI	Ana Maria Vasconcelos Picarra	Lisboa Ocidental	23	EB 1/JI Tapada das Mercês n.º 2	290269
EI	Madalena da Luz Jorge Inácio da Silva Pinto	Cidade de Lisboa e zona Norte de Lisboa.	11	EB 1/JI Tapada das Mercês n.º 2	290269
EI	Maria de Lurdes Ribeiro Boavida de Moura	Lisboa Ocidental	23	EB 1/JI Tapada das Mercês n.º 2	290269
1C	Elsa de Jesus Carretas Pestana de Oliveira	Lisboa Ocidental	23	EB 1/JI Tapada das Mercês	287313
1C	Lídia Maria Urbano Romualdo	Lisboa Ocidental	23	EB 1/JI Tapada das Mercês	287313
1C	Maria Augusta Pires Marques de Andrade	Lisboa Ocidental	23	EB 1/JI Tapada das Mercês	287313
1C	Maria José Grácio Sequeira Pinto Furtado Cerqueira.	Lisboa Ocidental	23	EB 1/JI Tapada das Mercês	287313
1C	Maria Manuela Duro Afonso	Lisboa Ocidental	23	EB 1/JI Tapada das Mercês	287313
05	Carla Alexandra Conceição Porto Lima	Lisboa Ocidental	23	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha.	343419
11	Susana Maciel Pires	Cidade de Lisboa e zona Norte de Lisboa.	11	EB 2.º e 3.º Ciclos Visconde de Juromenha.	343419

18 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, Augusto João da Silva Sangreman Henriques.

## Direcção Regional de Educação do Alentejo

## Agrupamento de Serpa

## Despacho n.º 23 222/2007

Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 22 696/2006, de 18 de Novembro, exonero a seu pedido a professora do QZPND do BAAL do grupo 300.

À presente exoneração produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007 (inclusive).

7 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Isabel Sanches Morgado Bule Louzeiro*.

## Agrupamento de Escolas de Vila Boim

## Despacho n.º 23 223/2007

Paula Jesus Pulhas Brás Caldeira, auxiliar de acção educativa do quadro de vinculação do distrito de Portalegre em exercício de funções no Agrupamento de Escolas de Vila Boim, foi nomeada para o lugar de encarregada de coordenação de pessoal auxiliar de acção educativa, em regime de substituição, reportando-se com efeitos a 1 de Janeiro de 2006, por urgente conveniência de serviço, nos termos do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Junho.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Inácio Martins Ramalho*.

## Direcção Regional de Educação do Algarve

## Agrupamento Horizontal de São Luís

#### Aviso n.º 19 240/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007 do vice-presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada na acta n.º 82 de 18 de Junho de 2007, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram nomeados para o quadro de zona pedagógica do Algarve, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 384/93, de 18 de Novembro, da alínea a) do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores de nomeação definitiva do 1.º ciclo Rita Margarida Alho Mascarenhas e Sílvia Margarida Oliveira Delfino.

17 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Eurico Bárbara*.

## Agrupamento Vertical de Escolas São Pedro do Mar

### Aviso n.º 19 241/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal da escola sede do Agrupamento Vertical de São Pedro do Mar a lista de antiguidade de pessoal docente deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo de serviço.

26 de Setembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Manuela Sousa Baptista*.

## Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela

## Despacho (extracto) n.º 23 224/2007

Por despacho de 24 de Setembro de 2007 do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidas, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90,

de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e do Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, para lugares do quadro do Jardim-de-Infância de Vila Nova de Cacela (código 636708), as seguintes educadoras de infância do quadro de zona pedagógica:

Grupo	Nome	Do QZP	Código
100 100	Ana Cristina Lopes Borges da Gama. Maria Alexandra Assunção Santos Rosa Graça.	Algarve	08

25 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Jorge Marreiros Nunes*.

### Despacho (extracto) n.º 23 225/2007

Por despacho de 24 de Setembro de 2007 do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cacela, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida do quadro de zona pedagógica do Algarve (código 08), nos termos do n.º 2 do artigo 65.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, despacho n.º 17 874/2006, de 14 de Agosto, da Ministra da Educação e artigo 67.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e Decreto-Lei n.º 121/2005, de 26 de Julho, para um lugar do quadro da Escola Básica do 1.º Ciclo de São João, Manta Rota (código 231265), a professora do 1.º ciclo (110) Milene Rosa Duarte Falcão.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Jorge Marreiros Nunes*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.

## Aviso n.º 19 242/2007

Em cumprimento do determinado na Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, publica-se a lista das transferências efectuadas no  $1.^{\rm o}$  semestre de 2007 do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P.:

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante (em euros)
Presidência	1-10-2006 30-3-2007	Ana Luísa de Oliveira Moreira da Luz	3 725
Presidência	18-4-2006	Ana Margarida Pedro Passarinho	3 176,98
Presidência	18-4-2006	Ana Maria de Oliveira Morgado	287,47
Presidência	18-4-2006	António Eduardo Baptista Leitão	574,94
Conselho administrativo	28-2-2007	Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas.	180
Conselho administrativo	13-3-2007	Associação Portuguesa de Imprensa	150
Presidência	13-3-2007	Botanic Gardens Conservation International	220
Presidência	20-11-2007 27-2-2007	Duarte Pedro Jácome Félix Oom	5 652,66
Presidência	18-4-2006	Elisabete Florêncio Carapuça	3 176,98
Conselho administrativo	30-4-2007	European Botanical and Horticultural Libraries Group	60
Presidência	18-4-2006	Filipa da Palma Pereira Zacarias	3 176,98
Presidência	18-4-2006	Helena Margarida dos Santos Nunes	3 176,98
Conselho administrativo	13032007	International Association of Wood Anatomists	50
Presidência	18-4-2006	Inês Afonso Carvalho Martins	3 176,98
Presidência	18-42006	Inês Gabriela Batista Pinto	3 176,98
Presidência	18-4-2006	Joana Isabel Alberto Abreu	3 176,98
Presidência	18-4-2006	José Domingos Cochicho Ramalho	287,47
Presidência	18-4-2006	Luciana Marília Teixeira Regadas	3 554,45
Presidência	18-4-2006	Maria do Céu Machado Lavado da Silva	287,47
Presidência	18-4-2006	Maria Cristina Mendes Carvalho	3 176,98
Presidência	1-9-2006 27-2-2007	Patrícia Miguel Rocha Lourenço	4 195

Entidade decisora	Data da decisão	Entidade beneficiária	Montante (em euros)
Presidência		Sofia Luísa de Jesus Oliveira	4 000
Presidência	27-2-2007 18-4-2006	Susana Isabel Costa Consciência	3 176,98

13 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente, António José Lopes de Melo.

### Despacho (extracto) n.º 23 226/2007

Torna-se público que o relatório elaborado nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, pelo júri das provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica requeridas pelo investigador auxiliar deste Instituto Doutor José Carlos de Carvalho Rodrigues foi homologado por despacho do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical de 5 de Setembro de 2007.

25 de Setembro de 2007. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *António José Lopes de Melo*.

## Instituto de Meteorologia, I. P.

## Despacho n.º 23 227/2007

#### Considerando:

- i) A criação da orgânica do Instituto de Meteorologia, I. P. (IM) através do Decreto-Lei n.º 157/2007, de 27 de Abril, que define a sua natureza, missão, atribuições e tipo de organização interna, a qual foi desenvolvida nos Estatutos, aprovados em anexo à Portaria n.º 555/2007, de 30 de Abril, que estabelece a estrutura das unidades orgânicas nucleares e fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;
- ii) As deliberações n.ºs 3/07 e 7/07 do conselho directivo do IM, que definem as unidades flexíveis e os centros de actividades a constituir no IM para assegurar o estabelecimento da estrutura suborgânica indispensável ao exercício da missão do Instituto;
- iii) A necessidade em estabelecer as competências das unidades orgânicas da nova estrutura;
- iv) O disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, conjugado com o preceituado na alínea f) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e com o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 555/2007, de 30 de Abril:

determino que a estrutura das unidades orgânicas nucleares e as competências das unidades orgânicas flexíveis passem a ser as seguintes:

1 — O Departamento de Meteorologia e Clima (DMC), com as competências consagradas no artigo 3.º da Portaria n.º 555/2007, de 30 de Abril, compreende as seguintes unidades flexíveis, subunidades orgânicas equiparadas a divisões para todos os efeitos legais:

Divisão de Vigilância e Previsão Meteorológica (DVIP); Divisão de Observação Meteorológica e Clima (DOMC); Divisão de Observação Remota (DORE); Divisão de Meteorologia Aeronáutica (AERO).

- 1.1 À Divisão de Vigilância e Previsão Meteorológica (DVIP) ompete:
- a) Efectuar a vigilância meteorológica e emitir avisos de mau tempo e alertas, no âmbito da previsão meteorológica, para fins gerais e específicos, cumprindo os acordos nacionais e internacionais em vigor, bem como promover a sua difusão para as entidades competentes;
- b) Efectuar a vigilância meteorológica do estado do mar nas zonas marítimas de responsabilidade nacional, através da elaboração de avisos e boletins de previsão de apoio à navegação marítima e promovendo a sua difusão;
- c) Preparar e organizar os produtos de análise e previsão do tempo com o objectivo de corresponder às necessidades e responsabilidades do IM;
- d) Colaborar com outros centros meteorológicos, nacionais e internacionais, no domínio da análise e previsão do tempo;
- e) Assegurar a ligação operacional com a Autoridade Nacional de Protecção Civil, com as autoridades de saúde e as autoridades marítimas nos domínios da meteorologia;
- f) Estabelecer procedimentos e normalizar a metodologia da análise e previsão do tempo;
- g) Desenvolver, gerir e optimizar modelos de previsão do estado

- h) Proceder à validação das previsões elaboradas, em tempo real ou a posteriori, bem como ao controlo de qualidade dos produtos e serviços prestados;
- i) Proceder a estudos no domínio da análise e previsão do tempo, em articulação com o Centro de Investigação em Meteorologia;
- j) Colaborar na formação especializada no domínio da análise e previsão do tempo.
- 1.2 À Divisão de Observação Meteorológica e Clima (DOMC) compete:
- a) Planear e gerir a instalação e a manutenção das estações de observação e medição, fixas e móveis, terrestres e marítimas, pertencentes às redes do IM, assegurando o seu funcionamento eficiente;

 b) Desenvolver e gerir métodos de caracterização e optimização das redes de observação meteorológica e climatológica;

- c) Definir e assegurar o cumprimento das normas e dos programas de observação nas redes de estações de superfície e de altitude, segundo as recomendações internacionais e no âmbito da participação de Portugal nas redes europeias e mundiais;
- d) Promover a observação e a monitorização da composição da atmosfera;
- e) Promover e assegurar a vigilância do campo eléctrico da atmosfera;
- f) Proceder ao controlo e à validação dos resultados das observações e das medições efectuadas;
- g) Proceder à inspecção das condições de instalação e de funcionamento das estações;
- h) Promover a calibração, a aferição, a intercomparação e a reparação dos equipamentos e instrumentos meteorológicos;
- i) Gerir o arquivo climatológico e desenvolver e manter actualizado um sistema integrado de base de dados climatológicos, assegurando o controlo de qualidade;
- j) Assegurar a continuidade das séries climatológicas longas e proceder à recuperação e integração dos dados históricos na base de dados climatológicos;
- k) Desenvolver e aplicar métodos para análise da qualidade das séries climatológicas;
- l) Proceder à análise e monitorização do clima, bem como preparar a difusão de informação relevante para as entidades oficiais competentes;
- m) Desenvolver indicadores para a caracterização da variabilidade do clima e para uma detecção eficaz das alterações climáticas e respectivos impactes, em articulação com o Centro de Investigação e Acompanhamento do Clima e das Alterações Climáticas;
- n) Contribuir, em colaboração com instituições relevantes, para a implementação de acções de minimização dos impactes dos desastres naturais e das alterações climáticas;
- o) Proceder à monitorização das condições hidro e agro-meteorológicas e à divulgação da informação às autoridades oficiais competentes;
- p) Proceder à caracterização das condições hidro e agro-climáticas e à avaliação dos respectivos impactes sócio-económicos;
- q) Desenvolver estudos de climatologia estatística e promover a análise e homogeneização das séries climatológicas, em articulação com o Centro de Investigação e Acompanhamento do Clima e das Alterações Climáticas;
- r) Colaborar na formação especializada nos domínios da observação meteorológica e da climatologia.

## 1.3 — À Divisão de Observação Remota (DORE) compete:

- a) Promover a instalação e a manutenção dos meios de observação remota, designadamente por meio de estações de recepção de informação de satélites e radares meteorológicos;
- b) Desenvolver, gerir e optimizar métodos de exploração e de validação da informação proveniente dos meios de observação remota;
- c) Estudar e desenvolver técnicas de aplicação dos meios de observação remota, designadamente para apoio à gestão de desastres naturais e às actividades económicas;
- d) Proceder a estudos e participar em trabalhos de investigação no domínio da observação remota, em articulação com o Centro de Investigação em Meteorologia;

- e) Colaborar na formação especializada e apoio a utilizadores no domínio da observação remota;
- f) Assegurar a coordenação operacional de projectos que integrem a detecção remota.

### 1.4 — À Divisão de Meteorologia Aeronáutica (AERO) compete:

- a) Promover e assegurar a vigilância meteorológica e a elaboração de previsões para a navegação aérea em todo o território nacional, bem como nas regiões de informação de voo de Lisboa e de Santa Maria;
- b) Coordenar tecnicamente as actividades dos centros meteorológicos para a aeronáutica e garantir a qualidade dos serviços prestados:
- c) Promover e assegurar a execução dos programas de observação meteorológica para a aeronáutica;
- d) Coordenar e fiscalizar a observação nos aeroportos e aeródromos nacionais de acordo com as normas nacionais e internacionais, até à entrada em funcionamento da Autoridade Nacional para a Meteorologia Aeronáutica;
- e) Assegurar o controlo da qualidade da informação meteorológica utilizada no apoio e protecção à navegação aérea;
- f) Garantir o cumprimento do Sistema de Gestão de Qualidade, no âmbito da norma ISO 9001;
- g) Estudar e promover a aplicação à aeronáutica dos conhecimentos e técnicas da meteorologia;
- h) Estabelecer, actualizar e garantir a normalização e o cumprimento dos procedimentos, especificações e técnicas da meteorologia aeronáutica, em estreita cooperação com as entidades nacionais e internacionais competentes;
- i) Desenvolver estudos nos domínios da meteorologia e da climatologia aeronáuticas para satisfação e melhoria dos serviços prestados, em articulação com o Centro de Investigação em Meteorologia e o Centro de Investigação e Acompanhamento do Clima e das Alterações Climáticas;
- j) Colaborar na formação especializada nos domínios da meteorologia e da climatologia aeronáutica.
- 2 O Departamento de Sismologia e Geofísica (DSG) tem as competências consagradas no artigo 4.º da Portaria n.º 555/2007, de 30 de Abril, e em especial compete-lhe:
- a) Proceder à vigilância sísmica do território nacional, elaborar e difundir avisos e alertas sempre que necessário;
- b) Planear a instalação, promover a manutenção, assegurar a calibração e garantir o eficiente funcionamento de estações sísmicas, fixas e portáteis, procedendo ao respectivo registo histórico;
- c) Assegurar a participação portuguesa nas redes de observação sísmica europeias e globais;
- d) Recolher, registar, validar, processar e arquivar os resultados das observações sísmicas, assegurando a manutenção de um sistema de informação sísmica;
- e) Definir normas e métodos de observação e processamento, assegurando o seu cumprimento;
- f) Divulgar a informação sísmica recolhida pelas autoridades e instituições científicas nacionais e internacionais;
- g) Assegurar a ligação operacional com a Autoridade Nacional de Protecção Civil nos domínios da sismologia;
- h) Assegurar a assessoria técnico-científica à Autoridade Nacional para o Tratado de Proibição de Testes Nucleares (CTBTO), nas áreas das tecnologias de forma de onda, mantendo o Centro Nacional de Dados (NDC);
- i) Actuar como national focal point para o sistema de alerta precoce de tsunamis no Atlântico Nordeste e Mediterrâneo;
  - j) Integrar sistemas de alerta precoce de tsunamis;
- k) Planear a instalação, promover a manutenção e assegurar o eficiente funcionamento de uma rede de observatórios e estações magnéticos no continente, na Madeira e nos Açores, procedendo ao respectivo registo histórico;
- l) Recolher, registar, validar e arquivar os resultados das observações magnéticas;
- m) Definir as normas e os métodos de observação geomagnética, assegurar o seu cumprimento e preparar a publicação dos respectivos manuais;
- n) Promover a observação e o registo do campo geomagnético e proceder à sua análise e interpretação, com elaboração e actualização das cartas geomagnéticas;
- o) Estudar a variação secular e as causas das perturbações do campo magnético;
- p) Assegurar a participação portuguesa nas redes globais de observação do campo magnético terrestre;
- q) Coordenar tecnicamente, no domínio da geofísica, as actividades da Delegação Regional dos Açores e prestar apoio na sua execução;
- r) Colaborar na formação especializada nas áreas da sismologia e da geofísica;

- s) Assegurar ligação a projectos internacionais nas áreas do risco sísmico e tsunamis, em particular quando envolvam redes de monitorização e alerta precoce, em articulação com o Centro de Investigação em Sismologia e Geofísica;
- t) Colaborar com o Centro de Investigação em Sismologia e Geofísica no desenvolvimento da sua actividade, em matérias com interesse para o cumprimento das atribuições do Departamento.
- 3 Para assegurar eficazmente as suas atribuições o IM tem as seguintes unidades flexíveis, subunidades orgânicas equiparadas a
  - a) Divisão de Gestão de Recursos Humanos (GREH);
  - b) Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão Financeira (PEFI);
  - c) Divisão de Informática, Comunicações e Equipamentos (DICE);
  - d) Divisão Comercial (COME).

#### 3.1 — À Divisão de Gestão de Recursos Humanos (GREH) compete:

- a) Assegurar os procedimentos administrativos relativos à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego do pessoal do IM;
- b) Organizar e manter actualizado o cadastro, os ficheiros de pessoal e o registo biográfico dos funcionários;
- c) Realizar todas as tarefas relacionadas com processos de concurso, reclassificação, reconversão, recrutamento e selecção de pessoal, bem como de transferências e requisições;
- d) Assegurar as operações de registo e controlo da assiduidade, do plano de férias, das listas de antiguidades e dos processos de avaliação de desempenho;
- e) Assegurar o processamento das remunerações e de outros abonos do pessoal, bem como proceder à liquidação dos descontos respectivos;
- f) Organizar e manter actualizado o arquivo geral, os processos individuais, os registos e os cartões de identificação do pessoal; g) Identificar as necessidades de formação e aperfeiçoamento pro-
- fissional e elaborar e executar o plano anual de formação;
- h) Assegurar os mecanismos de acção social e propor medidas nos domínios da medicina, higiene e segurança no trabalho;
  - i) Assegurar a elaboração anual do balanço social;
- j) Assegurar a recepção, o registo, a classificação e a distribuição, bem como a expedição da correspondência do Instituto;
- k) Promover a divulgação pelos departamentos, delegações regionais e unidades orgânicas de directivas, despachos e normas de funcionamento, bem como da legislação cujo conhecimento seja indispensável ao funcionamento do serviço;
- l) Superintender no pessoal auxiliar, assegurando a organização do seu trabalho.

#### 3.2 — À Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão Financeira (PEFI) compete:

- a) Preparar e assegurar a coordenação do processo de elaboração dos planos anuais e plurianuais, e respectiva programação, bem como elaborar os correspondentes relatórios;
- b) Promover a definição e a implementação de um esquema de informação de controlo necessário ao acompanhamento e avaliação da execução dos planos anuais e plurianuais;
- c) Assegurar o controlo material e financeiro dos diferentes projectos inscritos no capítulo de investimentos do Orçamento do Estado, bem como de outros projectos co-financiados externamente;
- d) Assegurar o acompanhamento financeiro da participação do IM nos organismos internacionais em que o Instituto participa;
- e) Assegurar a elaboração dos orçamentos anuais, adoptando os procedimentos necessários a um adequado controlo da gestão;
- f) Proceder à adopção da estrutura da contabilidade analítica e dos critérios de imputação de custos;
- g) Estruturar um sistema de informação para a gestão, procedendo à elaboração de relatórios e projecções mensais;
- h) Processar e liquidar todas as despesas autorizadas, aferindo da sua legalidade;
  - i) Processar e registar as receitas arrecadadas;
- j) Manter devidamente escriturados os livros de tesouraria e de contabilidade;
- k) Promover e assegurar a elaboração da conta de gerência e do respectivo relatório a remeter ao Tribunal de Contas;
- l) Disponibilizar a informação financeira que permita a fixação dos preços de venda dos dados e produtos;
- m) Assegurar a organização dos processos de aquisição de bens e serviços, bem como dos processos de empreitadas de obras públicas;
- n) Inventariar, organizar e manter actualizado o cadastro e o inventário de todos os bens móveis e imóveis;
  - o) Proceder ao arquivo de toda a documentação financeira.

- 3.3 À Divisão de Informática, Comunicações e Equipamentos (DICE) compete:
- a) Efectuar o levantamento e proceder ao registo do estado de conservação dos imóveis e das instalações técnicas afectos ao IM;
- b) Assegurar a manutenção, conservação e segurança dos edifícios, instalações técnicas e logradouros afectos ao IM;
- c) Proceder à gestão da central telefónica e das suas infra-estruturas;
- d) Proceder à gestão do parque de fotocopiadoras, bem como do equipamento áudio-visual, vídeo e fotográfico;
  - f) Coordenar o serviço de transportes;
- g) Assegurar o funcionamento e a gestão dos serviços gráficos e de encadernação;
- h) Assegurar o planeamento, a coordenação, a optimização, o controlo e a gestão do parque e da rede informática;
- i) Promover a definição, concepção e implementação de soluções informáticas, em articulação com o Centro de Desenvolvimento de Aplicações em Novas Tecnologias;
- j) Promover e assegurar a interligação a outras redes informáticas, garantindo a qualidade, a fiabilidade, a eficiência e a segurança;
- k) Assegurar o funcionamento permanente do parque informático e zelar pela operacionalidade, disponibilidade e segurança dos sistemas instalados;
- l) Apoiar as unidades orgânicas, no âmbito das tecnologias de informação e de comunicações, incluindo a respectiva formação de utilizadores;
- m) Promover a aquisição dos equipamentos de informática e de comunicações, e dos seus suportes lógicos, bem como das respectivas manutenções:
- n) Executar todas as acções decorrentes da aplicação da política das tecnologias de informação e de comunicações definidas pelas organizações em que o IM está representado;
- o) Gerir e manter em funcionamento operacional um centro de telecomunicações meteorológicas que assegure a permuta atempada da informação meteorológica, dando cumprimento às orientações e normas definidas pelas organizações internacionais em que o IM está representado;
- p) Promover a formação especializada no domínio das telecomunicações meteorológicas;
- q) Apoiar os utilizadores nos procedimentos, técnicas e exploração das telecomunicações meteorológicas.

## 3.4 — À Divisão Comercial (COME) compete:

- a) Proceder à realização de estudos de mercado visando detectar as necessidades da procura de produtos de meteorologia e sismologia;
- b) Elaborar e implementar estratégias de comercialização dos produtos do IM;
- c) Proceder à promoção e divulgação dos produtos, mantendo actualizado o respectivo catálogo;
- d) Apresentar propostas actualizadas para a tabela de preços de dados, produtos e serviços no respeito pelas regras vinculativas das organizações internacionais de que o Instituto faz parte;
- e) Assegurar a elaboração de orçamentos dos pedidos relativos a informação meteorológica e sismológica;
- f) Assegurar o fornecimento aos clientes dos dados, produtos e serviços;
- g) Elaborar e gerir os contratos de produção e fornecimento de dados, produtos e serviços;
- h) Certificar as condições de ocorrência de fenómenos meteorológicos e geofísicos;
- i) Assegurar a existência de um serviço de atendimento a clientes, através da gestão de processos, classificação de pedidos e actualização permanente da base de dados de clientes;
  - j) Proceder à difusão e comercialização das publicações;
  - k) Proceder à facturação de todos os serviços prestados.
- 4 Para assegurar eficazmente as suas atribuições, e para além dos Centros de Investigação, o IM integra os seguintes centros de actividades:
  - a) Centro de Processamento e Previsão Numérica (CPPN);
  - b) Gabinete de Comunicação, Imagem e Relações Externas (CIRE);
- c) Centro de Desenvolvimento de Aplicações em Novas Tecnologias (DATE);
- 4.1 Ao Centro de Processamento e Previsão Numérica (CPPN), dependente do Departamento de Meteorologia e Clima, compete:
- a) Estudar, desenvolver, gerir e optimizar métodos de exploração e organização da informação meteorológica sob a forma numérica, por forma a assegurar o seu pré-processamento e arquivo em tempo real;
- b) Desenvolver, gerir e optimizar sistemas de assimilação e previsão numérica de área limitada, em colaboração com o Centro de Investigação em Meteorologia;

- c) Promover e assegurar o desenvolvimento de produtos meteorológicos específicos, em colaboração com o Centro de Investigação em Meteorologia e o Centro de Investigação e Acompanhamento do Clima e das Alterações Climáticas;
  - d) Assegurar o arquivo histórico de previsão numérica;
- e) Assegurar o controlo de qualidade dos sistemas numéricos de análise e previsão;
- f) Promover e coordenar a implementação das normas internacionais impostas à exploração e organização da informação meteorológica numérica;
- g) Promover, coordenar e assegurar o intercâmbio e acordos com os projectos e as equipas congéneres nacionais e internacionais;
- h) Colaborar na formação especializada e apoio a utilizadores nos diferentes domínios da previsão numérica do tempo.
- 4.2 Ao Gabinete de Comunicação, Imagem e Relações Externas (CIRE), dependente do conselho directivo, compete:
- a) Assessorar o conselho directivo do IM nas relações internacionais;
- b) Promover, dinamizar e acompanhar as actividades de cooperação com instituições e entidades nacionais e internacionais;
- c) Coordenar os contactos com outras entidades nacionais e estrangeiras, nomeadamente as vocacionadas para a cooperação internacional:
- d) Acompanhar a celebração de contratos, convénios, protocolos ou acordos de cooperação, sem carácter comercial, nas áreas da meteorologia, climatologia e geofísica, envolvendo entidades nacionais e estrangeiras:
- e) Coordenar a participação de elementos do IM em comissões e grupos de trabalho em organizações internacionais;
- f) Organizar e acompanhar a realização de estágios e de acções de formação e especialização dirigidos a técnicos estrangeiros, em especial dos países da CPLP;
- g) Apoiar a realização de reuniões internacionais em território nacional;
  - h) Apoiar a realização de reuniões organizadas pelo IM;
- i) Promover e assegurar o relacionamento com os meios de comunicação social;
- j) Assegurar a comunicação institucional e as relações públicas;
- k) Manter actualizados os conteúdos da página electrónica do IM e da previsão do estado do tempo do sítio da OMM, na versão em português;
- 1) Coordenar e assegurar as actividades do Centro de Documentação Professor Doutor José Pinto Peixoto.
- 4.3 Ao Centro de Desenvolvimento de Aplicações em Novas Tecnologias (DATE), dependente do conselho directivo, compete:
- a) Promover o desenvolvimento e executar trabalhos de estudo prévio, concepção e implantação de aplicações informáticas específicas adequadas às necessidades técnico-científicas e de comunicação do IM;
- b) Propor e colaborar na definição das linhas de orientação, no domínio das tecnologias de informação e comunicação;
- c) Promover e executar estudos de análise de procedimentos, métodos de trabalho, circuitos e fluxos de informação, no sentido da sua optimização;
- d) Desenvolver e manter em funcionamento permanente as páginas electrónicas de responsabilidade do IM.
- 5 Aos Centros de Investigação, constituídos nos termos do n.º 2 do artigo  $10.^{\rm o}$  da Portaria n.º 555/2007, de 30 de Abril, compete genericamente:
- a) Desenvolver estudos, em colaboração com o Departamento de Meteorologia e Clima e o Departamento de Sismologia e Geofísica, para colmatar lacunas de desenvolvimento científico e tecnológico nas áreas operacionais;
- b) Promover activamente a participação em parcerias, nacionais e internacionais, que assegurem o financiamento de projectos em áreas de reconhecida competência do IM;
- c) Promover a cooperação técnico-científica com as universidades e grupos de investigação em meteorologia, climatologia e geofísica;
- d) Desenvolver estudos que assegurem o reforço da capacitação técnico-científica do IM em áreas emergentes;
- e) Garantir o apoio à participação do IM em actividades internacionais estruturantes e *fora* internacionais de referência nos domínios da meteorologia, climatologia e geofísica.
- 5.1 Ao Centro de Investigação em Meteorologia (CIME) compete:
- a) Promover estudos no domínio da meteorologia, em articulação com o Departamento de Meteorologia e Clima;
- b) Promover e participar em estudos, em conjunto com as universidades e outros parceiros relevantes, em matérias relacionadas com a meteorologia;

- c) Promover e participar em estudos para a melhoria da previsão de fenómenos extremos, com o objectivo de contribuir para a mitigação de impactes de desastres naturais.
- 5.2 Ao Centro de Investigação e Acompanhamento do Clima e das Alterações Climáticas (CIAC) compete:
- a) Desenvolver e participar em estudos de clima, com especial enfoque para a detecção de alterações climáticas no território nacional, em articulação com o Departamento de Meteorologia e Clima;
- b) Participar em estudos sobre ciência, impactes, mitigação e adaptação às alterações climáticas focados no território nacional;
- c) Desenvolver, em conjunto com as universidades e centros de investigação, actividades na área da simulação climática, designadamente sobre impactes nos recursos hídricos;
- d) Dar apoio à participação em parcerias, nacionais e estrangeiras, para a detecção remota de parâmetros de superfície e aplicações agrometeorológicas e hidrometeorológicas desses parâmetros;
- e) Assegurar uma ligação aos painéis, convenções e protocolos internacionais em matéria de alterações climáticas, em articulação com o Departamento de Meteorologia e Clima.
- 5.3 Ao Centro de Investigação em Sismologia e Geofísica (CISG) compete:
- a) Promover e elaborar estudos no âmbito da sismologia, designadamente na sismotectónica, estrutura da crusta e manto superior, fontes sísmicas, risco sísmico, sismo-vulcânica e *tsunamis*;
- b) Elaborar estudos nos domínios do geomagnetismo, paleomagnetismo, gravimetria, vulcanologia física, tectono-física e geodinâmica;
- c) Promover a constituição de parcerias ou consórcios com universidades e centros de investigação, nacionais ou internacionais, nos domínios da sismologia e geofísica para a realização de projectos de interesse para o IM.
- 6 Para que o conselho directivo desenvolva a sua actividade com maior eficácia e operacionalidade funcionarão na sua dependência o gabinete de assessoria ao conselho directivo e o secretariado e apoio do conselho directivo, com as seguintes competências:
  - 6.1 Ao gabinete de assessoria ao conselho directivo compete:
- a) Apoiar o conselho directivo na análise e preparação das decisões, designadamente nas matérias técnicas fundamentais para o cumprimento da missão do Instituto;
- b) Analisar e elaborar contratos, protocolos ou acordos de cooperação nas áreas de meteorologia, climatologia e geofísica, envolvendo entidades nacionais e estrangeiras;
  - c) Análise de processos e emissão de pareceres;
- d) Pesquisa e recolha de documentação para a elaboração de informação e pareceres nas diversas áreas do direito relacionadas com o IM:
  - 6.2 Ao secretariado e apoio do conselho directivo compete:
- a) Secretariar a actividade dos membros do conselho directivo, designadamente organizando as pastas, ficheiros e arquivo da actividade do conselho directivo;
- b) Preparação de documentos para serem submetidos a despacho do Ministro, do Secretário de Estado e secretário-geral do MCTES;
- c) Acompanhamento de compromissos agendados com os elementos do conselho directivo, agendamento de reuniões, marcação e organização de viagens;
- d) Execução de todo o tipo de documento ao nível informático, na óptica do utilizador;
- e) Assegurar o transporte dos membros do conselho directivo;
   f) Assegurar a entrega de protocolos a entidades oficiais, bem como
- proporcionar meio de transporte para a expedição do correio; g) Assegurar a realização das deslocações necessárias pelos membros do conselho directivo, ou de outros dirigentes às diversas estações.
- bros do conselho directivo, ou de outros dirigentes às diversas estações, centros e observatórios sediados no território nacional.
  - 7 O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.
- 12 de Julho de 2007. O Presidente do Conselho Directivo,  $A d\acute{e}rito$  Vicente  $Serr\~ao$ .

## Despacho n.º 23 228/2007

### Considerando:

*i*) A estrutura organizativa e funcionamentos previstos para o Instituto de Meteorologia, I. P., nos termos e para os efeitos da orgânica estabelecida no Decreto-Lei n.º 157/2007, de 27 de Abril, e nos Estatutos aprovados em anexo à Portaria n.º 555/2007, de 30 de Abril, que estabelece as unidades orgânicas e fixa o número máximo de unidades orgânicas flexíveis;

- ii) As deliberações n.ºs 3/2007 e 7/2007 do conselho directivo do IM, I. P., divulgadas através dos despachos n.ºs 1/CD/07 e 6/CD/07, respectivamente, que definem as unidades flexíveis e os centros de actividades a constituir no IM, I. P., para assegurar o estabelecimento da estrutura suborgânica necessária ao exercício da missão do Instituto bem como a deliberação n.º 8/2007 do conselho directivo, tomada na reunião realizada a 17 de Julho do corrente ano;
- iii) A necessidade de reafectação dos funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do ex-INMG, bem como do pessoal contratado, decorrente desta alteração organizativa, operada pelos supracitados diplomas:

determino que:

- 1 Ficam afectos ao conselho directivo os funcionários abaixo discriminados:
  - a) Gabinete de Assessoria ao Conselho Directivo:

António Pedro Viterbo de Sousa, meteorologista assessor principal — nomeação definitiva.

Paula Isabel Ramos Viseu Silva Ferreira Sottomayor Cardia, técnica superior de 1.ª classe — nomeação definitiva.

b) Secretariado e apoio do conselho directivo:

Maria Helena Fernandes de Brito Amaro, chefe de secção — nomeação definitiva.

Ilda Maria Lopes Pinto Viegas da Silva, chefe de secção — nomeação definitiva.

Maria de Lourdes de Brito Correia de Carvalho Luiz, técnica profissional de BAD especialista principal — nomeação definitiva.

Inácio Garcia Marques Moreira, motorista de ligeiros — nomeação definitiva.

Alcino Jesus dos Santos, motorista de ligeiros — nomeação definitiva.

2 — Ficam colocados no Departamento de Meteorologia e Clima, abreviadamente designado por DMC, dependentes do conselho directivo, os seguintes funcionários:

Teresa Maria Gonzalez Diniz Abrantes, directora de serviços em comissão de serviço, meteorologista assessora principal — nomeação definitiva.

Ana Paula Ribeiro Guimarães, técnica de informática de grau 2, nível 2 — nomeação definitiva.

Ana Bela Massas Gonçalves dos Santos Neto, chefe de seccão — nomeação definitiva.

Maria Helena de Almeida Rocha Ribeiro, assistente administrativa especialista — nomeação definitiva.

Cristina Maria de Almeida Martinho, assistente administrativa especialista — nomeação definitiva.

Pantaleão Pinto e Santos, assistente administrativo especialista — nomeação definitiva.

2.1 — Ficam colocados na Divisão de Vigilância e Previsão Meteorológica, abreviadamente designada por DVIP, na dependência do Departamento de Meteorologia e Clima, os seguintes funcionários:

Clara Cristina Moita Lebre de Freitas, coordenadora de divisão em comissão de serviço, meteorologista assessora — nomeação definitiva.

Isabel Maria Soares de Castro Marques, meteorologista assessora principal — nomeação definitiva.

Ilda Maria Sanfins Domingos Novo Villa Simões, meteorologista assessora principal — nomeação definitiva.

Mário Joaquim Rodrigues Almeida, meteorologista assessor principal — nomeação definitiva.

Idália da Ľuz Mendonça, meteorologista assessora principal — nomeação definitiva.

Elvira dos Santos Ribeiro Seixal Palma, meteorologista assessora principal — nomeação definitiva.

Maria Paula Ventura Leitão, meteorologista assessora — nomeação definitiva.

Maria Madalena do Nascimento Rodrigues Leitão, meteorologista assessora — nomeação definitiva.

João Pedro Canelas Reis Vieira, meteorologista assessor — nomeação definitiva.

Maria João Lopes Carneiro da Frada, meteorologista assessor — nomeação definitiva.

Cristina Maria Horta Simões, meteorologista superior principal — nomeação definitiva.

José Eduardo Melo Coelho Duarte, meteorologista superior de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Isabel Cristina Frias Silva Soares, meteorologista superior de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Nuno Miguel Marta de Araújo Moreira, meteorologista superior de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Maria Fernanda de Lemos Saraiva, meteorologista superior de 2.ª classe — nomeação definitiva.

José Manuel da Costa Teso, técnico especialista principal de meteorologia — nomeação definitiva.

Ângela Luísa Catarino Lourenço, técnica principal de meteorologia — nomeação definitiva.

Maria Manuela Ferreira de Brito Marques, observadora especialista de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Manuel Manços de Assunção Pedro, observador especialista — nomeação definitiva.

Maria Gabriela Brito Leitão Gomes, observadora especialista — nomeação definitiva.

Maria Emília Sousa Marques Cerqueira, observadora especialista — nomeação definitiva.

Isabel Maria Alves Farinha, observador especialista — nomeação definitiva

Emídia Maria Teles Chaves Almeida de Sousa Parreira, observadora especialista — nomeação definitiva.

Denise Rosa dos Santos Freitas Diogo — observadora especialista — nomeação definitiva.

Maria Alcinda Miranda Monteiro — observadora especialista — nomeação definitiva.

Ana Paula Peixe Amadeu Casquinha, observadora especialista — nomeação definitiva.

Graça Maria da Cunha Gonçalves Sousa, observadora especia-– nomeação definitiva.

Maria de Lurdes Ribeiro Cardoso, observadora de 1.ª classe — nomeação definitiva.

2.2 — Ficam colocados na Divisão de Observação Meteorológica e Clima, abreviadamente designada por DOMC, na dependência do Departamento de Meteorologia e Clima, os seguintes funcionários:

Luís Filipe Antunes da Cruz Nunes, coordenador da Divisão em comissão de serviço, meteorologista assessor principal — nomeação definitiva.

Victor Manuel Martins Soares Prior, meteorologista assessor principal — nomeação definitiva.

Maria Amélia Vilares Lopes, meteorologista superior principal — nomeação definitiva.

João Frederico de Sousa Costa, engenheiro elect. assessor principal — nomeação definitiva.

Sílvia Maria Luís Antunes, meteorologista assessora — nomeação definitiva

Vanda Cristina Costa Cabrinha Pires, meteorologista superior de

 nomeação definitiva. Natália Evsa Gago Câmara, equiparada a meteorologista superior de 2.ª classe — contrato termo incerto.

Sofia Isabel Valença Rodrigues da Cunha Ribeiro Moita, técnica superior principal — nomeação definitiva.

José Álvaro Mendes Pimpão Silva, equiparado a técnico superior 2.a classe contrato individual de trabalho.

Jorge Manuel Alexandre Marques, técnico superior de 2.ª classe/estagiário — nomeação definitiva. Clementino Maria Peregrino Amaral, observador especia-

lista — nomeação definitiva.

Alberto Andrade Delgado, observador especialista — nomeação definitiva.

Fernando Augusto Gonçalves Pinto, encarregado laboratório radioelectrónica — nomeação definitiva.

João dos Santos Rodrigues, fiel de armazém - nomeação defi-

## 2.2.1 — Centro de Coordenação de Castelo Branco:

Maria de Lurdes Oliveira Meruje Henriques de Jesus Rico, observadora especialista — nomeação definitiva. Cidalina Maria Carmona Ferreira Nunes, observadora especia-

lista — nomeação definitiva.

Madalena Maria Bidarra de Brito Gomes Moniz, observadora especialista — nomeação definitiva.

Carlos Monteiro Nunes, observador de 1.ª classe — nomeação definitiva.

João José Valente de Almeida, operário qualificado (carpinteiro) — nomeação definitiva.

Helena Maria dos Altos Céus Geirinhas Barata, auxiliar administrativa — nomeação definitiva.

### 2.2.2 — Centro de Coordenação de Évora:

Susana Serra Marques, observadora especialista — nomeação definitiva.

Isabel Maria de Melo Lopes, observadora especialista — nomeação definitiva.

Maria José Queimadelas Caramelo Lopes, auxiliar de limpeza — contrato individual trabalho serviço limpeza.

2.2.3 — Centro de Coordenação de Faro (radar de Cavalos de

Vivaldo Lázaro Francisco, auxiliar de limpeza — contrato individual trabalho serviço limpeza.

## 2.2.4 — Centro de Coordenação de Vila Real:

Vítor Manuel Tabuada, observador especialista — nomeação definitiva.

Margarida Maria do Carmo Santos, observadora de 1.a classe nomeação definitiva.

Maria da Conceição Nunes Ferreira, observadora de 2.ª classe — nomeação definitiva.

Manuela de Jesus de Carvalho, auxiliar limpeza - nomeação

Estação de Montalegre — Maria da Conceição Morais Fidalgo, auxiliar de limpeza — contrato individual trabalho serviço limpeza.

## 2.2.5 — Centro de Coordenação de Viseu:

João Luís Rocha Ferreira e Sousa, observador especialista — nomeação definitiva.

Maria Lucília Martins Zenhas, observadora de 1.ª classe — nomea-

Maria Amélia Pires Jesus Rodrigues Loio Pinto, observadora de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Maria de Lurdes da Conceição Ferreira, auxiliar de limpeza — contrato individual trabalho serviço limpeza.

### 2.2.6 — Estação Aerológica de Lisboa:

Bento Sousa de Almeida, observador especialista de nomeação definitiva.

João Alberto da Silva Layme, observador especialista de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Ilda dos Anjos Rodrigues Carvalho, observadora especialista — nomeação definitiva.

Nanibay Abdul Remane Colaço, auxiliar administrativo - nomeação definitiva.

## 2.2.7 — Estação Meteorológica de Beja:

Henrique Manuel Duarte Pires Claro, observador de 2.ª classe — nomeação definitiva.

Manuela do Carmo Correia, auxiliar de limpeza - contrato individual trabalho serviço limpeza.

## 2.2.8 — Estação Meteorológica de Bragança:

Luís Miguel de Sousa Dias Caramelo, observador especialista — nomeação definitiva.

Nuno Miguel Carvalho Pereira, equiparado a observador de 2.ª classe — contrato individual trabalho.

Anabela de Sousa Pires de Oliveira, auxiliar de limpeza — contrato individual trabalho serviço limpeza.

### 2.2.9 — Estação Meteorológica de Coimbra-Cernache:

Alberto Cardoso da Cruz Ferreira, observador especialista — nomeação definitiva.

Horácio Fonseca Farias, observador de 1.ª classe — nomeação

## 2.2.10 — Estação Meteorológica de Portalegre:

Carlos Alberto Blanco Miranda, observador especialista - nomeação definitiva.

Jorge Morais Salgueiro, observador especialista — nomeação definitiva.

António João da Conceição Mourinho, auxiliar de limpeza — contrato individual trabalho serviço limpeza.

Rosa da Conceição Espanhol Mourinho, auxiliar de limpeza — contrato individual trabalho serviço limpeza.

## 2.2.11 — Estação Meteorológica de Sines:

Valdemar Mateus Pereira, observador de 1.ª classe — nomeação definitiva.

### 2.2.12 — Estação Meteorológica de Viana do Castelo:

José Alberto Viralhadas Ferreira, observador especialista — nomeação definitiva.

Agostinho Pereira Sendão, observador de 1.ª classe — nomeação

Maria José Ramos da Silva Fernandes, auxiliar de limpeza — contrato individual trabalho serviço limpeza.

## 2.2.13 — Observatório Meteorológico das Penhas Douradas:

Maria Cristina ODonnell Teixeira Morgadinho, equiparada a observador de 2.ª classe — contrato individual de trabalho.

José Eduardo Serra David, operário principal qualificado (carpinteiro) — nomeação definitiva.

Maria Fernanda Gomes Baptista, auxiliar de limpeza — contrato individual trabalho serviço limpeza.

2.3 — Ficam colocados na Divisão de Observação Remota, abreviadamente designada por DORE, na dependência do Departamento de Meteorologia e Clima, os seguintes funcionários:

Luís Eduardo de Vasconcelos Pessanha, coordenador da Divisão em comissão de serviço, meteorologista assessor principal — nomeação definitiva.

Sérgio António Patrocínio Coelho Machado Barbosa, meteorologista assessor principal — nomeação definitiva.

Maria Lourdes Augusta Bugalho, meteorologista assessora principal — nomeação definitiva.

Paulo Jorge Barata de Almeida Pinto, meteorologista assessor nomeação definitiva.

Maria Isabel Monteiro Torres da Silva Fonseca Monteiro, meteorologista superior de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Ana Luísa Martins de Sousa Veloso, especialista de informática de grau 3, nível 1 — nomeação definitiva.

Sandra Maria Valentim Coelho, equiparada a técnico superior de 2.ª classe — contrato a termo incerto.

Joaquim Pedro Diegues, equiparado a técnico superior de 2.ª classe — contrato a termo incerto.

2. daria Teresa Jorge Mendes Calado, equiparada a técnico superior

de 2.ª classe — contrato a termo incerto.

Carla Sofia Fino Barroso, equiparada a técnico superior de

2.ª classe — contrato a termo incerto.

Maria Manuela Dia Lopes da Costa Santos, observadora espe-

maria manuela Dias Lopes da Costa Santos, observadora especialista — nomeação definitiva.

2.4 — Ficam colocados na Divisão de Meteorologia Aeronáutica, abreviadamente designada por AERO, na dependência do Departamento de Meteorologia e Clima, os seguintes funcionários:

Alberto de Castro Nunes Monteiro, meteorologista assessor — nomeação definitiva.

### 2.4.1 — Centro de Meteorologia Aeronáutica de Faro:

Luís Álvaro Soares da Veiga Pereira de Bulha, observador especialista de  $1.^{\rm a}$  classe — nomeação definitiva.

Carlos Alberto Dias Ribeiro, observador especialista de 1.ª classe — nomeação definitiva.

António José Casanova Santos Ferreira, observador especialista de 1.ª classe — nomeação definitiva.

José António Pestana Pires, observador especialista — nomeação definitiva.

Manuel Luís Silvestre Guerreiro, observador de  $1.^{\rm a}$  classe — nomeação definitiva.

Dina Maria Martins Gonçalves Fernandes, observadora de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Carlos Filipe de Šousa Pina, observador de 1.ª classe — nomeação definitiva.

## 2.4.2 — Centro de Meteorologia Aeronáutica de Lisboa:

João Jacinto de Oliveira Nunes Ferreira, meteorologista assessor principal — nomeação definitiva.

Joaquim da Silva Mendes, meteorologista assessor — nomeação definitiva.

Ana Isabel de Moura Maçara, meteorologista assessor — nomeação definitiva.

João Carlos Pereira Duarte de Sequeira Andrade, meteorologista superior de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Emídio José Neves Sancho, meteorologista superior de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Luís Henrique Pereira Branco Serrano, meteorologista superior de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Procópio Aleixo Anastácio, técnico especialista principal de meteorologia — nomeação definitiva.

Fernando Manuel Ventura Rei, técnico principal, meteorologia — nomeação definitiva.

Carlos Augusto de Melo Sarria — observador especialista de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Carlos Manuel Ántunes Neves, observador especialista — nomeação definitiva. Guilherme Bernardino da Costa, observador especialista — nomeacão definitiva.

José Victor Alves de Sousa, observador especialista — nomeação definitiva.

Sílvio Ledo Pontes, observador especialista — nomeação definitiva.

Orlando Carlos das Neves Raposo, observador especialista — nomeação definitiva.

Ana Maria Soares Correia Lourenço Antunes, observadora especialista — nomeação definitiva.

Maria de Fátima Adelina Colaço Gameiro, observadora especialista — nomeação definitiva.

Luísa Maria Sequeira Gomes Teixeira, observadora especialista — nomeação definitiva.

Paulo Renato Correia Coelho, observador especialista — nomeação definitiva.

Maria Helena Peixoto Rodrigues Lamelas Oliveira, observadora especialista — nomeação definitiva.

Vasco Manuel Crujo Mendes Palma, observador de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Maria dos Anjos Martins Apolinário Fonseca, auxiliar administrativa — nomeação definitiva.

#### 2.4.3 — Centro de Meteorologia Aeronáutica do Porto:

Aníbal Frederico Teixeira Leite, observador geof. especialista 1.ª classe — nomeação definitiva.

César José Sardinha Perry Soares, observador especialista de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Duarte Moisés Lopes Pires, observador especialista de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Luís António Días dos Santos Costa, observador geofísica especialista de 1.ª classe — nomeação definitiva.

cialista de 1.ª classe — nomeação definitiva. José Manuel Nogueira Fernandes, observador especia-

lista — nomeação definitiva.

José António Gonçalves Rodrigues Esteves, observador especia-

lista — nomeação definitiva.

José Paulo Ventura Mendes Paupério, observador de 1.ª classe —

nomeação definitiva. Valter António Pinto Lopes de Carvalho, observador de 1.ª clas-

se — nomeação definitiva. Filipe Basílio da Costa Gomes, observador de 1.ª classe — nomeação definitiva.

3 — Ficam colocados no Departamento de Sismologia e Geofísica, abreviadamente designado por DSG, dependentes do conselho directivo, os seguintes funcionários:

Fernando José Raposo Carrilho, director de serviços em comissão de serviço, geofísico assessor — nomeação definitiva.

Isabel Maria Ferreira Pinto de Abreu, geofísica assessora principal — nomeação definitiva.

José Orlando de Areosa Pena, geofísico assessor principal — nomeação definitiva.

Jorge da Fonseca Cruz, geofísico assessor principal — nomeação definitiva.

Dina Maria Montez Vales, geofísica assessora — nomeação definitiva.

Paulo Francisco Martins Alves, geofísico superior principal — nomeação definitiva.

Célia Maria da Luz de Novais Marreiros, geofísica superior de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Rosa Maria Freire, técnica superior de 2.ª classe — nomeação definitiva.

Maria de Lourdes Gaspar Aleixo Palma Pinto, observadora geofísica especialista 1.ª classe — nomeação definitiva.

Maria Alice da Silva Gonçalves Nazareth, observadora geofísica de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Alice Silva Videira Semedo Cunha, observadora geof. de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Aldina Marques Heitor, observadora geof. de 1.ª classe — nomeação definitiva.

António Manuel Figueiredo Teodósio, observador geof. de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Ana Cristina de Oliveira Ribeiro, observadora geof. de 1.ª classe — nomeação definitiva.

João Paulo Rodrigues Domingos Madaleno Simão, observador geofísico de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Francisco Xavier Faria, observador geof. de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Maria Isabel França Machado Lopes, observadora geofísica de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Sandra Maria Albertina Rodrigues Lourenço Teles Pereira, técnica profissional especialista — nomeação definitiva.

#### 3.1 — Estação Sismográfica de Manteigas:

António André Saraiva, observador geofísico especialista — nomeacão definitiva.

#### 3.2 — Centro Geofísico de São Teotónio:

Guilherme Henrique Machado de Matos de Madureira, técnico superior de 2.ª classe — nomeação definitiva.

Maria do Carmo dos Santos Catarino de Oliveira, auxiliar de limpeza — contrato individual trabalho serviço limpeza.

4 — Ficam colocados na Delegação Regional dos Açores, abreviadamente designada por DRA, dependentes do conselho directivo, os seguintes funcionários:

Maria Luísa Carvalho Conde Senos, delegada regional em comissão de serviço, geof. assessora principal — nomeação definitiva.

Sérgio Manuel Correia da Costa, assistente administrativo principal — nomeação definitiva.

Maria Angelina Capeto Melo Aguiar, auxiliar administrativa — nomeação definitiva.

#### 4.1 — Observatório Afonso Chaves:

Matilde Almeida Silva, assessora principal — nomeação definitiva. Panduronga Xencora Rauto Dessai, geofísico assessor principal nomeação definitiva.

Fernando Moniz Sousa, equiparado a geofísico superior de 2.ª classe — contrato individual de trabalho.

Maria Escuer Tello, equiparada a geofísico superior de 2.ª classe — ontrato individual de trabalho.

Eva Gongora Gonzalez, equiparada a geofísico superior de 2.ª classe — contrato individual de trabalho.

Ana Maria Aguiar Moniz Cordeiro Andrade, observador geof. de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Rui Aurélio Arruda Bettencourt Macedo, observador de 1.ª classe — nomeação definitiva.

## 4.2 — Centro Meteorológico das Flores:

Licínio Vítor Freitas, observador especialista de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Maria Armanda Travassos Banha, observadora especialista — nomeação definitiva.

Bruno Alexandre Avelar Correia, equiparado a observador de 2.ª classe — contrato individual de trabalho.

## 4.3 — Centro Meteorológico da Graciosa:

António Manuel Bettencourt Ortins Lourenço, observador especialista nomeação definitiva.

## 4.4 — Centro Meteorológico da Horta:

António Manuel da Silva Maia, observador especialista — nomeação definitiva.

José Manuel Lopes Santimano, observador de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Jorge Manuel Medeiros da Silveira, observador de 1.ª classe — nomeação definitiva.

### 4.5 — Centro Meteorológico da Nordela:

Débora Bonança Vasconcelos Borges Soares, observadora especialista — nomeação definitiva.

Vasco Manuel Maciel Andrade, observador especialista — nomeação definitiva.

Paulo Manuel Amaral Teves Soares, observador de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Ricardo Jorge Dias Jerónimo Araújo, observador de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Maria da Luz Pereira Fita Ponte, observadora de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Carla Isabel da Silva Chaves, equiparada a observador de 2.ª classe — contrato individual de trabalho.

## 4.6 — Centro de Previsão e Apoio à Aeronáutica:

Diamantino Valente Henriques, meteorologista assessor principal nomeação definitiva.

Fernanda do Rosário Silva Carvalho, meteorologista assessora nomeação definitiva.

Pedro Luís Delfim Fogaça da Mata, técnico especialista principal meteorologia — nomeação definitiva.

Patrícia Vicens Navarro, equiparada a meteorologista superior de 2.ª classe — contrato individual de trabalho.

João José Fernandes, técnico especialista de meteorologia — nomeação definitiva.

José Manuel Soares Hipólito — observador especialista de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Nuno Miguel de Freitas Branco, equiparado a observador de 2.ª classe — contrato individual de trabalho.

#### 4.7 — Centro Meteorológico do Pico:

Maria de Lurdes Bettencourt Machado e Oliveira, observadora especialista — nomeação definitiva.

Ricardo Manuel Rodrigues Dias, observador especialista — nomeação definitiva.

### 4.8 — Centro Meteorológico de Santa Maria:

José Cordeiro Custódio — observador especialista de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Alexandra Maria de Fraga Borges Pacheco, observadora especialista — nomeação definitiva.

António Joaquim Rodrigues, observador especialista — nomeação definitiva.

António Manuel de Fraga Borges Pacheco, observador de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Paula Maria de Fraga Borges Pacheco (\*), observador especialista nomeação definitiva.

Bruno César Monteiro do Rego, equiparado a observador de 2.ª classe — contrato individual de trabalho.

Maria Eduarda Cabral de Moura Freitas, auxiliar limpeza — nomeação definitiva.

#### 4.9 — Estação Meteorológica do Corvo:

Alfredo Nunes Pimentel, observador de 1.ª classe — nomeação definitiva.

António André Pimentel, equiparado a observador de 2.ª classe — contrato individual de trabalho.

#### 4.10 — Centro Meteorológico de São Jorge:

Jorge de Mendonça Bettencourt, observador de 1.ª classe — nomeação definitiva.

## 4.11 — Observatório José Agostinho:

Luís Manuel Freitas Canto, observador especialista de 1.ª classe — nomeação definitiva.

José Mendes Martins, observador especialista de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Daniel Aguiar Pacheco, observador especialista — nomeação definitiva.

Adriana Maria Pires Ávila Duarte, observador especialista — nomeação definitiva.

Francisco Manuel Leonardes dos Santos, equiparado a observador geof. de 2.ª classe — contrato individual de trabalho.

Luís Carlos Ávila Moura, equiparado a observador geof. de

2.ª classe — contrato individual de trabalho.

Manuel Evarieto Lima Costa, operário altamente qualificado (ser

Manuel Evaristo Lima Costa, operário altamente qualificado (ser-

ralheiro mecânico) — nomeação definitiva. Paula Cristina Machado Viveiros da Costa, auxiliar de limpeza — contrato individual de trabalho serviço limpeza.

### 4.12 — Observatório Príncipe Alberto do Mónaco:

Olívia Maria Contente de Freitas Branco, observador geof. especialista 1.ª classe — nomeação definitiva.

Manuel Pereira Rodrigues, observador geof. Especialista — nomeação definitiva.

5 — Ficam colocados na Delegação Regional da Madeira, abreviadamente designada por DRM, dependentes do conselho directivo, os seguintes funcionários:

César Augusto Gundersen Pestana, delegado regional em comissão de serviço, meteorologista assessor principal — nomeação definitiva.

Maria José Cunha Abecassis, especialista de informática de grau 3, nível 1 — nomeação definitiva.

Maria Otília Mendes Ferreira Santos, assistente administrativa especialista — nomeação definitiva.

Manuel Eugénio da Silva, fiel de armazém — nomeação definitiva.

Custódia Fernandes da Silva, auxiliar limpeza — nomeação definitiva.

### 5.1 — Centro Meteorológico do Aeroporto da Madeira:

Maria das Mercês Costa Miranda Mendonça, observadora especialista — nomeação definitiva.

João Alberto Batista Fernandes Belo, observador especialista — nomeação definitiva.

Énia Maria Alvares de Sá, observadora especialista — nomeação definitiva.

Anaisa Maria Fernandes dos Santos Abreu, observadora especialista — nomeação definitiva.

Maria Juliana Baptista Fernandes Belo, observadora especialista — nomeação definitiva.

Tecla Eunice Rodrigues Vasconcelos, observadora especialista — nomeação definitiva.

Ricardo Nuno Pereira Abreu, observador de 1.ª classe — nomeação definitiva.

José Luís de Sousa Moniz, observador de 1.ª classe — nomeação definitiva.

### 5.2 — Centro Meteorológico do Aeroporto do Porto Santo:

Francisco Assis Gomes Camacho, observador especialista de  $1.^{\rm a}$  classe — nomeação definitiva.

Juvenal Morais Batista, observador especialista de 1.ª classe — nomeação definitiva.

José Maria Tavares de Sousa Araújo, observador especialista — nomeação definitiva.

Ana Paula Vasconcelos Drumond, observadora de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Agostinho Inelso de Viveiros Ribeiro, observador de 1.ª classe — nomeação definitiva.

## 5.3 — Observatório Meteorológico do Funchal:

António Fernando Teixeira dos Santos, observador especialista de 1. a classe — nomeação definitiva.

João José Valente Fernandes Velosa, observador especialista — nomeação definitiva.

Luísa Cristina Andrade de Sousa Melo, observadora especialista — nomeação definitiva.

6 — Ficam colocados na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, abreviadamente designada por GREH, dependentes do conselho directivo, os seguintes funcionários:

Ercília Margarida Nunes Silva Simões Silva Oliveira Pimentel, coordenadora da Divisão em comissão de serviço, assessora — requisitada.

Carlos Francisco Silva do Adro, técnico superior de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Carla Martinha de Carvalho Rebelo, técnico superior de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Marina Alexandra de Almeida Rana, equiparada a técnico superior 2.ª classe — contrato individual de trabalho.

Maria do Carmo Carvalho Mufume, técnica superior de 2.ª classe — nomeação definitiva.

Ana Cristina Veríssimo da Costa Matias Albino, técnico prof. especialista — nomeação definitiva.

Maria Ermelinda Fernandes de Carvalho e Sousa, chefe de seccão — nomeação definitiva.

Amílcar Ribeiro Almeida, chefe de secção — nomeação definitiva. Maria Joana Travanca Almas Lanzinha, assistente administrativa

especialista — nomeação definitiva. Maria Filomena Frade Costa Visitação Baptista, assistente administrativo especialista — nomeação definitiva.

Ana Maria Marques Esteves, assistente administrativa especia-

lista — nomeação definitiva.

Laertes Leopoldo Guerreiro da Costa, assistente administrativo

especialista — nomeação definitiva. Lina Maria Colaça Estefânia, assistente administrativo especialista — nomeação definitiva.

Etelvina Maria Oliveira Carvalho, assistente administrativa especialista — nomeação definitiva.

Maria de Lurdes Fonseca dos Santos, assistente administrativo principal — nomeação definitiva.

Ana Maria Marques Damas Ferreira de Jesus, assistente admi-

nistrativa — nomeação definitiva. Rosa Maria Gonçalves da Costa Máximo, auxiliar administra-

tiva — nomeação definitiva. Evangelina Seixas Castro Mendes, auxiliar administrativa — nomeação definitiva.

Maria Natalina Rosa Pereira de Jesus, auxiliar administrativa — nomeação definitiva.

Germano Fernandes Melo, auxiliar administrativo — nomeação definitiva.

Teresa da Piedade Martins Chicarra Caldeira, auxiliar administrativa — nomeação definitiva.

Elvira dos Santos Menezes Pontes, auxiliar administrativa — nomeação definitiva.

Eufémia Visitação Custódio, auxiliar administrativa — nomeação definitiva.

7 — Ficam colocados na Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão Financeira, abreviadamente designado por PEFI, dependentes do conselho directivo, os seguintes funcionários:

Pedro Paulo Branco Ramires Ferreira Nobre, coordenador da Divisão em comissão de serviço, técnico superior de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Maria Suzete das Neves Saraiva, assessor principal — nomeação definitiva.

Jacinto João Sacoto da Silva, técnico superior principal — nomeação definitiva.

Fernando Carlos Pinheiro da Mota Feliz, técnico superior de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Susana Maria da Costa Rodrigues Andrade Reino, técnica superior de 1 a classe — nomeação definitiva

de 1.ª classe — nomeação definitiva. Marta Paquito Vargas Flamino, técnica superior de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Maria Margarida Santos Amaro Loureiro, chefe de secção — nomeação definitiva.

Alice Fátima Sousa Rosário Dias, chefe de secção — nomeação definitiva

Cidália Silva Pereira, chefe de secção — nomeação definitiva.

Paula Maria Fátima Robalo Duarte Trony, chefe de secção — nomeação definitiva.

António Ábel Teles Pereira, técnico profissional especialista — nomeação definitiva.

Maria da Conceição Madaíl Costa Lisbão, assistente administrativa especialista — nomeação definitiva.

Gabriela Maria Lopes Monteiro de Figueiredo Vieira, assistente administrativa especialista — nomeação definitiva.

Maria da Glória Gomes de Lima, assistente administrativa especialista — nomeação definitiva.

Virgínia Jesus Cruz Máximo Pinto, assistente administrativa principal — nomeação definitiva.

Maria Manuela Gonçalves Carvalho, assistente administrativa principal — nomeação definitiva.

Maria Sílvia Pereira Figueira Silva Pereira, tesoureira — nomeação definitiva.

Maria de Lurdes Pereira de Sousa Pereira, assistente administrativa principal — nomeação definitiva.

Maria Etelvina da Silva Alves Prata, fiel de armazém — nomeação definitiva.

Fernanda Peres da Silva Dias, fiel de armazém — nomeação definitiva.

8 — Ficam colocados na Divisão de Informática, Comunicações e Equipamentos, abreviadamente designada por DICE, dependentes do conselho directivo, os seguintes funcionários:

Manuel António Faustino Gonzaga da Câmara e Sousa, coordenador da Divisão em comissão de serviço, espec. inf. de grau 2, nível 2 — nomeação definitiva.

Tito Manuel Escada Manilha, engenheiro electrotécnico assessor principal — nomeação definitiva.

Maria Conceição Pereira Santos, especialista de informática, de grau 3, nível 2 — nomeação definitiva.

Carlos Manuel Cabral Fernandes, especialista de informática de grau 3, nível 2 — nomeação definitiva.

Luís Filipe Soares do Rosário Cardoso, especialista de informática de grau 3, nível 2 — nomeação definitiva.

José Carlos de Oliveira Morais Monteiro, especialista de informática de grau 3, nível 1 — nomeação definitiva.

Maria do Rosário Taveira Mendes Ribeiro, especialista de informática de grau 3, nível 1 — nomeação definitiva.

Marco Alexandre Ribeiro da Sílva, especialista de informática de grau 1, nível 2 — nomeação definitiva.

João Carlos das Neves Antunes Fernandes, especialista de informática de grau 1, nível 2 — nomeação definitiva.

Augusto Rodrigues, técnico especialista principal de meteorologia — nomeação definitiva.

Tibério D'Apresentação Costa, observador especialista — nomeação definitiva.

José Mendanha Fernandes Cravo, observador especialista — nomeação definitiva.

José Manuel Carrondo Esteves, observador de 1.ª classe — nomeação definitiva.

José Manuel dos Santos Regalo, observador de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Joaquim António Magalhães Dias, observador de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Edite Maria dos Santos Silva Antunes, observadora de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Maria Filomena dos Prazeres Vilela, observadora de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Agostinho Hilário Miranda Noronha, observador de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Carlos Alberto Horta Monteiro da Palma, técnico de informática de grau 3, nível 1 — nomeação definitiva.

Américo Jesus Brás, técnico de informática de grau 3, nível 1 — nomeação definitiva.

Maria Manuela Rodrigues Benquerença, técnica de informática de grau 1, nível 3 — nomeação definitiva.

Fernando Hugo Dias de Oliveira, técnico de informática de grau 2, nível 1 — nomeação definitiva.

Isabel Marques Alves, técnica de informática de grau 1, nível 2—

nomeação definitiva. Cândido Rui Serrão Gomes, técnico de informática de grau 1, nível 1 — nomeação definitiva.

Silvério da Silva Branco Armindo, equiparado a técnico de informática-adjunto de nível 1 — contrato individual de trabalho.

Cristiano do Vale Ferreira, técnico profissional especialista principal — nomeação definitiva.

Fernando Dias Vicente Alves, técnico profissional especialista principal — nomeação definitiva.

José Gomes Araújo, técnico profissional laboratório especialista principal — nomeação definitiva.

Helena Maria Landeiro Carreto Carvalho Nunes, chefe de secção — nomeação definitiva.

Maria Helena Gonçalves Freire, assistente administrativa especialista — nomeação definitiva.

Maria Laura Pereira Barreto, assistente administrativa especialista — nomeação definitiva.

João António dos Santos Grácio, encarregado laboratório radioelectrónica — nomeação definitiva.

Maria Violinda Carmelo Cangalhas Lopes, auxiliar administrativa — nomeação definitiva.

José Sebastião Fernandes, operário principal qualificado (encadernador) — nomeação definitiva.

Leonel Joaquim Capitão Umbelino, operário — operador microfilmagem 1.ª classe — nomeação definitiva.

Juselita Silvestre Jorge Conde, telefonista — nomeação definitiva. Maria Nobre Palma dos Anjos, telefonista — nomeação definitiva. Gracinda Carmo Dias Barata Serrano, telefonista — nomeação

9 — Ficam colocados na Divisão Comercial, abreviadamente designada por COME, dependentes do conselho directivo, os seguintes funcionários:

Manuela Travassos Martins Caldeira, coordenadora da Divisão em comissão de serviço, técnica superior principal — nomeação definitiva.

Maria Rita Pais de Ramos Guerreiro, meteorologista assessora principal — nomeação definitiva.

Fernando Luís Mourão de Carvalho, meteorologista assessor principal nomeação definitiva.

Claudina Noémia Almas Ramos (\*\*), técnica superior de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Ana Sofia Nunes Nascimento, equiparada a técnico superior de 2.ª classe — contrato individual de trabalho.

António João Gomes Caneira, técnico superior de 2.ª classe/estagiário — nomeação definitiva.

António Albino Alves Pereira, observador especialista — nomeação definitiva.

Maria Manuela Valério Neves Reyes, observador especialista — nomeação definitiva.

Maria Fernanda Marques da Costa, chefe de secção — nomeação definitiva.

Liliana Lau Cuan, técnica profissional especialista — nomeação definitiva.

Raul Eduardo Rocha de Sousa, assistente administrativo principal — nomeação definitiva.

Maria Manuela Ferreira Mourisco, assistente administrativa principal — nomeação definitiva.

10 — Ficam colocados no Centro de Processamento e Previsão Numérica, abreviadamente designado por CPPN, dependentes do Departamento de Meteorologia e Clima, os seguintes funcionários:

Maria José Correia Monteiro, coordenadora do Centro, meteorologista superior principal — nomeação definitiva.

Lígia Maria da Costa Pinto de Almeida Amorim, meteorologista assessora — nomeação definitiva.

Vanda Maria Sousa Costa Bechtold, meteorologista superior de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Manuel João Pires Lopes, meteorologista superior de 1.ª classe — nomeação definitiva.

11 — Ficam colocados no Gabinete de Comunicação, Imagem e Relações Externas, abreviadamente designado por CIRE, dependentes do conselho directivo, os seguintes funcionários:

Carlos José Direitinho Tavares, coordenador do Gabinete, meteorologista assessor principal — nomeação definitiva.

Ana Maria Branco da Silva Marques, meteorologista assessora principal — nomeação definitiva.

Mário Sérgio da Silva Pereira, assessor principal — nomeação definitiva.

Maria Luísa Andrade Silva, assessora principal — nomeação definitiva.

Ana Isabel Praxedes de Jesus Ferreira, técnica superior de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Almerinda da Conceição Farinha Pires Marreiros, técnica profissional especialista principal — nomeação definitiva.

Maria Fátima Quintela Matias Rodrigues, assistente administrativa especialista — nomeação definitiva.

Pedro José Furtado Alves, operário — operador de microfilmagem de 1.ª classe — nomeação definitiva.

Armando Manuel Barbosa de Araújo, operário principal altamente qualificado (impressor de artes gráficas) — nomeação definitiva.

12 — Fica colocado no Centro de Desenvolvimento de Aplicações em Novas Tecnologias, abreviadamente designado por DATE, dependente do conselho directivo, o seguinte funcionário:

Ricardo João Ratola Capela Deus, equiparado a meteorologista superior de 2.ª classe — contrato individual de trabalho.

13 — Ficam colocados no Centro de Investigação em Meteorologia, abreviadamente designado por CIME, dependentes do Departamento de Meteorologia e Clima, os seguintes funcionários:

Maria Margarida Sena Belo Santos Pereira, equiparada a técnica superior de 2.ª classe — contrato a termo incerto.

João Manuel Silva Fonseca Pestana Ferreira, meteorologista assessor — nomeação definitiva.

14 — Ficam colocados no Centro de Investigação e Acompanhamento do Clima e das Alterações Climáticas, abreviadamente designado por CIAC, dependentes do Departamento de Meteorologia e Clima, os seguintes funcionários:

Maria Fátima Espírito Santo Coelho, meteorologista assessora principal — nomeação definitiva.

Isabel Alexandra Martinho Franco Trigo, equiparada a investigadora auxiliar — contrato a termo incerto.

- 15 O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.
- (\*) Colocada a partir do dia 15 de Julho.
- (\*\*) Colocada a partir do dia 9 de Julho.

27 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Adérito Vicente Serrão*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

## Direcção-Geral do Livro e das Bibliotecas

## Despacho n.º 23 229/2007

- 1 Ao abrigo do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego:
- a) Na Dr.ª Rosa Isabel Midões Domingues, chefe da Divisão de Apoio à Instalação de Bibliotecas, a competência para assinar a correspondência referente à transferência de meios orçamentais e situação financeira acumulada das bibliotecas que integram a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas;
- b) Em José Guimarães Pedro, chefe da Secção de Contabilidade, a competência para assinar os ofícios impressos pelo SIC a comunicar pagamentos. A mesma competência é delegada, nas suas ausências e impedimentos, em José Mesquita Valente, técnico superior de 1.ª classe;
- c) Em João Loureiro Ramos, chefe da Secção de Economato, Património e Expediente, a competência para assinar ofícios a enviar, em anexo, e requisições oficiais. A mesma competência é delegada, nas suas ausências e impedimentos, em José Mesquita Valente, técnico superior de 1.ª classe.

- 2 O presente despacho produz efeitos a partir de 21 de Setembro
  - 21 de Setembro de 2007. A Directora-Geral, Paula Morão.

## Inspecção-Geral das Actividades Culturais

### Despacho n.º 23 230/2007

Em cumprimento do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 215/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Cultura, foram publicados o Decreto Regulamentar n.º 81/2007, de 30 de Julho, que operou a reestruturação da Inspecção-Geral das Actividades Culturais e definiu a sua missão, atribuições e tipo de organização interna segundo o modelo estrutural misto, e a Portaria n.º 992/2007, de 27 de Agosto, que estabeleceu o limite máximo de unidades orgânicas flexíveis.

#### Assim:

Visando assegurar a permanente adequação do serviço às necessidades de funcionamento e de optimização dos recursos segundo uma gestão de resultados e ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e do artigo 1.º da Portaria n.º 992/2007, de 27 de Agosto, determino no âmbito da estrutura flexível interna da IGAC o seguinte:

- 1 Na dependência directa do inspector-geral são criadas as seguintes divisões:
- a) Divisão de Propriedade Intelectual, abreviadamente designada por DPI;
- b) Divisão de Recintos de Espectáculos de Natureza Artística, abreviadamente designada por DRE;
- c) Divisão de Administração e Gestão, abreviadamente designada por DAG.
  - 2 A DAG integra as seguintes secções:
  - a) Secção de Contabilidade:
  - b) Secção de Pessoal e Expediente;
  - c) Secção de Economato e Património;
  - d) Secção de Atendimento Público e Assuntos Gerais.

### 3 — À DPI compete:

- a) Execução de actividades decorrentes da superintendência da IGAC no exercício das actividades de importação, fabrico, produção, edição e distribuição, sob qualquer forma, nomeadamente, venda e exportação, de fonogramas, e relativas a importação, edição, reprodução e distribuição, sob qualquer forma, designadamente venda e aluguer, de videogramas e ainda com outros conteúdos, redes e suportes, no âmbito das atribuições da IGAC;
- b) O apoio técnico à adopção de medidas legislativas no domínio do direito de autor e das matérias com este relacionadas;
- c) Promover a recolha e o tratamento de informação e documentação no domínio dos direitos de autor e direitos conexos;
- d) Proceder ao registo do direito de autor, das obras cinematográficas e áudio-visuais e das entidades de gestão colectiva de direitos de autor e conexos;
- e) Assegurar a organização de processos relativos a autenticação e classificação de conteúdos culturais, de entretenimento e de espectáculos de natureza artística;
- f) Organizar e preparar, para autenticação, os processos relativos a fonogramas produzidos e duplicados em Portugal;
- g) Emitir parecer sobre a titularidade dos direitos de exploração de conteúdos culturais, de entretenimento e de espectáculos de natureza artística, designadamente de videogramas e fonogramas a distribuir em Portugal;
- h) Emitir certificados e divulgar as classificações e autenticações referidas, respectivamente, nas alíneas e) e f) do presente número;
- i) Exercer outras competências previstas na lei ou determinadas superiormente.

## 4 — À DRE compete:

- a) Emitir parecer, nos termos da lei, sobre a conformidade dos projectos de construção, reconstrução, adaptação e alteração de recintos de espectáculos de natureza artística;
- b) Verificar o cumprimento das disposições que se referem à manutenção das condições técnicas e de segurança funcional dos recintos de espectáculos de natureza artística, através da realização de vistorias técnicas e da emissão das respectivas licenças;
- c) Coordenar, definir e divulgar as normas orientadoras relacionadas com os processos de licenciamento de recintos de espectáculos de natureza artística:
- d) Apoiar tecnicamente, sempre que necessário, as delegações regionais da cultura e as autarquias locais, nos casos previstos na lei;

- e) Estudar e emitir parecer sobre os processos respeitantes à afectação a fins diferentes da exploração teatral ou cinematográfica de recintos licenciados como teatros, cine-teatros e cinemas;
- f) Exercer outras competências previstas na lei ou determinadas superiormente.

### 5 — À DAG compete:

- a) Assegurar o funcionamento dos sistemas de gestão financeira, patrimonial, de informática e de pessoal;
- b) Apoiar a decisão nas áreas da informática e das tecnologias de informação e da comunicação;
- c) Coordenar a elaboração dos planos anual e plurianual de actividádes da IGAC;
- d) Proceder ao acompanhamento, avaliação e controlo material e financeiro do plano e elaborar os respectivos relatórios de execução;
- e) Recolher, receber e tratar as informações relativas à actividade das delegações municipais da IGAC referidas no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 315/95, de 28 de Novembro;
- f) Exercer outras competências previstas na lei ou determinadas superiormente;
- g) Elaboração do plano de formação e de aperfeiçoamento profissional.
  - 5.1 Através da Secção de Contabilidade compete ainda:
- a) Elaborar o projecto de orçamento da IGAC e preparar os elementos indispensáveis à elaboração do relatório financeiro;
  - b) Elaborar a conta de gerência;
- c) Organizar e manter actualizada a contabilidade, conferindo, processando, liquidando e pagando as despesas relativas à execução dos orçamentos;
- d) Cobrar e processar as verbas referentes às vistorias, direito de autor, autenticação e classificação de conteúdos culturais, de entretenimento e de espectáculos de natureza artística e quaisquer outras que sejam resultantes do exercício da sua actividade ou atribuídas por lei, contrato ou outro título;
- e) Promover a constituição e liquidação do fundo de maneio, procedendo à sua regular verificação;
- f) Processar os pedidos de libertação de créditos por conta das dotações dos orçamentos da IGAC;
- g) Exercer outras competências previstas na lei ou determinadas superiormente.
  - 5.2 Através da Secção de Pessoal e Expediente compete ainda:
- a) Promover a realização de acções de formação e aperfeiçoamento profissional do pessoal;
- b) Organizar e realizar as acções relativas ao recrutamento, selecção e administração dos recursos humanos da IGAC
  - c) Assegurar o controlo e registo de assiduidade;
- d) Garantir o processamento dos vencimentos, abonos e outras remunerações assim como os respectivos descontos;
- e) Assegurar os serviços de expediente e arquivo geral;
- f) Proceder à recepção, classificação, registo e expedição de toda a correspondência e demais documentação;
- g) Assegurar o expediente relativo ao pessoal da IGAC; h) Organizar e manter actualizado o cadastro do pessoal e dos delegados municipais.
- 5.3 Através da Secção de Economato e Património compete ainda:
- a) Gerir e manter as instalações e equipamentos, bem como dar apoio aos órgãos e serviços da IGAC no domínio administrativo;
- b) Assegurar a gestão do património afecto à IGAC e manter actua-lizado o respectivo inventário e cadastro;
- c) Assegurar a aquisição de bens e serviços necessários ao normal funcionamento da IGAC;
- d) Assegurar a gestão das viaturas ao serviço da IGAC, com vista ao seu aproveitamento racional.
- 5.4 Através da Secção de Atendimento Público e Assuntos Gerais compete ainda:
- a) Assegurar o atendimento personalizado aos clientes da IGAC, prestando todas as informações e esclarecimentos que se revelem necessários:
- b) Recepcionar os processos e proceder à cobrança de verbas previstas na legislação sobre espectáculos e direito de autor, cinema e áudio-visual, autenticação e classificação de conteúdos culturais de entretenimento e de espectáculos;
- c) Registo de entrada de processos no sistema informático SIIGAC, com controlo e verificação da informação;
  - d) Registo, verificação e controlo de saídas;
- e) Recepcionar os processos referentes à realização das provas de aptidão e de alternativa dos artistas tauromáquicos;

- f) Organizar e manter actualizado o registo dos artistas tauromáquicos e respectivas categorias;
- g) Verificar a instrução dos processos referentes à realização das provas de aptidão e de alternativa dos artistas tauromáquicos;
- h) Análise técnica de processos para nomeação de delegados técnicos tauromáquicos;
  - i) Elaboração de informações e pareceres;
- j) Análise técnica dos relatórios dos espectáculos e restante documentação inerente ao processo;
  - l) Inserção de dados no sistema informático;
  - m) Elaboração do relatório anual sobre a actividade tauromáquica.
- 6 O pessoal das carreiras técnica superior, técnico-profissional, administrativa, operária e auxiliar a exercer funções nas áreas de actividade de cinema, áudio-visual e multimédia, espectáculos culturais, recintos culturais, planeamento, orçamentação, gestão e conta e gestão administrativa dependem hierárquica e funcionalmente dos respectivos chefes de divisão e de secção em conformidade com o presente despacho.
- 7—O presente despacho produz efeitos à data da entrada em vigor da Portaria n.º 992/2007, de 27 de Agosto.
  - 28 de Agosto de 2007. A Inspectora-Geral, Paula Andrade.



## 1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BRAGA

#### Anúncio n.º 6769/2007

#### Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 873/05.0TBBRG

A juíza de direito do 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga, Dr.ª Ana Paula Pereira Amorim, faz saber que, nos autos de insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 873/05.0TBBRG, em que é insolvente Malhas e Confecções Fenixton, L.da, identificação fiscal n.º 501718281, com sede na Rua do Carvalhal, 38, 3.º, 4700 Braga, foi destituído o administrador de insolvência, Dr. Paulo Alexandre Fernandes Vasconcelos Pereira, identificação fiscal n.º 213640228, com domicílio profissional na Rua de Andrade Corvo, 242, sala 407, 4700-204 Braga, nos temos do disposto no artigo 56.º do CIRE, por despacho de 20 de Julho de 2007, já transitado em julgado, tendo sido nomeada em sua substituição a Dr.ª Paula Peres, identificação fiscal n.º 165192437, com domicílio profissional na Rua do Padre Américo, Edifício Marialva, 1.º, J, 3780 Anadia.

6 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Pereira Amorim.* — A Escrivã-Adjunta, *Teresa Ribeiro Pinto*.

2611052282

### Anúncio n.º 6770/2007

## Insolvência — Processo n.º 7370/05.2TBBRG

A juíza de direito Dr.ª Ana Paula Pereira Amorim, do 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que nos autos de insolvência em que é insolvente Rolbraga Comércio e Ind. de Automóveis, L.ª, identificação fiscal n.º 501912665, com domicílio na Rua do Conselheiro Lobato, 249, 4700 Braga, foi destituído o administrador da insolvência, Paulo Alexandre Fernandes Vasconcelos Pereira, com domicílio na Rua de Andrade Corvo, 242, Edifício Lions, 4.º, sala 407, 4700-204 Braga, nos termos do disposto no artigo 56.º do CIRE, por despacho proferido em 12 de Julho de 2007, já transitado em julgado, tendo sido nomeado em sua substituição o Dr. José Barros Oliveira, economista, identificação fiscal n.º 133643492, com domicílio na Rua de António Pascoal, 3, 1.º, 4740-233 Esposende, o qual aceitou a aludida nomeação.

7 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Pereira Amorim.* — A Escrivã-Adjunta, *Maria José Teixeira*.

2611052194

## Anúncio n.º 6771/2007

#### Prestação de contas de administrador (CIRE) Processo n.º 873/05.0TBBRG-F

Administrador da insolvência — Paulo Alexandre Fernandes Vasconcelos Pereira.

Insolvente — Malhas e Confecções Fenixton, L.da

A Dr.ª Ana Paula Pereira Amorim, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Malhas e Confecções Fenixton, L.da, número de identificação fiscal 501718281, com sede na Rua do Carvalhal, 38, 3.º, 4700 Braga, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas

apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

7 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Pereira Amorim.* — O Oficial de Justiça, *Teresa Ribeiro Pinto*.

2611052284

#### Anúncio n.º 6772/2007

### Prestação de contas de administrador (CIRE) Processo n.º 7370/05.2TBBRG-G

Administrador da insolvência — Paulo Alexandre Fernandes Vasconcelos Pereira.

Insolvente — Rolbraga Comércio e Ind. de Automóveis, L.da

A Dr.ª Ana Paula Pereira Amorim, juíza de direito do 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Braga, faz saber que são os credores e a insolvente Rolbraga Comércio e Ind. de Automóveis, L.ª, identificação fiscal n.º 501912665, com endereço na Rua do Conselheiro Lobato, 249, 4700 Braga, notificados para, no prazo de 5 dias, decoridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

13 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Paula Pereira Amorim.* — O Oficial de Justiça, *Maria José Teixeira*.

2611052191

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ESPOSENDE

## Anúncio n.º 6773/2007

#### Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 478/07.1TBEPS

Requerente — J. Sampaio & Irmão, L.<sup>da</sup>

Insolvente — ESPOLOCO, Comércio por Grosso de Calçado, L.da

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Esposende, no dia 13 de Setembro de 2007, às 14 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor ESPOLOCO, Comércio por Grosso de Calçado, L.da, número de identificação fiscal 503763845 e endereço no lugar de Barral, Palmeira de Faro, 4740-000 Esposende, com sede na morada indicada.

É representante da insolvente Joaquim Jorge Moreira Lopes, com domicílio na Avenida de São Januário, 19, Fão, Esposende.

Para administrador da insolvência é nomeado João Manuel da Fonseca Faria Mariz, com domicílio na Rua do Padre José Brenha, 74, Póvoa de Varzim, 4490-000 Póvoa de Varzim.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Decretar a imediata apreensão para entrega ao administrador nomeado dos elementos de contabilidade da insolvente e de todos os seus bens, ainda que arrestados, penhorados, apreendidos ou detidos.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 12 de Novembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

## Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

13 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Pedro Conde Veiga.* — O Oficial de Justiça, *Ana Coelho*.

2611052307

## 1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

## Anúncio n.º 6774/2007

## Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 4817/06.4TBFUN

Insolvente — Paula Saldanha, Soc. Unipessoal, L. da Credor — BANIF — Banco Internacional do Funchal, S. A., e outro(s).

Nos autos de insolvência acima identificados em que são intervenientes Paula Saldanha, Soc. Unipessoal, L.<sup>da</sup>, número de iden-

tificação fiscal 511134711, com domicílio nos Apartamentos Amparo, 8, 5.º, São Martinho, 9000 Funchal, e Rúben Jardim de Freitas, com domicílio na Avenida de Arriaga, 73, 1.º, sala 112, Edifício Marina Club, 9004-533 Funchal, ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 25 de Outubro de 2007, pelas 14 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado e, se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

20 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *José João Dias da Costa.* — O Oficial de Justiça, *Pedro Marcos*.

2611052064

## 2.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DO FUNCHAL

## Anúncio n.º 6775/2007

#### Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 1929/07.0TBFUN

Insolvente — KOMQUALITY — Representações, L.da

No 2.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca do Funchal, no dia 22 de Maio de 2007, às 15 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora KOMQUALITY — Representações, L. da, número de identificação fiscal 511259875, com sede na Avenida de Arriaga, 30, 1.º, C, Sé, 9000-064 Funchal.

Para administrador da insolvência é nomeado Rúben Jardim de Freitas, com domicílio no Caminho do Pilar, Conjunto Habitacional Pilar I, bloco A, lote 1, fracção F, 9000-136 Funchal.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições á que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas:

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 9 de Julho de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

## Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

23 de Maio de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria da Graça Oliveira Neto Proença.* — O Oficial de Justiça, *Carla Costa*.

2611052071

## Anúncio n.º 6776/2007

#### Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 1929/07.0TBFUN

Insolvente — KOMQUALITY — Representações, L.da, número de identificação fiscal 511259875, com endereço na Avenida de Arriaga, 30, 1.°, C, Sé, 9000-064 Funchal.

Rúben Jardim de Freitas, com endereço na Avenida de Arriaga, 73, 1.º, sala 112, Edifício Marina Club, 9000-060 Funchal.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supraidentificado foi designado o dia 27 de Novembro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

17 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, Maria da Graça Oliveira Neto Proença. — O Oficial de Justiça, Lurdes Matos.

2611052065

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE ÍLHAVO

## Anúncio n.º 6777/2007

## Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 756/04.1TBILH-I

Falido — IMAPUBE — Porcelanas, L.<sup>da</sup>, e outro(s). Credor - Banco BPI, S. A., sociedade aberta e outro(s).

A Dr.ª Isabel Cristina Gaio Ferreira de Castro, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a falida IMAPUBE Porcelanas, L.d.ª, número de identificação fiscal 502635932 e endereço na Rua Cinco, apartado 539, Zona Industrial da Mota-Gafanha da Encarnação, 3830-000 Ílhavo, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

13 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Isabel Cristina Gaio Ferreira de Castro.* — O Oficial de Justiça, *Deolindo Crispim.* 

2611052277

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

## Anúncio n.º 6778/2007

#### Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1288/06.9TYLSB

Requerente — DUARBEL — Materiais de Construção, S. A., e outro(s).

Devedor - Londrim e Londrim, L.da

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, foi em 12 de Setembro de 2007 proferido despacho de nomeação de administrador judicial provisório de devedor Londrim e Londrim, L.da, NIF 502238577, com sede na Rua da Vinha, 2, Livramento, Cascais.

Para administrador judicial provisório é nomeado o Dr. Álvaro Luís de Matos Gato, com domicílio na Rua do Prof. Vitorino Nemésio, 6, 2775-363 Parede.

Foi ainda fixado por despacho os deveres e as competências do referido administrador e que são as seguintes:

Tem ainda o administrador direito de acesso à sede e às instalações empresariais do devedor e de proceder a quaisquer inspecções e a exames, designadamente dos elementos da sua contabilidade.

O devedor fica obrigado a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções.

13 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro.* — O Oficial de Justiça, *Paula Sá e Silva.* 

2611052098

#### Anúncio n.º 6779/2007

## Prestação de contas (liquidatário) — Processo n.º 253-J/2002

Liquidatário — Dr. Morais Ferreira.

A Dr.ª Elisabete Assunção, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, faz saber que são os credores e o falido TECNOTÉRMICA — Entalações Especiais, L.da, identificação fiscal n.º 503450995, com sede na Rua da Senhora do Monte, 20, rés-do-chão, direito, 1170-361 Lisboa, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

20 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes*.

2611052287

## Anúncio n.º 6780/2007

## Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1272/06.2TYLSB

Credor — Sika Portugal — Produtos de Construção e Indústria, S. A. Insolvente — Martin Leslie & C.ª, L.<sup>da</sup>

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 10 de Maio de 2007, às 15 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Martin Leslie & C.ª, L.da, número de identificação fiscal 500185999 e sede na Rua do Maestro Jaime Silva (Filho), 11-A/B, 1500-402 Lisboa.

São administradores do devedor Jean-Claude Trachet, com domicílio em Ventere Feldgasse, 3, Ch 6462 Seldolf, Suíça.

Para administrador da insolvência é nomeada Isabel Mântua, domicílio na Rua Duque de Palmela, 2, 6.º, Lisboa, 1250-098 Lisboa. Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias. O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado

O requerimento de reclamação de creditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento e montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas:

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 7 de Novembro de 2007, pelas 11 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

### Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

20 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Manuel Carmo de Almeida Loureiro*. — O Oficial de Justiça, *Carla Sofia Sousa Costa Melo*.

2611052121

## 3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

## Anúncio n.º 6781/2007

#### Insolvência de pessoa colectiva (apresentação) Processo n.º 1171/06.8TYLSB

Devedor — Lojas do Povo — Comércio de Importção e Exportação, Unipessoal, L.  $^{\rm da}$ 

No 3.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 15 de Fevereiro de 2007, pelas 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Lojas do Povo — Comércio de Importação e Exportação, Unipessoal, L. da, com sede na Rua de Fernão de Oliveira, 10, rés-do-chão, D, Quinta de Santo António, Costa da Caparica, Almada

É administrador do devedor Carlos Porfírio Soares Rodrigues, com domicílio na Rua de Fernão de Oliveira, 10, rés-do-chão, D, Quinta de Santo António, Costa da Caparica, Almada.

Para administrador da insolvência é nomeado, em substituição da anteriormente nomeada e por despacho de 18 de Setembro de 2007, o Dr. Francisco Manuel de Morais Ferreira, com domicílio no Campo Grande, 170, 3.º, direito, 1700-094 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem. Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 31 de Outubro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIR E).

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE). Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

21 de Junho de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Abel Anjos Galego*.

2611052286

## TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

#### Anúncio n.º 6782/2007

#### Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 419/07.6TBOHP

Requerente — José Garcia dos Santos Campos. Insolvente — Augusto, Damião & Campos, L. da

Na Secção Única do Tribunal da Comarca de Oliveira do Hospital, no dia 27 de Agosto de 2007, às 12 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Augusto, Damião & Campos, L. da, número de identificação fiscal 506454215, com sede na Travessa do Rossio, 8, Lagares da Beira, 3405-167 Oliveira do Hospital.

São administradores/sócios da devedora José Garcia dos Santos Campos, casado, número de identificação fiscal 131063073, residente na Rua do Rossio, 3405-186 Lagares OHP, António Manuel dos Santos Damião, casado, número de identificação fiscal 125781857, residente na Rua da Fonte de Oliveira, 3405-196 OHP, e Augusto Guilherme Onofre, casado, número de identificação fiscal 142668001, residente na Quinta do Borralhal, 20, 3405-181 Lagares OHP.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.ª Alexina Vila Maior, com domicílio na Rua do Conselheiro Luís de Magalhães, 64, 4.º, sala Af, 3800-239 Aveiro.

Declara-se, nos termos do artigo 39.º, n.º 1, do CIRE, aberto o incidente de qualificação com carácter limitado, a correr nos termos dos artigos 188.º, 189.º e 191.º do CIRE, podendo qualquer interessado:

- a) No prazo de cinco dias, pedir que a sentença seja completada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE;
- b) No prazo de 45 dias, alegar o que tiver por conveniente para efeito da qualificação da insolvência como culposa;
- c) Nos 15 dias subsequentes, o administrador da insolvência apresentará o seu parecer.

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

28 de Agosto de 2007. — O Juiz de Direito de Turno, *Duarte Alberto Rodrigues Nunes.* — O Oficial de Justiça, *Rosa Abrantes*.

2611052274

## 4.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PENAFIEL

## Anúncio n.º 6783/2007

## Prestação de contas de administrador (CIRE) Processo n.º 2334/05.9TBPNF-C

Requerente — Instituto da Segurança Social, I. P. Insolvente — Margarida & José, L. da, e outro(s).

O Dr. António Pedro Peniche, juiz de direito do 4.º Juízo do Tribunal da Comarca de Penafiel, faz saber que são os credores e a insolvente Margarida & José, L. da, identificação fiscal n.º 503214086, com endereço na Avenida de José Júlio, 277, traseiras, Edificio Sopão, 4560 Penafiel, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

20 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *António Pedro Peniche.* — O Oficial de Justiça, *Isabel Vieira*.

2611052278

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PENICHE

## Anúncio n.º 6784/2007

#### Insolvência de pessoa singular (requerida) Processo n.º 151/07.0TBPNI

Credor — Caixa Geral de Depósitos, S. A. Insolvente — Luís André Mendes Pinto e outro(s).

No 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Peniche, no dia 17 de Abril de 2007, às 16 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores Luís André Mendes Pinto, nascido em 28 de Julho de 1958, número de identificação fiscal 120768623, bilhete de identidade n.º 4193214, com endereço no Bairro do Calvário, 80, 2520-626 Peniche, e Maria Teresa Batalha Gomes da Silva Pinto, casada, em regime de comunhão de adquiridos, número de identificação fiscal 111386446, bilhete de identidade n.º 4416800, com domicílio no Bairro do Calvário, 80, 2520-626 Peniche.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Arnaldo Pereira, com endereço na Rua do Engenheiro Duarte Pacheco, 13, 2.º, direito, 2500-198 Caldas da Rainha.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda de que:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias; O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registado ao administrador da insolvência nomeado para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE);

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas:

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 12 de Novembro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

14 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, Filipe A. C. Osório Rodrigues. — O Oficial de Justiça, Carlos Manuel Sousa Policarpo. 2611052089

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PESO DA RÉGUA

## Anúncio n.º 6785/2007

#### Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 863/06.6TBPRG

Requerente — João da Silva Figueiredo. Insolvente — Irmãos Cruz Mota, L. da

Irmãos Cruz Mota, L.<sup>da</sup>, número de identificação fiscal 503571873 e endereço na Rua de Pedro Verdial, 20-22, 5050-283 Peso da Régua. Dr.<sup>a</sup> Cláudia Sousa Soares, endereço na Rua de D. Afonso Henriques, 564, 2.°, direito, frente, 4435-006 Rio Tinto.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supraidentificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada pela insuficiência da massa insolvente para satisfazer as custas do processo e as restantes dívidas da massa insolvente.

Efeitos do encerramento — os estatuídos no artigo 233.º do CIRE.

11 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, Manuela Lemos. — O Oficial de Justiça, Manuel Rodrigues Amarante.

2611052304

### Anúncio n.º 6786/2007

#### Prestação de contas administrador (CIRE) Processo n.º 863/06.6TBPRG-D

Requerente — João da Silva Figueiredo. Insolvente — Irmãos Cruz Mota, L.<sup>da</sup>

A Dr.ª Manuela Lemos, juíza de direito do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Peso da Régua, faz saber que são os credores e a insolvente Irmãos Cruz Mota, L.da, identificação fiscal n.º 503571873, com endereço na Rua de Pedro Verdial, 20-22, 5050-283 Peso da Régua, notificados para, no prazo de cinco dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é continuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

14 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Manuela Lemos*. — O Oficial de Justiça, *Manuel Rodrigues Amarante*.

2611052272

## 2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PORTO DE MÓS

## Anúncio n.º 6787/2007

#### Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1189/07.3TBPMS

Requerente — Nuno Miguel da Silva Coutinho. Devedora — Oliveira & Goncalves — P. F. Moldes, L. da

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Porto de Mós, no dia 20 de Setembro de 2007, pelas 17 horas e 45 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Oliveira & Gonçalves — P. F. Moldes, L.<sup>da</sup>, identificação fiscal n.º 505796740, com sede na Zona Industrial da Jardoeira, lote 21-A, Jardoeira, 2440-040 Batalha.

Para administrador da insolvência foi nomeada a Dr.ª Alexina Vila Maior, com escritório na Rua do Conselheiro Luís de Magalhães, 64, 4.º, sala Af, 3800-239 Aveiro.

64, 4.º, sala Af, 3800-239 Aveiro. É administrador da devedora Rui Manuel de Sousa da Silva, casado, identificação fiscal n.º 175961204, bilhete de identidade n.º 7814357, a quem foi fixado domicílio na sede da devedora, sita no Parque Industrial da Jardoeira, lote 21-A, Jardoeira, 2440-040 Batalha.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

21 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Bruno Miguel Pinto Lopes*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Amparo Cordeiro*.

2611052276

## 1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ

## Anúncio n.º 6788/2007

#### Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 225/07.8TBSCR

Credor — Serralharia Confiança — Gouveia F. Óscar & César L.da Insolvente — Construções Aires, L.da

Administrador de insolvência — Rúben Jardim de Freitas, Avenida de Arriaga, 73, Edifício Marina Club, 1.º, sala 112, 9000-060 Funchal.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supraidentificado foi designado o dia 22 de Outubro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

10 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, Susana Maria dos Reis Mão de Ferro. — O Oficial de Justiça, Manuel José F. F. Coelho. 2611052068

## 1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

### Anúncio n.º 6789/2007

A Dr.ª Raquel de Lurdes Asseiro Teiga, juíza de direito do 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que, nos autos de prestação de contas de administrador (CIRE) n.º 5578/05.0TBVFR-B, são os credores Conceria Tirrena, S. p. A., e outro(s) e a insolvente Lucas Coelho & Silva, L.da, número de identificação fiscal 504760351 e endereço na Zona Industrial de Mosteirô, Mosteirô, 4520 Mosteirô, notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pela administradora da insolvência, Dr.ª Conceição Santos (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

23 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, Raquel de Lurdes Asseiro Teiga. — O Oficial de Justiça, Paula Vieira.

2611052285

## 2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

#### Anúncio n.º 6790/2007

A Dr.ª Octávia Marques, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que, nos autos de prestação de contas de administrador (CIRE) n.º 5447/04.0TBVFR-C, são os credores e a insolvente Mário & Tita, L.da, número de identificação fiscal 503514241, com endereço na Rua de São Paulo da Cruz, Edifício Hotel Nova Cruz, loja 1-2, apartado 295, 4520 Santa Maria da Feira, notificados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência Dr.ª Conceição Santos (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

25 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Octávia Marques.* — O Oficial de Justiça, *Miquelina Marques*.

2611052299

## 3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM

## Anúncio n.º 6791/2007

## Insolvência — Processo n.º 3110/06.7TBSTR

No 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santarém, no dia 14 de Março de 2007, às 17 horas e 42 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Sociedade Agro-Pecuária Lamarosa, L.da, número de identificação fiscal 502377160, com sede em Lamarosa, Abitureiras, Santarém, cujo legal representante é António Luís Célio Sousa Batista, Rua das Mães de Água, Bairro Zambujal, lote 3, 3.º, direito, 2610-108 Amadora.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Arnaldo Pereira, com domícilio na Rua do Engenheiro Duarte Pacheco, 13, 2.º, direito, Caldas da Rainha.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que a requerida não tem qualquer actividade e que não dispõe de património suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, declarando-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam notificados todos o interessados de que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos de que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

16 de Março de 2007. — A Juíza de Direito, *Cristina Maria Xavier Machado Dá Mesquita*. — O Oficial de Justiça, *Graça Dias Fragoso*. 2611052091

### CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

## Deliberação (extracto) n.º 2001/2007

Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura de 18 de Setembro de 2007:

Foi o Dr. António José Cortez Cardoso de Albuquerque, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça.

Foi o Dr. Ernesto António Garcia Calejo, juiz desembargador do Tribunal da Relação de Coimbra, nomeado juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justica.

28 de Setembro de 2007. — A Juíza-Secretária, *Maria João de Sousa e Egra* 



## **UNIVERSIDADE DOS AÇORES**

## Despacho (extracto) n.º 23 231/2007

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 9 de Junho de 2007, é autorizado o contrato administrativo de provimento do Doutor Luis Miguel Pacheco Mendes Gomes para exercer as funções de professor auxiliar, por cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 9 de Junho de 2007. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

## Despacho (extracto) n.º 23 232/2007

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 14 de Julho de 2007, é autorizado o contrato administrativo de provimento da Doutora Maria Teresa Pinheiro de Melo Borges Tiago para exercer as funções de professora auxiliar, por cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos desde 14 de Julho de 2007. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Ana Paula Carvalho Homem de Gouveia*.

## **UNIVERSIDADE DO ALGARVE**

### Contrato (extracto) n.º 983/2007

Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 4 de Setembro de 2007, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio da mestre Rosanna Maria Barros Sá, em regime de exclusividade, na Escola superior de Educação da Universidade do Algarve, pelo período de dois anos, com início em 21 de Outubro de 2007, a auferir a remuneração mensal ilíquida correspondente ao índice 140;

13 de Setembro de 2007. — O Administrador, Fernando Martins dos Santos.

## Contrato (extracto) n.º 984/2007

O mestre Nuno Rodrigo Cidraes Vieira, equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, na Escola Superior de Educação da Universidade do Algarve, cessa o respectivo contrato com efeitos a 1 de Outubro de 2007.

27 de Setembro de  $2007. \dots O$  Administrador, Fernando Martins dos Santos.

### Despacho (extracto) n.º 23 233/2007

Por despachos de 24 de Setembro de 2007 da presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, proferido por delegação de competências:

Foi à Doutora Maria Margarida Miranda de Castro, professora associada, da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, autorizada a equiparação a bolseira, fora do País, durante o período de 22 a 29 de Setembro de 2007.

Foi ao Doutor Pedro Conte de Barros, professor auxiliar, da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 23 a 30 de Setembro de 2007.

Foi ao Doutor José Pedro de Andrade e Silva Andrade, professor catedrático, da Faculdade de Ciências do Mar e do Ambiente, autorizada a equiparação a bolseiro, fora do País, durante o período de 27 a 3 de Outubro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — O Administrador, Fernando Martins dos Santos.

## **UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

### Reitoria

## Despacho (extracto) n.º 23 234/2007

Por despacho de 11 de Julho de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi à mestre Maria do Céu Teixeira Salvador, assistente além do quadro, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação desta Universidade, prorrogado o contrato por um biénio, com dispensa total de serviço docente, com início em 1 de Outubro de 2007. (Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

20 de Julho de 2007. — O Vice-Reitor, António Gomes Martins.

## Despacho (extracto) n.º 23 235/2007

Por despacho de 25 de Julho de 2007 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi a Doutora Isabel Pinto Alves Costa contratada como professora auxiliar convidada a 30% além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, por um ano, com início em 11 de Agosto de 2007.

#### Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A Doutora Isabel Pinto Alves da Costa possui todas as qualificações profissionais, científicas e pedagógicas para o desempenho, com com-

petência, das funções de professora auxiliar convidada na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Tem a seu cargo, desde 2003, a regência das disciplinas semestrais Programação e Gestão Cultural e Análise do Espectáculo, da licenciatura em Estudos Artísticos.

Licenciada na Escola Superior de Teatro e Cinema de Lisboa, doutorada em França na Sorbone Nouvelle — Paris III, a Doutora Isabel Alves Costa é uma personalidade que alia de forma exemplar a reflexão científica à prática do ensino e à gestão de estruturas culturais.

É co-autora de publicações diversas, de que se destacam Eu Era a Mãe ..., Perspectivas Psicopedagógicas de Expressão Dramática nos Jardins de Infância, Lutar para Dar Um Sentido à Vida, O Fantoche Que Ajuda a Crescer.

Em 2003 a Fundação Calouste Gulbenkian publicou a sua obra O Desejo do Teatro.

Além de encenadora, actriz e orientadora de grupos de teatro, desempenhou ainda, durante vários anos, o cargo de directora artística do Rivoli Teatro Municipal do Porto.

Em 2006, viu reconhecidos os seus excepcionais méritos culturais pelo Governo Francês, que a agraciou com a Ordem de Cavaleiro das Artes e das Letras.

Assim, deve a Doutora Isabel Alves Costa ser contratada, por mais um ano, como professor auxiliar convidada, em regime de tempo parcial a  $30\,\%$ .

18 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho Científico, *José Augusto Cardoso Bernardes*.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2007. — O Vice-Reitor, António Gomes Martins.

### UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Medicina

### Despacho (extracto) n.º 23 236/2007

Por despacho de 7 de Maio de 2007 do director da FML, proferido por delegação do reitor da UL, foi renovado, por mais um ano, o contrato de prestação eventual de serviços entre esta Faculdade e o Dr. Tiago Manuel Pereira da Fonseca, a exercer funções de monitor, com efeitos a 16 de Maio de 2007.

26 de Setembro de 2007. — O Secretário, David Xavier.

2611052105

### Despacho (extracto) n.º 23 237/2007

Por despacho do director da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa de 11 de Abril de 2007, por delegação do reitor, foi Vasco Manuel Cascalheira Lança da Silva contratado como professor auxiliar convidado a  $0\,\%$  da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 3 de Abril de 2007, por um quinquénio.

## Relatório a que se refere o artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa na sua reunião de 3 de Abril de 2007 deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à contratação do Doutor Vasco Manuel Cascalheira Lança da Silva para exercer as funções de docente na disciplina de Genética desta Faculdade, como professor auxiliar convidado a 0 %.

Atendendo à recente avaliação positiva da actividade científica e pedagógica desenvolvida, o conselho científico, com base nos pareceres dos Profs. Doutores Afonso Camilo Rodrigues Fernandes, Manuel Diamantino Pires Bicho e Rui Manuel de Medeiros Melo Silva, decidiu prescindir de novos pareceres a que se refere o artigo 15.º e aprovar a sua contratação como professor auxiliar convidado a 0% da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — O Secretário, David Xavier.

## **UNIVERSIDADE DA MADEIRA**

## Aviso n.º 19 243/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 11 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série),

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006], foi ao doutorado António Jorge Silva Cardoso, professor auxiliar do Departamento de Matemática e Engenharias, autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, no período de 9 a 15 de Novembro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — O Administrador, Ricardo Gonçalves.

### UNIVERSIDADE DO MINHO

## Despacho (extracto) n.º 23 238/2007

Por despachos de 18 de Junho de 2007 do reitor da Universidade do Minho:

Foi ao mestre Dinis Miguel Campos Leitão denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi à licenciada Maria Natália Fernandes Nunes denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de leitora, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, Luís Carlos Ferreira Fernandes.

### Despacho (extracto) n.º 23 239/2007

Por despacho de 6 de Junho de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi à mestre Ana Paula Freitas Assis Antunes Duarte denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## Despacho (extracto) n.º 23 240/2007

Por despachos de 11 de Junho de 2007 do reitor da Universidade do Minho:

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento da mestre Ana Cristina Correia Simões na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento do licenciado Pedro Dono Lopez na categoria de leitor, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denúnciado o contrato administrativo de provimento do licenciado Markus Gerhard Nolp na categoria de leitor, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

### Despacho (extracto) n.º 23 241/2007

Por despachos de 5 de Junho de 2007 do reitor da Universidade do Minho:

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento do licenciado António Coutinho Silveira Ramos na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento do mestre João Manuel Maciel Linhares na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento do licenciado Salustiano Cruz Nogueira na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento da licenciada Elda Carina Pereira Silva Ramos na categoria de leitora, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## Despacho (extracto) n.º 23 242/2007

Por despachos de 4 de Junho de 2007 do reitor da Universidade do Minho:

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento da mestre Isabel Anunciação Ferraz Camisão na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento da mestre Maria José Boavida Miguel Caldeira na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento do mestre António Cesário Conceição Moreira na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento da licenciada Catarina Tuna Sousa na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento da mestre Maria da Luz Silva Fernandes na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento do licenciado Sérgio Miguel Silva Mouta Faria na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento da mestre Juliett Silva Vicente na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento do mestre João Pedro Oliveira Gonçalves na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento do mestre Cláudio Filipe Ferreira Silva na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento do licenciado Renato Rui Silva Oliveira Bastos na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento da mestre Aleida Lopes Vaz de Carvalho na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento da mestre Maria dos Anjos Flor Dias na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento do mestre Paulo Daniel Araújo Pinto na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento da licenciada Maria Gilda Brito Lopes na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento do licenciado Paulo Manuel Matos Cabral Pereira Gonçalves Carvalhal na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento do licenciado António de Deus Barbosa Ferreira na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento da mestre Catarina Almeida Tomás na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento do mestre José Manuel Pereira Osório na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento da mestre Fernanda Prazeres Ferreira Andrade na categoria de leitora, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento da mestre Nadejda Ivanovna Nagovitsina Machado na categoria de leitora, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento do licenciado Carlos Pazos Justo na categoria de leitor, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento da mestre Cláudia Magali Alves Grilo na categoria de leitora, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento da licenciada Maria Clara Almeida Pedro Jesus Oliveira na categoria de leitora, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento da licenciada Lillian Santos Reis na categoria de leitora, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denúnciado o contrato administrativo de provimento da licenciada Maria Dolores Lerma Sanchis na categoria de leitora, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento da licenciada Ana Maria Campos Almeida Machado Ferreira Chaves na categoria de leitora, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento do licenciado Luís André Simões Pinho Oliveira na categoria de docente convidado equiparado a assistente do 1.º triénio, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento da Doutora Ana Paula Martins Silva na categoria de professora convidada equiparada a professora auxiliar, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento do Doutor João Duarte Coelho Sameiro Espregueira Mendes na categoria de professor convidado equiparado a professor associado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## Despacho (extracto) n.º 23 243/2007

Por despachos de 20 de Junho de 2007 do reitor da Universidade do Minho:

Foi ao mestre José Moreira Silva denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi ao licenciado Secundino Vigón Artos denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de leitor, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi à licenciada Lúcia Maria Pinto Loureiro denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de leitora, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

### Despacho (extracto) n.º 23 244/2007

Por despacho de 9 de Agosto de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de leitora da licenciada Cláudia Breitbarth, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

### Despacho (extracto) n.º 23 245/2007

Por despacho de 20 de Julho de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi à mestre Maria Elizabeth Moreira Fernandez denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## Despacho (extracto) n.º 23 246/2007

Por despacho de 25 de Junho de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi ao licenciado Carlos Castro Silva Carvalho denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## Despacho (extracto) n.º 23 247/2007

Por despachos de 22 de Junho de 2007 do reitor da Universidade do Minho:

Foi ao mestre Mário Manuel Lima Matos denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 - (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi à licenciada Elena Brugioni denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de leitor, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi ao licenciado António Jorge Moura Leitão Cerejeira Fontes denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## Despacho (extracto) n.º 23 248/2007

Por despacho de 21 de Junho de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi denunciado o contrato administrativo de provimento ao mestre Pedro Miguel Páscoa Santos Martins na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

### Despacho (extracto) n.º 23 249/2007

Por despachos de 30 de Julho de 2007 do reitor da Universidade do Minho:

Foi à licenciada Maria da Conceição Teixeira Varela denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de leitor, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi ao licenciado Bernhard Josef Sylla denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de leitor, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi ao licenciado João Paulo Abreu Silva denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de leitor, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi à licenciada Susana Maria Oliveira Silva Gonçalves denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 19 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi ao licenciado Mário José Macedo Marques denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## Despacho (extracto) n.º 23 250/2007

Por despachos de 27 de Julho de 2007 do reitor da Universidade do Minho:

Foi ao licenciado Ivo Pereira Oliveira denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas )

prévia do Tribunal de Contas.)
Foi ao licenciado António José Branco Cunha denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi à mestre Rebecca Kirstein Harwood denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de leitora, com efeitos a partir de 26 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi ao licenciado José Manuel Melo Antunes Mendes denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar, com efeitos a partir de 17 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi ao licenciado Tsuyoshi Takamatsu denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de leitor, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## Despacho (extracto) n.º 23 251/2007

Por despacho de 3 de Agosto de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi denunciado o contrato administrativo de provimento da licenciada Margarita Arantes Salgueiro Carvalho na categoria de assistente convidada, com efeitos a partir de 10 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

## Despacho (extracto) n.º 23 252/2007

Por despacho de 2 de Agosto de 2007 do reitor da Universidade do Minho, foi denunciado o contrato administrativo de provimento da mestre Maria Manuela Costa Silva na categoria de leitora, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

### UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

### Escola Nacional de Saúde Pública

### Aviso n.º 19 244/2007

Por meu despacho de 31 de Agosto de 2007, foi a Maria Amélia Ferreira Henriques Abreu, técnica profissional especialista principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Centro do Ministério da Saúde, autorizada a sua transferência com a mesma categoria, para o quadro de pessoal não docente da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a 17 de Setembro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — O Director, Constantino Theodor Sakellarides.

## **UNIVERSIDADE DO PORTO**

### Reitoria

## Despacho (extracto) n.º 23 253/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2007 do reitor da Universidade do Porto, Cristina Maria de Oliveira Marques Bastos, chefe de secção da Faculdade de Farmácia desta Universidade, foi colocada em regime de requisição para o exercício das mesmas funções na Reitoria da mesma Universidade, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

21 de Setembro de 2007. — O Reitor, José Carlos Diogo Marques dos Santos.

### Despacho (extracto) n.º 23 254/2007

Por despacho de 16 de Julho de 2007 do reitor da Universidade do Porto, foi autorizada a seguinte alteração ao regulamento orgânico da Faculdade de Letras desta Universidade:

1 — O artigo 20.º do regulamento orgânico e quadros de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, aprovado pela deliberação n.º 1179/2007, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 120, de 25 de Junho de 2007, passa a ter a seguinte redacção:

«Artigo 20.º

- 1 O pessoal actualmente provido em lugares do quadro da FLUP transita para os lugares do quadro anexo, nas mesmas categorias e carreiras, independentemente de quaisquer formalidades.
- 2 O actual director dos Serviços de Documentação e Informação transita para o mesmo lugar do quadro constante do anexo ao presente regulamento, correspondente à Direcção de Serviços de Documentação e de Sistemas de Informação.
- 3 A transição prevista no número anterior não altera a duração da comissão de serviço do respectivo dirigente, mantendo-se a contagem do prazo desde o início da sua comissão de serviço.»
- 2 A alteração constante do número anterior produz efeitos a partir da data da entrada em vigor da deliberação n.º 1179/2007.

26 de Setembro de 2007. — O Reitor, José C. D. Marques dos Santos.

## Despacho n.º 23 255/2007

Por despacho de 18 de Setembro de 2007 do vice-reitor António Teixeira Marques, proferido por delegação de competência conferida por despacho reitoral de 11 de Julho de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 25 de Agosto de 2006, foi constituído da seguinte forma, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto n.º 301, de 14 de Agosto de 1972, o júri das provas para o título de agregado no 5.º Grupo (Saúde Comunitária) do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto, requeridas pelo Doutor António Guilherme de Almeida Gonçalves:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto. Vogais:

Doutor Salvador Manuel Correia Massano Cardoso, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Doutor José Manuel Domingos Pereira Miguel, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

tico da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutor Jorge Manuel Torgal Dias Garcia, professor catedrático da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Constantino Theodor Sakellarides, professor catedrático da Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa. Doutor José Manuel Lage Campelo Calheiros, professor catedrático

da Faculdade de Ciências da Saúde da Universidade da Beira Interior. Doutor José Henrique Dias Pinto de Barros, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutora Maria Ângela Brito de Sousa, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Artur Manuel Perez Neves Águas, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutora Maria Armanda Reis Henriques, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutora Corália Maria Fortuna de Brito Vicente, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor António Manuel de Sousa Pereira, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Carlos Alberto da Silva Lopes, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor António Jorge dos Santos Pereira de Sequeiros, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor Mário Manuel da Silva Leite de Sousa, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutor António Luís Mittermayer Madureira Rodrigues Rocha, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutora Maria Constança Leite de Freitas Paul Reis Torgal, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

Doutora Lúcia Maria das Candeias Guilhermino, professora catedrática do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.

26 de Setembro de 2007. — O Reitor, *José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

## Faculdade de Desporto

## Despacho (extracto) n.º 23 256/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 25 de Setembro de 2007, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor Jorge Augusto Pinto da Silva Mota, professor catedrático desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 19 a 24 de Outubro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

## Despacho (extracto) n.º 23 257/2007

Por despachos de 20 de Julho e de 9 de Maio de 2007, respectivamente da directora regional de Educação do Norte e do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, por delegação, foi ao licenciado Rui Manuel de Almeida Faria, professor efectivo da Escola ES/3 Augusto Gomes, renovada a requisição na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto para o exercício de funções docentes, com início em 1 de Setembro de 2007 e até 31 de Agosto de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,  $\it Jorge\ Olímpio\ Bento.$ 

### Despacho (extracto) n.º 23 258/2007

Por despachos de 20 de Julho e de 9 de Maio de 2007, respectivamente da directora regional de Educação do Norte e do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, por delegação, foi à mestre Paula Maria Fazendeiro Batista, professora efectiva da Escola ES/EB3 Almeida Garrett, renovada a requisição na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto para o exercício de funções docentes, com início em 1 de Setembro de 2007 e até 31 de Agosto de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,  $\it Jorge~Ol\'mpio~Bento.$ 

## Despacho (extracto) n.º 23 259/2007

Por despachos de 20 de Julho e de 9 de Maio de 2007, respectivamente, da directora regional de Educação do Norte e do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, por delegação, foi ao licenciado Jorge Manuel Roque de Oliveira Pinto, professor efectivo da Escola ES/3 Abel Salazar, renovada a requisição na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto para o exercício de funções docentes, com início em 1 de Setembro de 2007 e até 31 de Agosto de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

## Despacho (extracto) n.º 23 260/2007

Por despachos de 20 de Julho e de 9 de Maio de 2007, respectivamente, da directora regional de Educação do Norte e do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, por delegação, foi ao licenciado Vítor Manuel da Costa Frade, professor efectivo da Escola ES/EB3 da Maia, renovada a requisição na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto para o exercício de funções docentes, com início em 1 de Setembro de 2007 e até 31 de Agosto de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

## Despacho (extracto) n.º 23 261/2007

Por despachos de 20 de Julho e de 9 de Maio de 2007, respectivamente da directora regional de Educação do Norte e do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, por delegação, à mestre Felismina Rosa Marques Pereira, professora efectiva da Escola EB 2, 3 de Rio Tinto, foi renovada a requisição na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto para o exercício de funções docentes, com início em 1 de Setembro

de 2007 e até 31 de Agosto de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

#### Despacho (extracto) n.º 23 262/2007

Por despachos de 20 de Julho e de 9 de Maio de 2007, respectivamente da directora regional de Educação do Norte e do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto da Universidade do Porto, por delegação, foi ao mestre Francisco da Silva Pina de Morais, professor efectivo da Escola ES/3 António Nobre, renovada a requisição na Faculdade de Desporto da Universidade do Porto para o exercício de funções docentes, com início em 1 de Setembro de 2007 e até 31 de Agosto de 2008. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

27 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Olímpio Bento*.

## Faculdade de Engenharia

#### Despacho (extracto) n.º 23 263/2007

Por despacho de 26 de Setembro de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor Miguel Ângelo de Sousa Mendes de 21 a 27 de Outubro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Canteiro Martins dos Santos Silva*.

#### Despacho (extracto) n.º 23 264/2007

Por despacho de 26 de Setembro de 2007 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro ao Prof. Doutor Manuel Afonso Magalhães da Fonseca Almeida de 2 a 21 de Outubro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Canteiro Martins dos Santos Silva*.

## Faculdade de Medicina

## Despacho (extracto) n.º 23 265/2007

Por meu despacho de 19 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi concedida equiparação a bolseiro no País à Doutora Helena Maria Pereira Faria Jardim, professora auxiliar, no período de 1 a 4 de Outubro de 2007.

25 de Setembro de 2007. — O Director, J. Agostinho Marques.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

## Despacho (extracto) n.º 23 266/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com Ana Raquel Russo Prada contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 20 de Setembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terminará em 19 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

## Despacho (extracto) n.º 23 267/2007

Por despacho de 14 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com o licenciado António Ferreira Vaz contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 15 de Setembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conve-

niência de serviço, e terminará a 14 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

### Despacho (extracto) n.º 23 268/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com Ricardo Nuno Chéu Líbano contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 20 de Setembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço e terminará a 19 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente, João Alberto Sobrinho Teixeira.

### Despacho (extracto) n.º 23 269/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com Paula Marisa Fortunato Vaz contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 20 de Setembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terminará em 19 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

## Despacho (extracto) n.º 23 270/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com Marco António Pereira da Costa contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Educação de Bragança, em regime de exclusividade, com efeitos a partir do dia 20 de Setembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terminará em 19 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, Natal e férias.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente, João Alberto Sobrinho Teixeira.

### Despacho (extracto) n.º 23 271/2007

Por despacho de 14 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi celebrado com a licenciada Flora Cristina Meireles Silva o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparada a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, de Bragança, em regime de tempo integral, com efeitos a partir do dia 15 de Setembro de 2007, dado ter iniciado funções nessa data, por urgente conveniência de serviço, e terminará em 14 de Setembro de 2008, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente, João Alberto Sobrinho Teixeira.

## Despacho (extracto) n.º 23 272/2007

Por despacho de 25 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, Alberto de Jesus Domingues Garcia, foi nomeado para o exercício das funções de técnico profissional especialista principal, da área de BAD, da Escola Superior de Saúde de Bragança, correspondendo-lhe a remuneração mensal ilíquida referenciada na

escala salarial constante do anexo ao Decreto-Lei n.º404-A/98, de 18 de Dezembro.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente, João Alberto Sobrinho

## Serviços de Acção Social

### Aviso n.º 19 245/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional

- 1 Torna-se público que, por despacho de 7 de Setembro de 2007 do administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Bragança, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar de técnico profissional principal, da carreira de técnico profissional, área de alimentação.
- 2 Validade do concurso o concurso é válido para as vagas postas a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.
- 3 Legislação aplicável o presente concurso rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Código do Procedimento Administrativo.

- 4 Local de trabalho o local de trabalho situa-se nos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Bragança.
- 5 Conteúdo funcional execução técnica das directivas para o funcionamento na área de alimentação.
- 6 Vencimento e regalias sociais a remuneração é a resultante da aplicação do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, relativamente ao pessoal técnico profissional e as regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.
  - 7 Requisitos de admissão a concurso:
- 7.1 Requisitos gerais os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- 7.2 Requisitos especiais ser detentor da categoria de técnico profissional de 1.ª classe e preencher os requisitos constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.
- 8 Métodos de selecção os métodos a utilizar são a avaliação curricular, com carácter eliminatório, e, com carácter complementar, a entrevista profissional de selecção.
- 8.1 Avaliação curricular na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:
  - a) Habilitações literárias;
- b) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional;
- c) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções na área para que o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração.
- 8.1.1 Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, o júri poderá, se assim o entender, considerar a avaliação de desempenho como factor de avaliação curricular.
- 8.2 A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
- 9 A classificação final é expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção acima indicados, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 9.1 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 9.2 Em caso de igualdade de classificação, a ordenação dos candidatos resultará da aplicação dos critérios de preferência constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

- 10 Forma e prazo das candidaturas:
- 10.1 As candidaturas ao presente concurso deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao administrador dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Bragança, podendo ser entregue no Sector de Pessoal, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 para a Quinta de Santa Apolónia, Apartado 159, 5301-902 Bragança.
  - 10.2 Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:
- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), residência, código postal e telefone;
  - b) Habilitações literárias;
- c) Pedido de admissão a concurso, fazendo menção ao número e à data do Diário da República onde se encontra publicado o presente aviso;
- d) Situação profissional, com indicação da categoria, do serviço a que pertence e da natureza do vínculo;
- e) Outros elementos que o candidato considere relevantes para apreciação do seu mérito;
  - f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento.
- 10.3 Os requerimentos devem ser acompanhados, obrigatoriamente, dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:
- a) Curriculum vitae devidamente datado e assinado, com indicação detalhada das tarefas desenvolvidas no âmbito da função pública e das acções de formação frequentadas;
- b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação frequentadas;
- c) Documento comprovativo da classificação de serviço, na sua expressão quantitativa, referente aos últimos três anos;
- d) Declaração actualizada, passada e autenticada pelos serviços de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a sua natureza e o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.
- 10.4 A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos enunciados no n.º 7.1 do presente aviso pode ser dispensada nesta fase desde que o requerente declare no requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um deles.
- 10.5 A falta da declaração a que se refere o número anterior determina a exclusão do concurso.
- 11 Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
- 12 As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas
- 13 Listas as listas de candidatos admitidos e de classificação final serão afixadas no *placard* dos Serviços de Acção Social e publicitadas nos termos dos artigos 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 14 Em cumprimento da alínea h), do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 15 — Constituição do júri:

Presidente - Anabela Carvalho Pimentel Rolo, técnica superior de 2.ª classe.

Vogais efectivos:

Horácio Ilídio Correia Martins, técnico superior de 1.ª classe. João Luís Verdial Andrade, professor-adjunto da Escola Superior Agrária de Bragança.

Vogais suplentes:

Carlos Manuel Caetano Monteiro, técnico superior de 1.ª classe. Marcelo dos Santos Carvalho, chefe de secção.

- 16 O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo  $1.^{\rm o}$ vogal efectivo.
- 26 de Setembro de 2007. O Administrador, Osvaldo Adérito

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

## Despacho (extracto) n.º 23 273/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 17 de Setembro de 2007, foi celebrado com a licenciada Alexandra Sofia Monteiro da Silva Trindade contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo parcial, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 17 de Setembro de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2008.

27 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

## Despacho (extracto) n.º 23 274/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Setembro de 2007, foi renovado ao licenciado Nelson Barata Antunes o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2008.

27 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

### Despacho (extracto) n.º 23 275/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Setembro de 2007, foi renovado ao licenciado João Paulo Martins o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2008.

27 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

## Despacho (extracto) n.º 23 276/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Setembro de 2007, foi renovado ao *master* José Miguel de Jesus Estima o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2008.

27 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

### Despacho (extracto) n.º 23 277/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Setembro de 2007, foi renovado ao licenciado Pedro Miguel Reixa Ladeira o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2008.

27 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

## Despacho (extracto) n.º 23 278/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 21 de Setembro de 2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o mestre Joaquim Raposo Nunes, precedendo concurso, para o lugar de assessor, da carreira técnica superior, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

27 de Setembro de 2007. — A Presidente, Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz.

### Despacho (extracto) n.º 23 279/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Setembro de 2007, foi renovado ao mestre José Francisco Bastos Dias de Pinho o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal

previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2007 e termo em 30 de Setembro de 2008.

27 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

### Despacho (extracto) n.º 23 280/2007

Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 20 de Setembro de 2007, foi renovado ao bacharel Vítor Manuel de Andrade Gonçalves o contrato administrativo de provimento como encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2007 e termo a 30 de Setembro de 2008.

27 de Setembro de 2007. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

## Despacho (extracto) n.º 23 281/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 18 de Agosto de 2007 do presidente deste Instituto foi autorizada, após bom cabimento de 27 de Agosto 2007, a renovação do contrato, nos termos dos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparada a assistente e em acumulação em regime de tempo parcial (30%), da carreira docente do Ensino Superior Politécnico, na Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto, da licenciada Sandra Maria Dias dos Santos, no período de 11 de Setembro de 2007 a 10 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 100.

26 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

### Despacho (extracto) n.º 23 282/2007

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho de 18 de Agosto de 2007 do presidente deste Instituto. foi autorizada, após bom cabimento de 27 de Agosto 2007, a renovação do contrato, nos termos dos artigos 8.º e 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de equiparado a assistente e em acumulação em regime de tempo parcial de (50%), da carreira docente do ensino superior politécnico, na Escola Superior Agrária de Coimbra deste Instituto, do licenciado David Manuel Gama Simões dos Santos, no período de 11 de Setembro de 2007 a 10 de Setembro de 2009, ficando, mensalmente, a ser remunerada pelo valor do escalão 1, índice 100.

26 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

## Despacho (extracto) n.º 23 283/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Nuno André Oliveira Mangas Pereira, foi autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro a Fernando José Mateus da Silva, equiparado a assistente do 1.º triénio, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, entre os dias 14 e 17 de Outubro de 2007.

13 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

## Despacho (extracto) n.º 23 284/2007

Por despacho de 14 de Setembro de 2007 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Leiria, Nuno André Oliveira Mangas Pereira, foi autorizada equiparação a bolseiro no estrangeiro a Susana Maria da Silva Agostinho Bernardino, equiparada a assistente do 2.º triénio,

da Escola Superior de Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, no período de 6 a 8 de Setembro de 2007.

14 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

### Despacho (extracto) n.º 23 285/2007

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria, foi autorizada a prorrogação da equiparação a bolseiro no País concedida a Luís Miguel Moreira Mendes, equiparado a professor-adjunto, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, pelo prazo de um ano.

17 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

#### Aviso n.º 19 246/2007

Foi José Miguel Moreira Serafim nomeado professor-adjunto, em regime de nomeação provisória, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, do quadro de pessoal docente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, aprovado pela Portaria n.º 379/96, de 20 de Agosto, alterado pelo aviso n.º 8806/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 94, de 16 de Maio de 2007, na sequência de concurso de provas públicas para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Ciências Empresariais, na vertente de Contabilidade e Gestão, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Portalegre, com

efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Setembro de 2007. — O Presidente, Nuno Manuel Grilo de

### Rectificação n.º 1768/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 18 238/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2007, rectifica-se que onde se lê «Augusto José de Sousa Gouveia, assistente do 2.º triénio, regime de dedicação exclusiva — com efeitos a partir de 10 de Julho de 2007, pelo triénio de 2007-2010» deve ler-se «Augusto José de Sousa Gouveia, assistente do 2.º triénio, regime de dedicação exclusiva — com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2007, pelo triénio de 2007-2010».

26 de Setembro de 2007. — O Presidente, Nuno Manuel Grilo de Oliveira

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

#### Aviso n.º 19 247/2007

Por ter sido publicado em duplicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 11 de Setembro de 2007, o teor do despacho n.º 21 045/2007, torna-se pública a sua anulação.

14 de Setembro de 2007. — A Administradora, Ângela Noiva Gonçalves.



# REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde do Nordeste

### Despacho n.º 24/2007/A

Por despacho do conselho de administração do Centro de Saúde do Nordeste de 12 de Setembro de 2007, é Daniela Fernandes Gomes nomeada, precedendo concurso, enfermeira do grau 1, escalão 1, índice 114, do quadro de pessoal do Centro de Saúde do Nordeste, com efeitos à data da aceitação. (Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

27 de Setembro de 2007. — O Vogal Administrativo do Conselho de Administração, Filomena de Medeiros Couto.



### HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

### Rectificação n.º 1769/2007

Por ter sido publicado com inexactidão a deliberação n.º 1906/2007, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 185, de 25 de Setembro de 2007, rectifica-se que onde se lê «Maria Almerinda Figueiredo Pereira» deve ler-se «Almerinda Figueiredo Pereira».

26 de Setembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Isabel Bento*.

### HOSPITAL DE SANTO ANDRÉ, E. P. E.

### Deliberação (extracto) n.º 2002/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, E. P. É., de 5 de Setembro de 2007, foi a Olívia Andril de Matos, assistente graduada de cirurgia geral deste Hospital, autorizada a acumulação de funções públicas no Instituto Politécnico de Leiria, Escola Superior de Saúde, no período de 1 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2008.

26 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

#### Deliberação (extracto) n.º 2003/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 5 de Setembro de 2007, foi autorizada a Carlos Henrique de Melo Pires Pardal, assistente de ortopedia deste Hospital, a acumulação de funções privadas no Centro Hospitalar de São Francisco.

26 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

#### Deliberação (extracto) n.º 2004/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 5 de Setembro de 2007, foi a Maria Joaquina Marques Sanganha, assessora superior do ramo de farmácia deste Hospital, autorizada a acumulação de funções públicas no Instituto Politécnico de Leiria, Escola Superior de Saúde, no período de 1 de Setembro de 2007 a 31 de Agosto de 2008.

26 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

#### Deliberação (extracto) n.º 2005/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 5 de Setembro de 2007, foi a Ana Paula Matos Bento Cruz, auxiliar de acção médica deste Hospital, autorizado o gozo de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

### Deliberação (extracto) n.º 2006/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 18 de Setembro de 2007, foi a Sílvia dos Santos Fanha, enfermeira graduada deste Hospital, autorizada a acumulação de funções públicas no Instituto Politécnico de Leiria, Escola Superior de Saúde, com efeitos a 19 de Setembro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

#### Deliberação (extracto) n.º 2007/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 10 de Julho de 2007, foi a Cecília Maria Cordeiro Oliveira, enfermeira graduada deste Hospital, autorizado o gozo de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

#### Deliberação (extracto) n.º 2008/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 10 de Julho de 2007, foi a Hugo Alexandre Nunes dos Santos Lopes, técnico de 2.ª classe de terapia ocupacional deste Hospital, autorizado o gozo de licença sem vencimento por um período de um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Marco, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

#### Deliberação (extracto) n.º 2009/2007

Por deliberação do conselho de administração do Hospital de Santo André, E. P. E., de 3 de Agosto de 2007, foi a Ana Maria Almeida e Silva Pires, auxiliar de acção médica deste Hospital, autorizado o gozo de licença sem vencimento por um período de um ano, ao abrigo do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Setembro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — O Administrador, *Licínio Oliveira de Carvalho*.

### HOSPITAL DE SÃO JOÃO, E. P. E.

#### Deliberação (extracto) n.º 2010/2007

Por deliberação do conselho de administração de 21 de Junho de 2007, Maria Conceição de Vasconcelos Martinho, assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal deste Hospital, passa à situação de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007

20 de Setembro de 2007. — A Directora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Leonilde Cavalheiro*.



### ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA RIA

### Aviso (extracto) n.º 19 248/2007

# Concurso interno de acesso limitado para técnico superior de 1.ª classe (planeamento regional e urbano)

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente do conselho de administração da Associação de Municípios da Ria de 20 de Julho de 2007, se procedeu à nomeação de Olga Maria Mendonça da Silva Cravo para o lugar de técnico superior de 1.ª classe — planeamento regional e urbano, na sequência do resultado do concurso em epígrafe, aberto por aviso de 25 de Janeiro de 2007, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 114, de 15 de Junho de 2007.

A candidata nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Agostinho Ribau Esteves*.

2611052111

### CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

### Aviso n.º 19 249/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 13 de Setembro de 2007, no uso das competências que me são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, determinei que o auxiliar de serviços gerais Jorge Alves Figueiredo, escalão 1, índice 128, detentor do curso técnico-profissional de topografia, passa a exercer as funções de topógrafo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, com vista a reclassificação, após esse período, em técnico profissional de 2.ª classe (topógrafo), posicionado no escalão 1, índice 199, do grupo de pessoal técnico profissional.

Finda a comissão de serviço extraordinária e caso o funcionário revele aptidão será efectuada a reclassificação ao abrigo do artigo 5.°, n.° 1, alínea b), do Decreto-Lei n.° 218/2000, de 9 de Setembro, e fundamentada na alteração de funções e desajustamento funcional caracterizado pela não coincidência entre o conteúdo funcional da

carreira de que o funcionário é titular e as funções efectivamente exercidas, conforme o previsto no artigo  $2.^{\circ}$ , alíneas b) e e) do mesmo diploma.

O funcionário deve aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara,  $N\'{e}lson$  Augusto Marques de Carvalho.

2611052078

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA**

### Aviso n.º 19 250/2007

Nos termos do disposto no n.º 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe é dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptadas à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público o meu despacho de 11 de Setembro de 2007 relativo à nomeação para o cargo de chefe de divisão municipal da Divisão de Património e Aprovisionamento:

«Tendo em consideração que:

1 — Nos termos do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, conjugado com o disposto nos artigos 2.º, n.º 4, e 20.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia é efectuado por procedimento concursal, a ter lugar nos termos do disposto no artigo 21.º da referida Lei n.º 2/2004, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de entre funcionários que, para além de serem possuidores dos requisitos legalmente exigidos, deverão ser dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, adequadas ao cargo a prover;

<sup>1</sup>2 — O município de Albufeira abriu procedimento concursal, nos termos referidos, para provimento do cargo de chefe de divisão municipal da Divisão de Património e Aprovisionamento, mediante publicação na bolsa de emprego público, em 25 de Junho de 2007;

3 — Foram apresentadas duas candidaturas, de Carlos Filipe Martins do Nascimento e de Teresa Margarida Martins Ferreira Trocado;

4 — Como resultado da aplicação dos métodos de selecção previstos, sugeriu o júri, conforme acta da reunião por este realizada a 3 de Agosto de 2007, a nomeação da candidata Teresa Margarida Martins Ferreira Trocado, por ser a candidata que possui o perfil mais adequado ao pretendido, o que faz dela a candidata que melhores condições reúne para vir a ser provida no cargo de chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Assim, tendo em consideração a conjugação do disposto no n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio em comissão de serviço por um período de três anos a candidata Teresa Margarida Martins Ferreira Trocado para lugar de chefe de divisão municipal da Divisão de Património e Aprovisionamento do quadro de pessoal do município de Albufeira, com efeitos a contar de hoje.»

11 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, Desidério Jorge da Silva.

#### ANEXO

### Nota curricular

Nome — Teresa Margarida Martins Ferreira Trocado. Data de nascimento — 23 de Maio de 1978. Naturalidade — São Clemente, Loulé. Habilitações académicas — licenciatura em Economia. Formação complementar e profissional:

Participação em várias acções de formação em diversas áreas, designadamente de prestação de contas, POCAL, regime de despesas e contratação de bens e serviços, plano oficial de contas das autarquias locais, reforma da tributação do património, entre outras.

Experiência profissional:

Iniciou funções em 5 de Setembro de 2001 nos serviços do município de Albufeira como técnica superior estagiária — economia ou gestão de empresas:

Técnica superior de 2.ª classe — economia ou gestão de empresas — nomeação em 12 de Novembro de 2002;

Técnica superior de 1.ª classe — economia ou gestão de empresas — nomeação em 11 de Março de 2005;

Chefe de divisão municipal da Divisão de Património e Aprovisionamento, em regime de substituição, desde 5 de Março de 2007. 2611052072

#### Aviso n.º 19 251/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 4 de Setembro de 2007 e ao abrigo do disposto nos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, foi renovada a comissão de serviço de António Manuel Góis Nóbrega, por um período de três anos, no exercício do cargo de chefe de divisão municipal da Divisão Administrativa de Obras Particulares do quadro de pessoal do município de Albufeira, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Desidério Jorge da Silva*.

2611052073

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER**

#### Aviso n.º 19 252/2007

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do n.º 1 do artigo1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que foram celebrados contratos a termo resolutivo, pelo prazo de um ano, com os indivíduos abaixo indicados, ao abrigo da alínea i) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, aplicável à administração local por força do n.º 5 do artigo 1.º da citada disposição legal, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho:

Início a 1 de Agosto de 2007:

Tânia Filipa Rodrigues Barroso — para a categoria de  $2.^{\rm a}$  classe, da carreira de geografia e planeamento regional, do grupo de pessoal técnico superior, a qual fica posicionada no  $1.^{\rm o}$  escalão, índice 400.

Ana Maria Ramalho de Resende Luís — para a categoria de 2.ª classe, da carreira técnico-profissional, área administrativa, do grupo de pessoal técnico-profissional, a qual fica posicionada no 1.º escalão, índice 199.

Ana Filipa Franco Simões — para a categoria de 2.ª classe, da carreira de ciências da comunicação, vertente relações públicas, do grupo de pessoal técnico superior, a qual fica posicionada no 1.º escalão, índice 400.

Alexandre Melo Brederode Santos — para a categoria de 2.ª classe, da carreira técnico-profissional, área de produção e *marketing* de eventos, do grupo de pessoal técnico-profissional, o qual fica posicionado no 1.º escalão, índice 199.

Bruno Miguel Carvalho Ribeiro — para a categoria de 2.ª classe, da carreira de gestão de empresas, do grupo de pessoal técnico superior, o qual fica posicionado no 1.º escalão, índice 400.

Cármen Raquel Serrano Peixe — para a categoria de 2.ª classe, da carreira de línguas e literaturas modernas, variante de estudos portugueses, do grupo de pessoal técnico superior, a qual fica posicionada no 1.º escalão, índice 400.

Luís Filipe Duarte Apolinário, Raul Manuel Lourenço Azevedo, Elsa Maria Pereira da Conceição Gomes, Lúcia da Conceição Semedo Aleixo Patrício e Mónica Teresa Mota de Sousa — para a categoria de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, os quais ficam posicionados no 1.º escalão, índice 128.

Início a 3 de Setembro de 2007:

Ana Catarina Silvestre Esteves — para a categoria de 2.ª classe, da carreira de animação cultural e educação comunitária, do grupo de pessoal técnico superior, a qual fica posicionada no 1.º escalão, índice 400.

Ana Margarida Feliciano Mendonça — para a categoria de 2.ª classe, da carreira de técnico superior de ensino básico do 1.º ciclo, do grupo de pessoal técnico superior, a qual fica posicionada no 1.º escalão, índice 400.

Início a 10 de Setembro de 2007:

Ana Filipa Crispim Venâncio — para a categoria de 2.ª classe, da carreira de psicologia clínica e do aconselhamento, do grupo de pessoal técnico superior, a qual fica posicionada no 1.º escalão, índice 400.

[Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

25 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Jorge Manuel da Cunha Mendes Riso*.

2611052087

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

### Aviso n.º 19 253/2007

#### Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Agosto de 2007, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, ao abrigo dos artigos 139.º a 142.º do Código do Trabalho, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Carina Catarino Teixeira para exercer as funções de técnica superior de 2.ª classe da área do ambiente e ordenamento do território, do grupo de pessoal técnico superior, pelo prazo de um ano, com início em 3 de Setembro de 2007.

20 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

2611052106

#### Aviso n.º 19 254/2007

#### Contratos de trabalho a termo certo/renovação

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do artigo 139.º, n.º 2, do Código do Trabalho, torna-se público que, foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo celebrados com:

- 1 Maria Antónia Morais Santos Videira, Armanda de Jesus Castro Pousada e Clarice de Fátima Brunhoso Teniz Pereira para exercerem as funções de auxiliar de serviços gerais, do grupo de pessoal auxiliar, por despacho de 24 de Julho de 2007, por mais três anos, com início em 13 de Setembro de 2007.
- 2 Victor Manuel Lourenço Ervedal para exercer as funções de técnico profissional, desenhador, do grupo de pessoal técnico profissional, por despacho de 25 de Julho, pelo período de mais um ano, com início em 1 de Setembro de 2007.
- 3 Ana Patrícia Veiga Teles Veríssimo para exercer as funções de técnico profissional, medidor-orçamentista, por despacho de 19 de Setembro de 2007, pelo período de mais um ano, com início em 1 de Outubro de 2007.
- 21 de Setembro de 2007. O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

2611052109

### Aviso n.º 19 255/2007

### Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 1 de Agosto de 2007, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, foi concedida licença sem vencimento por 90 dias, ao funcionário desta Câmara Municipal, operário/mecânico, Aníbal Zeferino Lopes Carneiro, com início em 13 de Setembro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

2611052110

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

### Edital n.º 836/2007

Joaquim Luís Rosa do Céu, presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que as taxas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 15 de Março — ficha técnica da habitação, foram aprovadas pela Assembleia Municipal de Alpiarça em sessão de 24 de Setembro de 2007, sob proposta da Câmara Municipal.

As referidas taxas foram submetidas a apreciação pública nos termos legais.

Para geral conhecimento se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume:

#### Taxas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 15 de Março Ficha técnica da habitação

Taxa devida, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 15 de Março, pelo depósito na Câmara Municipal de um exemplar da ficha técnica da habitação de cada prédio ou fracção —  $\leqslant$  16,50.

Taxa devida, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo  $10.^{\rm o}$  do Decreto-Lei n.º 68/2004, de 15 de Março, pela emissão de segunda via da ficha técnica da habitação, em caso de perda ou substituição desta —  $\in$  11.

25 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Luís Rosa do Céu*.

2611052099

### CÂMARA MUNICIPAL DE AROUCA

### Aviso n.º 19 256/2007

Torna-se público, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra em discussão pública, pelo período de 15 dias, decorridos 8 dias contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, as alterações ao projecto de loteamento da zona industrial da Mata, sito no lugar da Mata, freguesia e concelho de Arouca, promovido pela Câmara Municipal de Arouca, que incide sobre os lotes 3, 4, 5 e 6.

Finalidade do pedido — emparcelamento dos lotes 3 e 4 num único lote, que será identificado como lote 3/4, com a área de 1879 m², para construção de edifício com três pisos, com área de implantação de 480 m² e área de construção de 1127,40 m², assim como para os lotes 5 e 6, que serão também emparcelados num único lote com a identificação de lote 5/6, com a área de 1879 m², para construção de edifício com três pisos, com área de implantação de 480 m² e área de construção de 1127,40 m².

Durante o período da discussão pública, podem os interessados consultar o respectivo processo, bem como apresentar, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, junto da Divisão de Urbanismo da Câmara Municipal, Praça do Município, 4544-001 Arouca.

26 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, no uso de competência delegada, *Eliane Marques Amaral*.

2611052096

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRANCOS**

### Aviso n.º 19 257/2007

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 34 do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, pelos meus despachos n.º 58/P/2007 e n.º 59/P/2007, ambos de 25 de Setembro, são nomeados definitivamente, precedido de concurso, os funcionários José Filipe Branquinho Charrama, assistente administrativo principal, e Francisco Alfredo Jorge Cuecas, assistente administrativo, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 Outubro, na categoria de assistente administrativo especialista e assistente administrativo principal, respectivamente, com efeitos a partir do dia 1 de Outubro de 2007, inclusive, sendo os candidatos posicionados no escalão e índice calculado de acordo com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Pica Terreno*.

2611052208

### **CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**

### Aviso (extracto) n.º 19 258/2007

#### Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Setembro de 2007, foi renovada a comissão de serviço, por um período de três anos, da chefe da Divisão de Equipamentos Municipais, engenheira Maria Irene Lobato Batista Castro Pinto, com efeitos a partir de 8 de Novembro de 2007, nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelos Decretos-Leis n.ºs 93/2004, de 30 de Abril, e 104/2006, de 7 de Junho.

6 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara,  $\it Carlos\ Humberto\ de\ Carvalho.$ 

2611052180

### **CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE**

#### Aviso n.º 19 259/2007

### Rescisão de contrato a termo resolutivo

Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público, que por mútuo acordo e nos termos dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicáveis por força do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi revogado o contrato de trabalho a termo resolutivo, com o contratado Aníbal Ferreira Paulino, asfaltador operário, escalão 1, índice 142, com efeitos a partir de 26 de Setembro de 2007, inclusive.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611052112

### **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR**

### Aviso n.º 19 260/2007

No Diário da República, 2.ª série, n.º 186, de 26 de Setembro de 2007, a p. 28 228, foi publicado com inexactidão o aviso referente ao concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo especialista da Câmara Municipal de Campo Maior. Assim, onde se lê:

 $\ll$ 12 — Júri — o júri do referido concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Carlos Alexandre Henriques.»

deve ler-se:

«12 — Júri — o júri do referido concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Carlos Alexandre Henriques, chefe de divisão Administrativa e Financeira.»

26 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Borrega Burrica*.

2611052213

### CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

### Aviso n.º 19 261/2007

### Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 19.º, 22.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e no Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, é renovada a comissão de serviço, por três anos, do Dr. António Manuel Ribeiro, no cargo de chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

A presente renovação produz efeitos a partir de 24 de Novembro de 2007

6 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, Atílio dos Santos Nunes.

2611052255

### CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

#### Aviso n.º 19 262/2007

Discussão pública da alteração à planta de síntese da operação de loteamento no sítio da Igreja,
Santa Bárbara de Nexe — Processo de obras n.º 2393/03

O Dr. José Apolinário Nunes Portada, presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que foi deliberado, em reunião de Câmara ordinária pública de 23 de Agosto de 2007:

Manifestar a intenção de aprovar a alteração à planta de síntese da operação de loteamento em nome de Santos & Andrade, Urbanizações, L.da A operação de loteamento em causa incide sobre uma parcela de 15 320 m² localizada no sítio da Igreja, Santa Bárbara de Nexe, a proposta prevê a construção de 30 fogos e quatro lojas cuja área total de construção é de 5060 m²;

cuja área total de construção é de 5060 m²;

Proceder à abertura de um período de discussão pública do loteamento atrás citado, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, podendo os interessados consultar o processo na Secretaria de Obras Particulares desta Câmara Municipal, e apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões, devendo as mesmas ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Faro e remetidas pelo correio ou entregues no local acima indicado, durante o período de discussão pública que se iniciar-se-á 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* e terá a duração de 15 dias, conforme previsto nos diplomas legais acima referidos.

19 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, José Apolinário.

2611052093

### CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

### Aviso n.º 19 263/2007

# Licenciamento de operação de loteamento urbano zona desportiva de Margaride

### Discussão pública

Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público que, nos termos do n.º 5 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias a contar do 8.º dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de loteamento, para a constituição de três lotes destinados a equipamentos desportivos, em nome da Câmara Municipal de Felgueiras, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

25 de Setembro de 2007. — A Presidente, *Fátima Felgueiras*. 2611052214

### CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES

### Rectificação n.º 1770/2007

Para os devidos efeitos se torna público que a publicação do aviso desta Câmara Municipal, efectuado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 21 de Setembro de 2007, contém incorrecções. Assim rectifica-se que onde se lê «4 de Maio de 2007» deve ler-se «11 de Setembro de 2007».

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Severino Soares Miranda*.

2611052266

### CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

#### Aviso n.º 19 264/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto pela alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se anuncia que, por meu despacho de 1 de Agosto de 2007, foi autorizada a exoneração, com efeitos a partir de 3 de Setembro de 2007, inclusive, da funcionária Mónica Isabel Preza Fernandes Pinto Lopes e Macedo de Medeiros, técnica superior jurista de 2.ª classe do quadro de pessoal desta autarquia.

26 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana Sousa Rocha*.

2611052275

### CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

#### Aviso n.º 19 265/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador permanente responsável pela gestão dos recursos humanos do município de Gouveia, foi deferido o pedido de licença sem vencimento de 90 dias a José António Santos Pereira, serralheiro, com efeitos a partir de 7 de Setembro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — A Vereadora Permanente com Competências Delegadas, Ana Maria Mendes Oliveira.

2611052281

### CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

### Aviso n.º 19 266/2007

### Nomeação

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho de 4 de Setembro de 2007, foi nomeado o primeiro e único classificado no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de lubrificador — operário (grupo de pessoal operário qualificado), Álvaro António Soares Rosa, para lubrificador operário, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a ser remunerado pelo escalão 1, índice 142, a que corresponde o vencimento de € 463,99.

Mais se torna público que o referido nomeado deverá comparecer para assinar o termo de posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, Carlos Beato. 2611052341

### CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)

### Aviso n.º 19 267/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — Arquitectura de design

- 1 Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 28 de Fevereiro de 2007, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto--Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no Diário da República, concurso externo para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe — arquitectura de design vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.
- 2 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 3 Nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

- 4 O prazo de validade deste concurso termina com o provimento do respectivo lugar.
- 5 Compete genericamente ao cargo posto a concurso o previsto no despacho n.º 6871/2002 (2.ª série), de 3 de Abril.
- 6—O local de trabalho é na área do concelho de Lagoa, Açores.
  7—Estas funções serão remuneradas de acordo com o Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.
- As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.
- 8 Podem candidatar-se ao presente concurso todos os indivíduos que reúnam os requisitos gerais e especiais para provimento em funções públicas.
- 8.1 São requisitos gerais de admissão os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
  - b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 8.2 É requisito especial possuir licenciatura em Arquitectura Design.
  - Os métodos de selecção são os seguintes:

Prova teórica escrita de conhecimentos; Entrevista profissional de selecção.

10 — A prova teórica escrita de conhecimentos será pontuada de 0 a 20 valores, tem carácter eliminatório, terá a duração de três horas e versará sobre as seguintes matérias:

Constituição da República Portuguesa;

Constituição da República Portuguesa; Atribuições e competências das autarquias locais — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro; Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 157/2001, de 11 de Maio, Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho, Decreto-Lei n.º 77/2005, de 13 de Abril, Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e Decreto Legislativo Regional n.º 19/2006/A de de 22 de Junho, e Decreto Legislativo Regional n.º 19/2006/A, de 2 de Junho.

- 10.1 É permitida aos candidatos a consulta dos referidos diplo-
- 11 Entrevista profissional de selecção terá a duração aproximada de trinta minutos e tem em vista avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos:
  - a) Capacidade de expressão e compreensão verbal;
  - b) Motivação e maturidade para o desempenho da função;
  - c) Capacidade de relacionamento e sentido de responsabilidade;
  - d) Perfil para o desempenho do cargo.
- 12 Os critérios de apreciação e ponderação da prova teórica escrita de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
- 13 O estágio para a carreira técnica superior tem carácter probatório, terá a duração de um ano e rege-se pelo Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.
- 14 A avaliação e a classificação final dos estágios para a carreira técnica superior serão feitas através de avaliação curricular pelos respectivos júris de estágio, na qual serão ponderados os seguintes factores:
- a) Relatório de estágio a apresentar por cada estagiário após o termo do estágio;
- b) Classificação de serviço obtida durante o período de estágio; c) Os resultados da formação profissional que eventualmente tenha tidó lugar.

- 15 As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal e entregue na Secção de Pessoal dentro do horário normal de expediente ou enviado pelo correio, para a Câmara Municipal de Lagoa, Largo de D. João III, freguesia de Santa Cruz, 9560-045 Lagoa, Açores, até ao termo fixado, devendo no mesmo constar os seguintes elementos:
- a) Identificação do candidato (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- b) Habilitações literárias, com a indicação da média final do curso; c) Declaração, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, da posse dos requisitos gerais, constantes no n.º 2 do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, no caso de não apresentar documentos comprovativos dos mesmos;

  d) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte.
- 16 As listas de candidatos admitidos e de classificação final, previstas nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, serão afixadas nos respectivos serviços.
- 17 O júri para este concurso, que será simultaneamente o júri do estágio, terá a seguinte composição:

Presidente — Durval Carlos Almeida Faria, vereador a tempo inteiro.

Vogais efectivos:

Duarte Nuno Marques Pina Metello de Nápoles, técnico superior

Maria Clara Maurício Cordeiro Ganhão, técnica superior de 1.a classe.

Vogais suplentes:

Pedro Manuel Bernardo Matos, técnico superior de 2.ª classe. Helena Margarida Gomes de Menezes, técnica superior de 1.a classe.

O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

18 — De acordo com a Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e ao abrigo do artigo 41.º, foi feita consulta à BEP, tendo a DGAP emitido declaração, com o n.º 7753, de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial.

26 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, João António Ferreira Ponte.

2611052113

### **CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

### Aviso n.º 19 268/2007

### Contratos administrativos de provimento

Por despacho de 26 de Setembro de 2007 do vereador da área de recursos humanos (subdelegação de 20 de Agosto de 2007, publicada no *Boletim Municipal* n.º 705, de 23 de Agosto de 2007), foram celebrados contratos administrativos de provimento com Hugo Manuel Neves da Silva, Ruben Tiago Amoêdo Gonçalves Ferreira, Andreia Rute Cristóvão dos Santos Aleixo, Ulisses Manuel Leal Cheicho, Dina Teresa Pinto Bravo e Ana Maria Nunes de Oliveira Carvalho como técnicos superiores (relações públicas e publicidade) estagiários, do grupo de pessoal técnico superior.

26 de Setembro de 2007. — O Vereador da Área de Recursos Humanos, José Cardoso da Silva.

2611052114

### **CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**

#### Aviso n.º 19 269/2007

### Renovação da comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Património Municipal e Aprovisionamento

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente desta Câmara Municipal de 23 de Agosto de 2007, foi renovada a comissão de serviço da chefe de divisão de Património Municipal a comissão de serviço da chere de divisão de Patrimonio Municipale e Aprovisionamento, Paula Susana Rodrigues Nunes, por mais três anos, a partir de 27 de Outubro de 2007, ao abrigo do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

18 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, Manuel Possolo Morgado Viegas.

2611052079

### CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

#### Aviso n.º 19 270/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para técnico superior de relações públicas de 1.ª classe

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 24 de Setembro de 2007, foi nomeada técnica superior de relações públicas de 1.ª classe Paula Cristina Agostinho Duarte, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, Cristina Silva.

2611052269

### Aviso n.º 19 271/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 24 de Setembro de 2007, foi nomeada técnica profissional de higiene e segurança no trabalho especialista Dionísia Ernestina Rendeiro Vieira, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro

24 de Setembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, Cris-

2611052259

### CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES

#### Aviso n.º 19 272/2007

#### Discussão pública

O Dr. Bento de Fátima de Miranda Marinho, vice-presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, torna público que, para dar cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e por despacho de 7 de Setembro de 2007, procede à abertura da discussão pública do aditamento ao alvará de loteamento n.º 01/2000, emitido em nome de José Maria Teixeira de Vasconcelos, alterando o lote 1, mantendo o número de pisos (um abaixo da cota de soleira e três acima da mesma) e o número de fogos (seis), passando a área de implantação a ser de 407 m<sup>2</sup>, área total de construção de 1575 m2; a cave destina-se a garagem com 352 m<sup>2</sup>, o rés-do-chão fica a ser constituído por uma garagem com 98 m² e 309 m² a comércio, sendo o 1.º e 2.º andares destinados a habitação com a área respectivamente de 408 m² e 408 m², e que Maria Alvarina Sousa Teixeira pretende levar a efeito no lugar de Agrochão, freguesia de Sobretâmega, concelho de Marco de Canaveses, a partir do dia 20 de Setembro de 2007.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de 15 dias e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no edifício da Câmara Municipal (Secção de Obras Particulares) e na sede da Junta de Freguesia de Sobretâmega.

Os interessados ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento poderão fazê-lo no local de consulta em requerimento, ou em carta dirigida ao presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo de Sacadura Cabral, 4630-219 Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

7 de Setembro de 2007. — Por delegação de competências, o Vice--Presidente, Bento Marinho.

2611052186

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MEDA**

### Aviso n.º 19 273/2007

O Dr. João Germano Mourato Leal Pinto, presidente da Câmara Municipal do Concelho de Meda, torna público, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada, pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para efeitos do artigo 91.º do mesmo diploma legal, que a Câmara Municipal de Meda, na sua reunião de 13 de Junho de 2007, aprovou o Regulamento Municipal de Queimas, Queimada e Fogo-de-Artifício, tendo sido

homologada pela Assembleia Municipal em sessão realizada no dia 22 de Junho de 2007, cujo texto se anexa ao presente aviso.

O referido Regulamento entra em vigor no 5.º dia após a sua publicação legal de acordo com o disposto no seu artigo 25.º

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

25 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto.* 

#### **ANEXO**

### Projecto de Regulamento Municipal de Queimas, Queimadas e Fogo-de-Artificio

#### Prêambulo

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 15 de Novembro, foram transferidas para as câmaras municipais competências dos governos civis em matéria consultiva, informativa e de licenciamento.

O Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, veio estabelecer o regime jurídico da actividade de realização de fogueiras e queimadas quanto às competências para o seu licenciamento. Porém, de acordo com o estabelecido pelo novo quadro legal, Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, que define o Sistema Nacional de Prevenção e Protecção Florestal contra Incêndios, e porque foram criados condicionalismos ao uso do fogo, torna-se pertinente a elaboração deste Regulamento, que regulamenta a realização de queimadas, queima de sobrantes resultantes de actividades agro-florestais, fogueiras, lançamento de foguetes e uso de fogo controlado.

Nesta conformidade, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 112.º e no artigo 241.º da Constituição da Republica Portuguesa, e no âmbito das competências previstas na alínea *a*) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se, precedendo a sua apreciação pública, a aprovação do presente Regulamento Municipal de Queimas, Queimadas e Fogo-de-Artifício e a sua publicação em conformidade e para os efeitos do preceituado no artigo 91.º do sobrealudido Decreto-Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro.

O referido Regulamento vai ser aprovado em sessão da Câmara Municipal e posteriormente em sessão da Assembleia Municipal após se ter procedido à audiência prévia, como estipula o artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, entrando em vigor cinco dias após a sua publicação no *Diário da República*.

### CAPÍTULO I

### Disposições legais

### Artigo 1.º

### Objectivo e âmbito de aplicação

O presente Regulamento tem como objectivo estabelecer o regime de licenciamento de actividades cujo exercício implique o uso do fogo.

### Artigo 2.º

### Delegação e subdelegação de competências

As competências neste Regulamento conferidas à Câmara Municipal podem ser delegadas no presidente de Câmara, com faculdade de subdelegação nos vereadores e nos dirigentes dos serviços municipais.

### CAPÍTULO II

### Definições

### Artigo 3.º

#### Noções

- a) «Áreas florestais» são as que se apresentam com povoamentos florestais, áreas com uso silvo-pastoril, áreas ardidas de povoamentos florestais, áreas de corte raso de povoamentos, outras áreas arborizadas e incultos.
- b) «Balões com mecha acesa» são invólucros construídos em papel ou outro material que tem na sua constituição um pavio/mecha de material combustível. O pavio/mecha ao ser iniciado e enquanto se mantiver aceso provoca o aquecimento do ar que se encontra no

interior do invólucro e consequentemente a sua ascensão na atmosfera, sendo a sua trajectória afectada pela acção do vento.

- c) «Biomassa vegetal» é qualquer tipo de matéria vegetal, viva ou seca, amontoada ou não.
- d) «Contrafogo» é a técnica que consiste em queimar vegetação, contra o vento, num local para onde se dirige o incêndio, destinando-se a diminuir a sua intensidade, facilitando o seu domínio e extinção.
- e) «Espaços rurais» são espaços florestais e espaços agrícolas. f) «Área urbana» é o conjunto coerente e articulado em continuidade de edificações multifuncionais autorizadas e terrenos contíguos, possuindo vias públicas pavimentadas, servidas por todas ou algumas redes de infra-estruturas urbanísticas abastecimento domiciliário de água, drenagem de esgoto, recolha de lixos, iluminação pública, electricidade, telecomunicações, gás —, podendo ainda dispor de áreas livres e zonas verdes públicas, redes de transportes colectivos, equipamentos públicos, comércio, actividades e serviços; corresponde ao conjunto dos espaços urbano, urbanizável e industrial que seja contíguo, é delimitado por perímetro urbano, abrange uma área superior a 1 ha e aloja uma população residente em permanência superior a 30 habitantes.
- g) «Fogo controlado» é o uso do fogo na gestão de espaços florestais, sob condições, normas e procedimentos conducentes à satisfação de objectivos específicos e quantificáveis e que é executada sob responsabilidade de técnico credenciado.
- h) «Fogueira» é a combustão com chama, confinada no espaço e no tempo, para aquecimento, iluminação, confecção de alimentos, protecção e segurança, recreio e outros afins.
- i) «Foguetes» são artifícios pirotécnicos que têm na sua composição um elemento propulsor, composições pirotécnicas e um estabilizador de trajectória (cana ou vara).
- j) «Período crítico» é o período durante o qual vigoram medidas e acções especiais de prevenção contra incêndios florestais, por força de circunstâncias meteorológicas excepcionais; este período é definido por portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.
- l) «Queima» é o uso do fogo para eliminar biomassa vegetal amontoada, incluindo sobrantes de exploração.
- m) «Queimada» é o uso do fogo para eliminar biomassa vegetal não acumulada, incluindo renovação de pastagens.

### Artigo 4.º

### Índice de risco temporal de incêndio florestal

- 1 O índice de risco temporal de incêndio estabelece o risco diário de ocorrência de incêndio florestal, cujos níveis são reduzido (1), moderado (2), elevado (3), muito elevado (4) e máximo (5), conjugando a informação do índice de risco meteorológico produzido pelo Instituto de Meteorologia com o estado de secura dos combustíveis e o histórico das ocorrências, entre outros.
- 2 O índice de risco temporal de incêndio é elaborado pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

### CAPÍTULO III

### Condições de uso do fogo

### Artigo 5.º

- 1 Nos espaços florestais, durante o período crítico, não é permitido fumar ou fazer lume de qualquer tipo no seu interior ou nas vias que os delimitam ou os atravessam.
- 2—Fora do período crítico e desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo mantêm-se as restrições referidas no número anterior.

#### Artigo 6.º

### Queimadas

- 1 A realização de queimadas, definidas no artigo 3.º, deve obedecer às orientações emanadas pelas comissões municipais de defesa da floresta contra incêndios.
- 2 A realização de queimadas só é permitida após licenciamento na respectiva Câmara Municipal, ou pela junta de freguesia se a esta for concedida delegação de competências, na presença de técnico credenciado em fogo controlado ou, na sua ausência, de equipa de bombeiros ou de equipa de sapadores florestais.
- 3 Sem acompanhamento técnico adequado, a queima para realização de queimadas deve ser considerada uso de fogo intencional.
- 4— A realização de queimadas só é permitida fora do período crítico e desde que o índice de risco temporal de incêndio seja inferior ao nível elevado.

#### Artigo 7.º

#### Queimas — Queima de sobrantes

- a) Realizar fogueiras para recreio ou lazer e para confecção de alimentos, bem como utilizar equipamentos de queima e de combustão destinados à iluminação ou à confecção de alimentos;
- b) Queimar matos cortados e amontoados e qualquer tipo de sobrantes de exploração.
- 2 Em todos os espaços rurais, fora do período crítico e desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo, mantêm-se as restrições referidas no número anterior.
- 3 Exceptua-se do disposto na alínea a) do n.º 1 e no número anterior, quando em espaços não inseridos em zonas críticas, a confecção de alimentos desde que realizada nos locais expressamente previstos para o efeito, nomeadamente nos parques de lazer e recreio e outros quando devidamente infra-estruturados e identificados como tal.
- 4 Exceptua-se do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 a queima de sobrantes de exploração decorrente de exigências fitossanitárias de cumprimento obrigatório, a qual deverá ser realizada com a presença de uma unidade de um corpo de bombeiros ou uma equipa de sapadores florestais.
- 5—Sem prejuízo no disposto quer nos números anteriores quer em legislação especial, é proibido acender fogueiras nas ruas, praças e demais lugares públicos das povoações, bem como a menos de 30 m de quaisquer construções e a menos de 300 m de bosques, matas, lenhas, searas, palhas, depósitos de substâncias susceptíveis de arder e independentemente da distância, sempre que se preveja risco de incêndio.
- 6 Pode a Câmara Municipal licenciar as tradicionais fogueiras de Natal e dos Santos Populares, estabelecendo as condições para a sua efectivação e tendo em conta as precauções necessárias à segurança das pessoas e bens.

#### Artigo 8.º

### Foguetes e formas de fogo

- 1 Durante o período crítico não é permitido o lançamento de balões com mecha acesa e de quaisquer tipos de foguetes.
- 2 Em todos os espaços rurais, durante o período crítico, a utilização de fogo-de-artifício ou outros artefactos pirotécnicos, que não os indicados no número anterior, está sujeita a autorização prévia da respectiva Câmara Municipal.
- 3—O pedido de autorização referido no número anterior deve ser solicitado com pelo menos 15 dias de antecedência.

### Artigo 9.º

### Fogo controlado

- 1 O fogo controlado só pode ser realizado sob orientação e responsabilidade de técnico credenciado pela Direcção-Geral de Recursos Florestais (DGRF).
- 2 A entidade proponente do fogo controlado submete o plano de fogo controlado, já com parecer do Núcleo Florestal, para apreciação e aprovação pela Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios.
- 3 A realização de fogo controlado só é permitida fora do período crítico e desde que o índice de risco temporal de incêndio seja inferior ao nível elevado.
- 4 Os planos de fogo controlado devem ser enviados ao Gabinete Técnico Florestal e à Direcção-Geral dos Recursos Florestais antes de serem submetidos à análise da CMDFCI.

### Artigo 10.º

### Apicultura

- 1 Em todos os espaços rurais, durante o período crítico, não são permitidas as acções de fumigação ou desinfestação em apiários, excepto se os fumigadores estiverem equipados com dispositivos de retenção de faúlhas.
- 2 Fora do período crítico e desde que se verifique o índice de risco temporal de incêndio de níveis muito elevado e máximo mantêm-se as restrições referidas no número anterior.

### Artigo 11.º

### Maquinaria e equipamento

Durante o período crítico, nos trabalhos e outras actividades que decorram em todos os espaços rurais e com eles relacionados, é obrigatório:

a) Que as máquinas de combustão interna e externa a utilizar, onde se incluem todo o tipo de tractores, máquinas e veículos de

transporte pesados, sejam dotadas de dispositivos de retenção de faíscas ou faúlhas e de dispositivos tapa-chamas nos tubos de escape ou chaminés;

b) Que tractores, máquinas e veículos de transporte pesados a utilizar estejam equipados com um ou mais extintores de 6 kg de acordo com a sua massa máxima, consoante esta seja inferior ou superior a 10 000 kg.

### Artigo 12.º

#### Contrafogo

Em todos os espaços rurais é permitida a realização de contrafogo decorrente de acções de combate aos incêndios florestais.

### CAPÍTULO IV

#### Licenciamentos

### Artigo 13.º

#### Licenciamento

As situações ou casos não enquadráveis na proibição de realização de fogueiras, a efectivação das tradicionais fogueiras de Natal e dos Santos Populares, bem como a realização de queimadas, carecem de licenciamento da Câmara Municipal.

### Artigo 14.º

#### Pedido de licenciamento de queimadas

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º do presente Regulamento, o pedido de licenciamento para a realização de queimadas é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, com 10 dias úteis de antecedência, através de requerimento próprio, do qual deverão constar:

- a) O nome, a idade, o estado civil, residência do requerente e contacto telefónico;
  - b) O local da realização da queimada;
  - c) O título de propriedade do local da queimada;
  - d) A autorização do proprietário, se não for o próprio;
  - e) A data e a hora propostas para a realização da queimada; f) As medidas e precauções tomadas para a salvaguarda da segu-

rança de pessoas e bens.

# Artigo 15.º Instrução do licenciamento de queimadas

- 1 O pedido de licenciamento deve ser analisado pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pelo Serviço Municipal de Protecção Civil (SMPC), no prazo de cinco dias, considerando, entre outros, os seguintes elementos:
  - a) Informação meteorológica de base e previsões;
  - b) Estrutura de ocupação do solo;
  - c) Estado de secura dos combustíveis;
  - $\vec{d}$ ) Localização de infra-estruturas.
- 2 O GTF e o SMPC, sempre que necessário, podem solicitar informações e ou pareceres a outras unidades orgânicas da Câmara Municipal e ou a entidades externas.
- 3 O GTF/SMPC deve dar conhecimento desse parecer às autoridades policiais e aos bombeiros para fiscalizarem e avaliarem da necessidade da sua presença, respectivamente.
- 4 De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do presente Regulamento, o GTF e o SMPC devem validar ou não o seu parecer, informando posteriormente a Secção de Licenciamentos da impossibilidade de realização da queimada.

### Artigo 16.º

### Emissão de licença para queimadas

- 1 A licença emitida fixará as condições que tenham sido definidas ou impostas no licenciamento.
- 2 De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo anterior, a licença será emitida na tarde do dia útil que antecede a realização da queimada.
- 3 Considerando o disposto no n.º 2 do artigo 4.º se a queimada ocorrer fora dos dias úteis deve o SMPC e o GTF informar o requerente da impossibilidade da realização desta.

4 — Na impossibilidade da realização da queimada na data prevista o requerente deve indicar em requerimento nova data para a queimada, aditando-se ao processo já instruído.

#### Artigo 17.º

### Pedido de licenciamento de fogueiras

O pedido de licenciamento para a realização de fogueiras, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º, é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, com 15 dias úteis de antecedência, através de requerimento próprio, do qual deverão constar:

- $\it a$ ) O nome, a idade, o estado civil, residência e o contacto telefónico do requerente;
  - b) O local da realização da fogueira;
- c) O título de propriedade e autorização do proprietário do terreno, quando se justifique;
  - d) A data e a hora propostas para a realização da fogueira;
- e) As medidas e precauções tomadas para a salvaguarda da segurança de pessoas e bens.

### Artigo 18.º

#### Instrução do licenciamento de fogueiras

- 1 O pedido de licenciamento deve ser analisado pelo SMPC/GTF no prazo de cinco dias, considerando, entre outros, os seguintes elementos:
  - a) Informação meteorológica de base e previsões;
  - b) Estrutura de ocupação do solo;
  - c) Estado de secura dos combustíveis;
  - d) Localização de infra-estruturas.
- 2 Após recepção do pedido de licenciamento deve ser solicitado parecer à junta de freguesia da área respectiva, o qual deve ser recepcionado na Câmara Municipal no prazo de cinco dias, sob pena de ser considerado favorável.
- 3 De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do presente Regulamento, o SMPC/GTF deve validar ou não o seu parecer, informando, posteriormente, a Secção de Licenciamentos da impossibilidade de realização da queimada.

### Artigo 19.º

### Emissão de licença de fogueiras

- 1 A licença emitida fixará as condições que tenham sido definidas ou impostas no licenciamento.
- 2—Após a emissão de licença deve dar-se conhecimento aos bombeiros.
- 3 De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo anterior, a licença será emitida na tarde do dia útil que antecede a realização da fogueira.

### Artigo 20.º

### Pedido de autorização de lançamento de fogo-de-artifício

- O pedido de licenciamento para o lançamento de fogo-de-artifício, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º, é dirigido ao presidente da Câmara Municipal, com 15 dias úteis de antecedência, através de requerimento próprio, do qual deverá constar:
- a) O nome, a idade, o estado civil, residência do requerente e contacto telefónico do responsável das festas ou representante da comissão de festas, quando exista;
- b) Uma declaração empresa pirotécnica com a quantidade de artefactos pirotécnicos bem como a descrição dos mesmos;
- c) Os respectivos documentos do seguro para a utilização do fogo-de-artifício ou o comprovativo do pedido dos mesmos.
  - d) Título de propriedade e autorização do proprietário do terreno,
- e) Data e hora proposta para o lançamento do fogo-de-artifício;
   f) Medidas e precauções tomadas para a salvaguarda da segurança de pessoas e bens.

### Artigo 21.º

### Instrução da autorização de lançamento de fogo-de-artifício

- 1 O pedido de autorização deve ser analisado pelo GTF/SMPC, no prazo de cinco dias, considerando, entre outros, os seguintes elementos:
  - a) Informação meteorológica de base e previsões;
  - b) Estrutura de ocupação do solo;
  - c) Estado de secura dos combustíveis;
  - d) Localização de infra-estruturas.
- 2 O GTF/SMPC, sempre que necessário, pode solicitar informações e ou pareceres a outras unidades orgânicas da Câmara Municipal e ou a entidades externas.

- 3 O GTF/SMPC deve dar conhecimento desse parecer às autoridades policiais e aos bombeiros para certificar a sua disponibilidade, para fiscalizarem e avaliarem da necessidade da sua presença, respectivamente.
- 4 De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 4.º do presente Regulamento, o GTF/SMPC deve validar ou não o seu parecer, informando posteriormente, a secção de licenciamentos da impossibilidade de realização do lançamento do fogo-de-artifício.

#### Artigo 22.º

### Emissão de autorização de lançamento de fogo de artifício

Sem contrariar o disposto no artigo 8.º do presente Regulamento, é entidade emissora da autorização de lançamento de fogo-de-artifício a Câmara Municipal de Meda.

#### Artigo 23.º

#### Emissão de licença

- 1 Após a emissão de autorização e de acordo com a alínea c) do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 376/84, de 30 de Novembro, o requerente dirigir-se-á à Guarda Nacional Republicana onde será emitida a licença.
- 2 A concessão da licença para o lançamento de fogo-de-artifício depende do prévio conhecimento das corporações de bombeiros local, com vista à tomada das indispensáveis medidas de prevenção contra incêndios.

### CAPÍTULO V

### Sanções

### Artigo 24.º

#### Contra-ordenações e coimas

- 1 As infrações ao disposto no presente Regulamento constituem contra-ordenações puníveis com coima, nos termos previstos nos números anteriores.
  - 2 Constituem contra ordenações:
- a) As infracções ao disposto sobre queimadas são puníveis com coima cujos valores no caso de pessoa singular são de  $\in$  140 a  $\in$  5000 e tratando-se de pessoa colectiva vão de  $\in$  800 a  $\in$  60 000;
- *b*) As infracções ao disposto sobre queima de sobrantes e realização de fogueiras, sobre pirotecnia e sobre apicultura são puníveis com coima, cujos valores no caso de pessoa singular são de  $\in$  140 a  $\in$  5000 e tratando-se de pessoa colectiva vão de  $\in$  800 a  $\in$  60 000.

### Artigo 25.º

#### Sanções acessórias

- 1 Consoante a gravidade da contra-ordenação e a culpa do agente, pode ser aplicada, cumulativamente com as coimas previstas na alínea b) do n.º 2 do artigo 24.º, quanto à queima de sobrantes e realização de fogueiras, a sanção acessória de suspensão de autorizações, licencas e alvarás.
- 2— Á sanção acessória referida no número anterior tem a duração máxima de dois anos contados a partir da decisão condenatória definitiva.

### Artigo 26.º

#### Reposição coerciva da situação

- 1 A entidade com competência para instauração do processo de contra-ordenação pode notificar o infractor para limpeza dos resíduos, fixando-lhe o prazo para o efeito de quarenta e oito horas, sob pena de se substituir ao infractor, debitando-lhe o respectivo custo, calculado com base na tabela de preços em vigor.
- 2 Quando a Câmara Municipal proceder à remoção dos resíduos ou a qualquer outra situação decorrente do disposto no presente Regulamento, o pagamento dos encargos, se não for efectuado voluntariamente no prazo de 20 dias a contar da notificação para esse efeito, será cobrado coercivamente.
- 3 O notificado deverá comprovar, nos casos devidos, o destino final dos resíduos por ele removidos.

### Artigo 27.º

### Levantamento, instrução e decisão das contra-ordenações

1 — O levantamento dos autos de contra-ordenação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 24.º do presente Regulamento

compete à Câmara Municipal, assim como às autoridades policiais e fiscalizadoras.

2 — A instrução dos processos de contra-ordenação compete à Câmara Municipal nos casos de violação do presente Regulamento.

3 — Compete ao presidente da Câmara Municipal a aplicação das coimas previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 artigo 24.º do presente Regulamento e respectiva sanção acessória.

#### Artigo 28.º

### Destino das coimas

- 1— A afectação do produto das coimas cobradas em aplicação das alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 24.º deste Regulamento far-se-á da seguinte forma:
  - a) 10% Para a entidade que levantou o auto;
  - b) 90% Para a entidade que instruiu o processo e aplicou a coima.

#### Artigo 29.º

#### Medidas de tutela de legalidade

As licenças e autorizações concedidas nos termos do presente diploma podem ser revogadas pela Câmara Municipal a qualquer momento, com fundamento na infracção das regras estabelecidas para a respectiva actividade e na inaptidão do seu titular para o respectivo exercício.

#### Artigo 30.º

#### Fiscalização

- 1 A fiscalização do estabelecido no presente Regulamento compete à Câmara Municipal, bem como às autoridades policiais e fiscalizadoras.
- 2 As autoridades policiais e fiscalizadoras que verifiquem infracções ao disposto no presente diploma devem elaborar os respectivos autos de contra-ordenação, que remetem à Câmara Municipal no mais curto espaço de tempo para esta proceder à instrução e aplicação da coima.
- 3 Todas as entidades fiscalizadoras devem prestar à Câmara Municipal a colaboração que lhes seja solicitada.

### Artigo 31.º

#### Taxas

A taxa devida pelo licenciamento da actividade prevista no presente diploma está presente em anexo I.

### Artigo 32.º

### Modos de pagamento

- 1 As taxas são pagas em moeda corrente, ou cheque transferência conta a conta ou vale postal.
- 2 As taxas são pagas por dação em cumprimento ou por compensação quando seja compatível com o interesse público.

### Artigo 33.º

### Actualização

As taxas previstas na tabela anexa serão actualizadas anualmente em função dos índices de inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística.

### Artigo 34.º

### Incumprimento

São devidos juros de mora pelo cumprimento extemporâneo da obrigação de pagamento das taxas previstas no anexo I do presente Regulamento.

### CAPÍTULO VI

### Disposições finais

Artigo 35.º

### Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor cinco dias úteis após a sua publicação no *Diário da República*.

### Artigo 36.º

### Norma revogatória

É revogado o capítulo IX do Regulamento sobre o Licenciamento das Actividades Previstas nos Decretos-Leis n.ºs 264/2002, de 25 de

Novembro, e 310/2002 de 18 de Dezembro, publicado no apêndice n.º 182 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281, de 5 de Dezembro de 2003.

#### ANEXO I

### Tabela de taxas e licenças

1 — Licenciamento de fogueiras populares — € 5.

2 — Realização de queimadas — € 10.

2611052221

### **CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA**

#### Aviso n.º 19 274/2007

#### Renovação de nomeação em comissão de serviço

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Mirandela de 22 de Maio de 2007 e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo decreto-lei antes mencionado, foi renovada a comissão de serviço da chefe de divisão dos Serviços Urbanos por mais três anos, a Noémia Maria Borregana Janela.

6 de Setembro de 2007. — Por delegação de competências, o Vereador em Regime de Permanência, *José Lopes Maçaira*.

2611052273

### **CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA**

#### Aviso n.º 19 275/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 16 de Agosto de 2007, foi nomeado para o lugar de cantoneiro de limpeza vago neste quadro de pessoal, e em substituição de António Feliciano Guadalupe, por este não ter entregue os documentos exigidos para o ingresso, o candidato José Manuel Guerra da Silva Oliveira, classificado em 15.º lugar no concurso externo de ingresso para provimento de seis lugares de cantoneiro de limpeza, aberto por aviso inserido no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007.

Deve o mesmo tomar posse no referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Setembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosaria Maria Soares Murca*.

2611052251

### Aviso n.º 19 276/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 2 de Setembro de 2007, foi resolvido na mesma data o contrato a termo certo celebrado em 16 de Julho último, por um ano, com José Américo Mesquita Valente, ao abrigo do n.º 1 e da alínea g) do n.º 3 do artigo 396.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para o desempenho das funções de cabouqueiro.

19 de Setembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611052060

### **CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA**

### Aviso n.º 19 277/2007

#### Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foram renovados, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 20 de Setembro de 2007, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo com as seguintes trabalhadoras:

Ana Isabel F. André Oliveira, auxiliar de acção educativa no Jardim-de-Infância de Bicos.

Ana Margarida F. C. Teresinha, auxiliar de acção educativa no Jardim-de-Infância do Castelão.

Cláudia Vitória Custódia Vaz, auxiliar de acção educativa no Jardim-de-Infância do Cavaleiro.

Elisabete Silva Bernardo Martins, auxiliar de acção educativa no Jardim-de-Infância de Pereiras.

Fernanda Maria Jesus O. Jensen, auxiliar de acção educativa no Jardim-de-Infância do Brejão.

Helena Silva Amador Barreira, auxiliar de serviços gerais no Pavilhão Raul Vicente.

Mara Lúcia Belchior Domingos, auxiliar de acção educativa no Jardim-de-Infância de S. Martinho das Amoreiras.

25 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, Carlos Alberto Silva Oliveira.

2611052080

#### Aviso n.º 19 278/2007

#### Contratação de pessoal a termo resolutivo certo

Nos termos previstos na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as especificidades constantes na Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo certo entre esta autarquia e a trabalhadora Ana Lúcia R. Costa Lourenço Moita, com início a 17 de Setembro de 2007, na categoria de técnico superior (licenciada em Geografía e Planeamento Regional), escalão 1, índice 400, a que corresponde o vencimento ilíquido mensal de € 1307.

O contrato foi celebrado ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugada com o disposto no n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

25 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, Carlos Alberto Silva Oliveira.

2611052077

#### Aviso n.º 19 279/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos da alínea d) do artigo 384.º, conjugada com o artigo 447.º do Código do Trabalho e respectiva regulamentação, cessou, com efeitos a partir de 14 de Setembro de 2007 e por iniciativa da trabalhadora, Sophie Oliveira o contrato de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de assistente administrativo.

25 de Setembro de 2007. — O Vereador, em regime de permanência, Carlos Alberto Silva Oliveira.

2611052069

### **CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO**

### Aviso n.º 19 280/2007

Por meu despacho de 24 de Setembro de 2007 e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, decido nomear o nadador-salvador Bruno Miguel Cardoso Eugénio, pelo período de um ano, em regime de comissão de serviço extraordinária, com vista a posterior reclassificação para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, sendo remunerado pelo índice 321, a que corresponde o valor de

26 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, Francisco José Fernandes Leal.

2611052173

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

### Aviso n.º 19 281/2007

Considerando que a funcionária Maria Piedade de Sá frequentou com aproveitamento a formação necessária à reconversão profissional e se encontram preenchidos os demais requisitos legais, no uso de competências próprias, conferidas pela alínea a) do  $n.^{\circ}$  2 do artigo 68.º da Lei  $n.^{\circ}$  169/99, de 18 de Setembro, nomeio, em comissão de serviço extraordinária, pelo prazo de seis meses, a referida funcionária para a carreira de assistente administrativa (escalão 1, índice 199), com efeitos a 1 de Fevereiro de 2007, de acordo com o n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo. É revogado o meu despacho de 9 de Janeiro de 2007, no âmbito do presente processo. (Processo isento de visto do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2007. — O Presidente, Gabriel de Lima Farinha. 2611052094

### CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM

#### Aviso n.º 19 282/2007

- 1 Faz-se público que, autorizado por despacho do vereador dos recursos humanos de 24 de Setembro de 2007, no uso das competência delegadas pelo despacho da presidência n.º 3/DC/2005, de 28 de Outubro, e em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no Diário da República, concurso para provimento de um lugar de coveiro (referência n.º 04/DGUA/DASU/07).
- 2 Natureza do concurso externo de ingresso.
  3 Validade do concurso é válido para a vaga posta a concurso e as que vierem a verificar-se no prazo de um ano, até ao limite de uma, a contar da data da publicação da lista de classificação final.
  - 4 Local de trabalho área do município da Póvoa de Varzim.
- 5 Conteúdo funcional procede à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuida do sector do cemitério que lhe está distribuído.
- 6 Requisitos de admissão só podem ser admitidos a concurso os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:
- 6.1 Requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
  - b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 6.2 Requisitos especiais escolaridade obrigatória (para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 é exigido o 6.º ano de escolaridade; para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade).
- 7 Fundamentação legal n.º 2 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho.
- 8 Remuneração e condições de trabalho a remuneração corresponde ao escalão 1 da respectiva categoria, sendo actualmente de € 506,46, correspondente ao índice 155.

As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

9 — Métodos de selecção — prova prática de conhecimentos (com duração máxima de três horas) e entrevista profissional de selecção. O ordenamento final dos candidatos será expresso na escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

CF = (PPC + EPS)/2

sendo:

CF = classificação final;

PPC = prova prática de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Consideram-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

Factores de apreciação da entrevista profissional de selecção capacidade para resolução de problemas, conhecimentos profissionais, motivação e interesse pela função, capacidade de iniciativa e grau de criatividade.

10 — Os critérios de apreciação, ponderação e os respectivos níveis de avaliação dos métodos de selecção a utilizar no presente concurso, bem como o sistema de classificação final e fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

- 11 Programa da prova abertura de uma sepultura no cemitério
- 12 Apresentação das candidaturas as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento modelo SRS/01-40/1 (a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos) dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, a enviar pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, sita na Praça do Almada, 4490 Póvoa de Varzim, ou entregue na Secção de Gestão Documental. O modelo tipo de requerimento poderá ser obtido na Secção de Gestão de Recursos Humanos, na Rua de Paulo Barreto, edifício 1, entrada 1, 1.º andar.
- 12.1 Tratando-se de indivíduos com deficiência, devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.
- 12.2 Ao requerimento de admissão deve ser junto, sob pena de exclusão:
- 12.2.1 Fotocópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas.

- 12.2.2 Fotocópia do bilhete de identidade. 12.2.3 Tratando-se de indivíduos com deficiência devem, ainda, mencionar no requerimento de admissão todos os elementos necessários, para que o processo de selecção seja adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.
- 13 Os funcionários pertencentes ao quadro da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos, desde que os mesmos constem do respectivo processo individual.
- 14 Os candidatos podem, ainda, especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração se devidamente comprovadas.
- 15 Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.
- 16—A apresentação ou entrega de documentos falsos implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, bem como exclusão ou o não provimento.
- 17 A publicitação da relação dos candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
  - 18 Composição do júri:

Presidente — Engenheiro Manuel Macedo Angélico, vereador. Vogais efectivos:

Engenheiro Manuel Amável Pereira da Rocha, director do Departamento Municipal de Gestão Urbanística e Ambiente.

Engenheira Rute dos Santos Pereira, chefe da Divisão Municipal de Ambiente e Serviços Urbanos.

Vogais suplentes:

Dr.ª Elisabete Carla Rocha Campos, técnica superior de 2.ª classe. Ana Sofia Tavares de Carvalho Magalhães Dias, engenheira técnica de 1.ª classe.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

- 19 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 20 Nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à BEP e obtida declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial com o n.º 7169.
- 25 de Setembro de 2007. O Vereador dos Recursos Humanos, Afonso Oliveira.

2611052257

### CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

### Aviso n.º 19 283/2007

1 — Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 5 de Setembro de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de três lugares de auxiliar administrativo, grupo de pessoal auxiliar, carreira/categoria de auxiliar administrativo, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no Diário da República.

- 2 O concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o seu preenchimento, tem preferência em igualdade de classificação, o candidato com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.
- 3 Legislação aplicável Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 238/99, de 25 de Junho.
- 4 O local de trabalho será no município de Ribeira Grande. 4.1 — O conteúdo funcional do lugar a preencher corresponde ao definido no despacho n.º 4/88, do SEALOT, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 6 de Abril de 1989, e novo regulamento da estrutura orgânica e quadro de pessoal desta Câmara, republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007.
- 5 A remuneração mensal ilíquida é a correspondente ao escalão 1, índice 128 (actualmente com o valor de € 418,24), fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, acrescido da remuneração complementar.
- 6 A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reúnam, até ao termo do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:
  - 6.1 Requisitos gerais:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

- b) Ter 18 anos idade completos;
  c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício da função a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 6.2 Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e), e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 6.3 Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
  - a) Curriculum vitae, devidamente datado e assinado pelo requerente;

b) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado;

c) Certificado de habilitações académicas, ou fotocópia do mesmo devidamente autenticada, a qual também poderá ser autenticável nos nossos serviços mediante apresentação do original.

A não apresentação do certificado de habilitações literárias e profissionais referido na alínea c) é motivo de exclusão nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. 7 — Requisitos especiais:

- a) Documento comprovativo das habilitações mínimas exigidas e expériência na categoria.
  - 8 Métodos de selecção:
- a) Prova escrita de conhecimentos específica, com carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que na mesma obtenham classificação inferior a 9,5 valores;
  - b) Avaliação curricular;
  - c) Entrevista profissional de selecção.
- 8.1 Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados para a prestação da prova escrita de conhecimentos através da forma que se mostrar mais adequada das que são previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.
- 8.2 A prova escrita de conhecimentos que terá a duração de duas horas, será graduada de 0 a 20 valores e visará avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos, exigível em função das funções a desempenhar, e versará sobre a seguinte legislação:

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro (LAL); Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (EDFAACRL); Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e as suas alterações

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (EDFAACRL); Lei n.º 169/99, de 3 de Julho (LBPC).

- 9 Formalização das candidaturas:
- 9.1 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande e entregue pessoalmente com a apresentação do bilhete de identidade no Edifício dos Paços do Município, sito no Largo de Artur Hintze Ribeiro, 9600-509 Ribeira Grande, São Miguel, Açores, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, devendo neste último caso, a assinatura ser reconhecida;
- 9.2 Do requerimento deverá constar identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, situação militar e número de contribuinte, habilitações literárias, experiência profissional, lugar a que se candidata, fazendo referência ao número e data do Diário da República onde se encontra publicado o presente aviso e quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal).
- 10 A avaliação curricular visará avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, serão considerados, ponderados e classificados os seguintes aspectos: habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional.
- 11 A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
- 12 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, a qual será facultada, sempre que solicitada, na Secção de Recursos Humanos do município de Ribeira Grande aos legítimos interessados e para efeitos de consulta, nos termos definidos pelo disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 13 Publicação das listas as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for o caso, no edifício dos Paços do Concelho.
  - 14 O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Regina Paula Gouveia Maiato Feijó, chefe de divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Ribeira Grande. Vogais efectivos:

- 1.º Maria de Lurdes Pacheco Branco, técnica superior de 1.ª classe da Câmara Municipal de Ribeira Grande.
- 2.º Helena Paula Pacheco Janeiro, assistente administrativa da Câmara Municipal de Ribeira Grande.

Vogais suplentes:

- 1.º Nélson Manuel Pacheco Timóteo, assistente administrativo da
- Câmara Municipal de Ribeira Grande. 2.º Jaime Manuel Serpa Costa Rita, vereador em regime de permanência da Câmara Municipal de Ribeira Grande.
- O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 15 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 16 Foram cumpridos os pressupostos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.
- 14 de Setembro de 2007. O Vice-Presidente da Câmara, José António Silva Brum.

2611052108

### Aviso n.º 19 284/2007

- 1 Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 5 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no Diário da República, concurso externo de ingresso para um lugar de técnico profissional de construção civil de 2.ª classe do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Ribeira Grande.
  - 2 O concurso é válido para a presente vaga.

- 3 O vencimento respeitante à categoria é o previsto no anexo III do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.
- 4 Ao concurso poderão concorrer os indivíduos que reúnam os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, bem como alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.
- 5 O conteúdo funcional do cargo a prover é o descrito no despacho n.º 1/90, do SEALOT, publicado no Diário da República, .ª série, de 27 de Janeiro de 1990.
- 6 Os métodos de selecção são constituídos pela prova escrita, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção e realizar--se-ão em data e local a indicar oportunamente aos candidatos.
- 7 A prova escrita, que visa avaliar, em prestação de prova escrita, os níveis de conhecimentos e aptidões específicas exigíveis e adequados ao exercício do cargo a prover, e demonstrados nas respostas dadas a questionário que incidirá sobre os seguintes temas de organização administrativa:
- Regime jurídico da urbanização e edificação Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.
- II Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas do Município da Ribeira Grande, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 14, de 19 de Janeiro.
- III Regime jurídico das férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

Na realização da prova escrita é permitida a consulta de legislação, desde que não anotada ou comentada, de que os candidatos deverão encontrar-se munidos, e terá carácter eliminatório, sendo excluídos todos os candidatos que obtiverem classificação inferior a 10 valores, considerando para esse efeito o valor mínimo de 9,5 valores.

- 7.1 A avaliação curricular visa avaliar aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando as habilitações académicas de base, a formação profissional complementar e a experiência profissional.
- 7.2 A entrevista profissional de selecção (EPS) visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, para o exercício do cargo a prover.
- A classificação final será feita numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.
- 8 Os critérios de apreciação ponderação da avaliação curricular, bem como o respectivo sistema de classificação final e a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos que a solicitem na Repartição de Recursos Humanos.
- 9 As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou remetido pelo correio, mediante carta registada e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, no Largo do Conselheiro Hintze Ribeiro, 9600-509 Ribeira Grande.
- 10 No requerimento deve constar os elementos de identificação do candidato, nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte, residência, telefone e código postal e, ainda, que reúnem os demais requisitos gerais e especiais exigidos, conforme requerimento de modelo tipo a fornecer por esta Câmara.
- É dispensada a apresentação dos restantes elementos comprovativos dos dados referidos no requerimento desde que os candidatos reúnam, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 11 Os requerimentos devem ser instruídos, sob pena de exclusão, com a seguinte documentação:
  - a) Currículo profissional devidamente comprovado;
  - b) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
  - c) Documento comprovativo das habilitações literárias.
  - 12 As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.
- 13 As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º,

34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — O local de trabalho é na área do concelho de Ribeira Grande.

16 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Carla Sofia Medeiros Lopes Almeida Brandão da Luz, chefe de divisão de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Ribeira Grande.

Vogais efectivos:

1.º Maria Manuela Tavares da Silva Pereira, técnica superior de 1.ª classe da Câmara Municipal de Ribeira Grande.

2.º João Carlos Pereira Sousa, técnico profissional principal da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Vogais suplentes:

1.º António Almeida Arruda, técnico profissional especialista da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

2.º João Francisco Melo Medeiros, técnico profissional principal da Câmara Municipal de Ribeira Grande.

Em cumprimento da alínea h) do artigo  $9.^{\circ}$  da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Quota de emprego para pessoas com deficiência — poderão ainda concorrer pessoas com deficiência, cujo grau de incapacidade for igual ou superior a 60%, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro. Sendo o presente concurso de ingresso apenas um lugar, o candidato com deficiência terá preferência em igualdade de classificação, a que prevalecerá sobre qualquer outra preferência legal, conforme consta no n.º 3 do artigo 3.º do citado Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

Os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão a concurso, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada dessa forma a apresentação imediata de documento comprovativo. Devem ainda mencionar no próprio requerimento todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

Foi solicitada informação sobre a existência de pessoal na situação de mobilidade especial na referida carreira ao abrigo do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

14 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José António da Silva Brum.* 

2611052236

### Aviso n.º 19 285/2007

- 1 Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 5 de Setembro de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar dos serviços gerais, grupo de pessoal auxiliar, carreira/categoria de auxiliar dos serviços gerais, para limpeza e conservação de instalações, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
- 2 O concurso é válido para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento, tendo preferência em igualdade de classificação o candidato com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.
- 3 Legislação aplicável Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 238/99, de 25 de Junho.
- 4 O local de trabalho será no município da Ribeira Grande.
- 4.1 O conteúdo funcional do lugar a preencher corresponde ao definido no despacho n.º 4/88, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 de Abril de 1989, e novo regulamento da estrutura orgânica e quadro de pessoal desta Câmara, republicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007. 5 A remuneração mensal ilíquida é a correspondente ao esca-
- 5 A remuneração mensal ilíquida é a correspondente ao escalão 1, índice 128 (actualmente com o valor de € 418,24), fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, acrescido da remuneração complementar.

- 6 A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função publica que reúnam, até ao termo do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:
  - 6.1 Requisitos gerais:
- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos idade completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício da função a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 6.2—Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e) e f) do n. $^{\circ}$  2 do artigo 29. $^{\circ}$  do Decreto-Lei n. $^{\circ}$  204/98, de 11 de Julho.
- 6.3 Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:
  - a) Curriculum vitae, devidamente datado e assinado pelo requerente;
  - b) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado;
- c) Certificado de habilitações académicas, ou fotocópia do mesmo devidamente autenticada, a qual também poderá ser autenticável nos nossos serviços mediante apresentação do original.

A não apresentação dos certificados de habilitações literárias e profissionais referidos na alínea c) é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Requisitos especiais:

- a) Documento comprovativo das habilitações mínimas exigidas e experiência na categoria para que é aberto o concurso.
- 8 Métodos de selecção prova de conhecimentos teórica e prática e entrevista profissional de selecção.

A prova de conhecimentos teórica será cotada de 0 a 8 valores e versará sobre o Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da APCRL e a prova prática, cotada de 0 a 12 valores, constará de uma tarefa específica, integrada no conteúdo funcional da categoria em causa.

No decurso da prova escrita os concorrentes podem consultar a legislação.

- 8.1 Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados para a prestação da prova escrita de conhecimentos, através da forma que se mostrar mais adequada das que são previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.
  - 9 Formalização das candidaturas:
- 9.1 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Ribeira Grande e entregue pessoalmente com a apresentação do bilhete de identidade no Edifício dos Paços do Município, sito ao Largo de Artur Hintze Ribeiro, 9600-509 Ribeira Grande, São Miguel, Açores, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, devendo neste último caso, a assinatura ser reconhecida.
- 9.2 Do requerimento deverá constar identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, situação militar e número de contribuinte fiscal, habilitações literárias, experiência profissional, lugar a que se candidata, fazendo referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso e quaisquer outros elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal).
- 10 A entrevista profissional de selecção visará avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.
- 11 Os critérios da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, a qual será facultada, sempre que solicitada, na Secção de Recursos Humanos do Município da Ribeira Grande, aos legítimos interessados e para efeitos de consulta, nos termos definidos pelo disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Publicação das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for o caso, no edifício dos Paços do Concelho.

13 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — Maria de Lurdes Pacheco Branco, técnica superior de 1.ª classe da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Vogais efectivos:

- 1.º Maria Manuela Tavares Silva Pereira, técnica superior de 1.ª classe da Câmara Municipal da Ribeira Grande.
- 2.º Maria de Lurdes Pacheco Carvalho, auxiliar dos serviços gerais da Câmara Municipal da Ribeira Grande.

Vogais suplentes:

- 1.º Nélson Manuel Pacheco Timóteo, assistente administrativo da Câmara Municipal da Ribeira Grande.
  - 2.º Sandy Reis Gouveia Martins, assistente administrativo.
- O  $1.^{\rm o}$  vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
- 14 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 15 Foram cumpridos os pressupostos dos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.
- 17 de Setembro de 2007. O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611052261

### Aviso n.º 19 286/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário de 21 de Setembro de 2007, se procedeu à nomeação para dois lugares de cantoneiro/operário dos candidatos Pedro Miguel Lima Valério e Ricardo Jorge Paiva Frões. (Isento do visto de Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611052082

### Aviso n.º 19 287/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho do signatário de 21 de Setembro de 2007, se procedeu à nomeação para um lugar do grupo de pessoal auxiliar, carreira/categoria de cantoneiro de limpeza, do candidato José Maria Ferreira Relvinha Cabral. (Isento do visto de Tribunal de Contas.)

21 de Setembro de 2007. — O Presidente de Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611052090

### CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

#### Aviso n.º 19 288/2007

### Transferência

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da vereadora do pelouro dos recursos humanos, património e acção social, foi autorizada, de harmonia com o artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado às autarquias locais por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a transferência para desempenho de funções nesta Câmara Municipal de:

Ana Luzia Oliveira Cruz, assistente administrativa principal pertencente ao quadro do Ministério da Administração Interna, a partir de 1 de Março de 2007.

António José Tavares Nepomuceno, Motorista de Pesados pertencente ao Quadro da Câmara Municipal de Almada, a partir de 18 de Junho de 2007.

Paulo David Joaquim Bicho, motorista de ligeiros pertencente ao quadro do Instituto de Reinserção Social do Ministério da Justiça, a partir de 1 de Junho.

18 de Setembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*. 2611052107

### CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

#### Aviso n.º 19 289/2007

#### Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da signatária de 25 de Setembro de 2007, se procedeu à nomeação, na sequência de concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de operário (jardineiro), aberto por aviso de 29 de Agosto de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182 (parte especial), de 20 de Setembro de 2007, dos candidatos Daniel Ramos Inácio e Fernando Manuel Lôpas Morgado. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Setembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo*.

2611052088

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

### Aviso n.º 19 290/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 20 de Setembro de 2007, no uso da competência própria prevista no n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, reclassifiquei profissionalmente os funcionários Luís Filipe Reis da Conceição Lopes, com a categoria de assistente administrativo principal, na categoria de técnico profissional de 1.ª classe — contabilidade e administração, e Irene Fortunato Pereira Bernardino, auxiliar administrativa, na categoria de assistente administrativo, respectivamente, escalão 1, índice 222, e escalão 1, índice 199, da tabela de remunerações do regime geral da função pública, por se verificarem as situações previstas no artigo 2.º, alínea *e*), do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e no artigo 7.º, n.ºs 1, alínea *a*), e 2, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir da data do referido despacho.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

2611052067

### **CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS**

### Aviso (extracto) n.º 19 291/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do signatário de 19 de Setembro de 2007, foi deferido o pedido de exoneração da auxiliar de acção educativa do quadro de pessoal desta Câmara Ana Isabel Carvalho Brás, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611052200

#### Aviso (extracto) n.º 19 292/2007

Torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 3 de Setembro de 2007, foi nomeado para um lugar de arquitecto assessor do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o arquitecto assessor do quadro dos gabinetes de apoio técnico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, António José Rola Pereira Bastos.

26 de Setembro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611052197

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR**

#### Aviso n.º 19 293/2007

Para os devidos efeitos, torno público que foi aceite a rescisão do contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos do artigo 447.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, a pedido dos interessados:

Por meu despacho de 30 de Agosto de 2007, com Marlene de Fátima Guilheiros dos Santos, auxiliar dos serviços gerais, a partir de 30 de Agosto de 2007.

Por meu despacho de 5 de Setembro de 2007, com Mário Rui Costa Silva Prudêncio, técnico de informática-adjunto, a partir 12 de Setembro de 2007.

Por meu despacho de 20 de Setembro de 2007, com Lúcia da Conceição Santos Ferreira do Bem, auxiliar dos serviços gerais, a partir de 11 de Setembro de 2007.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel.

2611052104

### CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA

### Aviso n.º 19 294/2007

Torno público que, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, foi exonerado, a seu pedido, das funções de chefe de gabinete do meu Gabinete de Apoio Pessoal o Dr. Alfredo Lacerda Ángelo, professor do 2.º grupo do quadro da Escola EB 2/3 Gomes Teixeira de Armamar, em regime de comissão de serviço.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611052097

### Aviso n.º 19 295/2007

Torno público que, por meu despacho de 14 de Setembro do ano em curso, e com efeitos a partir de 15 de Setembro do mesmo ano, ao abrigo do n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei para exercer as funções de chefe de gabinete do meu Gabinete de Apoio Pessoal a Dr.ª Ana Cristina Ribeiro dos Santos, docente do quadro de zona pedagógica C, afecta à Escola Básica e Secundária Bispo D. Manuel Ferreira Cabral — Santana, da Região Autónoma da Madeira, em regime de comissão de serviço de harmonia com o n.º 4 do mesmo artigo. Com a presente nomeação cessa, na mesma data, as funções de adjunta do meu Gabinete de Apoio.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611052095

### Aviso n.º 19 296/2007

# Celebração de contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo

Torno público que, por meu despacho de contratação de 11 de Setembro de 2007, foram celebrados em 12 de Setembro, e com efeitos desde a mesma data, contratos individuais de trabalho a termo resolutivo certo, caducando em 20 e 24 de Junho e 9 de Julho de 2008, conforme os casos, correspondente ao encerramento do ano lectivo de 2007-2008, com Maria da Graça Afonso Ferreira e Sílvia Ferreira da Fonseca, em regime de horário completo, e Elisabete dos Santos Fernandes Tavares, Ana Sofia Carvalho Figueiredo Pinto, Ana de Almeida Costa, Maria Pereira Silva Milheiro, Maria de Lurdes Afonso Ribeiro Simões, Sissi Marques Martins dos Santos, Sónia Oliveira Loureiro, Ângela Maria Ferreira Resende, Rosa Maria Rodrigues Silveira, Natália Lopes Rochinha Marques, Isabel Maria Silva Cerdeira de Carvalho e Aida da Fonseca Ferreira, em regime de horário incompleto, na categoria de auxiliar de acção educativa (escalão 1, índice 142), do grupo de pessoal auxiliar, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, para desempenhar funções nos Serviços de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Tempos Livres desta Câmara Municipal. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

25 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611052103

#### Aviso n.º 19 297/2007

# Nomeação definitiva, por reclassificação profissional, de Delfim Almeida Rochinha

-Em cumprimento do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torno público que, por meu despacho de 24 de Setembro do ano em curso e nos termos dos n.ºs 1 e 3, alínea a), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas, extensível à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, o funcionário do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Paiva Delfim de Almeida Rochinha, com a categoria de operário cantoneiro (escalão 1, índice 137), da carreira de operário cantoneiro, do grupo de pessoal operário semiqualificado, em exercício de funções nos serviços da Divisão de Obras Municipais, foi nomeado definitivamente, por reclassificação profissional, ao abrigo do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, em lugar vago da categoria de cantoneiro de limpeza, da carreira de cantoneiro de limpeza, do grupo de pessoal de auxiliar (escalão 1, índice 155), com efeitos desde 16 de Agosto do ano em curso, após ter sido considerado apto para as referidas funções no período probatório que decorreu de 16 de Fevereiro a 15 de Agosto do ano em curso.

2 — O funcionário deverá aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611052100

### **CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO**

### Aviso (extracto) n.º 19 298/2007

José Baptista Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Vimioso, torna público que, por despacho de 30 de Agosto de 2007, concedeu licença sem vencimento pelo período um ano, ao funcionário do quadro privativo de pessoal desta Câmara Municipal, Manuel José Pires Rodrigues, operário qualificado principal — jardineiro, ao abrigo do disposto nos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir do dia 6 de Setembro de 2007.

21 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues*.

2611052347

### JUNTA DE FREGUESIA DE CEDOFEITA

### Aviso n.º 19 299/2007

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que o executivo desta freguesia, na sua reunião de 30 de Julho de 2007, deliberou a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com as trabalhadoras Ana Raquel Rodrigues Seixas, na categoria de técnica superior de psicologia, Liliana Andreia Abrantes Simões e Vânia Cristina Pinto Pereira, na categoria de auxiliar de acção educativa, renovações com efeitos desde 1 de Setembro de 2007 e até 31 de Agosto de 2008.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Sérgio do Nascimento Alves Martins*.

2611052279

### JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DE MONFORTE

### Edital n.º 837/2007

António dos Anjos Martins, presidente da Junta de Freguesia de Santo António de Monforte, do concelho de Chaves, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Santo António de Monforte, tendo em conta o parecer da Comissão Heráldica da Associação de Arqueólogos Portugueses de 9 de Janeiro de 2007, que foi aprovada sob proposta da Junta de Freguesia na sessão da Assembleia de Freguesia, em 10 de Março de 2007:

Brasão — escudo de azul, flor-de-lis de ouro e ara romana de prata, alinhadas em pala, entre dois ramos de oliveira folhados e frutados de ouro, postos em pala. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro «Santo António de Monforte»;

Bandeira — amarela. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança

Selo -- nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Santo António de Monforte — Chaves».

24 de Setembro de 2007. — O Presidente, António dos Anjos Martins.

2611052190

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

#### Aviso (extracto) n.º 19 300/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que o conselho de administração destes Serviços Municipalizados deliberou na sua reunião de 20 de Setembro de 2007 renovar a comissão de serviço da engenheira Ana Cristina Guerreiro Oliveira Mendes Poim em chefe de divisão municipal de Resíduos Sólidos pelo prazo de três anos, com início a 1 de Janeiro de 2008.

24 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, Luís Elmiro Carreira Mendes.

2611052101

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA **É SANEAMENTO DE SINTRA**

#### Aviso n.º 19 301/2007

Abertura de concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico de informática do grau 2 nível 1, da carreira de técnico de informática, escalão 1, índice 470

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração de 17 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática, escalão 1, índice 470, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 1535,73 e todas as regalias sociais vigentes para os funcionários da administração local.

- 1—O concurso é válido para o provimento da vaga colocada a
- concurso e para as que for necessário prover no prazo de três meses. 2 Legislação aplicável Decretos-Leis n.ºs 238/99, de 25 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, e 97/2001, de 26 de
- 3 O conteúdo funcional do lugar a prover é o correspondente à carreira de técnico de informática, constante do n.º 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.
  - 4 Local de trabalho toda a área do concelho de Sintra.
  - 5 Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:
- a) Possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei
- b) Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, poderão candidatar-se ao presente concurso os técnicos de informática, grau 1, da carreira de técnico de informática, com, pelo menos, quatro anos na respectiva categoria classificados de Muito bom ou seis anos classificados de Bom.
- 6 Os interessados deverão apresentar na Secção de Recrutamento e Selecção destes SMAS ou remeter pelo correio, com aviso de recepção, no prazo referido, requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, Avenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, acompanhado de fotocópia do bilhete de identidade e de curriculum vitae, solicitando a sua candidatura, do qual deve constar o nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade, bem como o serviço de identificação que o emitiu, residência, número de telefone e número fiscal de contribuinte.
- 7 É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso se os candidatos declararem no mesmo requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais de admissão, com excepção do documento comprovativo da sua qualidade de funcionário, bem como as classificações de serviço exigidas para o mesmo, caso não exerça funções nestes Serviços Municipalizados, que deverá ser entregue no acto da inscrição.

- 8 Os métodos de selecção, com carácter eliminatório, a utilizar
- a) Prova prática de conhecimentos específicos na área de informática;
  - b) Avaliação curricular.
- 9 A prova prática de conhecimentos específicos indicada na alínea a) do n.º 8 terá a duração de duas horas, de acordo com o seguinte programa:

Sistemas operativos: Windows e Unix;

Aplicações informáticas dos SMAS de Sintra;

Office:

Hardware PC e impressoras: reparação e instalação;

Software: instalação e reparação;

Programação.

- As provas indicadas nas alíneas a) e b) do n.º 8 serão, cada uma delas, eliminatórias de per si para os candidatos que nelas obtenham classificação inferior a 9,5 valores, pelo que serão de imediato excluídos.
- 11 Na avaliação curricular serão considerados os seguintes factores: classificações de serviço, habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional.
- 12 O sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constará das actas das reuniões do júri do concurso, as quais poderão ser facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 13 À lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Recrutamento e Selecção dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, na Ávenida do Movimento das Forças Armadas, 16, 2714-503 Sintra, e poderão ser consultadas durante as horas normais de expediente.
  - 14 O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente do júri — Engenheiro José Manuel da Costa Baptista Alves, presidente do conselho de administração.

Vogais efectivos:

Engenheiro Carlos Manuel Martins Nunes, director do Departamento Comercial, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr. Eduardo Correia Bento Paulino, director do Departamento de Recursos Humanos.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria João Mendes Ferreira, chefe de divisão de Gestão de Pessoal.

Dr.ª Maria Ana Correia Arsénio Martins, chefe de divisão de Formação e Apoio Social.

- 15 Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.
- 21 de Setembro de 2007. O Vogal do Conselho de Administração, Luís do Paço Simões.

2611052070

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE TORRES VEDRAS

### Aviso n.º 19 302/2007

Para os devidos efeitos se torna público que o conselho de administração, em sua reunião de 25 de Setembro de 2007, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 4.º e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicável à administração local com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, nomear no concurso externo de ingresso para preenchimento de um lugar de motorista de pesados, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 12 de Abril de 2007, o candidato classificado em 1.º lugar, Fernando Pedro Bragança Henriques. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

26 de Setembro de 2007. — Por delegação do Presidente do Conselho de Administração, o Administrador, Sérgio Augusto Nunes Simões.



 $\times$ 

Fornecimentos Serviços

### ÓRGÃOS DE SOBERANIA

# MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

### MARINHA

### Escola Naval

### ANÚNCIO DE CONCURSO

O concurso está abrangido pelo Aco NÃO ⊠ SIM □	rdo sobre Contratos Públicos (ACP)?
SECÇÃO I: ENTIDA	DE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC	CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Organismo Ministério da Defesa Nacional Marinha Escola Naval	À atenção de Departamento Administrativo e Financeiro
Endereço Escola Naval Base Naval de Lisboa Alfeite	Código postal 2800-001
Localidade/Cidade Almada	País Portugal
Telefone 210901957	Fax 210901947
Correio electrónico vinhas.pinheiro@marinha.pt	Endereço Internet (URL)
I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER O Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver ane I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OE	exo A
	SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI:
SECÇÃO II: OBJEC	TO DO CONCURSO
II.1) DESCRIÇÃO II.1.3) Tipo de contrato de serviços Categoria de serviços 1 4 II.1.4) Trata-se de um contrato-quadr NÃO SIM II.1.5) Designação dada ao contrato Concurso público 01/EN/07. II.1.6) Descrição/objecto do concurs Aquisição de serviços de limpeza para a II.1.7) Local onde se realizará a obra, a tação de serviços Escola Naval. Código NUTS	pela entidade adjudicante o Escola Naval.
Objecto 74.70.00.00.00.0	Procurement Vocabulary) * cabulário complementar
principal	

II.1.9) Divisão em lotes NÃO ☑ SIM □ Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote □ vários lotes □ todos os lotes □
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? NÃO ⊠ SIM □
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total Nos termos das especificações técnicas em anexo ao caderno de encargos.
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO  Ou: Início 0 1 / 0 1 / 2 0 0 8 e/ou termo 3 1 / 1 2 / 2 0 0 8
SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas Conforme caderno de encargos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam Conforme caderno de encargos.
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Documentos referidos no programa do concurso.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
Documentos referidos no programa do concurso.  III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Conforme programa do concurso.
III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão NÃO 🌣 SIM 🗆
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares or
administrativas relevantes
III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profis sionais do pessoal responsável pela execução do contrato?  NÃO   SIM   SIM   SIM   SIM   SIM   SIM   SIM   SIM  SIM
SECCÃO IV DROCESSOS
SECÇAO IV: PROCESSOS
IV.1) TIPO DE PROCESSO Concurso público
IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? NÃO ⊠ SIM □
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações com plementares
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO  B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos $\ oximes$
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante Concurso público 01/EN/07.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais   0 1 5 dias a contar da publicação do anúncio no <i>Diário da República</i> .
Custo: 25 euros. Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento: Em numerário ou cheque emitido à ordem do Conselho Administrativo da Escol Naval.
IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação  1 5 dias a contar da sua publicação no Diário da República

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pe-

Outra - país terceiro

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV

Hora: 16 horas.

didos de participação

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO,

ECONÓMICO, FÍNANCEIRO E TÉCNICO

No prazo de seis dias após a notificação da adjudicação, deverá o adjudicatário fornecer à entidade adjudicante uma caução de 5% do valor do contrato, excluindo o IVA, como garantia de bom cumprimento.

Para garantir o eventual pagamento de adiantamentos, o adjudicatário deve prestar uma caução de valor igual ou superior aos adiantamentos a efectuar.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta  $|{f 0}|\,|{f 9}|\,|{f 0}|$  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

#### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 🗵 Hora: 10 horas. Local: Escola Naval [endereço indicado em I.1)].

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO? $\times$

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO 🗵 SIM  $\square$ 

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao

27 de Setembro de 2007. — O Presidente do Júri, Nuno Miguel Costa Gaspar Duarte Ramos.

2611052160

### Superintendência dos Serviços do Material

Direcção de Navios

#### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Ministério da Defesa Nacional — Marinha — Superintendência dos Serviços do Material -Direcção de Navios.

Endereço postal:
Base Naval de Lisboa.

Localidade:

Alfeite/Almada

Código postal: 2810-001.

País:

Portugal.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereco:

Ver «pontos de contacto».

#### 1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDA-DÉS

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudican-

Não.

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 1.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

A definir pela entidade adjudicante e situado na BNL, sita em:

BNL — Álfeite. Código NUTS: PT172

### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de bens e serviços destinados à reparação naval do NRP *Bérrio*. II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal. Vocabulário principal: 50241000.

às disposições que as regulam: Os pagamentos ao adjudicatário serão efectuados nos termos previstos no artigo 13.º do caderno de encaroas

do caderno de encargos. III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores econó-

micos adjudicatário: Podem concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituir em agrupamento complementar de empresas ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, quando lhes seja adjudicado o fornecimento e tendo em vista a celebração do contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

(ACP)?

Não.

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

II.2.2) Opções:

II.1.9) São aceites variantes:

Com início em 06/11/2007

Conclusão em 08/02/2008

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

As exigidas no título VIII do programa do concurso.

### SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: 07ALR0988 — Concurso público n.º 06/DN/2007

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documen-

Data: 29/10/2007.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preco: 100.

Divisa: euro

Condições e modo de pagamento:

Em numerário ou cheque emitido à ordem do Conselho Administrativo da Direcção de Navios, podendo ainda ser pago por transferência bancária para o NIB n.º 078101120000000910513 da D. G. T. Neste caso, o programa e o caderno de encargos só pode ser levantado contra a comprovação da transferência, que deve indicar a data desta e a entidade que a efectuou.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 30/10/2007.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 180 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas: Data: 31/10/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: sede da Direcção de Navios.

|X|

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 $oxed{0}oxed{2}oxed{0}$  dias a contar da sua publicação no *Diário da República* 

Hora: 17 horas

II.1.6) Descrição/objecto do concurso Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas: Cortes de matos mecânicos e manuais em 247,24 ha. Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e ou seus repre-II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a pressentantes devidamente credenciados. tação de serviços Mata Nacional do Valado. SECCÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Código NUTS VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO II.1.9) Divisão em lotes SIM  $\square$ NÃO 🖂 VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote vários lotes 🗌 todos os lotes VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/09/2007. II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? NÃO 🗵 SIM 27 de Setembro de 2007. — O Chefe da Divisão Administrativa e II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO Financeira, António Edgard Pestana da Costa, CFR AN. 2611052084 II.2.1) Quantidade ou extensão total Cortes de matos mecânicos e manuais em 247,24 ha II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, Prazo em dias  $\boxed{0}$   $\boxed{9}$   $\boxed{0}$  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e DO DESENVOLVIMENTO RURAL serviços) E DAS PESCAS SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, **FINANCEIRO E TÉCNICO** Direcção-Geral dos Recursos Florestais III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO Circunscrição Florestal do Sul III.1.1) Cauções e garantias exigidas O adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da pro-Núcleo Florestal do Ribatejo, Oeste e AML posta (com exclusão do IVA). III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência ANÚNCIO DE CONCURSO às disposições que as regulam Os pagamentos serão efectuados de acordo com os trabalhos efectuados, expressos Obras em autos de medição, de acordo com o artigo 5.º do programa de concurso. Fornecimentos III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de  $\times$ Serviços fornecedores ou de prestadores de serviços Aquando da adjudicação o agrupamento deve assumir a forma de consórcio externo. O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO 🗵 SIM III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE De acordo com o programa de concurso. III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE exigidos De acordo com o programa de concurso. Organismo À atenção de III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Direcção-Geral dos Recursos Engenheira Gisela Simões De acordo com o programa de concurso. Florestais - Circunscrição Florestal do Sul — Núcleo Florestal III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS do Ribatejo, Oeste e AML III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão? Endereço Código postal NÃO 🗵 SIM  $\square$ Ouinta das Oliveira. 2000-901 Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes Apartado 59 — EC, Estrada Nacional n.º 3 Localidade/Cidade País Santarém Portugal III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato? Telefone Fax 243377544 243377500 NÃO 🗆 SIM  $\times$ Correio electrónico Endereço Internet (URL) jose.tavares@dgrf.min-agricultura.pt SECÇÃO IV: PROCESSOS IV.1) TIPO DE PROCESSO 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS Indicado em I.1 

Se distinto, ver anexo A Concurso público I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver anexo A  $\times$ SIM  $\square$ I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações com-DÓS DE PARTICIPAÇÃO plementares Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver anexo A IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE A) Preço mais baixo  $\times$ Governo central Instituição Europeia IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO Autoridade regional/local  $\square$  Organismo de direito público  $\square$  Outro  $\square$ IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante Concurso público CFS/NFROAML n.º 1/2007. SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais II.1) DESCRIÇÃO  $| \underline{0} | \underline{1} | \underline{9} |$  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*. II.1.3) Tipo de contrato de serviços Custo: 50 euros. Moeda: euro. Categoria de serviços 2 7 Condições e forma de pagamento: II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? Numerário ou cheque visado à ordem da Direcção-Geral dos Recursos Florestais.

SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Aquisição de serviços para execução de cortes de matos na Mata Nacional do Va-

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Data: 19/11/2007. Hora: 17:00.

Indicar preço: 100.

Documentos a título oneroso:

IV.3.2) rubilitações anteriores referentes ao mesmo projecto. Não. IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva: Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documen-

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação  ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro	<ul> <li>II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:</li> <li>c) Serviços:</li> <li>Categoria de serviços n.º 5.</li> </ul>
IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta	Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços: Todo o território do continente.
0 6 0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas	II.1.3) O anúncio implica:
IV.3.7) Condições de abertura das propostas	Um contrato público.
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas Pode assistir qualquer interessado, podendo intervir no acto os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.  IV.3.7.2) Data, hora e local No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas	II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições: Concurso público nos termos da alínea b) do artigo 191.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a adjudicação da prestação de serviços de fornecimento de comunicações de interligação entre os 18 postos da PSP (Polícia de Segurança Pública), sitos nas capitais de distrito, ao Centro de Orientação de Doentes Urgentes (CODU) de Lisboa, bem como a interligação dos restantes CODU's
Hora: 10 horas. Local: Quinta das Oliveiras, Estrada Nacional n.º 3, Santarém.	do Porto, Coimbra e Faro através da mesma VPN IP, também ao CODU de Lisboa. II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Objecto principal: 64214000.
VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO? NÃO ⊠ SIM □	II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?	Sim. II.1.8) Divisão em lotes: Não.
NÃO   SIM   Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil	II.1.9) São aceites variantes: Não.
AGRIS n.º 2004.50.001426.3.  27 de Setembro de 2007. — O Director da Circunscrição Florestal	II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO Com início em 01/01/2008.
do Sul, Fernando António Coucelo.	Conclusão em 31/12/2008.
	SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO
MINISTÉRIO DA SAÚDE	III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO III.1.1) Cauções e garantias exigidas:
Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.	O concorrente a quem for adjudicada a prestação de serviços terá de apresentar caução no valor de 5% do valor da adjudicação.
ANÚNCIO DE CONCURSO	III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
	III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos
SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE	em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-
I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.	em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:
I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. Endereço postal: Rua do Almirante Barroso, 36. Localidade:	em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.2.2) Capacidade económica e financeira: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. Endereço postal: Rua do Almirante Barroso, 36.	em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.2.2) Capacidade económica e financeira: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.2.3) Capacidade técnica: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-
I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. Endereço postal: Rua do Almirante Barroso, 36. Localidade: Lisboa. Código postal: 1000-013. País: Portugal.	em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.2.2) Capacidade económica e financeira: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.2.3) Capacidade técnica:
I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. Endereço postal: Rua do Almirante Barroso, 36. Localidade: Lisboa. Código postal: 1000-013. País: Portugal. Pontos de contacto: Serviço de Aprovisionamento e Património. À atenção de:	em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.2.2) Capacidade económica e financeira: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.2.3) Capacidade técnica: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.3.1) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:
I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. Endereço postal: Rua do Almirante Barroso, 36. Localidade: Lisboa. Código postal: 1000-013. País: Portugal. Pontos de contacto: Şerviço de Aprovisionamento e Património.	em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.2.2) Capacidade económica e financeira: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.2.3) Capacidade técnica: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.3.1) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica: Sim. Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:
I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. Endereço postal: Rua do Almirante Barroso, 36. Localidade: Lisboa. Código postal: 1000-013. País: Portugal. Pontos de contacto: Serviço de Aprovisionamento e Património. À atenção de: António Manuel Silva. Telefone: 213508100. Fax: 213508176. Correio electrónico: antonio.silva@inem.pt	em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.2.2) Capacidade económica e financeira: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.2.3) Capacidade técnica: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.3.1) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica: Sim. Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas perti-
I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. Endereço postal: Rua do Almirante Barroso, 36. Localidade: Lisboa. Código postal: 1000-013. País: Portugal. Pontos de contacto: Serviço de Aprovisionamento e Património. A atenção de: António Manuel Silva. Telefone: 213508100. Fax: 213508176. Correio electrónico: antonio.silva@inem.pt Endereços internet: Endereço geral da entidade adjudicante:	em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.2.2) Capacidade económica e financeira: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.2.3) Capacidade técnica: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica: Sim. Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes: As indicadas no programa do concurso. III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:
I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. Endereço postal: Rua do Almirante Barroso, 36. Localidade: Lisboa. Código postal: 1000-013. País: Portugal. Pontos de contacto: Serviço de Aprovisionamento e Património. À atenção de: António Manuel Silva. Telefone: 213508100. Fax: 213508176. Correio electrónico: antonio.silva@inem.pt Endereço geral da entidade adjudicante: www.inem.pt Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».	em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.2.2) Capacidade económica e financeira: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.2.3) Capacidade técnica: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica: Sim. Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes: As indicadas no programa do concurso. III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço: Sim.
I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO  Designação oficial: Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. Endereço postal: Rua do Almirante Barroso, 36. Localidade: Lisboa. Código postal: 1000-013. País: Portugal. Pontos de contacto: Serviço de Aprovisionamento e Património. À atenção de: António Manuel Silva. Telefone: 213508170. Correio electrónico: antonio.silva@inem.pt Endereços internet: Endereço geral da entidade adjudicante: www.inem.pt Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto». Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto». As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte	em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.2.2) Capacidade económica e financeira: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.2.3) Capacidade técnica: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.3.1) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica: Sim. Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes: As indicadas no programa do concurso. III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço: Sim.  SECÇÃO IV: PROCESSO IV.1) TIPO DE PROCESSO IV.1.1) Tipo de processo:
I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial: Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. Endereço postal: Rua do Almirante Barroso, 36. Localidade: Lisboa. Código postal: 1000-013. País: Portugal. Pontos de contacto: Serviço de Aprovisionamento e Património. À atenção de: António Manuel Silva. Telefone: 213508100. Fax: 213508176. Correio electrónico: antonio.silva@inem.pt Endereços internet: Endereço geral da entidade adjudicante: www. inem.pt Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto». Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço: Ver «pontos de contacto».	em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.2.2) Capacidade económica e financeira: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.2.3) Capacidade técnica: Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Os documentos indicados no programa do concurso. III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica: Sim. Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes: As indicadas no programa do concurso. III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço: Sim.  SECÇÃO IV: PROCESSO IV.1.1) TIPO DE PROCESSO IV.1.1) Tipo de processo: Concurso público. IV.2.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO IV.2.1) Critérios de adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudi-

### II.1) DESCRIÇÃO

cantes: Não.

Organismo de direito público.

### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aquisição de serviços de rede privada — VPN.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar em dinheiro, cheque à ordem do INEM, I. P., ou transferência bancária para o NIB 078101120000000661126, devendo, neste caso, ser apresentado comprovativo do pagamento no acto de levantamento das peças con-

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 20/11/2007

Hora: 17:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 21/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Rua do Almirante Barroso, 36, 1000-013 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto é público, mas só poderão intervir os concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/09/2007.

27 de Setembro de 2007. — A Directora de Departamento, Margarida Bentes de Oliveira.

2611052092

## **ORGANISMOS AUTÓNOMOS**

### UNIVERSIDADE DA MADEIRA

### ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Universidade da Madeira.

Endereço postal:

Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros.

Localidade:

Funchal.

Código postal: 9000-081.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Serviços de Administração Financeira e Patrimonial.

A atenção de:

Ex.mo Sr. Reitor.

Telefone: 291209400.

Fax:

291209420.

Correio electrónico:

sap@uma.pt

Enderecos internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.uma.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereco:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereco:

Ver «pontos de contacto»

#### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDA-DES

Organismo de direito público.

Educação

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

#### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional n.º 35-07/DO/RS, para execução dos serviços de limpeza nas instalações da Universidade da Madeira no Campus da Penteada.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Servicos:

Categoria de serviços n.º 14.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Edificios da Universidade da Madeira no Campus Universitário da Penteada e no Colégio dos Jesuítas

Código NUTS: PT300.

### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução dos serviços de limpeza nas instalações do Campus Universitário da Penteada e colocação e substituição de unidades sanitárias nos edificios da Universidade da Madeira, correspondentes à categoria 14, código CPV 74740000-8 — Serviços diversos de limpeza, referidos no Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de Dezembro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, n.º L329, de 17 de Dezembro de 2003, e de acordo com o estipu-

lado no caderno de encargos.
II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 74740000

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

# SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDICÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Caução de 5% sobre o valor da adjudicação, sem IVA incluído, prestada pelo concorrente em momento anterior à celebração do contrato, conforme n.º 1 do artigo 69.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requi-

As constantes do programa do concurso.

### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos

As constantes do programa do concurso. Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

As constantes do programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As constantes do programa do concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

As constantes do programa do concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

### III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:

Sim. Referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas perti-

- Limpeza pública, despoluição e actividades similares, conforme

Classificação Portuguesa das Actividades Económicas, publicada no Diário da República, 1.ª série-A, n.º 197 -Decreto-Lei n.º 197/2003, de 27 de

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Sim.

#### SECCÃO IV: PROCESSO

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: melhor adequabilidade da solução à necessidade exp. — ponderacão: 50:

Critério: preço — ponderação: 40;

Critério: condições de pagamento — ponderação: 10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso público internacional n.º 35-07/DO/RS.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 03/12/2007 Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 150.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: a reprodução e ou envio em formato digital do processo de concurso a solicitar tem o custo de 150 euros, com taxa de IVA incluída, debitando-se custos de expedição no caso de o pedido ser feito por correio. O pagamento deverá ser em numerário, transferência ou cheque, passado a favor da Universidade da Madeira.

#### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 03/12/2007.

Hora: 17:00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

# IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 04/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: sala de reuniões da Universidade da Madeira no Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros, Funchal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Acto público.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO Não.

#### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

#### VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

### VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Universidade da Madeira.

Endereco postal:

Colégio dos Jesuítas, Rua dos Ferreiros.

Localidade:

Funchal.

Código postal:

9000-081. País:

Portugal.

Telefone:

291209400.

291209420

Correio electrónico:

sap@uma.pt

Endereco internet):

www.uma.pt

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/09/2007.

27 de Setembro de 2007. — O Reitor da Universidade da Madeira, Pedro Telhado Pereira.

2611052086

### UNIVERSIDADE DO PORTO

### Serviços de Acção Social

### ANÚNCIO DE CONCURSO

$\boxtimes$
abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
SIM

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### LA) DESIGNAÇÃO E ENDERECO OFICIAIS DA ENTIDADE AD ILIDICANTE

Organismo	À atenção de
Serviços de Acção Social da Universidade do Porto	
Endereço	Código postal
Rua da Boa Hora, 18	4050-099
Localidade/Cidade	País
Porto	Portugal
Telefone	Fax
222005435	222071419
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
bolsas@sas.up.pt	

### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 

Se distinto, ver anexo A

### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 

Se distinto, ver anexo A

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-DOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 

Se distinto, ver anexo A

#### 1.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central	ш	instituição Europeia	ш		
Autoridade regional/local		Organismo de direito público	$\times$	Outro	

### SECCÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

### II.1) DESCRIÇÃO

### II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO 🗵 SIM 

### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviços de limpeza na Residência Universitária Ruca I dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto, sita à Rua do Campo Alegre, 1395, no

#### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Prestação de serviços de limpeza na Residência Universitária Ruca I dos Serviços de Acção Social da Universidade do Porto.

#### II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Rua do Campo Alegre, 1395, no Porto.

Código NUTS

### II.1.8) Nomenclatura

### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

Vocabulário principal Vocabulário complementar Objecto 74.71.00.00-9 principal

### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO 🗵 П SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote 🗌 vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO 🖂 SIM  $\square$ 

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO III.1.1) Cauções e garantias exigidas 5% do montante previsto da adjudicação, com exclusão do IVA. III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam De acordo com o artigo 5.º do programa de concurso. III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do programa de concurso. III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: As constantes no n.º 1 do artigo 9.º do programa de concurso. III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos O constante na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do programa de concurso. III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos As constantes no n.º 2 do artigo 9.º do programa de concurso. III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos As constantes no n.º 3 do artigo 9.º do programa de concurso. III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão? NÃO 🖂 SIM $\square$ Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato? NÃO 🗆 SIM 🖂 SECÇÃO IV: PROCESSOS IV.1) TIPO DE PROCESSO |X|Concurso público IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os critérios a seguir indicados b) Número de funcionários a afectar em permanência nas instalações do adjudicante; c) Condições de pagamento. Por ordem decrescente de importância NÃO 🗆 SIM X IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante Concurso público n.º 1/SASUP/2007. IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais Data limite de obtenção 26 / 10 / 2007. Custo: 72,60 euros. Moeda: euro. Condições e forma de pagamento: O custo inclui o IVA à taxa legal. O custo não inclui portes de envio. O pagamento será efectuado por cheque ou numerário IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação 2 6 / 1 0 / 2 0 0 7

### $oxed{0} oxed{9} oxed{0}$ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas IV.3.7) Condições de abertura das propostas

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados, no máximo de dois elementos por concorrente.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pe-

SV

tação de serviços

Código NUTS

Freguesia de Barcelos, concelho de Barcelos.

PT112 CONTINENTE NORTE — CÁVADO

IV.3.7.2)	Data,	hora	е	local
-----------	-------	------	---	-------

Hora: 16 horas e 30 minutos.

didos de participação

Data 29 / 10 / 2007

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: Rua da Boa Hora, 18, no Porto.

SECÇÃO VI: INFORM	MAÇÕES ADICIONAIS
VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃ NÃO ⊠ SIM □	O OBRIGATÓRIO?
	03, da Comissão, publicado no <i>Jornal Oficial da</i> para os contratos de valor igual ou superior ao
	Administrador, João da Cruz Car-
valho.	2611052061
AUTAF	RQUIAS
CÂMARA MUNICIP	AL DE BARCELOS
ANÚNCIO DE	CONCURSO
Obras ⊠ Fornecimentos □ Serviços □	
O concurso está abrangido pelo Acc NÃO ⊠ SIM □	rdo sobre Contratos Públicos (ACP)?
SECÇÃO I: ENTIDA	ADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC	CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Organismo Câmara Municipal de Barcelos	À atenção de
Endereço	Código postal
Largo do Município Localidade/Cidade	4750-323 País
Barcelos	Portugal
Telefone 253809600	Fax 253821263
Correio electrónico geral@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt
I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER (Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver and	OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS exo A
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OF Indicado em I.1 $\square$ Se distinto, ver ano	-
I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM DOS DE PARTICIPAÇÃO Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver ano	SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANT	E
	ão Europeia
SECÇÃO II: OBJEC	TO DO CONCURSO
II.1) DESCRIÇÃO	
Execução, seja por que meio for, de u indicadas pela entidade adjudicante	e execução   ma obra que satisfaça as necessidades
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadi NÃO ⊠ SIM □	
II.1.5) Designação dada ao contrato Requalificação urbana da Rua do Dr. Jo	
de arruamento, baías de estacionament guias e lancis, sinalização vertical e he	ições, movimento de terras, pavimentação o e passeios pedonais, assentamento de orizontal e diversos. Execução de infra- e de drenagem de águas pluviais e sane-
II 1 7) Local onde se realizará a obra	entrena dos fornacimentos ou a pres-

#### II.1.8) Nomenclatura

#### II 1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

II. I.o. I) Ciassilicação CPV (Collin	ion Procurement vocabulary)
Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto $45.23.32.52.0$ principal	
II.1.8.2) Outra nomenclatura rele	vante (CPA/NACE/CPC) **
1	lassificação com a categoria 45.23.1 e subca vimentação de auto-estradas (excepto viadu

tos), estradas, arruamentos e outras vias para veículos e peões.

II.1.9) Divisão em lotes NÃO 🖂 SIM 🗆

Indicar se se podem apresentar propostas para:

todos os lotes um lote vários lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO 🗵 SIM  $\square$ 

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total

Preço base do concurso, excluído o IVA: 626 285,64 euros.

#### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 0 8 a partir da data da consignação (para obras)

### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para admissão a concurso não é exigida qualquer caução. A caução a exigir para garantia do contrato será de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia é de

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, com preços unitários do concorrente, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro. O financiamento terá como fonte o orçamento da Câmara Municipal de Barcelos e os pagamentos serão mensais, de acordo com os artigos 202.º, 207.º e 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de

### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer vínculo, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em conformidade com o artigo 54.º, cumulativamente com as seguintes

- a1) Os concorrentes deverão ser possuidores de alvará de classificação de empreiteiro de obras públicas contendo a classificação da 1.ª subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas) e da classe correspondente ao valor da sua proposta e da 6.ª subcategoria (Saneamento básico) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas), 8.ª subcategoria (Calcetamentos) da 2.ª categoria (Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas), 1.ª subcategoria (instalações eléctricas de utilização de baixa tensão) da 4.ª categoria (Instalações eléctricas e mecânicas), 1.ª subcategoria (Demolições) da 5.ª categoria (Outros trabalhos) e da classe correspondente ao valor dos trabalhos:
- a2) Serão ainda admitidos os concorrentes detentores de alvará de inscrição em lista oficial de empreiteiros, aprovados nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;
- b) A qualificação dos concorrentes terá como base a respectiva capacidade económica e financeira, devendo os concorrentes, para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos essa portaria relativos:
- b1) Ao último ano de exercício ou, em alternativa;
- b2) A média aritmética simples dos três últimos anos de exercícios;

- c) A qualificação técnica dos concorrentes para a execução da obra a concurso terá como base a avaliação dos seguintes critérios:
- c1) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 375 771 euros;
- c2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;
- c3) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra-

#### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas a) e b) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas a) a d) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à comprovação da idoneidade, nos termos do disposto no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

# III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos

Os documentos indicados nas alíneas c) e d) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas e) e f) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade financeira e económica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

#### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos indicados nas alíneas e) a i) do n.º 15.1 e a) e b) do n.º 15.2, bem como nas alíneas g) e h) do n.º 15.3 do programa de concurso, destinam-se à avaliação da capacidade técnica, para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Marco.

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

X

### IV.1) TIPO DE PROCESSO Concurso público

### IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO 🗵 SIM  $\square$ 

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações com-

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preco — 90%, em que:

Preço global - 80%;

Preços unitários — 10%; - Qualidade técnica — 10%, em que:

Memória justificativa e descritiva de execução da obra — 5%;

Plano de trabalhos - 5%

Por ordem decrescente de importância NÃO  $\square$ SIM 🗵

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante Processo: AU 95

### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

0 2 4 dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo: 255,77 euros (IVA incluído, processo completo). Moeda: euro.

### Condições e forma de pagamento:

No prazo previsto no programa de concurso.

Custo a liquidar previamente, mediante guia de receita passada pela Divisão de Obras, na Tesouraria da Câmara Municipal de Barcelos.

Partes do processo: conforme o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no

### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 $oxed{0} oxed{3} oxed{0}$  dias a contar da sua publicação no *Diário da República* 

Hora: 15 horas e 30 minutos.

### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	ΕN	FR	Ш	NL	ы	FI	SV	Outra - pais terceiro
								$\times$			

### IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta 0 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem legalmente credenciadas pelos concorrentes, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

#### IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas 🗵

Hora: 10 horas. Local: Auditório dos Paços do Concelho, sito no Largo do Município, em Barcelos.

#### 29 215 Diário da República, 2.ª série — N.º 194 — 9 de Outubro de 2007 SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? NÃO 🖂 SIM VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO? SIM SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS? Organismo NÃO 🖂 SIM $\square$ À atenção de Município de Cantanhede — Câmara Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Divisão de Aprovisionamento Municipal e Gestão de Stocks Código postal Endereço \* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da Praça do Marquês de Marialva 3060-133 União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao Localidade/Cidade País limiar europeu. Cantanhede Portugal \*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Telefone Fax Europeias nº 1.342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão 231419009 231419008 de 17 de Junho, publicado no Jornal Oficial das Comunidades Europeias n.º L177, de 22 Correio electrónico Endereço Internet (URL) de Junho dags@cm-cantanhede.pt ANEXO A 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS 1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver anexo A I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO Organismo À atenção de Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver anexo A Departamento de Obras Municipais e Conservação I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-Divisão de Obras DOS DE PARTICIPAÇÃO Endereco Código postal Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A Rua de Elias Garcia, 245 4750-144 I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE Localidade/Cidade País П Governo central Instituição Europeia Arcozelo — Barcelos Portugal Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro 🗌 Telefone Fax 253809621 253809621 SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO Correio electrónico Endereco Internet (URL) dobras@cm-barcelos.pt www.cm-barcelos.pt II.1) DESCRIÇÃO II.1.3) Tipo de contrato de serviços 1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO Categoria de serviços 7 4 II.1.6) Descrição/objecto do concurso À atenção de Prestação de serviços de vigilância e segurança no armazém/estaleiro da Câmara Departamento de Obras Municipais e Conservação Municipal de Cantanhede e no Complexo Desportivo da Tocha Divisão de Obras II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços Código postal Endereço Armazém/estaleiro da Câmara Municipal de Cantanhede e no Complexo Desportivo Rua de Elias Garcia, 245 4750-144 da Tocha. Localidade/Cidade País Código NUTS Arcozelo — Barcelos Portugal Telefone II.1.9) Divisão em lotes 253809621 253809621 SIM $\square$ NÃO 🖂 Endereco Internet (URL) Correio electrónico Indicar se se podem apresentar propostas para: dobras@cm-barcelos.pt www.cm-barcelos.pt vários lotes 🗌 um lote todos os lotes II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO 1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE-DIDOS DE PARTICIPAÇÃO Ou: Início 0 1 / 0 1 / 2 0 0 8 e/ou termo 3 1 / 1 2 / 2 0 0 8 Organismo À atenção de SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, Departamento de Obras Municipais FINANCEIRO E TÉCNICO e Conservação Divisão de Obras III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO Endereço Código postal III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Rua de Elias Garcia, 245 4750-144 Deverão apresentar os documentos solicitados nos pontos 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.5 do Localidade/Cidade País programa de concurso. Arcozelo — Barcelos Portugal III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos Telefone exigidos 253809621 253809621 Deverão apresentar os documentos solicitados nos pontos 6.1.3 e 6.1.4 do progra-Correio electrónico Endereço Internet (URL) ma de concurso dobras@cm-barcelos.pt www.cm-barcelos.pt III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Deverão apresentar o documento solicitado no ponto 6.1.6 do programa de con-27 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, Fernando Ribeiro dos Reis.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVICOS

sionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

SIM 🗵

prestação de serviços de segurança privada.

SIM П

NÃO 🗆

NÃO 🗵

administrativas relevantes

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou

Deverão possuir alvará de autorização e creditação para o exercício da actividade de

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profis-

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

ANÚNCIO E	E CONCURSO
-----------	------------

Obras	
Fornecimentos	
Serviços	$\times$

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO Concurso público IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO A) Preço mais baixo ⊠ IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais Data limite de obtenção 0 5 / 1 1 / 2 0 0 7. Custo: 25 euros. Moeda: euro. Condições e forma de pagamento: A pagar em dinheiro ou por cheque passado a favor da tesoureira da CMC, acrescido de IVA à taxa de 21% e de portes de correio, em caso de envio por IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação 0 5 / 1 1 / 2 0 0 7 Hora: 17 horas. IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação ES DA DE EL EN FR IT NL SV Outra - país terceiro IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta $oxed{0} oxed{6} oxed{0}$ dias a contar da data fixada para a recepção das propostas IV.3.7) Condições de abertura das propostas IV.3.7.2) Data, hora e local Data 0 6 / 1 1 / 2 0 0 7 Hora: 10 horas. Local: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO? NÃO |X|SIM $\square$

28 de Setembro de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, Helena

2611052313

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial

Câmara Municipal de Guimarães.

Endereço postal:

Largo do Cónego José Maria Gomes.

Localidade:

Guimarães.

Código postal: 4800-419.

País:

Portugal. À atenção de:

Departamento de Obras Municipais.

Telefone:

00351 253421200.

Fax

00351 253515134.

Correio electrónico: geral@cm-guimaraes.pt

Enderecos internet

Endereço do perfil de adquirente:

www.cm-guimaraes.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

# 1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDA-

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

#### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Execução de novos sanitários no Pavilhão Multiusos

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

 $\times$ 

Execução

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços: Guimarães

Código NUTS: PT111.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução de sanitários, incluindo rede de saneamento, abastecimento, eléctrica, drenagem de águas pluviais, ventilação, climatização e todos os trabalhos complementares conforme projecto de execução patente a concurso.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal. Vocabulário principal: 45211310.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 192 251,20 euros, ao qual acresce o IVA. Valor estimado, sem IVA: 192 251,20.

Divisa: euro

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução para garantia do contrato da empreitada será de 5% do preço total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global. O financiamento é assegurado pelo orçamento da Câmara Municipal de Guimarães

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem apresentar-se a concurso agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício de actividade de empreiteiro de obras públicas e que manifestem intenção de se associarem, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requi-

Serão admitidos a concurso os titulares de alvará de construção contendo as seguintes habilitações:

A classificação de empreiteiro geral ou construtor geral de edificios de construção tradicional na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta; As 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite(m).

### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Indicado no programa de concurso.

### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requi-

Indicado no programa de concurso.

### SECCÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir

Critério: preço — ponderação: 60;

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 40.

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Proc. 128/07

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 29/10/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preco: 425,01.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O custo do processo é de 425,01 euros (IVA incluído). O pagamento pode ser efectuado em dinheiro ou cheque cruzado passado à ordem do tesoureiro do município de Guimarães. No caso de pretenderem o envio da documentação através dos CTT, deverão enviar previamente o respectivo cheque

### IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 09/11/2007. Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

#### IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 12/11/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho de Guimarães.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Só poderão intervir as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, conforme o n.º 5 do ponto 2 do programa de concurso.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

No ponto II.3) Duração do contrato ou prazo para a sua execução — o prazo é de 150 dias a contar da data de consignação.

Secção IV: Processos

No ponto IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos) — o prazo de 66 dias conta-se a partir da data do acto público.

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/09/2007.

29 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, António Magalhães.

2611052293

### CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

### ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial

Câmara Municipal de Oeiras. Endereço postal:

Largo do Marquês de Pombal.

Localidade:

Oeiras.

Código postal:

2784-501.

País:

Portugal.

Pontos de contacto: Sector de Aprovisionamento e Economato.

À atenção de:

Dr.ª Patrícia Bruges e Saavedra.

Telefone

214408493.

Fax:

214408492. Correio electrónico:

patricia.saavedra@cm-oeiras.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES Autoridades regionais ou locais.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

#### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição da produção do boletim Oeiras Actual para 2008 (9 edições). II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 78000000.

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 190 000,00.

Divisa: euro.

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

De acordo com o programa de concurso.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requi-

De acordo com o programa de concurso.

### SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Processo n.º 112/07/SAE.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 02/11/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 0,56.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento: Dinheiro ou cheque à ordem do tesoureiro da CMO.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 02/11/2007 Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 05/11/2007

Hora: 10:30

Lugar: Salão Nobre dos Paços do Concelho. Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Para intervir no acto apenas as devidamente credenciadas.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES
Os elementos documentais poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente através da plataforma electrónica www.econstroi.com.

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/09/2007.

27 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, Paulo Vistas.

2611052085

# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

ANÚNCIO DE CONCURSO				
Obras				
SECÇÃO I: ENTIDA	DE ADJUDICANTE			
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFIC	CIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE			
Organismo Município de Vila Nova de Foz Côa	À atenção de Divisão de Obras e Urbanismo			
Endereço Praça do Município	Código postal 5150-642			
Localidade/Cidade Vila Nova de Foz Côa	País Portugal			
Telefone 279760400	Fax 279760438			
Correio electrónico correio@cm-fozcoa.pt	Endereço Internet (URL)			
I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER (Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver ane	_			
I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OE Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver ane	•			
DÓS DE PARTICIPAÇÃO	SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-			
Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver ane				
I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE  Governo central				
Autoridade regional/local  Organismo de direito público  Outro				
SECÇÃO II: OBJEC	TO DO CONCURSO			
II.1) DESCRIÇÃO				
II.1.1) Tipo de contrato de obras  Execução				
II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro? NÃO ⊠ SIM □				
II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante Beneficiação da estrada de ligação do Vale de Aldeia a Rio Torto.				
II.1.6) Descrição/objecto do concurso Movimento de terras, pavimentações em <i>tout-venan</i> t e betuminoso e obras de drenagem.				
II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços Freguesia de Cedovim, do concelho de Vila Nova de Foz Côa.				
Código NUTS PT117 CONTINENTE NORTE — DOURO.				
II.1.8) Nomenclatura				
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *				
Vocabulário principal Vocabulário complementar				
Objecto 45.23.32.20-7principal				
Objectos 4 5 . 1 1 . 2 0 . 0 0 - 5				

Diário da República, 2.ª série — N.º 194 — 9 de Outubro de 200
II.1.9) Divisão em lotes  NÃO ☑ SIM ☐  Indicar se se podem apresentar propostas para:  um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐
II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?  NÃO ☒ SIM □
II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total O valor base do concurso é de 165 543,60 euros sem IVA incluído.
II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Prazo em dias 180 a partir da data da consignação (para obras)
SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO
III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação. O prazo d garantia da obra é de cinco anos.
III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referênci às disposições que as regulam
A empreitada é por série de preços. As modalidades essenciais de financiament são do orçamento da Câmara Municipal. As modalidades essenciais de pagament são por autos de medição mensais.
III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços
Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre elas exista qual quer vínculo jurídico, mas, em caso de adjudicação da empreitada, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórci externo, em regime de responsabilidade solidária.
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidad económica, financeira e técnica mínima exigida  Serão admitidos concorrentes titulares dos seguintes alvarás:  Alvará de construção que contenha a 1.º subcategoria da 2.º categoria e da class
correspondente ao valor da proposta.  A fixação dos critérios de avaliação da capacidade económica e financeira do concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante a equilibrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomi financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria er vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, d 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos trê
últimos exercícios.  Capacidade técnica — comprovação de execução de, pelo menos, uma obra de idên tica natureza da obra posta a concurso, de valor superior a 50% do preço base d concurso; adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra seja próprio, alugado ou sobre qualquer outra forma, às suas exigências técnicas adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na em presa, a afectar à obra.
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos Remeta-se para os pontos 6.1, 6.2 e 6.3, alíneas a) e b) do n.º 15.1, alíneas a) e b do n.º 15.2 e alíneas a) a d) do n.º 15.3, todas do programa de concurso.
III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos
exigidos  Remeta-se para as alíneas c), d), i) e j) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2  alíneas e) e f) do n.º 15.3, todas do programa de concurso.
III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos Remeta-se para as alíneas e) a i) do n.º 15.1, alíneas a) e b) do n.º 15.2 e alíneas g e h) do n.º 15.3, todas do programa de concurso.
SECÇÃO IV: PROCESSOS
IV.1) TIPO DE PROCESSO Concurso limitado
IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta B1) Os critérios a seguir indicados 1 — Preço — 70%;
2 — Valia técnica da proposta — 30%.
Subfactores: Memória descritiva e justificativa (15%);
Lista de preços unitários (15%); Nota justificativa do preço proposto (20%);

Plano de trabalhos (25%); Plano de pagamentos (25%).

SIM 🗵

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 2307

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 $|\underline{0}|\,|\underline{2}|\,|\underline{1}|$  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Por escrito, com pagamento prévio através de cheque ou numerário remetido à ordem do tesoureiro da Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa ou remetido à

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 0 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora: 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT Outra - país terceiro 

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta  $oxed{0} oxed{6} oxed{6} oxed{6}$  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados, conforme o previsto no ponto 5.2 do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

SIM 🗵

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil INTERREG III A.

Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu

27 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, Emílio António Pessoa Mesauita.

2611052066

### JUNTA DE FREGUESIA DE BADIM

### ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Junta de Freguesia de Badim.

Endereço postal: Cordovelha — I

- Badim.

Localidade:

Badim — Monção. Código postal:

4950-030.

País:

Pontos de contacto:

Manuel Domingos Cerqueira Fernandes.

À atenção de:

Mesmo. Telefone:

(351) 969220224

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereco:

Ver «pontos de contacto»

#### 1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDA-DES

Autoridades regionais ou locais

#### SECCÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

#### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Beneficiação do caminho agrícola de Barrondas.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45233120.

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 147 342,96.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requi-

Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

Documentos referidos nas alíneas e), f) e g) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/ 99. de 2 de Marco.

#### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requi-

Declaração que conste os índices de liquidez geral e autonomia financeira, em percentagem, relativos aos três últimos exercícios, sendo calculados nos termos da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, de modo a comprovar o estipulado no programa do concurso.

#### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requi-

Documentos comprovativos exigidos:

Comprovativo da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 30% de 147 342,96 euros, e as habilitações descritas no ponto 6.2 do programa do concurso.

### SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documen-

Data: 30/10/2007 Hora: 11:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque dirigido à Junta de Freguesia de Badim.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/11/2007.

Hora: 11:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas: Data: 13/11/2007.

Hora: 10:30.

Lugar: sede da Junta de Freguesia de Badim.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Concurso condicionado à assinatura do contrato entre a Junta de Freguesia de Badim e o IFAP

#### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/09/2007.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente da Junta, Manuel Domingos Cerqueira Fernandes.

2611052074

### JUNTA DE FREGUESIA DO LUZIO

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Junta de Freguesia do Luzio.

Endereço postal:

Soleiras — Luzio. Localidade:

Monção.

Código postal:

4950-270.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

José António Rodrigues Fernandes.

À atenção de:

Mesmo.

Telefone:

(351) 934147947.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereco:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereco:

Ver «pontos de contacto»

#### 1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDA-DES

Autoridades regionais ou locais.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Beneficiação do caminho agrícola da Ponte Velha.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Beneficiação do caminho agrícola da Ponte Velha. II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 45233120.

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total: Valor estimado, sem IVA: 134 158,73.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

### SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO. FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requi-

Documentos comprovativos exigidos:

Documentos referidos nas alíneas e), f) e g) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/ 99, de 2 de Março.

#### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requi-

Documentos comprovativos exigidos:

Declaração que conste os índices de liquidez geral e autonomia financeira, em percentagem, relativos aos três últimos exercícios, sendo calculados nos termos da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, de modo a comprovar o estipulado no programa do concurso.

#### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requi-

Documentos comprovativos exigidos:

Comprovativo da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 30% de 134 158,73 euros, e o descrito no ponto 6.2 no programa do concurso.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

#### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantaiosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 29/10/2007. Hora: 11:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque dirigido à Junta de Freguesia do Luzio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 09/11/2007. Hora: 12:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta: Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 12/11/2007 Hora: 10:30

Lugar: sede da Junta de Freguesia do Luzio.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Projecto AGRIS n.º 2004100043811.

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/09/2007.

27 de Setembro de 2007. — O Presidente da Junta, José António Rodrigues Fernandes.

2611052062

### ENTIDADES PARTICULARES

### ÁGUAS DO MINHO E LIMA, S. A.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras	$\times$
Fornecimentos	
Serviços	

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)? 

NÃO  $\times$ SIM

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

À atenção de
Direcção de Engenharia
Código postal
4900-432
País
Portugal
Fax
+351 258810401
Endereço Internet (URL)
www.aguasdominhoelima.pt

### 1.2) ENDERECO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

### I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 

Se distinto, ver anexo A

#### I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-DOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver anexo A

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de execução do Subsistema de Abastecimento de Água de São Jorge: Parte 1 — Alteração do ponto de entrega para o reservatório de São Pedro de Arcos e parte 2 — Reservatório da Correlhã.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

#### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Informam-se todos os interessados que foram alterados o ponto 19.3 e o anexo VI do programa de concurso, tendo esta alteração sido comunicada às empresas que adquiriram ou consultaram as peças patenteadas a concurso, bem como se encontra

b) O presente anúncio respeita ao concurso com anúncio já publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 169, de 3 de Setembro de 2007.

#### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

28,09,2007

27 de Setembro de 2007. — O Administrador, José Pedro Couceiro Couto Lopes.

2611052157

### APRAM — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras	$\boxtimes$
Fornecimentos	
Serviços	
O concurso está	abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO 🗵	SIM $\square$

### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

#### I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo APRAM — Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A	
Endereço	Código postal
Avenida Sá Carneiro, 3, 4 e 5	9004-518
Localidade/Cidade	País
Funchal — Madeira	Portugal
Telefone 291208600	Fax 291220196
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
portosdamadeira@apram.pt	www.apram.pt

### I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 

Se distinto, ver anexo A

	.3)	<b>ENDEREÇO</b>	ONDE	PODE	SER	OBTIDA A	<b>DOCUMENTAÇÃO</b>
--	-----	-----------------	------	------	-----	----------	---------------------

Indicado em I.1 

Se distinto, ver anexo A

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-DÓS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver anexo A

#### I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central П Instituição Europeia П Autoridade regional/local 

Organismo de direito público Outro 🗵

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

#### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Tipo de contrato de obras

 $\times$ Concepção e execução П Execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

 $\times$ SIM 

#### II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Contrato relativo à «Empreitada de repavimentação da zona central do terrapleno do Porto do Canical».

#### II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Empreitada de repavimentação da zona central do terrapleno do Porto do Caniçal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia do Caniçal, concelho de Machico, Região Autónoma da Madeira, Portugal. Código NUTS

#### II.1.8) Nomenclatura

### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

Categoria 45.23.1 (Trabalhos de construção de estradas, vias férreas e pistas de aeroportos), subcategorias 45.23.11 e 45.23.12.

#### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO 🗵 SIM  $\square$ Indicar se se podem apresentar propostas para: um lote  $\square$ vários lotes 🗌 todos os lotes  $\square$ 

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO 🗵 SIM  $\square$ 

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 0 4 a partir da data da consignação (para obras)

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do preço total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Fundos próprios da APRAM, S. A.

### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de servicos

Consórcio externo em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica de acordo com o estabelecido no programa de concurso

### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

#### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exiaidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

### SECÇÃO IV: PROCESSOS

|X|

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta  $\ oximes$ 

- B1) Os critérios a seguir indicados
- a) Preço 80%:
- al) Preço total 60%;

α2) Adaguação dos process unitários	respectives trabalhos a avacutar 200/.	Telefone	Fax		
<ul> <li>a2) Adequação dos preços unitários aos respectivos trabalhos a executar — 20%;</li> <li>b) Prazo — 20%:</li> </ul>		964536763	275982642		
<ul> <li>b1) Prazo global — 10%;</li> <li>b2) Compatibilidade do programa de trab de carga e descarga de navios) — 5%;</li> </ul>	alhos com as condições locais (actividade	Correio electrónico musicavelha@gmail.com	Endereço Internet (URL) musicavelha.net		
	om o programa de trabalhos, mão-de-obra	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
Por ordem decrescente de importância	NÃO □ SIM ⊠	Indicado em I.1 ⊠ Se distinto, ver an I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER O	_		
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER	ADMINISTRATIVO	Indicado em I.1 $\boxtimes$ Se distinto, ver an	<del>-</del>		
IV.3.1) Número de referência atribuído 03.03.0059.	ao processo pela entidade adjudicante	DÓS DE PARTICIPAÇÃO	SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDI-		
	documentos contratuais e adicionais	Indicado em I.1 🗵 Se distinto, ver an			
Data limite de obtenção 3 1 / 1 0 / 2 0 0 7.		I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICAN Governo central Instituiç	TE ção Europeia □		
o pagamento ser efectuado em numerário	oeda: euro. irido na sede da APRAM, S. A., devendo o, ou cheque visado passado à ordem da	Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐  SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO			
APRAM, S. A.  IV.3.3) Prazo para recepção de prop	ostas ou nedidos de narticinação	II.1) DESCRIÇÃO			
07/11/2007 Hora: 17 horas.	ostas ou pouldos de participação		o e execução		
IV.3.5) Língua ou línguas que podem s	er utilizadas nas propostas ou nos pe-		uma obra que satisfaça as necessidades		
didos de participação ES DA DE EL EN FR IT N	·	II.1.4) Trata-se de um contrato-quad NÃO ⊠ SIM □	lro?		
IV.3.6) Prazo durante o qual o propo 0 6 6 dias a contar da data fixada p	onente deve manter a sua proposta		II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante Requalificação e reconstrução de edifícios históricos degradados, sitos no Quintal		
IV.3.7) Condições de abertura das p		II.1.6) Descrição/objecto do concurso  Pagualificação a reconstrução da adifícios históricas degradades			
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assis			Requalificação e reconstrução de edifícios históricos degradados.  II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a pres-		
O acto de abertura das propostas é público.  IV.3.7.2) Data, hora e local		tação de serviços Quintal do Ferrão/Largo da Liberdade, freguesia de Santa Maria, concelho de Man-			
Data 0 8 / 1 1 / 2 0 0 7		teigas.			
Hora: 10 horas. Local: sede da APRAM,	S. A.	Código NUTS			
SECÇÃO VI: INFORM	IAÇÕES ADICIONAIS	II.1.8) Nomenclatura			
VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?		II.1.8.1) Classificação CPV (Commo	n Procurement Vocabulary) *		
NÃO ⊠ SIM □			ocabulário complementar		
VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?		Objecto 4 5.21.21.70-8 principal			
NÃO ⊠ SIM □ Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil ————————————————————————————————————		II.1.9) Divisão em lotes NÃO ⊠ SIM □			
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES O valor para efeito do concurso é de 2 1	62 000 euros, não incluindo o IVA.				
-	ublicado no Jornal Oficial das Comunidades	II.1.10) As variantes serão tomadas NÃO ⊠ SIM □	em consideração?		
de 17 de Junho, publicado no <i>Jornal Oficial</i> de Junho.	das Comunidades Europeias n.º L177, de 22	II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO			
28 do Satambro do 2007	Procidente de Concelho de Admi	II.2.1) Quantidade ou extensão total Preço base do concurso: 453 795 euros,			
28 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, <i>João Filipe Gonçalves Marques dos Reis</i> .		II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU F			
2611052291		Prazo em dias 3 6 0 a partir da data da consignação (para obras)			
BANDA BOA UNIÃO	— MÚSICA VELHA		CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, O E TÉCNICO		
ANÚNCIO DE	CONCURSO	III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO C	ONCURSO		
Obras 🗵		III.1.1) Cauções e garantias exigidas	<b>S</b>		
Fornecimentos  Serviços		O valor da caução é de 5% do valor da			
O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?  NÃO 🗵 SIM 🗆		III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam O financiamento será assegurado pelas verbas inscritas no orçamento da Banda Boa União — Música Velha. A empreitada é por série de preços, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.			
SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE					
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE		Os pagamentos serão realizados mediant	te autos de medição mensais.		
Organismo Banda Boa União — Música Velha	À atenção de Direcção da Banda Boa União —	III.1.3) Forma jurídica que deve reves fornecedores ou de prestadores de A indicada nos n.º 9.1 e 9.3 do prograr			
Endereço	Música Velha Código postal	III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	0		
Rua de Teles de Vasconcelos	6260-185	III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade			
Localidade/Cidade Manteigas	País Portugal	económica, financeira e técnica mín As indicadas nos artigos 6.º e 15.º do p	ima exigida		

Titulares do alvará de construção com as seguintes autorizações:

1.ª subcategoria da 1.ª categoria, da classe que cubra o valor global da proposta, 4.a, 5.a, 6.a, e 8.a subcategorias da 1.a categoria, 1.a e 9.a subcategorias da 4.a categoria e 1.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

A verificação dos concorrentes será realizada de acordo com o artigo 19.º do progra-

#### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para os n.ºs 6.1, 6.2 e 6.3 e alíneas a) e b) do n.º 15.1 do programa de

#### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para as alíneas c) e d) do n.º 15.1 do programa de concurso

#### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Remete-se para as alíneas a) a h) do n.º 15.1 do programa de concurso.

#### SECÇÃO IV: PROCESSOS

#### IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

#### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos  $\ oximes$ 

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

### IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 $|\mathbf{0}| |\mathbf{2}| |\mathbf{0}|$  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 250 euros. Moeda: euro.

#### Condições e forma de pagamento:

O custo refere-se a todo o processo patente a concurso, não podendo as várias peças ser vendidas em separado.

O pagamento em numerário, multibanco ou cheque dirigido à Banda Boa União -Música Velha, de Manteigas.

#### IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

0 3 0 dias a contar da sua publicação no Diário da República

Hora: 17 horas.

#### IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

 $\boxtimes$ IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

0 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

### IV.3.7) Condições de abertura das propostas

### IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as devidamente credenciadas, conforme o previsto no ponto 5.2 do programa do

#### IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: 17 horas. Local: sede da associação. Banda Boa União — Música Velha.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

 $\times$ SIM  $\square$ NÃO

#### VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

 $\times$ П SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

#### VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas nem variantes ao proiecto.

#### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

27,09,2007

27 de Setembro de 2007. — O Presidente da Direcção da Banda Boa União — Música, José Paiva Lourenço.

2611052201

### EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E.

### ANÚNCIO DE CONCURSO

#### SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial

- Estradas de Portugal, E. P. E. ΕP

Endereço postal:

Cruz de Montalvão.

Localidade:

Castelo Branco.

Código postal: 6000-050.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Estradas de Castelo Branco.

Telefone:

272349220.

|X|

Fax: 272349221.

Correio electrónico:

dectb@estradasdeportugal.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante: www.estradasdeportugal.pt Endereço do perfil de adquirente:

http://www.portaldeempreitadas.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereco:

Ver «pontos de contacto».

#### I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDA-DES

Organismo de direito público.

Outro especificação: infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

#### II.1) DESCRIÇÃO

### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

IC 8 — Pedrógão Grande/Sertã — pontes do Amioso e da Sertã e obras de arte correntes PS4, PS6A e PI5 — reabilitação e reforço.

#### II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras

Execução

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho da Sertã. Código NUTS: PT166.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

As intervenções previstas constam essencialmente de: levantamento e mapeamento de anomalias no tabuleiro, pilares e encontros; limpeza geral da obra de arte; reparação com aplicação de argamassas de reparação e ou com aplicação de massas de barramento; injecção e barramentos de fissuras; execução do pré-esforço; reforço estrutural com chapas metálicas soldadas e com escoras metálicas soldadas e aparafusadas; substituição dos aparelhos de apoio e juntas de dilatação; pintura geral das superfícies de betão do tabuleiro, pilares e encontros, com tintas à base de resinas acrílicas; pintura anticorrosiva do guarda-corpos; reparação das betonilhas dos passeios; revisão geral das vigas de bordadura; fresagem do pavimento existente e execução de tapete em betão betuminoso; desmatação geral; limpeza dos órgãos de drenagem; arranjo dos taludes junto aos encontros; revisão geral das

### guardas de segurança. II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 45221119.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

### II.1.9) São aceites variantes:

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total: Extensão de cerca de 7,500 km.

<sup>\*</sup> Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

Valor estimado, sem IVA: 1 125 000,00.

Divisa: euro. II.2.2) Opções:

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 270 (a contar da data de adjudicação)

# SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não são exigíveis nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P.), contendo as seguintes autorizações:

3.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.

De acordo com o n.º 6 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

De acordo com o n.º 19.3 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: De acordo com o n.º 19.3 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

De acordo com o n.º 19.4 do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantaiosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso público n.º 291/2007/EMP/DECTB.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 42,07.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro ou cheque visado passado a favor da EP — Estradas de Portugal,

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10,52 euros, ou para download através do site https://www.portaldeempreitadas.pt, com o custo de 10 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse site da internet.

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 12/11/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

#### IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 13/11/2007

Hora: 10:30.

Lugar: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Direcção de Estradas de Castelo Branco, Cruz de Montalvão, 6000-050 Castelo Branco.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito

#### SECCÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

#### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução mencionado em II.3) contar-se-á a partir da consignação da empreitada.

#### VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

#### VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal: Praça da Portagem.

Localidade: Almada

Código postal: 2809-013.

País:

Portugal

Telefone:

(351) 212879000

Fax:

(351) 212951997. Correio electrónico:

ep@estradas deportugal.ptEndereco internet

www.estradasdeportugal.pt

### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/09/2007.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, António Laranjo.

2611052288

### ANÚNCIO DE CONCURSO

### SECCÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

EP \_\_ Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, 62. Localidade:

Guarda.

Código postal:

6300-559.

País:

Portugal

Pontos de contacto:

Direcção de Estradas da Guarda.

Telefone 271232050.

Fax:

271232078.

Correio electrónico: degrd@estradasdeportugal.pt

Endereços internet: Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt Endereço do perfil de adquirente: http://www.portaldeempreitadas.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereco:

Ver «pontos de contacto».

# 1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDA-

Organismo de direito público.

Outro especificação: infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

#### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Execução de marcas rodoviárias no distrito da Guarda 2008

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelhos de Trancoso, Meda, Celorico da Beira Vila Nova de Foz Côa, Seia e Gouveia.

Código NUTS: PT168.

### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

#### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução de marcas rodoviárias, incluindo pré-marcação, linha branca contínua, linha branca tracejada de aviso (LBTA), linha branca tracejada de aviso (LBT) e marcas transversais

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal

Vocabulário principal: 45233221

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

#### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Extensão de cerca de 166,3 km.

Valor estimado, sem IVA: 165 000,00.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 210 (a contar da data de adjudicação).

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO. FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDICÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Não são exigíveis nesta fase.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte a transferência de verbas prevista no Orçamento do Estado Português, bem assim como autofinanciamento obtido pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisi-

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P.), contendo as seguintes autorizações:

11.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta.

De acordo com o n.º 6 do programa de concurso.

### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

De acordo com o n.º 19.3 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos: De acordo com o n.º 19.3 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: De acordo com o n.º 19.4 do programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

### SECCÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

### IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

### IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

#### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Concurso público n.º 307/2007/EMP/DEGRD.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 10,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O preço indicado corresponde à versão em suporte papel e poderá ser pago em dinheiro ou cheque visado passado a favor da EP E. P. E.

O processo patenteado encontra-se também disponível em versão electrónica em suporte CD/DVD com o custo de 10 euros, ou para download através do site https://www.portaldeempreitadas.pt, com o custo de 10 euros, cujos pagamentos poderão ser efectuados de harmonia com as instruções constantes desse site da internet

Aos preços indicados acresce o IVA à taxa de 21%

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: Data: 28/11/2007.

Hora: 17:30. IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas: Data: 29/11/2007.

Hora: 10:30.

Lugar: EP — Estradas de Portugal, E. P. E., Direcção de Estradas da Guarda, Avenida de Francisco Sá Carneiro, 62, 6300-559 Guarda.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Ao acto público do concurso poderá assistir qualquer interessado, mas nele só poderão intervir as pessoas devidamente credenciadas pelos concorrentes para esse efeito.

### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de execução mencionado em II.3) contar-se-á a partir da consignação da empreitada

### VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

### VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

Endereço postal: Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal: 2809-013.

País:

Portugal.

Telefone

(351) 212879000.

(351) 212951997.

Correjo electrónico:

ep@estradasdeportugal.pt

Endereço internet: www.estradasdeportugal.pt

#### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/09/2007

28 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, António Laranjo.

2611052223

### METROPOLITANO DE LISBOA. E. P.

### ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

#### SECCÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

### I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal: Avenida de Barbosa du Bocage, 5. Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Telefone

+ 351 217980600.

Fax:

+ 351 217980671.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereco:

Outro: preencher anexo A.III.

#### 1.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Servicos urbanos de caminho-de-ferro, eléctricos, tróleis ou autocarros.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

#### II.1) DESCRIÇÃO

#### II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

«Empreitada de colocação de palmilhas resilientes em travessas de madeira do Metropolitano de Lisboa, E. P. — Proc. 200/07 — GJC.»

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução:

Código NUTS: PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA

#### II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

#### II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Execução da empreitada de colocação de palmilhas resilientes em travessas de madeira do Metropolitano de Lisboa, E. P. — Proc. 200/07 — GJC, nos termos e condições resultantes dos elementos constantes do caderno de encargos base e caderno de encargos específico e demais documentos que integram o processo de concurso

#### II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 45234122.

### II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não

II.1.9) São aceites variantes:

### II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

#### II.2.1) Quantidade ou extensão total:

As quantidades de trabalho são as previstas na lista de quantidades de trabalho que integra o processo de concurso

Montante estimado, sem IVA: 300 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

### II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 120 (a contar da data de adjudicação).

#### SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FÍNANCEIRO E TÉCNICO

#### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

### III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para efeitos de garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato de prestação de serviços, o empreiteiro prestará, até à data de assinatura do contrato, uma caução inicial no valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, a libertar após a recepção definitiva.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é realizada por série de preços, sendo as condições de pagamento as previstas no ponto 3 do caderno de encargos base.

#### III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Poderão concorrer grupos de empresas, devendo, em caso de adjudicação, encontrar-se constituídas juridicamente sob a forma de agrupamento complementar de empresas até à data de celebração do contrato.

#### III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

#### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de obras, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (INCI, I. P.), com as autorizações para com as autorizações para a 2.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta, ou habilitações correspondentes nos termos do artigo 20.º do programa de concurso base, só sendo admitidos os concorrentes que preencham as condições mínimas de carácter económico e técnico, indicadas no programa de concurso;

Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação contributiva para com a segurança social portuguesa, passado pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, ou, quando se trate de concorrentes cuja sede se situe noutro Estado membro do EEE, documento idêntico, passado pelo organismo competente do país de origem;

Declaração comprovativa de se encontrar regularizada a sua situação tributária; Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

Cópias simples das declarações de IRC, acompanhadas do respectivo anexo A, ou IRS, acompanhadas do respectivo anexo I, relativas aos três últimos exercícios, nas quais se contenha o carimbo «Recebido», e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados no Estado de que o concorrente seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal. Se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

### III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requi-

A capacidade financeira e económica dos concorrentes será avaliada tendo em conta os indicadores de liquidez geral e de autonomia financeira, devendo os concorrentes satisfazer, com base no quadro de referência constante da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, os seguintes valores: Liquidez geral igual ou superior a 105%;

Autonomia financeira igual ou superior a 8%, para as empresas detentoras de alvará nas classes 2 a 5, ou 10%, para as empresas detentoras de alvará nas classes 6 a 9:

Balanço e a demonstração de resultados das declarações anuais de IRC ou IRS, relativas ao último ou aos últimos três exercícios, e, se for o caso, documentos equivalentes apresentados no Estado de que o concorrente seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.

#### III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requi-

Só serão seleccionados os concorrentes que, cumulativamente, preencham os seguintes critérios:

Sejam titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (INCI, I. P.), com as autorizações para a 2.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor da proposta;

Comprovem a adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas:

Comprovem a adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

### SECÇÃO IV: PROCESSO

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

### IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valor global actualizado da proposta — ponderação: 60;

Critério: valia e exequibilidade técnica da proposta -ponderação: 20;

Critério: prazo proposto para a conclusão dos trabalhos — ponderação: 20.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

### IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

#### IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documen-

Data: 16/11/2007

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Indicar preço: 150. Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A liquidar por numerário ou cheque, emitido em nome do Metropolitano de Lisboa, E. P., no acto do seu levantamento.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação: Data: 21/11/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 22/11/2007.

Hora: 10:00

Lugar: Avenida de Barbosa du Bocage, 5, em Lisboa. Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Poderão assistir ao acto público de abertura de propostas todos os interessados, só podendo intervir nos trabalhos os concorrentes ou os seus representantes legais que para o efeito estejam devidamente credenciados.

#### SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO Não.

### VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

#### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

No ponto II.3), o prazo máximo para a conclusão da empreitada objecto do presente concurso será de 120 dias ou o que resultar da proposta apresentada pelo concorrente, se for inferior.

No ponto IV.2.1), o critério 1 é «Valor global actualizado proposto, calculado

à data limite da sua apresentação». No ponto IV.2.1), o critério 2) Valia e exequibilidade técnica da proposta, será avaliado com base nos seguintes subcritérios e factores de ponderação:

c.2.1) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra (processos construtivos e meios propostos, faseamentos a implementar, frentes de obra, equipas de mão-de-obra e equipamento, assim como os rendimentos justificados para as principais actividades) — [c.2.1] = 50%; c.2.2) Programa de trabalhos, com os faseamentos a implementar, considerando

o número e nível de desagregação das actividades, caminhos críticos e folgas e sua compatibilização com o cronograma financeiro e o plano de pagamentos [c.2.2)] - 50%:

As propostas admitidas serão avaliadas de acordo com a seguinte metodologia: 1) A pontuação dos critérios c.1) e c.3) será efectuada de acordo com a distribuição inversa, seguidamente indicada, atribuindo-se o valor de 15 pontos ao valor numérico mais baixo das propostas em confronto e de acordo com a fórmula prevista no n.º 1 do artigo 9.º do PCE: onde

Ci: pontuação do critério para cada proposta;

Vmin: valor numérico mais baixo das propostas;

Pi: valor numérico de cada proposta. Para o cálculo do valor actualizado à data limite de apresentação das propostas é utilizado o prazo e o cronograma financeiro. O cálculo do valor actualizado baseia-se no cronograma financeiro numa óptica de pagamentos.

A fórmula utilizada será a prevista no n.º 1 do artigo 9.º do PCE, onde: n: representa o número de períodos do investimento, em unidades de tempo

i. representa o período utilizado, que é o mês;

Ci: representa os pagamentos mensais;

ri: representa o custo médio real do endividamento.

E considerando-se:

a) Taxa de desconto:

Custo médio real do endividamento — 6%

Custo médio mensal equivalente — 0,48676%;

b) Um período de dois meses entre a data limite para a entrega das propostas e a data de assinatura do contrato;

2) Para a pontuação do critério c.2) atribui-se a pontuação de 15 pontos no caso de uma boa proposta, com cumprimento do processo de concurso, e, consoante as situações em análise, atribui-se uma valorização de 0,50, por cada mais-valia não solicitada e atribui-se uma penalização de 0,50 por cada não cumprimento do exigido no processo de concurso.

Ao valor referido no ponto IV.3.3) acresce o IVA

No ponto IV.3.6), o prazo de validade das propostas é de 66 dias úteis, contados a partir da data do acto público do concurso, considerando-se o mesmo prorrogado por mais 44 dias úteis se os concorrentes nada requererem em contrário dentro dos 8 dias úteis seguintes ao termo do prazo referido.

#### VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

### VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso.

Designação oficial

Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal: Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade: Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País: Portugal. Telefone

351 217980600. Fax:

+ 351 217980605.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/09/2007.

#### Anexo A

#### ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

#### I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E.P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade: Lisboa.

Código postal:

1049-039

País:

Portugal

Telefone + 351 217980600.

Fax: + 351 217980671.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMEN-TARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUI-SICÃO DINÂMICO

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade:

Lisboa. Código postal:

1049-039

País:

Portugal.

Telefone 351 217980600.

+ 351 217980671.

# III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal: Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal: 1049-039.

País:

Portugal.

Telefone + 351 217980600.

+ 351 217980671.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Gerência, Joaquim Reis.

2611052226

### RECTIFICAÇÕES

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

### ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras	$\times$
Fornecimentos	
Serviços	

NÃO 🗆 SIM 🗵		NÃO ⊠ SIM □	
SECÇÃO I: ENTIE	ADE ADJUDICANTE	SECÇÃO I	I: ENTIDADE ADJUDICANTE
I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OF	ICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE	I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREC	ÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE
Organismo	À atenção de	Organismo	À atenção de
DGADR — Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento		Município de Odemira	Divisão de Obras Municipais
Rural		Endereço	Código postal
Endereço	Código postal	Praça da República	7630-139
Avenida de Afonso Costa, 3	1900-002	Localidade/Cidade Odemira	País Portugal
Localidade/Cidade	País	Telefone	Fax
Lisboa	Portugal	283320900	283327323
Telefone	Fax	Correio electrónico	Endereço Internet (URL)
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)	geral@cm-odemira.pt	www.cm-odemira.pt
		SEC	CÇÃO IV: PROCESSOS
SECÇÃO II: OBJE	CTO DO CONCURSO	IV.3) INFORMAÇÕES DE CARA	ÁCTER ADMINISTRATIVO
II.1) DESCRIÇÃO		IV.3.7) Condições de abertura	a das propostas
II.1.5) Designação dada ao contrato	o pela entidade adjudicante reitada de construção do edifício sede da	IV.3.7.2) Data, hora e local Data 0 5 / 1 1 / 2 0 0 7	
Associação de Beneficiários da Obra da		Hora: 10 horas e 30 minutos. Local: Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho.	
	CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO,	SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
FINANCEIR	O E TÉCNICO	VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES	
III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃ	0		o no Diário da República, 2.ª série, n.º 176, de 12
	ação do empreiteiro/do fornecedor/do	de Setembro de 2007, sobre o am infra-estruturas da Ribeira de Se	núncio de concurso «Empreitada de execução das
prestador de serviços e formalidades económica, financeira e técnica mír	s necessárias para avaliar a capacidade		
	res de alvará (nos termos do Decreto-Lei		7. — O Presidente da Câmara, António
n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e da Porta	ria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro) que con-	Manuel Camilo Coelho.	2611052149
tenha as habilitações a seguir indicada	s: il de edifícios de construção tradicional e		2011032147
classe correspondente ao valor total da	proposta;		
	nio construído), as 5.ª, 6.ª e 8.ª subcatego-	CAMARA MUNICIPAL	DE VILA NOVA DA BARQUINHA
	ação, obras de urbanização e outras infra- tegoria (Instalações eléctricas e mecânicas),	ANIÍNI	CIO DE CONCURSO
as 1.a, 7.a, 8.a e 10.a subcategorias.		ANOMOIO DE COMOCIMO	
Cada uma delas de classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitem.		SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE	
		I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREC	OS E PONTOS DE CONTACTO
SECÇAO IV	: PROCESSOS	Designação oficial:	
IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER	ADMINISTRATIVO	Município de Vila Nova da Ba Endereço postal:	arquinha.
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais  Data limite de obtenção 3 0 / 10 / 2007.  Custo: Moeda:  Condições e forma de pagamento:		Praça da República.	
		Localidade: Vila Nova da Barquinha.	
		Código postal:	
		2260-411.	
		País: Portugal.	
IV.3.3) Prazo para recepção de pro	postas ou pedidos de participação	_	ÇÃO IV: PROCESSO
14/11/2007		IV.3) INFORMAÇÕES DE CAF	
Hora: 16 horas.		-	propostas ou dos pedidos de participação:
IV.3.7) Condições de abertura das	propostas	Data: 02/11/2007. Hora: 17:00.	
IV.3.7.2) Data, hora e local			
Data 15 / 11 / 2007		SECÇAO VI: INF	ORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Hora: 10 horas. Local:		VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕE	
SECÇÃO VI: INFOR	MAÇÕES ADICIONAIS		ncurso n.º 2611048816 — Cantina Escolar — o Norte, publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª bro de 2007.
VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES	dr. 11: 1 - 8:7 - 1 8 - 21		RESENTE ANÚNCIO: 27/09/2007.
Rectificação do anúncio do concurso p 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2	úblico, publicado no <i>Diário da República</i> , 2007.	27 de Setembro de 2007	— O Presidente da Câmara, Vítor Miguel
27 do Sotombro do 2007	Director Goral C Cas Sima- J-	Martins Arnaut Pombeiro.	
Carvalho.	O Director-Geral, C. São Simão de		2611052162

2611052075

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

 $\times$ 

Obras

Serviços

Fornecimentos

# EP — ESTRADAS DE PORTUGAL, E. P. E. ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

 I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO Designação oficial:
 EP — Estradas de Portugal, E. P. E. Endereço postal: Quinta Nova —

Largo do Palácio.

Localidade:

Queluz.

Código postal: 2745-051.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção de Estradas de Lisboa.

Telefone:

(351) 218164060

(351) 218164089.

Correio electrónico:

delsb@estradasdeportugal.pt

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.estradasdeportugal.pt Endereço do perfil de adquirente:

http://www.portaldeempreitadas.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereco:

Ver «pontos de contacto».

#### 1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDA-DES

Organismo de direito público.

Outro especificação: infra-estruturas rodoviárias.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não.

#### SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

#### II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

EN 9 — Beneficiação entre São Pedro da Cadeira e Merceana — Prestação de serviços, fiscalização, controlo da qualidade, controlo topográfico e coordenação de segurança e saúde no trabalho.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

#### SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto: Não

### SECCÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

# VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

#### VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Na sequência da deliberação do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 28 de Junho de 2007, que anulou o procedimento adjudicatório da empreitada «EN 9 — Beneficiação entre São Pedro da Cadeira e Merceana», foi também anulado, por despacho do director de Estradas de Lisboa de 12 de Setembro de 2007, o procedimento relativo ao concurso público supra-identificado, cujo anúncio foi publicado no Diário da República, 3.ª série, n.º 58, de 23 de Março de 2005, com fundamento no artigo 58.º, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, por razões supervenientes de interesse público.

#### VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

### VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial

Conselho de Administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E. Endereço postal:

Praça da Portagem.

Localidade:

Almada.

Código postal:

2809-013

País:

Portugal.

Telefone: (351) 212879000.

Fax:

(351) 212951997.

Correio electrónico:

ep@estradasdeportugal.pt Endereco internet:

www.estradasdeportugal.pt

#### VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 28/09/2007.

28 de Setembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, António Laranjo.

2611052206



### AFAST — ASSOCIAÇÃO FREAMUNDENSE PARA O APOIO SOCIAL E TECNOLÓGICO

### Anúncio (extracto) n.º 6792/2007

Certifico narrativamente que, por escritura lavrada no dia 18 de Maio de 2007, no Cartório Notarial em Paços de Ferreira a cargo da notária licenciada Sónia de Jesus Pires Fernandes, exarada de fl. 78 a fl. 80 do livro de notas para escrituras diversas n.º 8-A, foi constituída a associação denominada AFAST — Associação Freamundense para o Apoio Social e Tecnológico, nos termos da certidão anexa, que vai conforme o original.

21 de Maio de 2007. — A Notária, Sónia de Jesus Pires Fernandes.

#### **ANEXO**

### Artigo 1.º

A associação adopta a denominação de AFAST — Associação Freamundense para o Apoio Social e Tecnológico e tem a sua sede na Rua de Talhô, 18, da freguesia de Freamunde, concelho de Paços de Ferreira.

#### Artigo 2.º

A Associação tem por objecto promover, isoladamente ou em conjunto com outras entidades, actividades directa ou indirectamente relacionadas à pesquisa, à educação e ao desenvolvimento de tecnologias, com ênfase no fomento e na divulgação das tecnologias sociais, bem como na difusão e na transferência dessas tecnologias ao sector produtivo. Promover o maior acesso possível à informação e aos meios para adquiri-la, visto que se entende a democratização da informação como direito social básico. Actuar junto às comunidades carentes, no município, por meio de projectos de assistência e desenvolvimento social e educacional, bem como de fomento às novas tecnologias sociais, visando novos empreendimentos.

#### Artigo 3.º

Constituem receitas da Associação a jóia e quotas pagas pelos associados, cujo montante será fixado em assembleia geral, contribuições ou dádivas dos associados, doações ou legados, subsídios e receitas de qualquer natureza.

Artigo 4.º

São órgãos da Associação:

- a) A assembleia geral;
- b) A direcção:
- c) O conselho fiscal.

### Artigo 5.º

1 — A assembleia geral deve reunir, pelo menos, uma vez em cada ano para aprovação do balanço e sempre que a administração assim o entenda, podendo ainda ser convocada sempre que a convocação seja requerida, com um fim legítimo, por um conjunto de associados não inferior à quinta parte da sua totalidade.

2 — A assembleia geral é convocada por meio de aviso postal, expedido para cada um dos associados, com a antecedência mínima de oito dias, indicando-se no aviso o dia, hora e local da reunião, e respectiva ordem do dia.

3 — A assembleia geral não pode deliberar, em primeira convocação, sem a presença de metade, pelo menos, dos seus associados.

- 4 As deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos dos associados presentes, excepto para alteração de estatutos em que é necessário o voto favorável de três quartos do número de associados presentes e excepto quanto à dissolução ou prorrogação da Associação em que é necessário o voto favorável de três quartos do número de todos os associados.
- 5 A mesa da assembleia geral é composta por um presidente e dois secretários, competindo-lhe convocar e dirigir as reuniões da assembleia geral e redigir as respectivas actas.

#### Artigo 6.º

A direcção é composta por cinco membros: um presidente, um secretário, dois vogais e um tesoureiro, competindo-lhes a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar deste grupo associativo.

#### Artigo 7.º

O conselho fiscal é composto por três associados, um presidente e dois vogais, competindo-lhe fiscalizar os actos administrativos e financeiros da direcção, verificar as suas contas e relatórios, e dar parecer sobre os actos que impliquem o aumento das despesas ou diminuição das receitas.

#### Artigo 8.º

- 1 Os associados agrupam-se nas seguintes categorias:
- a) Fundadores:
- b) Efectivos;
- c) Honorários.
- 2 A definição de cada uma das categorias de associados constarão do regulamento interno a elaborar na primeira assembleia geral.

#### Artigo 9.º

Os direitos e obrigações dos associados e condições de admissão e exclusão constarão do referido regulamento interno, cuja alteração e aprovação são da competência da assembleia geral.

2611052224

### ALENBIZ — ASSOCIAÇÃO DE INVESTIDORES DO ALENTEJO

### Anúncio (extracto) n.º 6793/2007

Teresa Isabel Batista Mendes Nóbrega, notária, certifica, para fins de publicação, que, por escritura lavrada neste Cartório em 14 de Setembro de 2007, a fl. 80 do livro de notas para escrituras diversas n.º 83-A, foi constituída por tempo indeterminado, a contar daquele dia, uma associação, sem fins lucrativos, que adoptou a denominação ALENBIZ — Associação de Investidores do Alentejo, com sede na Rua da Circular Norte ao Parque Industrial e Tecnológico de Évora freguesia de Horta das Figueiras, concelho de Évora, cujo objecto social consiste na promoção e gestão da rede de business angels, através do desenvolvimento das seguintes actividades:

Promover o conceito de business angels, organizar conferências, colóquios, fóruns, exposições, congressos e eventos sobre o assunto;

Promover encontros de business angels, promotores de projectos empresariais e outras entidades de interesse para o investimento;

Întervir junto dos poderes públicos com propostas que promovam o empreendedorismo e a inovação, bem como a actividade de business angels;

Participar em intercâmbios nacionais e internacionais.

14 de Setembro de 2007. — A Notária,  $\mathit{Teresa}$  Isabel Batista Mendes Nóbrega.

2611052076

### **ASSOCIAÇÃO ISLÂMICA DE SINTRA**

### Anúncio (extracto) n.º 6794/2007

No Cartório de Lisboa, do notário Pedro Nunes Rodrigues, por escritura lavrada no dia 9 de Março de 2007, a fl. 112 do livro de notas n.º 127, foi rectificada a escritura de constituição da associação denominada Associação Islâmica de Sintra, número de identificação de pessoa colectiva P507909569, com sede na Rua dos Unidos do

Cacém, loja n.º 5, freguesia Cacém, concelho de Sintra, tendo ficado com a seguinte redacção:

#### «Artigo 23.º

#### Constituição da direcção

1 — A direcção é constituída por nove membros:

Um presidente; Dois vice-presidentes;

Um 1.º secretário; Um 2.º secretário;

Um tesoureiro; Um tesoureiro-adjunto;

Dois vogais.

### Artigo 25.º

No prazo máximo de 60 dias após a eleição, a direcção submeterá à aprovação da assembleia geral, reunida extraordinariamente, o plano de actividades e orçamento.

#### Artigo 26.º

As deliberações da direcção devem constar de um livro de actas.

### Artigo 27.º

A direcção não pode tomar deliberações sem a presença da maioria dos seus membros.»

5 de Julho de 2007. — O Notário, Pedro Nunes Rodrigues.

2611052083

### ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE VALE DE COLMEIAS

#### Anúncio (extracto) n.º 6795/2007

Certifico, narrativamente, que no Cartório Notarial de Vila Nova de Poiares, a cargo da licenciada Maria João Teixeira da Encarnação, no livro de notas para escrituras diversas n.º 3, a fl. 129, foi lavrada uma escritura de constituição de associação com a denominação Associação de Moradores de Vale de Colmeias, com sede no lugar de Vale de Colmeias, freguesia de Semide, concelho de Miranda do Corvo, que tem como objecto representar os associados/moradores na defesa de todos os interesses comuns, promover novas iniciativas com vista à melhoria de condições comuns para os moradores, representar os moradores na interlocução com os organismos estatais, cooperar com os diversos organismos estatais em acções tendentes à melhoria da qualidade de vida dos moradores, desenvolver o sentido cívico dos associados, tendo em vista o respeito pelo património público e privado.

Constituem receitas da Associação as quotizações dos associados, os subsídios do Estado, autarquias locais e outras entidades, os empréstimos que a Associação obtiver, as doações, legados e donativos que lhe forem atribuídos e as receitas provenientes de serviços prestados e de actividades realizadas.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

A mesa da assembleia geral é composta por três associados, sendo um presidente e dois secretários. Compete ao presidente dirigir as reuniões da assembleia geral, dar posse aos membros da direcção e do conselho fiscal, convocar as reuniões da assembleia geral e designar o secretário que o substituirá nas ausências ou impedimento. Compete aos Secretários coadjuvar o presidente no exercício das suas funções, designadamente na marcação, preparação e condução das reuniões e elaborar as respectivas actas.

A direcção é composta por quatro associados, um presidente, um vice-presidente, um tesoureiro e um secretário, competindo-lhe prosseguir os objectivos para que foi criada a associação, representar os moradores activa e passivamente, em juízo e fora dele, executar as deliberações da assembleia geral, elaborar e submeter anualmente à assembleia geral um plano de actividades, decidir sobre os pedidos de admissão de associados efectivos, aplicar ou propor à assembleia geral a instituição de penalidades a associados efectivos, de acordo com o estipulado no regulamento geral interno, praticar todos os demais actos conducentes à realização dos fins da comissão e tomar as decisões que não sejam reservadas à assembleia geral, defender a saúde ambiental de Vale de Colmeias, promover o bem-estar da população de Vale de Colmeias e vigiar, pressionar e colaborar com a Câmara Municipal de Miranda do Corvo, relativamente ao Plano Director Municipal.

Em actos de mero expediente, basta a assinatura de um dos membros da direcção.

O conselho fiscal é composto por três associados, um presidente e dois vogais, e compete-lhe a fiscalização geral da administração da Associação, bem como a emissão de pareceres sobre as contas da gerência.

Está conforme o original.

10 de Julho de 2007. — A Notária, Maria João Teixeira da Encarnação.

2611052102

### ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO NATURAL E HISTÓRICO DE SORTELHA

### Anúncio (extracto) n.º 6796/2007

Certifico que, por escritura de 12 de Setembro de 2007, lavrada a fls. 99 e seguinte do livro C-12 do Cartório Notarial de Almada a cargo de José Bernardo Almeida, foi constituída por tempo indeterminado uma instituição de carácter social sem fins lucrativos — Associação de Protecção do Património Natural e Histórico de Sortelha —, com sede no lugar e freguesia de Sortelha, concelho do Sabugal. A Associação tem por objecto a protecção e recuperação do património natural e histórico de Sortelha. São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal. A Associação obriga-se em todos os actos com assinaturas conjuntas do presidente, vice-presidente e de outro membro da direcção.

13 de Setembro de 2007. — O Notário, *José Bernardo Coelho Gaspar de Almeida*.

2611052263

### ASSOCIAÇÃO DE SUPORTE DE VIDA DA BEIRA INTERIOR

### Anúncio (extracto) n.º 6797/2007

Certifico que, por escritura de hoje, exarada a fl. 33 do livro de notas n.º 74-P deste Cartório Notarial, foi constituída a Associação de Suporte de Vida da Beira Interior, número de identificação de pessoa colectiva 507716655, com sede na Faculdade de Ciências da Saúde, Avenida do Infante D. Henrique, 6200-506, freguesia de Santa Maria, concelho da Covilhã, que tem por fim desenvolver uma estrutura de formação e sua creditação na área da urgência/reanimação cárdio-respiratória e em primeiros socorros. Promoção do ensino, nesta área, em locais de grande densidade populacional e ou vulnerabilidade como empresas, escolas ou outros locais públicos e a promoção e participação em projectos de investigação na área da reanimação cardio-respiratória, assim como promover reuniões científicas. Há três categorias de sócios: fundadores, efectivos e honorários. Perdem a qualidade de sócios os que se demitam por pedido escrito, por expulsão deliberada em assembleia geral, por atraso superior a um ano no pagamento das quotas, os que, de qualquer modo, possam afectar o prestígio da Associação ou o dos seus membros. São órgãos da Associação: a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme

16 de Maio de 2007. — O Notário, Joaquim Mendes Sequeira. 2611052309

### GDA — GRUPO DESPORTIVO DA ARREGAÇA

### Anúncio (extracto) n.º 6798/2007

Certifico que, por escritura lavrada no Cartório Notarial de Competência Especializada de Coimbra no dia 21 de Setembro de 2007, exarada com início a fl. 31 do livro de notas n.º 152-A, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada GDA — Grupo Desportivo da Arregaça, com sede na Rua do Mondego, em Coimbra, com duração por tempo indeterminado.

A associação tem como objecto promover o enriquecimento desportivo e cultural, realizando diversas actividades dentro desse âmbito, nomeadamente torneios e atletismo.

Podem ser associados todos os que satisfaçam os requisitos exigidos no regulamento interno.

Está conforme.

21 de Setembro de 2007. — A Notária, *Manuela Sofia Gorgel Couto Pinto de Moura Lopes*.

#### 2611052310

### LEVITAS DE CRISTO — ASSOCIAÇÃO CRISTÃ EVANGÉLICA

### Anúncio (extracto) n.º 6799/2007

Nos termos do disposto no artigo 168.º, n.º 2, do Código Civil, certifico que, por escritura de constituição de associação de 20 de Julho de 2007, exarada a fls. 14 e seguintes do livro de notas para escrituras diversas n.º 5 do Cartório Notarial de Tomar, a cargo da notária Paula Cristina Viegas Rodrigues Ferreira, foi constituída a associação Levitas de Cristo — Associação Cristã Evangélica, com sede na Rua de Dr.ª Maria de Fátima Delgado Domingos Farinha, lote 202, 19, freguesia e concelho de Castelo Branco, que se regerá pelos seguintes estatutos:

#### Artigo 1.º

A associação adopta a denominação de Levitas de Cristo — Associação Cristã Evangélica, adiante designada abreviadamente apenas por Levitas de Cristo, tem a sua sede na Rua de Dr.ª Maria de Fátima Delgado Domingos Farinha, lote 202, 19, loja esquerda, em Castelo Branco, e, ao abrigo do disposto no artigo 44.º da Lei da Liberdade Religiosa, adopta o estatuto de igreja.

### Artigo 2.º

Levitas de Cristo tem como objecto difundir o Evangelho de Jesus Cristo, através de serviços religiosos, conferências, publicações e distribuição de todos os materiais impressos, áudio, vídeo, actuando nas áreas espiritual, social, educacional, empresarial e da saúde; prestar culto a Deus, instruir os seus membros segundo o ensino da Bíblia, doutrinar, inspirar, encorajar e capacitar os cristãos na concretização da evangelização mundial; estabelecer congregações evangélicas em qualquer parte do território nacional e no estrangeiro.

#### Artigo 3.º

Levitas de Cristo, para a realização dos seus fins, poderá:

- 1) Receber donativos, doações, subsídios que lhe sejam atribuídos, assim como a jóia e a quotização dos seus associados, desde que tal seja fixado em assembleia geral;
- Adquirir, construir, alienar e arrendar bens imóveis, ou de outra natureza, necessários para o exercício das suas actividades.

### Artigo 4.º

- 1 Levitas de Cristo é uma associação composta por membros de ambos os sexos, que voluntariamente queiram fazer parte da mesma e que respeitem o credo de fé e o regulamento interno que será elaborado pela direcção e aprovado pela Assembleia Geral.
- 2 A associação compreenderá as seguintes categorias de associados:
- a) Fundadores aqueles que estiveram presentes no acto constitutivo da associação ou aqueles que vierem a ser eleitos, nos termos a seguir enunciados, em sua substituição; e
  - b) Ordinários todos os restantes.
- 3 Aos associados ordinários será atribuído um documento comprovativo da sua filiação, que será renovável e terá uma duração anual.
- 4 Caso um dos associados fundadores perca o seu estatuto de associado, nos termos a aprovar no regulamento interno, será eleito em sua substituição novo associado fundador:
  - a) Pelos restantes dois, por unanimidade; ou
- b) Em caso de divergência, pela assembleia geral, por maioria simples, mediante proposta(s) daqueles.

### Artigo 5.º

São órgãos da associação Levitas de Cristo a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

### Artigo 6.º

- 1 O exercício de qualquer cargo nos órgãos da Levitas de Cristo não é remunerado, salvo se o contrário for expressamente aprovado em assembleia geral.
  - 2 O mandato dos titulares dos órgãos é de um ano, renovável.
- 3 Serão sempre lavradas actas das deliberações tomadas por qualquer órgão da Associação, que serão assinadas pelos membros presentes, ou em assembleia geral, pelos membros da mesa.
- 4 Cabe ao presidente de cada órgão elaborar a convocatória com a ordem do dia, local, data e hora da reunião.

### Artigo 7.º

1 — A direcção é o órgão executivo que dirige a Associação nas matérias espirituais e administrativas.

- 2 A direcção é composta por cinco associados, um presidente, um secretário, um tesoureiro e dois vogais.
- 3 A direcção obriga-se nas operações financeiras ou outras, pelas assinaturas de três dos seus membros, tendo sempre de constar a assinatura do seu presidente.
- 4 Na ausência ou impedimento do seu presidente, a direcção será dirigida pelo secretário ou por outro membro que por ele for designado.
- 5 Cabe à direcção preparar a proposta de orçamento, o relatório de contas e o balanço anual.
- 6 É também dever da direcção elaborar, ou alterar, o regulamento interno e o credo de fé, para ser aprovado pela assembleia

### Artigo 8.º

- 1 O conselho fiscal é composto por um presidente e dois secretários.
- 2 Compete ao conselho fiscal examinar exaustivamente todos os actos administrativos da Associação, verificar as contas e relatórios, e dar o seu parecer por escrito à assembleia geral.

### Artigo 9.º

1 — A assembleia geral é o órgão deliberativo e consultivo, e é composto pela totalidade dos membros que não se encontrem suspensos do exercício dos seus direitos e estejam devidamente credenciados com documento actualizado da Associação.

- 2 A competência e forma de funcionamento da assembleia geral são prescritas nas disposições legais previstas nos artigos 170.°, 172.º a 179.º do Código Civil.
- 3 Para dirigir os trabalhos da assembleia geral é constituída uma
- mesa, composta por um presidente e dois secretários.

  4 A assembleia geral será convocada pelo presidente da mesa, com uma antecedência mínima de 10 dias, por meio de convocatória afixada em local visível nas suas instalações da sede.
- 5 E da exclusiva competência da assembleia geral aprovar por maioria simples:
  - a) Admissão e exclusão de membros;
  - b) Eleição de todos os órgãos estatutários;
- c) Aprovar qualquer parecer ou relatório apresentado pela direcção ou conselho fiscal.

### Artigo 10.º

- 1 Para a cisão ou dissolução da associação é necessária a aprovação, por maioria de dois terços, dos sócios fundadores.
- 2 No caso de cisão ou dissolução da associação, os sócios fundadores constituir-se-ão em comissão liquidatária.

#### Está conforme.

23 de Agosto de 2007. — A Colaboradora Autorizada, Maria João Vitorino Santos.

2611052081



Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: http://dre.pt

### Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt Linha azul: 808 200 110 Fax: 21 394 5750